



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça

Nº 13.573

João Pessoa, quinta-feira, 13 de maio de 2010

Preço R\$ 2,00



RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO Nº 4/2010 - Autoriza a instalação da 2ª Vara da Comarca de Araruna. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 88/2009, resolve: Art. 1º Fica autorizada a instalação da 2ª Vara da Comarca de Araruna. Parágrafo único O Presidente do Tribunal de Justiça determinará as medidas necessárias ao cumprimento do disposto no caput deste artigo. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, PB, 12 de maio de 2010. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRE Nº 1056/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 269584-7, resolve devolver, à Prefeitura Municipal de Sapé, onde é lotado, o servidor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA LIMA que se encontrava à disposição deste Poder, em substituição ao servidor ARION SILVA DE PONTES, devolvido por meio do Ato da Presidência Nº86, publicado no Diário da Justiça do dia 21/11/2009, com efeitos retroativos ao dia 25 de novembro de 2009. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 10 de maio de 2010. Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1057/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 269584-7, resolve devolver, à Prefeitura Municipal de Sapé, onde é lotada, a servidora AURINEIDE MARIA GOMES SEIXAS que se encontrava à disposição deste Poder, com efeitos retroativos ao dia 25 de novembro de 2009. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 10 de maio de 2010. Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.084/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora AYLZIA FABIANA BORGES CARRILHO, Juíza de Direito do 2º Juizado Substituto da Comarca de Campina Grande, para, nos dias 13 e 14.05.2010, responder, cumulativamente, pelo expediente da 4ª Vara Cível da mesma unidade judiciária, em virtude do afastamento justificado do magistrado substituto. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, quarta-feira, 12 de maio de 2010. DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 1.085/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: dispensar, a partir desta data, a Excelentíssima Senhora Doutora RENATA BARROS DE ASSUNÇÃO PAIVA, Juíza de Direito do 4º Juizado Substituto da Comarca de Campina Grande, de atuar, como juíza auxiliar, na 7ª Vara Criminal da mesma unidade judiciária. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, quarta-feira, 12 de maio de 2010. DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 1.087/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 275.863-6, resolve designar o servidor Edvaldo Augusto Guilherme, Técnico Judiciário - Especialidade Execução de Mandados, matrícula nº 471.949-2, lotado na Central de Mandados da Comarca de Guarabira, para duas vezes por semana, prestar serviços na Comarca de Alagoinha, sem prejuízo de suas atividades na Unidade Judiciária de origem, até ulterior deliberação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 12 de maio de 2010. Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE.

PORTARIA GAPRE Nº 1.088/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 275.863-6, resolve designar o servidor Manoel Alves Fernandes, Técnico Judiciário - Especialidade Execução de Mandados, matrícula nº 127.195-4, lotado na Central de Mandados da Comarca de Guarabira, para duas vezes por semana, prestar serviços na Comarca de Alagoinha, sem prejuízo de suas atividades na Unidade Judiciária de origem, até ulterior deliberação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 12 de maio de 2010. Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE.

PORTARIA GAPRE Nº 1.090/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 104, V, da Constituição do Estado, 18, V, da Lei de Organização Judiciária do Estado e 9º do Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 277.907-2, resolve nomear ALEXANDRE BORBA BRITO, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Símbolo PJ-SFJ-001, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Princesa Isabel, 6ª Região, com exercício na 2ª Vara, em vaga decorrente da exoneração de Iuri Daniel de Andrade Silva. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 12 de maio de 2010. Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE.

PORTARIA GAPRE Nº 1.091/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão do Egrégio Tribunal Pleno, em sessão realizada nesta data, resolve: remover, pelo critério de antiguidade, a Excelentíssima Senhora Doutora CONCEIÇÃO DE LOURDES MARSICANO DE BRITO CORDEIRO, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, de 3ª entrância, para a 1ª Vara da Comarca de Bayeux, de igual classificação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, quarta-feira, 12 de maio de 2010. DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 1.092/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista decisão do Egrégio Tribunal Pleno, em sessão realizada nesta data, resolve: convocar a Excelentíssima Senhora Doutora VAN-DA ELIZABETH MARINHO, Juíza de Direito da 7ª Vara de Família da Comarca da Capital, para integrar o Egrégio Tribunal Pleno e a Colenda 4ª Câmara Cível, no período de 17.05 a 15.07.2010, em virtude do afastamento justificado do Excelentíssimo Senhor Desembargador ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA, que ingressará em gozo de férias. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 12 de maio de 2010. Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.093/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora FLÁVIA DA COSTA LINS CAVALCANTI, Juíza de Direito do 9º Juizado Substituto da Comarca da Capital, para, no período de 17.05 a 15.07.2010, responder, cumulativamente, pelo expediente da 7ª Vara de Família da mesma unidade judiciária, em virtude do afastamento da titular convocada para integrar o Egrégio Tribunal Pleno. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 12 de maio de 2010. Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.094/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor MARCOS AURÉLIO PEREIRA JATOBÁ FILHO, Juiz de Direito do 6º Juizado Substituto da Comarca da Capital, para, no período de 12 a 14.05.2010, exercer jurisdição, cumulativamente, como juiz auxiliar na 9ª Vara Criminal da mesma judiciária. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 12 de maio de 2010. Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1.095/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve: desig-

nar a Excelentíssima Senhora Doutora DÉBORAH CAVALCANTI FIGUEIREDO, Juíza de Direito do 7º Juizado Substituto da Comarca de Campina Grande, para, no período de 12 a 14.05.2010, exercer jurisdição, cumulativamente, como juíza auxiliar no 1º Juizado Especial Cível da mesma judiciária. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 12 de maio de 2010. Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 013/2010 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261.719-6 - PARTES: Tribunal de Justiça da Paraíba x Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso nº 013/2010. - OBJETO: Cessão de um imóvel pertencente ao Tribunal de Justiça da Paraíba, a título gratuito, visando a instalação da 44ª Zona Eleitoral do Município de Pedras de Fogo. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura do presente Termo. - FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 e suas alterações posteriores. - João Pessoa, 12 de maio de 2010. - DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2010. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273.472-9. PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA e JOSE CALDAS DA FONSECA. INSTRUMENTO: Contrato nº 22/2010. OBJETO: contratação do serviço de fornecimento de refeições (almoço e janta) para servidores e Magistrados que fazem parte dos 02 (dois) Tribunais do Juri da Comarca da Capital e Auditoria Militar VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR MENSAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: funcional programática: 05.101. 02. 122. 5046. 4216. 3390.39 e 3390.36. Fonte de Recurso 00 ou 05.901. 02. 122. 5046. 4216. 3390.39 e 3390.36. Fonte de Recurso 70. João Pessoa, 10 de maio de 2010. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272.083-3 - TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 09/2010 - Ratifico a dispensa de licitação de acordo com o parecer da CONSAD e com base no art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação de empresa especializada na retífica (recondicionamento) de 01 (um) compressor parafuso, modelo RHHN060NKE0N069 de 60 TR (tonelada de refrigeração), de fabricação da TRANE DO BRASIL à empresa COMTÉRICA COMERCIAL TÉRMICA LTDA, que apresentou o menor orçamento no valor total de R\$ 27.250,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais). - À COSEGE para emissão da Ordem de Execução de Serviços. - Publique-se. - João Pessoa, 12 de maio de 2010. - DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL			
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL Presidente: Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior Vice-Presidente: Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Corregedor-Geral da Justiça: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos Secretário-Geral: Bel. Robson de Lima Cananéa	SEGUNDA CÂMARA CÍVEL Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque (Presidente) Desª Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti	QUARTA CÂMARA CÍVEL Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente) Des. João Alves da Silva Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho	CONSELHO DA MAGISTRATURA Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (Presidente) Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (Vice-Presidente) Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Corregedor-Geral) Des. Leônicio Teixeira Câmara Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque Des. Joás de Brito Pereira Filho
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL Des. José Di Lorenzo Serpa (Presidente) Des. Manoel Soares Monteiro	TERCEIRA CÂMARA CÍVEL Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (Presidente) Des. Genésio Gomes Pereira Filho Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos	CÂMARA CRIMINAL Des. João Benedito da Silva (Presidente) Des. Nilo Luiz Ramalho Vieira Des. Leônicio Teixeira Câmara Des. Joás de Brito Pereira Filho Des. Arnóbio Alves Teodósio	SUPLENTES Des. José Di Lorenzo Serpa Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides Des. Arnóbio Alves Teodósio



ATOS DA SECRETARIA GERAL

O Excelentíssimo Senhor Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU o pedido do seguinte processo: Processo/Assunto/Interessado – 276.739-2 Licença-Prêmio – Odete Jesus dos Santos.

O Excelentíssimo Senhor Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba PROFERIU o seguinte despacho: “Proferi despacho no processo administrativo nº 275.849-1 que tem como requerente Elianeide Lúcia de Sousa (advogada Rossana Lacerda OAB/PB 7096), deferindo o pedido de vista dos processos números 246.048-3, 266.900-5, 264.134-8 e 264.133-0, estando os autos respectivos na Secretaria Geral à disposição da requerente, pelo prazo de 05 (cinco) dias.”



ATOS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 07/2010 O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve republicar por incorreção: transferir o gozo das férias, já deferidas e publicadas, dos servidores abaixo relacionados: **Nº / MATRÍCULA / SERVIDOR / NOVO PERÍODO/** 1 - 277.306-6 - Dimítri de Sousa Benjamin - 01.12 a 20.12.10. Gabinete do Secretário de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 12 de maio de 2010. Romero Cavalcanti Gonçalves Junior Secretário de Recursos Humanos

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no EXPEDIENTE DO DIA 12/05/2010, despachando processos referentes a GOZO DE FÉRIAS, DEFERIU: Processo – Interessado: 277.531-0 Ozana de Andrade Soares/ 278.017-8 Angelica Madruga Cavalcanti Paiva/ 277.642-1 Maine Nobrega Figueiredo/ 277.630-8 Luiz Cruz Guedes/ 277.731-2 Maria Lucinete dos Santos Borges/ 277.640-5 Renata Furtado Monteiro/ 277.455-1 Daniel Campos Martins e outros/ 277.426-7 Raquel Furtado de Almeida Mendes/ 277.635-9 Nilton Araújo/ 277.489-5 Emmanuelle Gouveia Rolim Ferreira/ 277.616-2 Mariano Bezerra Neto/ DEFERIU EM PARTE: 276.293-5 Audeni da Silva Moura SUSPENSÃO DE FÉRIAS, DEFERIU: 278.140-9 João de Melo Rodrigues/ 278.113-1 José da Silva/ 278.188-3 Renilson Lins Rocha/ 277.989-7 Maria do Socorro Gomes Primo/ 278.145-0 Maria de Fátima Soares/ 277.638-3 Geraldo Gomes de Oliveira Filho/ 277.643-0 Reginaldo Acelino de Souza/ 277.561-1 Vanderlei José da Silva/ 277.611-1 Maria de Lourdes Leite Albuquerque/ 277.658-8 Maria de Lourdes Leite Albuquerque/ CONCESSÃO DE FÉRIAS DEFERIU: 278.2812 Viviane de Andrade Sarmento/ INDEFERIU: 277.790-8 Antonio de A B de G Galvão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA

DIÁRIO DA JUSTIÇA

PRAÇA JOÃO PESSOA, S/N
FONE: (83) 3216-1629
CEP: 58.013-902 - João Pessoa-PB
site: www.tjpb.jus.br
e-mail: diajustica@tjpb.jus.br

Coordenadoria de Comunicação Social do Poder Judiciário
Cristiane Rodrigues
Chefia de Publicações Oficiais
Martinho José Pereira Sampaio

GOVERNO DO ESTADO

Administração: José Targino Maranhão

SECRETARIADO ESTADO
DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial
João Pessoa-PB - CEP 58082-010

SUPERINTENDENTE
NELSON COELHO DA SILVA

DIRETOR TÉCNICO
WELLINGTON HERMES VASCONCELOS DE AGUIAR

DIRETOR ADMINISTRATIVO
CRISTIANO LIRA MACHADO

DIRETOR DE OPERAÇÕES
MILTON FERREIRA DA NÓBREGA

DIÁRIO DA JUSTIÇA
EDITOR: **WALTER DE SOUZA**
FONE: 3218-6521

ASSINATURA: (083) 3218-6545
ANUAL: R\$ 400,00
SEMESTRAL: R\$ 200,00
NÚMERO ATRASADO: R\$ 3,00
FONE: 3218-6518

AVISO AOS ASSINANTES

Para melhor agilização e eficácia das providências, as reclamações só serão aceitas até 24 horas após publicação.



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “DIANTE DO EXPOSTO, DECLARO A COMPETÊNCIA DESTA PRESIDÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE REQUISICÃO DE PEQUENO VALOR, E ANTE A NATUREZA DO CRÉDITO, DETERMINO O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA MENCIONADA, DEVIDAMENTE ATUALIZADA, NO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS, SOB PENA DE SEQUESTRO”, NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS:

PRECATÓRIO Nº 091.2007.000294-3/002. CREDORA: VERA LÚCIA TORREÃO LEÃO. ADVOGADO: PAULO SÉRGIO CUNHA DE AZEVEDO. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SERRA BRANCA.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “A NOVA ORDEM CONSTITUCIONAL PREVÊ QUE O SALDO DE ACORDOS DOS PRECATÓRIOS PARCELADOS NA FORMA DO ART. 33 OU DO ART. 78 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS E AINDA PENDENTES DE PAGAMENTO DEVERÃO, A TEOR DO ART. 97, § 15 DO ADCT, INGRESSAR NO REGIME ESPECIAL COM O VALOR ATUALIZADO DAS PARCELAS NÃO PAGAS RELATIVAS A CADA PRECATÓRIO, BEM COMO O SALDO DOS ACORDOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS. DEMAIS DISSO, NOS TERMOS DO § 8º DO ADCT, ACORDOS SÓ PODERÃO SER EFETIVAMENTE MATERIALIZADOS SE O ENTE PÚBLICO FIZER TAL OPÇÃO E DESDE QUE EXISTA LEI DA PRÓPRIA ENTIDADE DEVEDORA, QUE PODERÁ PREVER CRIAÇÃO E FORMA DE FUNCIONAMENTO DE CÂMARA DE CONCILIAÇÃO. REMETA-SE POIS, O PRESENTE FEITO AO EXMO. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SERRARIA, PARA QUE, A SEU JUÍZO, ADOTE AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER NECESSÁRIAS”, NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS:

PRECATÓRIO Nº 036.2006.000127-2/001. CREDORA: LUCINÉIA PEREIRA DA SILVA. ADVOGADO: CLÁUDIO GALDINO DA CUNHA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SERRARIA, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SERRARIA.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “INDEFIRO O PETITÓRIO DE FL. 41”, NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS:

PRECATÓRIO Nº 015.2003.000988-8/001. CREDOR: PAULO ROBERTO DE QUEIROZ. ADVOGADO: JOAQUIM LOPES VIEIRA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. ADVOGADO: FIDEL FERREIRA LEITE. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CONCEIÇÃO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EMAS”, NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS:

PRECATÓRIO Nº 026.2005.000097-0/001. CREDOR: ANTONIO VALE FILHO. ADVOGADO: JOSÉ FERREIRA NETO. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE EMAS, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PIANCÓ.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO”, NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS:

PRECATÓRIO Nº 024.2003.001015-1/001. CREDORA: JOSINEIDE OLIVEIRA DA SILVA. ADVOGADO: JORGE LUIZ CAMILO DA SILVA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE MONTEIRO, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MONTEIRO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO”, NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS:

PRECATÓRIO Nº 068.2005.000040-2/001. CREDORA: MARIA SALETE DE FRANÇA PATRIOTA. ADVOGADO: GILBERTO DE SOUZA COSTA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE OURO VELHO, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. ADVOGADO: EMERSON DARIO CORREIA DE LIMA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PRATA.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA”, NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS:

PRECATÓRIO Nº 078.2006.000921-0/002. CREDORA: DULCINETE CORREIA DE OLIVEIRA. ADVOGADO: ROSENO DE LIMA SOUSA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARRA DE SANTA ROSA.

PRECATÓRIO Nº 078.2004.001057-7/002. CREDORA: JOSEFA LEANDRO DA SILVA. ADVOGADO: ROSENO DE LIMA SOUSA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARRA DE SANTA ROSA.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA”, NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS:

PRECATÓRIO Nº 017.2003.002258-0/001. CREDORA: MARIA DA GLÓRIA DA SILVA DIAS. ADVOGADO: SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. ADVOGADO: LUCIANO PIRES LISBOA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA.

PRECATÓRIO Nº 017.2005.000799-0/002. CREDOR: JOÃO DE DEUS MELO. ADVOGADO: EM CAUSA PRÓPRIA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. ADVOGADO: LUCIANO PIRES LISBOA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA.

PRECATÓRIO Nº 017.2007.000395-3/002. CREDOR: ADERALDO DE OLIVEIRA. ADVOGADO: SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. ADVOGADO: LUCIANO PIRES LISBOA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA.

PRECATÓRIO Nº 017.2005.001231-3/003. CREDORA: MARIA DE FÁTIMA PATRÍCIO DE SOUZA. ADVOGADO: SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. ADVOGADO: LUCIANO PIRES LISBOA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO”, NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS:

PRECATÓRIO Nº 055.2007.000322-7/008. CREDORA: ELISETTE FREIRE DANTAS. ADVOGADO: FELIX OLIVEIRA BATISTA E OUTRO. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE REMÍGIO, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. ADVOGADA: LUCÉLIA DIAS DE MEDEIROS. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE REMÍGIO.

PRECATÓRIO Nº 055.2007.000322-7/004. CREDORA: EDVANDA LUIZ DINIZ. ADVOGADO: FELIX OLIVEIRA BATISTA E OUTRO. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE REMÍGIO, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. ADVOGADA: LUCÉLIA DIAS DE MEDEIROS. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE REMÍGIO.

PRECATÓRIO Nº 055.2004.000089-9/002. CREDORA: MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO MARQUES. ADVOGADO: DILMA JANE TAVARES DE ARAÚJO. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE REMÍGIO, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. ADVOGADA: LUCÉLIA DIAS DE MEDEIROS. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE REMÍGIO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ”, NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS:

PRECATÓRIO Nº 012.1999.000131-0/009. CREDORA: VERONICA SOARES DE ALMEIDA. ADVOGADO: ORLANDO SEBASTIÃO DE LIMA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAIÇARA.

PRECATÓRIO Nº 012.1999.000131-0/001. CREDORA: MARIA TOSCANO PEQUENO. ADVOGADO: ORLANDO SEBASTIÃO DE LIMA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAIÇARA.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO”, NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS:

PRECATÓRIO Nº 040.2005.000148-2/002. CREDOR: URANIO BARBOSA DE AGUIAR. ADVOGADO: ANTONIO JOSÉ ARAÚJO DE CARVALHO. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE UMBUZEIRO.

PRECATÓRIO Nº 040.2005.000238-1/006. CREDORA: LUCIANA MARQUES DE SOUZA. ADVOGADA: ERIKA V. FIGUEIREDO MAIA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE UMBUZEIRO.

PRECATÓRIO Nº 040.2005.000238-1/004. CREDOR: CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE. ADVOGADA: ERIKA V. FIGUEIREDO MAIA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE UMBUZEIRO.

PRECATÓRIO Nº 040.2005.000238-1/003. CREDORA: JOSEFA MARIA DE A. ALVES DE PAULA. ADVOGADA: ERIKA V. FIGUEIREDO MAIA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE UMBUZEIRO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DA PARAIBA - IPEP”, NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS:

PRECATÓRIO Nº 200.2007.746396-2/001. CREDOR: ADEMAR MARTINS DA SILVA. ADVOGADO: JOÃO GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA. DEVEDOR: IPEP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DA PARAIBA. ADVOGADO: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA”, NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS:

PRECATÓRIO Nº 200.2004.006738-7/002. CREDOR: JOÃO ARIOSVALDO PEREIRA DA SILVA. ADVOGADO: RINALDO BARBOSA DE MELO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “NÃO ADMITO O RECURSO”, NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS:

RECURSO ESPECIAL Nº 023.2006.001562-7/002. RECORRENTE: Millenium Inorganic Chemicals do Brasil S/A. ADVOGADOS: José Mário Porto Júnior e outro. RECORRIDO: Município de Mataraca, representado por seu Prefeito. ADVOGADO: Eymard de Araújo Pedrosa.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 023.2006.001562-7/002. RECORRENTE: Millenium Inorganic Chemicals do Brasil S/A. ADVOGADOS: José Mário Porto Júnior e outro. RECORRIDO: Município de Mataraca, representado por seu Prefeito. ADVOGADO: Eymard de Araújo Pedrosa.

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2006.029723-7/001. RECORRENTE: João Flávio Borges de Medeiros. ADVOGADO: Nyedja Nara Pereira Galvão. RECORRIDO: Tim Nordeste Telecomunicações S/A. ADVOGADOS: Leidson Flamarion T. Matos e outros.

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2006.021639-3/001. RECORRENTE: Jornal Correio da Paraíba Ltda. ADVOGADOS: Gláucio Manoel de Lima Barbosa e outros. RECORRIDO: Município de João Pessoa. ADVOGADOS: Yuri Aragão e outros.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 200.2006.021639-3/001. RECORRENTE: Jornal Correio da Paraíba Ltda. ADVOGADOS: Gláucio Manoel de Lima Barbosa e outros. RECORRIDO: Município de João Pessoa. ADVOGADOS: Yuri Aragão e outros.

RECURSO ESPECIAL Nº 021.2003.001963-8/001. RECORRENTE: Município de São José de Caixara, representado por seu Prefeito. ADVOGADO: Gior-danno Loureiro Cavalcanti Grilo. RECORRIDA: Maria Joselania Guimarães. ADVOGADO: Alana Araújo da Silva.

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2004.046752-0/001. RECORRENTE: AFRAFEP – Associação dos Fiscais de Renda e Agentes Fiscais do Estado da Paraíba.

CHEFIA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS (Diário da Justiça)

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar - Centro - CEP 58011-020 - João Pessoa / PB

Fones: (Chefia) (83) 3216-1629 (Apoio) 3216-1818 e 3216-1420



Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
Lua Yamaoka Mariz Maia	277.911-1	Juíza de Direito	João Pessoa	03.05.10 a 04.05.10	Participar da II Jornada Estratégica do Poder Judiciário
Kátia Cristina de Góes e Silva	278.080-1	Coordenadora de Arquitetura	Santana dos Garrotes	05.05.10 a 07.05.10	Visita técnica à comarca e ao fórum
Maria Ferreira de Andrade	278.082-8	Assistente Administrativo	Santana dos Garrotes	05.05.10 a 07.05.10	Apoio administrativo à Coordenadora de Arquitetura
Rosimeire Ventura Leite	278.103-4	Juíza de Direito	Paulista	28.04.10 a 29.04.10	Em substituição
Marcelo Farias de Paiva Filho	278.048-0	Analista Judiciário	Campina Grande	06.05.10 a 08.05.10	Participar de Treinamento sobre Gestão de Pessoas
Gabriella de Britto Lyra Leitão Nóbrega	278.047-0	Juíza de Direito	João Pessoa	02.05.10 a 03.05.10	Participar da II Jornada Estratégica do Poder Judiciário
Antônio Gonçalves Ribeiro Júnior	277.940-4	Juiz de Direito	João Pessoa	31.05.10 a 06.06.10	Participar de Treinamento sobre Gestão de Pessoas
Francilene Lucena Melo	278.046-1	Juíza de Direito	João Pessoa	06.05.10 a 08.05.10	Participar de Treinamento sobre Gestão de Pessoas
Audrey Kramy Araruna Gonçalves	278.125-5	Juíza de Direito	João Pessoa	20.05.10 a 23.05.10	Participar de Treinamento sobre Gestão de Pessoas
Gianne de Carvalho Teotônio	278.019-4	Juíza de Direito	Campina Grande	06.05.10 a 08.05.10	Participar de Treinamento sobre Gestão de Pessoas
José Carlos Alves Tavares	278.018-6	Analista Judiciário	Campina Grande	06.05.10 a 08.05.10	Participar de Treinamento sobre Gestão de Pessoas
Giovanni Magalhães Porto	277.944-7	Juiz de Direito	Alagoa Nova	06, 07 e 10.05.10	Em substituição
João Batista Dias da Silva	278.042-9	Militar	Campina Grande e Remígio	11.05.10 a 11.05.10	Missão Especial
Klesfesfs de Sousa Batista	278.043-7	Militar	Campina Grande e Remígio	11.05.10 a 11.05.10	Missão Especial
Wellington Nunes de Vasconcelos	278.044-5	Motorista	Campina Grande e Remígio	11.05.10 a 11.05.10	Conduzir militares em missão especial
Víctor Alexandre Silva de Brito	278.045-3	Militar	Campina Grande e Remígio	11.05.10 a 11.05.10	Missão especial
Josélio César de Oliveira	278.089-5	Assessor Militar Adjunto	Campina Grande e Remígio	11.05.10 a 11.05.10	Missão Especial
Vílar Batista da Nóbrega	278.085-2	Motorista	Alagoa Grande e outros	10.05.10 a 14.05.10	Conduzir técnicos da STI para manutenção de equipamentos
Maria do Socorro Araújo de Souza	277.126-8	Analista Judiciário	Patos	21.04.10 a 21.04.10	Participação no treinamento de Gestão de Pessoas
José Márcio Rocha Galdino	277.922-6	Juiz de Direito	Patos	22.04.10 a 24.04.10	Participação no treinamento de Gestão de Pessoas
Audrey Kramy Araruna Gonçalves	278.126-3	Juíza de Direito	Mamanguape	28, 29 e 30.04.10	Em substituição
Roseimeire Ventura Leite	278.008-9	Juíza de Direito	João Pessoa	03.05.10 a 04.05.10	Participação na II Jornada Estratégica do Poder Judiciário
Roseimeire Ventura Leite	278.009-7	Juíza de Direito	Paulista	05.05.10 a 06.05.10	Em substituição
Alisson Albuquerque Gondim Cabral	277.916-1	Analista Judiciário	Campina Grande	05.05.10 a 08.05.10	Participação do Treinamento sobre Gestão de Pessoas
Maria Lucicleide de Sousa	277.915-3	Analista Judiciário	Campina Grande	05.05.10 a 08.05.10	Participação do Treinamento sobre Gestão de Pessoas
Ricardo da Silva Brito	277.910-2	Juiz de Direito	Cacimba de Dentro	14, 16 e 26/04/10	Em substituição
Zildo de Souza	277.912-9	Técnico Judiciário – Exec. Mandados	Coremas	03,10,24 e 31.05.10	Atividades determinadas pela Portaria Gapre n. 577/10
Giovanni Magalhães Porto	277.672-3	Juiz de Direito	Alagoa Nova	04.05.10 e 05.05.10	Em substituição
Ivna Mozart Bezerra Soares Moura	277.914-5	Juíza de Direito	São João do Cariri	14.04.10 a 14.04.10	Em substituição
Francisco de Assis S. De Oliveira	277.707-0	Motorista	Sumé e Outros	18.05.10 a 20.05.10	Conduzir a Coordenadora de Serviços Gerais

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE	ATIVIDADE
Perilo Rodrigues de Lucena	277.595-6	Juiz de Direito	Uiraúna	14, 20, 22, 26 e 30/05/10;	Em substituição
Perilo Rodrigues de Lucena	277.595-6	Juiz de Direito	João Pessoa	02/05.10 a 03/05/10	Participar da II Jornada Estratégica do Poder Judiciário
Ricardo da Silva Brito	277.762-2	Juiz de Direito	Cacimba de Dentro	05.05.10 a 05.05.10	Em substituição
André Ricardo de Carvalho Costa	277.667-7	Juiz de Direito	Boqueirão	04.05.10 e 05.05.10	Em substituição

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ADVOGADOS: Sylvio Torres Filho e outros. RECORRIDO: Maria Stela Montenegro de Morais. ADVOGADO: Fabrício Montenegro de Morais.

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2009.028764-6/001. RECORRENTE: FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos. ADVOGADOS: Josias Gomes dos Santos Neto e outros. RECORRIDO: Watteau Ferreira Rodrigues.

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2009.036736-4/001. RECORRENTE: Santander Leasing S/A Arrendamento Mercantil. ADVOGADOS: Kaline Melo Duarte e outros. RECORRIDO: Marcelo Samir Lima da Costa. ADVOGADO: Adailton Coelho Costa Neto.

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2003.801571-1/002. RECORRENTE: Edson Antonio Paulino. ADVOGADOS: Ananias Lucena de Araújo Neto e outros. RECORRIDO: Estado da Paraíba. ADVOGADO: George da Silva Ribeiro.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 200.2003.801571-1/002. RECORRENTE: Edson Antonio Paulino. ADVOGADOS: Ananias Lucena de Araújo Neto e outros. RECORRIDO: Estado da Paraíba. ADVOGADO: George da Silva Ribeiro.

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2004.050771-3/001. RECORRENTES: Evaldo Sales Honfi e Walda Suely Rabelo Honfi. ADVOGADO: José Cleto Lima de Oliveira. RECORRIDO: DIX-SEPT Dantas Bonifácio e Luíza Azevedo dos Santos Bonifácio. ADVOGADOS: Adail Byron Pimentel e Hans Barreto de Melo.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “FIQUE O RECURSO ESPECIAL RETIDO NOS AUTOS, ATÉ AFERIÇÃO DA DECISÃO FINAL”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 025.2007.005985-9/001. RECORRENTE: MD – Promotoria e Administradora de Crédito e Co-

brança Ltda. ADVOGADOS: Dorgival Terceiro Neto e outros. RECORRIDO: Município de Patos, representado por seu Procurador. ADVOGADO: Paulo César de Medeiros.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “FIQUE O RECURSO EXTRAORDINÁRIO RETIDO NOS AUTOS, ATÉ AFERIÇÃO DA DECISÃO FINAL”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 025.2007.005985-9/001. RECORRENTE: MD – Promotoria e Administradora de Crédito e Cobrança Ltda. ADVOGADOS: Dorgival Terceiro Neto e outros. RECORRIDO: Município de Patos, representado por seu Procurador. ADVOGADO: Paulo César de Medeiros.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “ADMITO O RECURSO EM COMENTO, DEVENDO OS AUTOS SEREM REMETIDOS AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS Nº 200.2007.000734-5/006. RECORRENTE: Ruy Vaz Emygdio. ADVOGADO: Em causa própria. RECORRIDO: Justiça Pública.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “INDEFIRO O PEDIDO DE FL. 214”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PROCESSO Nº 200.2000.105613-0/001. REQUERENTE: Cláudio Basílio de Lima. ADVOGADO: Em causa própria. REQUERIDO: Jota Ferreira Veículos – Vandir Guedes Bezerra. ADVOGADO: José Campos da Silva Filho.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “ADMITO O RECURSO ESPECIAL E REMETAM-SE OS AUTOS AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2000.105613-0/001. RECORRENTE: Jota Ferreira Veículos – Vandir Guedes Bezerra. ADVOGADO: José Campos da Silva Filho. RECORRIDO: JVL Engenharia Ltda. ADVOGADO: Carlos Fábio Ismael dos Santos Lima.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO, DEVENDO-SE REMETER OS AUTOS AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS Nº 018.2009.000327-0/001. RECORRENTE: Sebastião Elisbão Filho. ADVOGADO: Iraponil Siqueira Sousa. RECORRIDO: Justiça Pública.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “NÃO ADMITO O RECURSO”, NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS:

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2003.038187-1/002. RECORRENTE: José Antonio Borges de Souza. ADVOGADOS: Manuela Zaccara Sabino e outro. RECORRIDO: Rádio FM Correio de João Pessoa Ltda. ADVOGADOS: Luciana de Albuquerque C. Brito e outro.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 200.2003.053717-5/001. RECORRENTE: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Felipe de Brito Lira Souto. RECORRIDO: João Eudes da Silva. ADVOGADOS: Gustavo Lima Borges e outros.

RECURSO ESPECIAL Nº 121.2008.000162-5/001. RECORRENTE: Severina Gomes dos Santos. ADVOGADO: Tiago Felipe Azevedo Isidro. RECORRIDO: Município de Lucena. ADVOGADO: Francisco Carlos Meira da Silva.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 121.2008.000162-5/001. RECORRENTE: Severina Gomes dos Santos. ADVOGADO: Tiago Felipe Azevedo Isidro. RECORRIDO: Município de Lucena. ADVOGADO: Francisco Carlos Meira da Silva.

RECURSO ESPECIAL Nº 060.2006.000463-1/001. RECORRENTE: Município de Belém, representado por seu Prefeito Constitucional. ADVOGADOS: Ana Priscila A. Queiroz e outro. RECORRIDO: Diógenes Santos Costa e outros. ADVOGADO: Iraponil Siqueira Sousa.

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2006.042665-3/003. RECORRENTE: Lindomar Monroe Pontes. ADVOGADOS: Eriberto da Costa Neves e outros. RECORRIDO: BCP Telecomunicações S/A (Claro). ADVOGADOS: Eduardo Frago dos Santos e outros.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 001.2002.016873-6/002. RECORRENTE: Banco do Nordeste do Brasil S/A. ADVOGADO(S): Tamara F. De Holanda Cavalcanti. RECORRIDO: Agropecuária Fazenda Pau Leite S/A e outros. ADVOGADO(S): Luaton Bezerra Adelino de Lima.

RECURSO ESPECIAL E RECURSO ESPECIAL ADESIVO Nº 200.2000.012668-6/001. RECORRENTE 1: Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA. ADVOGADO: André Wanderley Câmara. RECORRENTE 2: Polynor S/A Indústria e Comércio de Fibras Sintéticas da Paraíba. ADVOGADO: Fernando Gondim R. Junior. RECORRIDOS: Ambos.

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2004.016449-9/002. RECORRENTE: Madalena de Fátima Zaccara Pekala. ADVOGADOS: Maria Carlinda Feitosa de Vasconcelos e outros. RECORRIDO: Gilberto Alves Pekala. ADVOGADOS: Duina Porto Belo e outros.



RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 200.2005.066781-1/001. RECORRENTE: Marco Polo Vieira da Costa – ME. ADVOGADOS: José Olavo C. Rodrigues e outro. RECORRIDO: Embratel – Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A. ADVOGADOS: Marcio Meira de C. Gomes Junior e outro.

RECURSO ESPECIAL Nº 001.2007.022864-6/003. RECORRENTE: Linduarte Pereira Rodrigues. ADVOGADOS: Robérigia Farias Araújo da Nóbrega e outro. RECORRIDO: UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S/A. ADVOGADOS: Luiz Fernando Visconti e outros.

RECURSO ESPECIAL EM SEDE DE AGRAVO Nº 021.2004.001923-0/001. RECORRENTE: Município de São José de Caiana. ADVOGADO: Giordano Loureiro Cavalcanti. RECORRIDO: Jucicleide de Sousa Tertó. ADVOGADO: Elcênio Engel Leite de Souza.

RECURSO ESPECIAL Nº 001.2005.031814-4/005. RECORRENTE: Jailson dos Santos Alves. ADVOGADOS: Érico de Lima Nóbrega e outro. RECORRIDO: Telemar Norte Leste S/A. ADVOGADOS: Caio Cesar Vieira Rocha e outros.

RECURSO ESPECIAL Nº 021.2005.002665-3/003. RECORRENTE: Município de São José de Caiana. ADVOGADO: Giordanno Loureiro Cavalcanti Grilo. RECORRIDA: Maria de Fátima Fernandes. ADVOGADO: Jakeleudo Alves Barbosa.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 021.2005.002665-3/003. RECORRENTE: Município de São José de Caiana. ADVOGADO: Giordanno Loureiro Cavalcanti Grilo. RECORRIDA: Maria de Fátima Fernandes. ADVOGADO: Jakeleudo Alves Barbosa.

RECURSO ESPECIAL Nº 001.2004.014937-7/001. RECORRENTE: Banco Cruzeiro do Sul. ADVOGADA: Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro. RECORRIDA: Shirleide Victor Araújo Landim. ADVOGADO: Francisco Syllas Machado Costa.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 001.2004.014937-7/001. RECORRENTE: Banco Cruzeiro do Sul. ADVOGADA: Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro. RECORRIDA: Shirleide Victor Araújo Landim. ADVOGADO: Francisco Syllas Machado Costa.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 200.2008.037616-9/002. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Bruno Gomes Benigno Sobral. RECORRIDO: José Bezerra de Oliveira. ADVOGADO: Terezinha Alves A. de Moura.

RECURSO ESPECIAL Nº 001.2005.023859-9/003. RECORRENTE: Márcia Agra de Souza. ADVOGADOS: Robérigia Farias A. Nóbrega e outro. RECORRIDOS: Telemar Norte Leste S/A. ADVOGADOS: Caio César Vieira Rocha e outros.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 200.2008.042443-1/002. RECORRENTE: Município de João Pessoa. PROCURADOR: Sandro Targino de Souza Chaves e outros. RECORRIDO: Alda Priscilla do Nascimento Barbosa, assistida por sua genitora Nielly Regina do Nascimento Barbosa. ADVOGADOS: Ricardo Berillo Bezerra Borba e outros.

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2007.759397-4/001. RECORRENTE: Elimar Andrade de Melo. ADVOGADOS: Martinho F. Xavier Junior e outros. RECORRIDO: Banco ABN AMRO Real S/A. ADVOGADOS: Alexandre Campos Ruiz e outros.

RECURSO ESPECIAL Nº 073.2002.009092-1/001. RECORRENTES: JOSANIEL PEDROSA DE VASCONCELOS E FABIANA GOMES GONDIM DE VASCONCELOS. ADVOGADOS: AMAURI DE LIMA COSTA E OUTROS. RECORRIDO (01): MUNICÍPIO DE CABEDELO. ADVOGADOS: FRANCISCA SOLANGE GUEDES DA FRANCA E OUTROS. RECORRIDO (02): JOÃO BRITO DE GOIS FILHO. ADVOGADO: EM CAUSA PRÓPRIA.

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2003.082093-6/001. RECORRENTE: Severina de Oliveira Silva. ADVOGADOS: Cicero Ricardo A. A. Cordeiro e outros. RECORRIDO: INSS – Instituto Nacional de Seguro Social. PROCURADORA: Vera Lúcia Pereira de Araújo.

RECURSO ESPECIAL Nº 013.2007.001677-2/001. RECORRENTE: José Eri van Ramalho de Holanda Sá. ADVOGADOS: Paulo Sabino de Santana. RECORRIDO (1): Geovânia Ramalho Moreira – Assistente de Acusação. ADVOGADO: José Audísio Dias de Lima. RECORRIDO (2): Justiça Pública.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “NÃO ADMITIR O PRESENTE RECURSO”, NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS:

RECURSO ESPECIAL Nº 001.2005.002879-2/002. RECORRENTE: Banco Itaú S/A. ADVOGADOS: Bruno de Lucena de A. Gomes e outros. RECORRIDO: Ângela Cristina de Melo da Silva. ADVOGADOS: Thélío Farias e outros.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “ADMITO O PRESENTE RECURSO ESPECIAL EXCLUSIVAMENTE QUANTO À ALÍNEA “A” DO ART. 105, III DA CF E REMETAM-SE OS AUTOS AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA”, NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS:

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2004.058124-7/002. RECORRENTE: Telemar Norte Leste S/A. ADVOGADO: Caio Cesar Vieira Rocha. RECORRIDOS: Maria

Marinho da Silva e outros. ADVOGADOS: Josemília de Fátima Batista Guerra e outro.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “PORTANTO, RESTANDO DEMONSTRADO A OCORRÊNCIA DE MERO ERRO MATERIAL NO RELATÓRIO, ACOELHO PARCIALMENTE OS EMBARGOS OPOSTOS, SEM CONSIDERAR OS EFEITOS MODIFICATIVOS, APENAS PARA CORREÇÃO DO SEGUINTE TRECHO DA DECISÃO DE FLS. 412/414, ONDE LEIA-SE: “A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA OPINOU PELA ADMISSÃO DO RECURSO (FLS. 405/410)” PARA QUE CONSTE: “A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA OPINOU PELA INADMISSÃO DO RECURSO (FLS. 405/410)”, REMOVENDO A CONTRADIÇÃO APRESENTADA PELO EMBARGANTE, MANTENDO-SE A DECISÃO FAVORÁVEL À ADMISSIBILIDADE DO REFERIDO RECURSO ESPECIAL”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 200.2004.001808-3/001. EMBARGANTE: Polyutil S/A – Indústria e Comércio de Materiais Plásticos. ADVOGADOS: Caius Marcellus Lacerda e outros. EMBARGADO: Banco do Nordeste do Brasil S/A. ADVOGADOS: Tamara Fernandes de Holanda Cavalcanti e outros.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “ADMITO O RECURSO E REMETAM-SE OS AUTOS AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA”, NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS:

RECURSO ESPECIAL Nº 001.2002.016873-6/002. RECORRENTE: Banco do Nordeste do Brasil S/A. ADVOGADO(S): Tamara F. De Holanda Cavalcanti. RECORRIDO: Agropecuária Fazenda Pau Leite S/A e outros. ADVOGADO(S): Luaton Bezerra Adeline de Lima.

RECURSO ESPECIAL Nº 001.2002.016873-6/002. RECORRENTE: Agropecuária Fazenda Pau Leite S/A e outros. ADVOGADO(S): Luaton Bezerra Adeline de Lima. RECORRIDO: Banco do Nordeste do Brasil S/A. ADVOGADO(S): Tamara F. De Holanda Cavalcanti.

RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2009.000342-0/001. RECORRENTE: Cerâmica Santa Cândida Ltda EPP. ADVOGADO: Eduardo Braz de Farias Ximenes. RECORRIDO: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral José Edísio S. Souto.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “FIQUE O RECURSO ESPECIAL RETIDO NOS AUTOS, ATÉ AFERIÇÃO DA DECISÃO FINAL”, NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS:

RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.1996.005364-9/001. RECORRENTE: Kiko Veículos Ltda. ADVOGADO: Roberto Vasconcelos Alves. RECORRIDO: Banco Bandeirantes S/A. ADVOGADOS: Odilon de Lima Fernandes e outros.

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba INDEFERIU O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO do seguinte processo: Processo/Assunto/Interessado – 271.606-2 – Licença Prêmio Conversão – Alcinéia Dantas Fernandes.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba INDEFERIU o seguinte processo: Processo/Assunto/Interessado: 277.736-3 – Conversão em Pecúnia de Férias – Ana Thereza A C. de Albuquerque; 275.319-7 – Doação – SIPSEMJ – Sindicato dos Professores e Servidores Efetivos do Município de Juazeirinho



DESPACHOS DA VICE-PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Des. Genésio Gomes Pereira Filho, Decano no exercício da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU o pedido do seguinte processo: Processo / Assunto / Interessado – 277.095-4 – Licença – Rita de Cássia Maciel de Menezes Silva.



DESPACHOS DOS (AS) DESEMBARGADORES (AS)

Des. Genésio Gomes Pereira Filho

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº. 012.2005.001272-8/001 – Recorrente(s): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Recorrido(s): JAIR PEREIRA GUIMARÃES E OUTROS. Intimação ao(s) bel(is). JOSÉ ZENILDO MARQUES NEVES, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s), apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 001.2010.000.735-8/002 – Pilar. Relator: Des. Genésio Gomes Pereira Filho. AGRAVANTE: CESED – Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento Ltda., FACISA – Faculdades de Ciências Sociais Aplicadas, FCM – Faculdades de Ciências Médicas de Campina Grande e Fundação Pedro Américo (TV Itararé). ADVOGADOS: Wellington Marques Lima e outros. AGRAVADO: Município de Campina Grande, por seu Prefeito Constitucional. ADVOGADO: George Suetônio Ramalho Júnior (Procurador Municipal). DECISÃO: indefiro o pedido de reconsideração. **(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 001.2010.011585-4/001. RELATOR: Des. Genésio Gomes Pereira Filho. AGRAVANTE: Município de Campina Grande, representado por seu Prefeito Constitucional. ADVOGADA: Herlaine Roberta Nogueira Dantas. AGRAVADO: Energisa Borborema Distribuidora de Energia S.A. ADVOGADOS: Juliana Cavalcanti Santiago e outros. DECISÃO: indefiro o pedido de efeito suspensivo.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2010.000274-3/001. Relator: Des. Genésio Gomes Pereira Filho. ImpetranteS: Walcleia Cristina de Oliveira e outros. ADVOGADO: Lincon Bezerra de Abrantes. 1º IMPE-TRADO: Governador do Estado da Paraíba. 2º IMPE-TRADO: Secretário de Estado da Saúde da Paraíba. DECISÃO: indefiro a liminar requerida antes do julgamento deste “mandamus”.

Des. Manoel Soares Monteiro

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2010.003819-5/001 (Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital/PB). RELATOR: Des. Manoel Soares Monteiro. AGRAVANTE: José Ribamar Nonato de Souza (Adv. Márcio Roberto Montenegro Batista Júnior). AGRAVADO: HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo. “AGRAVO DE INSTRUMENTO. Ação de revisão contratual. Antecipação de tutela. Impossibilidade. Jurisprudência do STJ. Art. 557, CPC. Desprovisionamento. - O agravante, ao celebrar o contrato, obrigou-se a pagar à instituição financeira as contraprestações correspondentes. Dessa forma, o contrato, a princípio, merece ser prestigiado, sendo que as afirmações quanto a valores e cobrança de taxas abusivas requerem decisão de mérito da Ação de Revisão Contratual, não sendo possível adentrar nas particularidades do contrato antes de se estabelecer o contraditório no processo principal. - “O depósito judicial somente será autorizado se o valor ofertado corresponder à totalidade daquilo que está sendo debatido e não ao quantum que o devedor entende devido”. (TJ-MG. Processo: 1.0702.09.566869-6/001(1)). Vistos, etc. (...) Por todo exposto, amparado na jurisprudência consolidada do STJ e no art. 557 do CPC, NEGO PROVIMENTO ao presente recurso. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. João Pessoa, 11 de maio de 2010.”

Dr. Eduardo José de Carvalho Soares

MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 999.2010.000295-8/001. Relator: Eduardo José de Carvalho Soares – Juiz convocado para substituir o Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Impetrante: Gerson Nunes Bandeira – Adv. Luiz Eduardo de Andrade Histl. Impetrado: Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba. Decisão: DEFIRO O PEDIDO LIMINAR, no sentido de determinar que o impetrante possa participar das próximas fases do Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais PM/BM-2010. até decisão ulterior ou até o julgamento final da demanda.

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 200.2007.735985-5/001. Relator: Eduardo José de Carvalho Soares – Juiz convocado para substituir o Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Apelante: Unibanco União de Bancos Brasileiros S/A – Adv. Antonio Braz da Silva. Apelado: Wanize Ines Neves Miranda – Adv. Martinho Faustino Xavier Junior. Decisão: ACOLHO EM PARTE A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, apenas em relação aos valores bloqueados referentes ao Plano Collor I, e, no mérito, DOU PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso de Apelação, com fulcro no art. 557, §1º-A, do CPC, excluindo da sentença a fixação de multa pecuniária pelo descumprimento da ordem de apresentação dos documentos, mantendo os demais termos fixados pelo Magistrado sentenciante.

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 027.2001.001135-4/001. Relator: Eduardo José de Carvalho Soares – Juiz convocado para substituir o Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Apelante: Adilson José de Azevedo e Valdemar Gomes de Araújo. Apelado: Ministério Público Estadual. Decisão: NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL, com fulcro no artigo 557, “caput”, do referido diploma processual, por ser o mesmo inadmissível.

Des. João Benedito da Silva

HABEAS CORPUS Nº. 054.2010.000100-4/001 — Comarca de Pocinhos - Relator: Exmo. Des. João Benedito da Silva - Impetrante: Bismarck Martins de Oliveira - Paciente: Ednaldo Silva Nascimento - Vistos, etc. Assim, diante da existência do fumus boni juris e do periculum in mora, DEFIRO a liminar pleiteada e determino a expedição do incontinenti Alvará de Soltura em nome do paciente Ednaldo Silva Nascimento, se por outro motivo não devam permanecer preso. À douta Procuradoria de Justiça. Publique-se.

Dr. Miguel de Brito Lyra Filho

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 200.2010.021817-7/001 – CAPITAL. RELATOR: Miguel de Brito Lyra Filho, Juiz de Direito Convocado. AGRAVANTE: Isabella Teóteo Palitó. ADVOGADO: Joselito Augusto Almeida. AGRAVADO: Tarcísio Carneiro da Costa. ADVOGADA: Gláucia Fernanda Neves Martins. VISTOS. Portanto, presentes os requisitos indispensáveis para a concessão de liminar neste agravo, DEFIRO, o pedido de efeito suspensivo para suspender a eficácia da decisão que concedeu a tutela antecipada formulada no primeiro grau de jurisdição, mantendo-se o valor dos alimentos nos termos do acordo homologado no processo de revisão de nº 200.2009.041.300-2, até pronunciamento posterior ou definitivo deste Tribunal de Justiça. Notifique-se, na urgência que o caso requer o eminente Juiz de Direito que proferiu a decisão impugnada, para que adote todas as providências que se

mostrarem cabíveis para o inteiro e fiel cumprimento da presente decisão, solicitando, na oportunidade, as informações que se fizerem necessárias ao julgamento deste agravo de instrumento, no prazo de 10 (dez) dias. Em seguida, intime-se a parte agravada para, querendo, apresentar resposta aos termos do presente recurso no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 527, inc. V, do Código de Processo Civil. Materializadas a providência anterior, conceda-se vistas à Procuradoria de Justiça. Intimações necessárias. Cumpra-se.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

PRECATÓRIO Nº. 888.2001.000729-3/001. Credor: MARIA JOSE DA SILVA FARIAS. Devedor: MUNICÍPIO DE CUITÊ. Intimação ao BEL. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS, na qualidade de Procurador do Município, para que informe se a transação foi realizada com todos os credores incluídos no mesmo orçamento do precatório em comento, respeitando-se, dessa forma, a ordem cronológica dos precatórios. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, aos 29 de abril de 2010.

PRECATÓRIO Nº. 888.2001.000726-9/001. Credor: MARILENE TAVARES DE SOUTO. Devedor: MUNICÍPIO DE CUITÊ. Intimação ao BEL. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS, na qualidade de Procurador do Município, para que informe se a transação foi realizada com todos os credores incluídos no mesmo orçamento do precatório em comento, respeitando-se, dessa forma, a ordem cronológica dos precatórios. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, aos 29 de abril de 2010.

PRECATÓRIO Nº. 888.2001.000976-8/001. Credor: GENTIL CRUZ DE MACEDO. Devedor: MUNICÍPIO DE CUITÊ. Intimação ao BEL. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS, na qualidade de Procurador do Município, para que informe se a transação foi realizada com todos os credores incluídos no mesmo orçamento do precatório em comento, respeitando-se, dessa forma, a ordem cronológica dos precatórios. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, aos 29 de abril de 2010.

PRECATÓRIO Nº. 888.2001.000732-3/001. Credor: ALUIZIO DE SOUZA. Devedor: MUNICÍPIO DE CUITÊ. Intimação ao BEL. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS, na qualidade de Procurador do Município, para que informe se a transação foi realizada com todos os credores incluídos no mesmo orçamento do precatório em comento, respeitando-se, dessa forma, a ordem cronológica dos precatórios. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, aos 29 de abril de 2010.

PRECATÓRIO Nº. 888.2000.001456-7/001. Credor: ISABEL SOARES DA SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE CUITÊ. Intimação ao BEL. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS, na qualidade de Procurador do Município, para que informe se a transação foi realizada com todos os credores incluídos no mesmo orçamento do precatório em comento, respeitando-se, dessa forma, a ordem cronológica dos precatórios. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, aos 29 de abril de 2010.

PRECATÓRIO Nº. 888.2001.000977-6/001. Credor: VALDECY FONSECA DE MACEDO. Devedor: MUNICÍPIO DE CUITÊ. Intimação ao BEL. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS, na qualidade de Procurador do Município, para que informe se a transação foi realizada com todos os credores incluídos no mesmo orçamento do precatório em comento, respeitando-se, dessa forma, a ordem cronológica dos precatórios. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, aos 29 de abril de 2010.

PRECATÓRIO Nº. 888.2000.008031-4/001. Credor: FRANCISCO DE ASSIS FREIRE E OUTROS. Devedor: MUNICÍPIO DE CUITÊ. Intimação ao BEL. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS, na qualidade de Procurador do Município, para que informe se a transação foi realizada com todos os credores incluídos no mesmo orçamento do precatório em comento, respeitando-se, dessa forma, a ordem cronológica dos precatórios. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, aos 29 de abril de 2010.

PRECATÓRIO Nº. 888.2001.000735-8/001. Credor: MARIA CRISTINA DOS SANTOS. Devedor: MUNICÍPIO DE CUITÊ. Intimação ao BEL. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS, na qualidade de Procurador do Município, para que informe se a transação foi realizada com todos os credores incluídos no mesmo orçamento do precatório em comento, respeitando-se, dessa forma, a ordem cronológica dos precatórios. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, aos 29 de abril de 2010.

PRECATÓRIO Nº. 006.2006.000863-5/001. Credor: MARIA GILSA DA SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE CAMPO DE SANTANA. Intimação ao BEL. ELYENE DE CARVALHO COSTA, na qualidade de Procurador do Município, para que informe o número correto da lei regulamentadora da obrigação de pequeno valor no âmbito daquela edilidade, posto que, a cópia constante nos autos (fl. 14), encontra-se rasurada, e, ainda, ratificar a data de publicação da mesma. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, aos 29 de abril de 2010.

PRECATÓRIO Nº. 052.2001.005450-1/001. Credor: IZINALDO PEDROZA BARRETO. Devedor: MUNICÍPIO DE ALAGOINHA. Intimação a(o) Bel(ª). CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, na qualidade de advogado(a) do credor, para se pronunciar sobre a informação prestada à fl. 134, no prazo de 10 (dez) dias. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, aos 29 de abril de 2010.

PRECATÓRIO Nº. 888.2003.010512-1/001. Credor: FRANCISCO OLIVEIRA DE QUEIROZ. Devedor: MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA. Intimação a(o)



Bel^(a). FRANCISCO OLIVEIRA DE QUEIROZ, advogado em causa própria, bem como o Bel. LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA, na qualidade de advogado(a) do devedor, para que promovam a homologação do acordo extrajudicial perante o Juízo de origem, e para que demonstrem o cumprimento da transação firmada. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, aos 29 de abril de 2010.

RECURSO ESPECIAL Nº. 200.2009.017117-0/001. Recorrente(s): Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. Recorrido(s): Ecocônica S/C Ltda. Intimação ao(s) Bel(is). FABRÍCIO MONTENEGRO DE MORAIS, a fim de, na qualidade de patrono do recorrido, no prazo legal, apresentar as Contrarrazões do Recurso em referência.

RECURSO ESPECIAL Nº. 200.2007.739161-9/001. Recorrente(s): Banco Bradesco S/A. Recorrido(s): Ivonaldo Elias de Lima. Intimação ao(s) Bel(is). ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELLOS e MAXWELL DA SILVAARAÚJO, a fim de, na qualidade de patronos do recorrido, no prazo legal, apresentarem as Contrarrazões do Recurso em referência.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº. 200.2008.040872-3/001. Recorrente(s): Sindicato dos Defensores Públicos do Estado da Paraíba - SIN-DESP. Recorrido(s): Associação Paraibana dos Defensores Públicos. Intimação ao(s) Bel(is). JOSÉ AUGUSTO MEIRELLES NETO e LUIZ URQUIZA DA NÓBREGA NETO, a fim de, na qualidade de patronos do recorrido, no prazo legal, apresentarem as Contrarrazões do Recurso em referência.

RECURSO ESPECIAL Nº. 037.2006.006162-1/001. Recorrente(s): Eduardo Lopes Milhomem. Recorrido(s): Banco do Brasil S/A. Intimação ao(s) Bel(is). MÉRCIA CARLOS DE SOUZA e OUTROS, a fim de, na qualidade de patronos do recorrido, no prazo legal, apresentarem as Contrarrazões do Recurso em referência.

RECURSO ESPECIAL Nº. 001.2004.003387-8/001. Recorrente(s): Saulo Freire de Araújo. Recorrido(s): Unimed Campina Grande – Cooperativa de Trabalho Médico. Intimação ao(s) Bel(is). MARIA RODRIGUES SAMPAIO e OUTROS, a fim de, na qualidade de patronos do recorrido, no prazo legal, apresentarem as Contrarrazões do Recurso em referência.

RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO Nº. 009.2007.000156-6/001. Recorrente(s): Banco do Nordeste do Brasil S/A. Recorrido(s): Emídio Francisco Diniz. Intimação ao(s) Bel(is). JOÃO PINTO BARBOSA NETO, a fim de, na qualidade de patrono do recorrido, no prazo legal, apresentar as Contrarrazões dos recursos em referência.

RECURSO ESPECIAL Nº. 011.2007.000704-9/001. Recorrente(s): Francisco Guedes Soares. 1º Recorrido: Município Barra de São Miguel. 2º Recorrido: Banco do Brasil S/A. Intimação ao(s) Bel.(is) DHÉLIO JORGE RAMOS PONTES e THÉLIO FARIAS (advogados do 1º recorrido), e MÉRCIA CARLOS DE SOUZA E OUTROS (advogados do 2º recorrido), a fim de, na qualidade de Patronos dos recorridos, apresentarem, no prazo legal, as Contrarrazões do Recurso em referência.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 073.2006003427-6/002 – (STJ) (3ªC) Agravante: Associação dos Moradores de Intermares - AMI. Agravado (1): Município de Cabedelo. Agravado (2): Atlântica news Distribuidora de Bebidas Ltda. Intimação a(o) Bel.(a). JOÃO GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA e OUTROS, bem como, WALTER DE AGRA JUNIOR e OUTROS, no prazo legal, na condição de patrono do 1º e 2º agravados respectivamente, apresentarem as contrarrazões do agravo em referência.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2003.050897-8/001. Relator: Desembargador Genésio Gomes Pereira Filho, integrante da 3ª Câmara Cível. Embargante: Município de João Pessoa. Embargado: Banco do Brasil S/A. Intimação à Bela. MÉRCIA CARLOS DE SOUZA, a fim de, no prazo legal, na condição de patrona do ora embargado, manifestar-se nos autos sobre os embargos.

RECURSO DE AGRAVO Nº 001.2005.031090-1/004. Relator: Desembargador Genésio Gomes Pereira Filho, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: Sayonara de Lima Ribeiro. Agravado: Telemar Norte Leste S/A. Intimando o Béis. CAIO CESAR VIEIRA ROCHA e OUTROS, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 11.187, de 19 de outubro de 2005, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentarem as contrarrazões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, lançado nos autos da Ação Cominatória de igual número.

APELAÇÃO CIVEL Nº 200.2006.014729-1/006. Relatora: Dra. Maria das Graças Moraes Guedes, Juiz de Direito em substituição a Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti. Apelante: Município de João Pessoa. Apelado: Imperial Construções Ltda. Intimação ao bel. Jose Ricardo Porto e Thiago Leite Ferreira, a fim de, manifestar acerca da petição e documento de fls. 1182/1196, no prazo de 05 (cinco) dias. Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 12 de 05 de 2010.

APELAÇÃO CIVEL Nº 200.2007.743600-0/001. Relator: Dra. Maria das Graças Moraes Guedes, Juíza de direito em substituição a Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: Maria Daniel Pessoa. Intimação ao bel. Mércia Carlos de Souza, a fim de, no prazo de 05 (cinco) dias, obter vista dos autos. Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2007.739194-0/001. Relator: Exmo. Saulo Henriques de Sá e Benevides. APELANTE: Flávio Dias Brandão. APELADO: Banco do Brasil S/A. Intimação a Bela. Mércia Carlos de Souza e outros, advogada do ora apelado acima mencionada, conforme despacho exarado no rosto da petição nº 9992010P052029, deferindo o pedido pleiteado pelo apelado, afim de que possa fazer carga dos autos.

RECURSO DE AGRAVO Nº 001.2010.008043-9/001. Relator: Dr. Eduardo José de Carvalho Soares, juiz convocado para substituir o Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, integrante da 2ª Câmara Cível. Agravante: Carlos Benevides Pires. Agravado: Francisco Oliveira de Queiroz. Intimando o Bel. THÉLIO FARIAS, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 11.187, de 19 de outubro de 2005, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contra-razões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, lançado nos autos da Ação de Imissão de Posse de igual número.

RECURSO DE AGRAVO Nº. 200.2010.001.197-8/001. Relator: Dr. Eduardo José de Carvalho Soares, Juiz convocado para substituir o Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, integrante da 2ª Câmara Cível. Agravante: Estado da Paraíba. Agravado: Vandi Correia de Brito Filho. Intimando o Bel. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NOBRE FILHO, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contra-razões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, lançado nos autos da Ação Ordinária de Obrigação de Fazer de igual número.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 200.2008.035444-8/001. Relator: O Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. Embargante: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.. Embargado: LUIS DE FRANÇA. Intimação a Bela. TATIANA GARCIA DE ASSIS, na condição de advogada do Embargado, a fim de, no prazo 05 (cinco) responder aos termos dos Embargos em referência. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 001.2006.000044-3/001. Relator: O Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. Embargante: ALEXEI R DE AMORIM, POR SI E REPRESENTANDO SEU FILHO ALEXEI R. DE AMORIM FILHO. Embargado: COLÉGIO MOTIVA – CENTRO CAMPINENSE DE EDUCAÇÃO LTDA. Intimação ao Bel. DAVID FARIAS DINIZ SOUSA E OUTRA, na condição de patronos do Embargado, a fim de, no prazo 05 (cinco) responder aos termos dos Embargos em referência. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 200.2003.051269-9/001. Relator: Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. Apelante: Estado da Paraíba. Apelado: Usina Central Olho D'água. Intimação ao Bel. José Edísio Simões Souto, para que, no prazo de cinco(05) dias, faça vista dos autos, conforme despacho lavrado em documento petitiório interposto pelo apelante.

RECURSO DE AGRAVO Nº. 025.2008.000192-5/003. Relator: Desembargador João Alves da Silva, integrante da 4ª Câmara Cível. Agravante: Rivaldo Nóbrega Medeiros. Agravado: Denise Freire Medeiros e outros. Intimando a Bela. Ana Grazielle Araújo Batista e outros, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contra-razões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 3ª Vara da Comarca de Patos, lançada nos autos da Ação de Interdição de igual número.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NO AGRAVO - PROCESSO Nº 200.2009.042872-9/001. Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Embargante: Fabiano Churchill Nepomuceno César. Embargado: Yêdda Christina Ribeiro Coutinho Barbalho César. Intimação ao Bel. Márcio Henrique Carvalho Garcia, a fim de, no prazo de cinco (05) dias, na condição de patrono do ora embargado, responder aos termos dos embargos acima identificados.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NA APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 200.2009.002666-7/001. Relator: O Exmo. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Embargante: JOSÉ ZENILDO MARQUES NEVES. Embargado: FNANCEIRA ALFA S.A. - CRÉDITO FINENCIAMENTO E INVESTIMENTO. Intimação o Bel. RICARDO DACOSTA E SOUSA, na condição de patrono do Embargado, a fim de, no prazo legal, responder aos termos dos Embargos em referência. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NO AGRAVO - PROCESSO Nº 200.2008.011660-7/001. Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Embargante: José Oliveira da Costa. 1º-Embargado: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. 2º-Embargado: Estado da Paraíba. Intimação ao Bel. Eugênio Gonçalves

da Nóbrega, advogado do 1º Embargado e, ao Bel. José Edísio Simões Souto, Procurador Geral do 2º Embargado, a fim de, no prazo de cinco (05) dias, na condição de patrono do ora embargado, responder aos termos dos embargos acima identificados.



JULGADOS DO TRIBUNAL PLENO

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos

PROCESSO Nº 999.2010.000.231-3/001 RELATOR: Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. INICIA-DO: Ruy Jander Teixeira da Rocha.ADVOGADO: Antônio Carlos C. L. C. Moreira.ADMINISTRATIVO – Representação - Juiz de Direito – Manifestação sobre processo pendente – Crítica à decisão do TJPB – Publicidade na internet - Art. 36 da LOMAN e art. 158 da LOJE – Violação - Processo Administrativo Disciplinar.- Um dos pressupostos de constituição de validade do procedimento administrativo é a existência de provas e/ou indícios que possibilite a sua apuração. Assim, havendo provas nos autos que indiquem procedimento incorreto de magistrado é de se instaurar procedimento administrativo disciplinar contra o magistrado.- Segundo o art. 36 da LOMAN e art. 158 da LOJE é vedado ao magistrado manifestar, por qualquer meio de comunicação, opinião sobre processo pendente de julgamento, seu ou de outrem, ou juízo depreciativo sobre despachos, votos ou sentenças, de órgãos judiciais, ressalvada a crítica nos autos e em obras técnicas ou no exercício do magistério.VISTOS, relatados e discutidos os autos acima identificados: ACORDAM, o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba, em Sessão Ordinária (Pauta Administrativa), preliminarmente pela realização de sessão reservada atendendo ao pedido do patrono do indiciado e, em seguida, pela instauração de processo administrativo disciplinar contra o magistrado indiciado como incurso, em tese, na hipótese de pena de censura, na forma do art. 36, II, da LOMAN c/c art. 158, VI, da LOJE, excluindo-se da acusação da acusação formal o disposto no art. 302 da LOJE, nos termos do voto do Relator e da súmula de julgamento de fl. 161.Tribunal Pleno, Sala de Sessões “Des. Manoel Fonseca Xavier de Andrade” do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 31 de março de 2010.Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos.Corregedor-Geral da Justiça.

Dr. Eslu Eloy Filho

REVISÃO CRIMINAL Nº 002.2005.000749-7/001 - RELATOR: Dr. Eslu Eloy Filho – Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Nilo Luis Ramalho Vieira - REQUERENTE: JOSENILSON DA SILVA PEREIRA – DEFENSOR: Antônio de Araújo Pereira - REVISÃO CRIMINAL – Condenação por porte ilegal de arma - Abolito criminis temporária – Inaplicabilidade – Pena privativa de liberdade – Erro ou injustiça – Inocorrência - Substituição por restritiva de direitos – Requisitos não satisfeitos – Improcedência. A conduta de portar arma de fogo não se inclui na abolito criminis temporária, aplicável, tão-somente, aos casos de posse. Não havendo erro ou injustiça na aplicação da pena privativa de liberdade, nem satisfeitos os requisitos do art.44 do CP, incabível a sua substituição por restritiva de direitos. Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados. Acorda o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por seu Tribunal Pleno, à unanimidade, julgar improcedente a revisão em harmonia com o parecer Ministerial.

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2009.000961-7/001 — Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides — Impetrante: Jocélio Cláudio Cavalcante de Andrade. Advogado: Joilma de Oliveira F. A. dos Santos. 1º Impetrado: Diretor do Centro de Educação da Polícia Militar do Estado da Paraíba. 2º Impetrado: Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba—ADMINISTRATIVO — CURSO DE HABILITAÇÃO DE CABO DA PM — NÃO OBTENÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO — IRRESIGNAÇÃO — CANDIDATO SUB JUDICE COM SENTENÇA AINDA NÃO TRANSITADA EM JULGADO POR OCASIÃO DA IMPETRAÇÃO DO MANDAMUS — TRÂNSITO EM JULGADO POSTERIOR E ANTES DO JULGAMENTO — CONHECIMENTO DE FATO NOVO PELA JULGADOR — POSSIBILIDADE — APLICAÇÃO DOS ARTS.130 DO CPC E 127, XVII DO RITJPB — CONCESSÃO DA SEGURANÇA — No que pese a prova no mandado de segurança ser pré-constituída, existem ponderações que podem ser aplicadas ao caso concreto. Na presente lide, o art.130 do CPC e 127, XVII, “B” do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, podem ser perfeitamente aplicados ao presente leading case — VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS estes autos antes identificados — ACORDAM os integrantes do Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por maioria, em conceder a segurança nos termos do voto do Relator.

Dr. Eduardo José de Carvalho Soares

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº. 999.2009.000250-5/001. Relator: Eduardo José de Carvalho Soares – Juiz Convocado para substituir o Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Embargante: Maria Leni de Araújo Brum - Adv. Andrezza Gabriel Medeiros Costa Lima. Embargado: Presidente da BPREV – Paraíba Previdência. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OBSCURIDADE NO JULGADO – NÃO CONFIGURADA – FUNDAMENTAÇÃO LÓGICA – CONCLUSÃO PRECISA – DESNECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO - EMBARGOS REJEITADOS. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados. Acorda o Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em REJEITAR os presentes embargos, nos termos do voto do relator.



JULGADOS DA QUARTA CÂMARA CÍVEL

Des. João Alves da Silva

APELAÇÃO CÍVEL N. 200.2008.019533-8/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Suzana Maria de Almeida Leite (Adv. Felipe Ribeiro Coutinho Gonçalves Silva e outros) APELADO: Jenner Martins Leite Filho (Adv. Luiz Antonio Marques Farias) APELAÇÃO CÍVEL. REVISIONAL DE ALIMENTOS. MUDANÇA NA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO ALIMENTANTE. COMPROVAÇÃO. DESPROVIMENTO DO RECURSO. “Alegada pelo alimentante e provada a redução de sua capacidade financeira e a redução da necessidade da alimentanda em receber os alimentos prestados, deve o mesmo ser redimensionado de modo a atender o binômio necessidade/possibilidade.” Desprovemento do recurso.[...] ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao recurso, integrando a presente decisão a súmula de julgamento de fl. 172.

APELAÇÃO CÍVEL N. 200.2008.037646-6/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: Maria das Neves dos Santos (Adv. Narriman Xavier da Costa) 1º APELADO: Câmara Municipal de João Pessoa, representado por seu procurador, Antonio Paulo Rolim e Silva 2º APELADO: IPM Instituto de Previdência do Município (Adv. Rafaela Cristina Medeiros do Amaral)APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE REVERSÃO DE COTA PARTE DE PENSÃO POR MORTE. FALTA DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. TERMO INICIAL. CITAÇÃO JUDICIAL. CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. POSSIBILIDADE. SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO ART. 12, DA LEI 1.060/50. DESPROVIMENTO DO RECURSO. “O termo inicial do benefício, em não havendo prévio requerimento administrativo, deverá ser a partir da citação válida.” A jurisprudência do STJ pacificou que a exigibilidade do pagamento de custas processuais e honorários de sucumbência pode ser suspensa por cinco anos para os beneficiários da assistência judiciária gratuita, nos termos do art. 12 da Lei 1.060/1950. Desprovemento do recurso.[...] ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao recurso, integrando a presente decisão a súmula de julgamento de fl. 87.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 001.2006.027982-3/001 RELATOR: Des. João Alves da Silva EMBARGANTE: Itaú Seguros S/A (Adv. Samuel Marques e outros) EMBARGADO: Rogergledson Teixeira de Lima (Adv. Patrício Cândido Pereira) PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. REEXAME DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. REJEIÇÃO DOS EMBARGOS. Os embargos de declaração consubstanciam recurso de integração, não se prestando para reexame da matéria. Não havendo omissão, obscuridade ou contradição no julgado, não são cabíveis os embargos de declaração, mesmo que tenham finalidade específica de prequestionamento.[...] ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar os embargos, integrando a presente decisão a súmula de julgamento de fl. 230.

APELAÇÃO CÍVEL N. 001.2006.006197-3/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva APELANTE: BV Financeira S/A (Adv. Kalinka Nazaré Monard Paiva e outros) APELADO: Luciene de Sousa Silva (Sem advogado) APELAÇÃO CÍVEL. BUSCA E APREENSÃO. CONVERSÃO EM DEPÓSITO. ABANDONO DO AUTOR. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. INTELIGÊNCIA DO ART. 267,III DO CPC. INTIMAÇÃO PESSOAL DO AUTOR. DESNECESSIDADE DE REQUERIMENTO DO RÉU. RECURSO DESPROVIDO. A extinção do processo por abandono da causa depende de prévia intimação pessoal do autor para suprir a falta em 48 (quarenta e oito) horas. Descabida é a invocação da súmula 240/STJ, quando ainda não estiver formada a relação processual, ou seja, o réu não tiver sido citado.[...] ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao recurso, integrando a presente decisão a súmula de julgamento de fl. 124.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 008.2007.000749-0/001 RELATOR: Desembargador João Alves da Silva EMBARGANTE: Miriam Araújo Gama e o espólio de Maurício de Araújo Gama (Adv. Frank Roberto Santana Lins) EMBARGADO: Marília Yanne dos S. Gama, representada por sua genitora Maria José dos Santos (Adv. Zilma de V. Barros e outros) PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. REEXAME DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. REJEIÇÃO DOS EMBARGOS. Os embargos de declaração consubstanciam recurso de integração, não se prestando para reexame da matéria. Não havendo omissão, obscuridade ou contradição no julgado, não são cabíveis os embargos de declaração, mesmo que tenham finalidade específica de prequestionamento.[...] ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar os embargos, integrando a presente decisão a súmula de julgamento de fl. 209.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 001.2007.032450-2/002 RELATOR: Des. João Alves da Silva EMBARGANTE: ID Bonato e Cia Ltda. (Adv. Alexandre Soares de Melo e outros) EMBARGADO: Estado da Paraíba, representado por seu procurador geral, Harrison Targino. PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. FINALIDADE APENAS DE PREQUESTIONAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. REJEIÇÃO DOS EMBARGOS. Não havendo omissão, obscuridade ou contradição no julgado, não são cabíveis os embargos de declaração, mesmo que tenham finalidade específica de prequestionamento.[...]



ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar os embargos, integrando a presente decisão a súmula de julgamento de fl. 177.



JULGADOS DA CÂMARA CRIMINAL

Dr. Wolfram da Cunha Ramos

HABEAS CORPUS Nº 025.2009.002783-7/001 – Comarca de Patos, Relator: Dr. Wolfram da Cunha Ramos (Juiz convocado) - Impetrante: José Humberto Simplicio de Sousa (OAB/PB nº 10.179) - Paciente: Expedito José de Medeiros - HABEAS CORPUS REPRESSIVO. Homicídio qualificado. Prisão em flagrante. Posterior decretação de preventiva. Alegação de ausência de motivação e de excesso de prazo para ulatimação do sumário de culpa. Superveniência de sentença de pronúncia. Ultimeação do iudicium accusatonis. Custódia decorrente de outro título. Perda superveniente do objeto. Verbetes sumular nº 21 do STJ. Exegese dos arts. 659 do CPP e 257 do RITJPB. Prejudicialidade do writ. - “Pronunciado o réu, resta superada a alegação de constrangimento ilegal da prisão por excesso de prazo na instrução. (Súmula nº 21-STJ). Com a superveniência da decisão de pronúncia, resta prejudicada a impetração que busca a revogação da prisão preventiva decretada contra o ora paciente, por estar sua custódia cautelar embasada em novo título judicial, com fundamentos novos, contra o qual não se insurgiu o presente mandamus. (Precedentes do Pretório Excelso e desta Corte).” (STJ. HC nº 38482/SP. Rel. Min. Felix Fischer. 5ª T. J. 22.03.2005. DJ 23.05.2005, p. 316). - Pedido prejudicado, nos moldes dos arts. 659 do CPP e 257 do RITJPB. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em julgar prejudicada a impetração, em consonância com o parecer do Ministério Público, colhido oralmente por ocasião do julgamento.

HABEAS CORPUS PREVENTIVO Nº. 001.2009.009649-4/001 – Relator: Juiz Convocado Wolfram da Cunha Ramos – Impetrante: Maria Eliesse de Queiroz Agra (OAB/PB 9.079) – Paciente: Simone Costa de Almeida - HABEAS CORPUS PREVENTIVO — Ação de busca e apreensão — Posterior conversão em ação de depósito — Apontada ameaça à liberdade em caso de descumprimento do mandato citatório — Pretendida expedição de salvo conduto — Ausência de prova da ameaça — Constrangimento ilegal inexistente — Ordem denegada. — “O habeas corpus preventivo é a via hábil para se proteger o direito de locomoção contra a ameaça real, ainda que remota, não se justificando o seu cabimento contra mera suposição. Se, diante das circunstâncias da causa, não se vislumbra qualquer perigo iminente, rejeita-se a ordem preventiva.” (STJ. RHC nº 9707/SP. Rel. Min. Sálvio de Figueiredo Teixeira. 4ª T. J. 26/04/2000. DJ, edição do dia 05.06.2000, p. 160). — Ordem denegada. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, por votação unânime, em denegar a ordem.



PAUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

**18ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 18 DE MAIO DE 2010
08:30 HORAS**

1ª) Apelação Cível nº 200.2007.743972-3/001. 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS NEVES DO EGITO DE ARAÚJO D. FERREIRA. REVISOR: EXMO. SR. DR. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). Apelante(s): Francisco Duarte da Silva Neto. Advogado(s): Valdemir Ferreira de Lucena e outros. Apelado(s): Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Advogado(s): Eugênio Gonçalves da Nóbrega. Sentença: Exma. Juíza Maria de Fátima Lúcia Ramalho (fls.124/126). Cota da Sessão do dia 15.12.2009: “Após o voto da Relatora que julgava extinto o processo, sem resolução do mérito, pediu vista dos autos o Exmo. Sr. Dr. Carlos Martins Beltrão Filho (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). Fez sustentação oral pelo apelado, o Dr. Eugênio Gonçalves da Nóbrega”. Cota da Sessão do dia 12.01.2010: “Adiado em face da ausência justificada da Relatora”. Cota da Sessão do dia 25.01.2010: “Adiado em face da ausência justificada da Relatora”. Cota da Sessão do dia 09.02.2010: “Adiado em face da ausência justificada da Relatora”. Cota da Sessão do dia 23.02.2010: “Adiado em face da ausência justificada da Relatora”. Cota da Sessão do dia 09.03.2010: “Adiado em face da ausência justificada da Relatora”. Cota da Sessão do dia 16.03.2010: “Adiado em face da ausência justificada da Relatora”. Cota da Sessão do dia 23.03.2010: “Adiado em face da ausência justificada da Relatora”. Cota da Sessão do dia 30.03.2010: “Adiado em face da ausência justificada da Relatora”. Cota da Sessão do dia 06.04.2010: “Adiado em face da ausência justificada da Relatora”. Cota da Sessão do dia 13.04.2010: “Adiado em face da ausência justificada da Relatora”. Cota da Sessão do dia 20.04.2010: “Adiado em face da ausência justificada da Relatora”. Cota da Sessão do dia 27.04.2010: “Adiado em face da ausência justificada da Relatora”. Cota da Sessão do dia 04.05.2010: “Adiado em face da ausência justificada da Relatora”. Cota da Sessão do dia 11.05.2010: “Adiado em face da ausência justificada da Relatora”.

2ª) Apelação Cível nº 011.2009.000010-7/001. Comarca de Cabaceiras. RELATOR: EXMO. SR. DR. RODRIGO MARQUES SILVA LIMA (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma.

Desa. Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira). REVISORA: EXMA SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza de Direito convocada para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). Apelante(s): José Sangelis Batista de Freitas. Advogado(s): Manoel Félix Neto. 01 Apelado(s): Município de Barra de São Miguel, rep. por seu Prefeito. Advogado(s): Dhélio Ramos e Thêlio Farias. 02 Apelado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Mércia Carlos de Souza. Sentença: Exmo. Juiz André Ricardo de Carvalho Costa (fls. 67/73). Cota da Sessão do dia 13.04.2010: “Após o voto do Relator, que dava provimento ao recurso, e o voto do Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque, que desprovia, pediu vista a Exma. Sra. Dra. Maria das Graças Moraes Guedes (Juíza de Direito convocada para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti)”. Cota da Sessão do dia 20.04.2010: “A autora do pedido de vista esgotará o prazo regimental”. Cota da Sessão do dia 27.04.2010: “Adiado em face da ausência justificada do Relator”. Cota da Sessão do dia 04.05.2010: “Adiado em face da ausência justificada do Relator”. Cota da Sessão do dia 11.05.2010: “Adiado em face da ausência justificada do Relator”.

3ª) Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 200.2002.002230-3/001. 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) REVISORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza de Direito convocada para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). 01 Apelante(s): Amado Rodrigues Batista. Advogado(s): Marcelo Jacob Borges. 02 Apelante(s): Sony Music Edições Musicais Ltda. Advogado(s): Cláudio Belchior Serzedello Correa. 03 Apelante(s): Warner Music Brasil Ltda. Advogado(s): Luiz Eduardo de Souza Moraes. Apelado(s): José Teixeira de Paula Irmão. Advogado(s): Valdomiro de Siqueira Figueirêdo Sobrinho e outros. Recorrente(s): José Teixeira de Paula Irmão. Advogado(s): Valdomiro de Siqueira Figueirêdo Sobrinho. Recorrido(s): Warner Music Brasil Ltda. Advogado(s): Luiz Eduardo de Souza Moraes. Sentença: Exmo. Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque (fls. 723/737). Cota da Sessão do dia 27.04.2010: “Adiado por indicação do Relator”. Cota da Sessão do dia 04.05.2010: “Adiado por indicação do Relator”. Cota da Sessão do dia 11.05.2010: “Rejeitada a preliminar de ilegitimidade passiva ‘ad causam’. Unânime. No mérito, após o voto do Relator, dando provimento parcial aos apelos e negando provimento ao recurso adesivo, pediu vista a Exma. Sra. Dra. Maria das Graças Moraes Guedes (Juíza de Direito convocada para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). O Exmo. Des. José Di Lorenzo Serpa (integrante da Primeira Câmara Cível, convocado para presidir a Sessão e compor o quórum) aguarda”.

4ª) Embargos de Declaração nº 200.1996.017106-0/001. 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. JUÍZA MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (convocada para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). 01 Embargante(s): Ângela Maria Cavalcanti Monteiro e outros. Advogado(s): Frank Roberto Santana Lins e Aluisio José de Oliveira Monteiro. 02 Embargante(s): M Ramos Construções Ltda. Advogado(s): Rafaela Martins Pereira Toni e outros. Embargados(s): os mesmos. Cota da Sessão do dia 04.05.2010: “Adiado por indicação da Relatora”. Cota da Sessão do dia 11.05.2010: “Após o voto da relatora e do Exmo. Sr. Dr. Eduardo José de Carvalho Soares (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque), rejeitando os primeiros Embargos de Declaração e acolhendo parcialmente os segundos, pediu vista o Exmo. Des. José Di Lorenzo Serpa (integrante da Primeira Câmara Cível, convocado para presidir a Sessão e compor o quórum)”.

5ª) Recurso Oficial e Apelação Cível nº 037.2009.000258-7/001. 4ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. JUÍZ JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ (convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). REVISORA: EXMA. JUÍZA MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (convocada para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). Apelante(s): Município de Sousa, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Sebastião Fernando Fernandes Botelho. Apelado(s): Lucicleide Rodrigues de Sousa. Advogado(s): Carolina Meneses Pontes. Remetente: Juízo de Direito da 4ª Vara da Comarca de Sousa. Sentença: Exmo. Juiz Perilo Rodrigues de Lucena (fls. 44/46). Cota da Sessão do dia 04.05.2010: “Adiado por indicação do Relator”. Cota da Sessão do dia 11.05.2010: “Após o voto do Relator e do Exmo. Des. José Di Lorenzo Serpa (integrante da Primeira Câmara Cível, convocado para presidir a Sessão e compor o quórum), acolhendo a preliminar de inadequação da via eleita, pediu vista a Exma. Sra. Dra. Maria das Graças Moraes Guedes (Juíza de Direito convocada para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti)”.

6ª) Apelação Cível nº 011.2008.000535-5/001. Comarca de Cabaceiras. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). REVISORA: EXMA SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza de Direito convocada para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). Apelante(s): Maurílio Silva de Araújo. Advogado(s): Manoel Felix Neto. 01 Apelado(s): Município de Barra de São Miguel, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Thêlio Farias e outros. Apelado(s): Banco do Brasil S/A. 02 Advogado(s): Mércia Carlos de Souza e outros. Sentença: Exmo. Juiz André Ricardo de Carvalho Costa (fls. 77/83). Cota da Sessão do dia 27.04.2010: “Adiado por indicação do Relator”. Cota da Sessão do dia 04.05.2010: “Adiado por indicação do Relator”. Cota da Sessão do dia 11.05.2010: “Adiado por indicação do Relator”.

7ª) Apelação Cível nº 200.2004.064354-2/001. 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). REVISORA: EXMA SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza de Direito convocada para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 01 Apelante(s): Márcia Glória Tavares Pereira de Carvalho e outros. Advogado(s): Roberto Fernandes Vasconcelos Alves. 02 Apelante(s): Bradesco Vida e Previdência S/A. Advogado(s): Fernando J Ribeiro Lins e Ricardo do N Correia de Carvalho. Apelado(s): os mesmos e Bradesco Seguros S/A. Sentença: Exma. Juíza Silmary Alves de Queiroga Vita (fls.266/270). Cota da Sessão do dia 04.05.2010: “Adiado por indicação do Relator”. Cota da Sessão do dia 11.05.2010: “Adiado por indicação do Relator”.

8ª) Apelação Cível nº 001.2006.017497-4/001. 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). REVISORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza de Direito convocada para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). Apelante(s): TIM Nordeste S/A. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá e Carlos Gomes Filho. Apelado(s): Francisco José da Silva. Advogado(s): Giuseppe Fabiano do Monte Costa. Sentença: Exmo. Juiz Valério Andrade Porto (fls. 164/170). Cota da Sessão do dia 04.05.2010: “Adiado por indicação do Relator”. Cota da Sessão do dia 11.05.2010: “Adiado por indicação do Relator”.

9ª) Agravo de Instrumento nº 021.2005.002679-4/003. 1ª Vara da Comarca de Itaporanga. RELATORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza de Direito convocada para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). Agravante(s): Município de São José de Caiana, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Giordano Loureiro Cavalcanti Grilo. Agravado(s): José Clementino Pereira Filho. Advogado(s): Jakeleudo Alves Barbosa e outros. Decisão: Exma. Juíza André Almeida Dantas (fls.33). Cota da Sessão do dia 11.05.2010: “Adiado por indicação da Relatora”.

10ª) Agravo de Instrumento nº 025.2008.007137-3/001. 2ª Vara da Comarca de Patos. RELATORA: EXMA SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza de Direito convocada para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). Agravante(s): Laurênio Lauro de Queiroz Neto. Advogado(s): Francisco de Assis Remígio Segundo. Agravado(s): ENERGISA Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Haroldo Abath do Rego Luna Neto e outros. Decisão: Exma. Juíza Anna Maria do Socorro Hilário Lacerda Felinto (fls. 29). Cota da Sessão do dia 11.05.2010: “Adiado por indicação da Relatora”.

11ª) Agravo de Instrumento nº 033.2009.002257-6/001. 4ª Vara da Comarca de Santa Rita. RELATORA: EXMA SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza de Direito convocada para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). Agravante(s): Silvana Silva Marques de Queiroga. Advogado(s): Danilo Cazé Braga da Costa Silva e outros. Agravado(s): Banco BRADESCO S/A. Advogado(s): Maria Lucília Gomes e outros. Decisão: Exma. Juíza Ângela Coelho de Salles (fls. 16). Cota da Sessão do dia 11.05.2010: “Adiado por indicação da Relatora”.

12ª) Recurso Oficial nº 200.2003.032342-8/001. 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). Promovente(s): Nivaldo Batista Paixão. Advogado(s): José Augusto Rocha Marques. Promovido(s): Expresso Guanabara S/A e o Departamento de Estradas e Rodagem – DER. Advogado(s): Antônio Cleto Gomes. Remetente: Juízo de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Sentença: Exma. Juíza Maria de Fátima Lúcia Ramalho (fls. 271/276). Suspeição: Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (fls. 289). Cota da Sessão do dia 11.05.2010: “Adiado por indicação do Relator”.

13ª) Recurso Oficial e Apelação Cível nº 200.2004.046413-9/001. 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza de Direito convocada para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). REVISOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque) Apelante(s): Município de João Pessoa, representado por seu Procurador Yuri Aragão. Apelado(s): Clínica de Ultrassonografia Dr. Herbert Henriques Filho Ltda. Advogado(s): Wagner Herbe Silva Brito e outros. Remetente: Juízo de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Sentença: Exmo. Juiz João Batista Vasconcelos (fls. 119/124). Cota da Sessão do dia 11.05.2010: “Adiado por indicação da Relatora”.

14ª) Apelação Cível nº 001.2008.016930-1/001. 3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). REVISORA: EXMA SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza de Direito convocada para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti) Apelante(s): Vanilson Rafael Henriques Domingues. Advogado(s): Mariano Soares da Cruz. Apelado(s): Vanilton de Lima Domingues. Defensor(a): Iraci Siqueira Pequeno. Sentença: Exmo. Juiz Ailton Nunes Melo (fls.48/49).

Cota da Sessão do dia 11.05.2010: “Adiado por indicação do Relator”.

15ª) Apelação Cível nº 053.2005.000058-6/001. Comarca de Malta. RELATORA: EXMA SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza de Direito convocada para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti) EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). Apelante(s): Sueli Araújo de Farias. Advogado(s): Raimundo Medeiros da Nóbrega Filho. Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Ricardo Sérgio Freire de Lucena. Sentença: Exmo. Juiz Antônio Maroja Lima Filho (fls. 162/168). Cota da Sessão do dia 11.05.2010: “Adiado por indicação da Relatora”.

16ª) Apelação Cível nº 200.2008.036238-3/001. 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). REVISORA: EXMA SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza de Direito convocada para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Sólton Henriques de Sá e Benevides. Apelado(s): Associação Comunitária Rural de Poço da Pedra. Advogado(s): Fabrício Abrantes de Oliveira. Sentença: Exmo. Juiz Hermance Gomes Pereira (fls.413/420). Cota da Sessão do dia 11.05.2010: “Adiado por indicação do Relator”.

17ª) Apelação Cível nº 005.2009.000439-0/001. 1ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). REVISORA: EXMA SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza de Direito convocada para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti) Apelante(s): Maria Jácia da Silva. Advogado(s): Edilza Batista Soares. Apelado(s): MBM – Seguradora S/A. Sentença: Exma. Juíza Hígia Antônia Porto Barreto (fls.27/28). Cota da Sessão do dia 11.05.2010: “Adiado por indicação do Relator”.

18ª) Apelação Cível nº 200.2008.033608-0/001. 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza de Direito convocada para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). REVISOR: EXMO. JUÍZ EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). Apelante(s): João Rocha Greco. Advogado(s): Adriana Coutinho Greco. Apelado(s): Município de João Pessoa, representado por se Prefeito. Advogado(s): Laurimar Firmino da Silva. Sentença: Exmo. Juiz João Batista Vasconcelos (fls. 17/21) Cota da Sessão do dia 11.05.2010: “Adiado por indicação da Relatora”.

19ª) Apelação Cível nº 073.2009.001235-9/001. 4ª Vara da Comarca de Cabedelo. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). REVISORA: EXMA SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza de Direito convocada para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). Apelante(s): José Aguiinaldo Rodrigues de Medeiros e Maria da Penha Ribeiro de Lima. Advogado(s): José Gomes da Veiga Pessoa Neto e outros. Apelado(s): Luiz Julião Martins e Maria do Socorro da Costa Martins. Sentença: Exma. Juíza Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso. Cota da Sessão do dia 11.05.2010: “Adiado por indicação do Relator”.

20ª) Embargos de Declaração nº 001.2008.022140-9/001. 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 1ª Embargante(s): Associação Comercial de São Paulo. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque. 2ª Embargada(s): Whitenilma Cristina Chacon. Advogado(s): Fernando Fernandes Mano. Embargado(s): os mesmos. Cota da Sessão do dia 11.05.2010: “Adiado por indicação do Relator”.

21ª) Mandado de Segurança nº 200.2009.037133-3/003. 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). Impetrante(s): Genedilson Ferreira Monteiro. Advogado(s): Marcos Souto Maior Filho. Impetrado(s): Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital.

22ª) Embargos de Declaração nº 001.2004.009501-8/003. 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza convocada para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). Embargante(s): Iraldo George Marques Guerra. Advogado(s): José Gomes da Silva e outros. Embargado(s): Leandro Luiz de Oliveira. Advogado(s): Buarque Berque Fernandes Alves.

23ª) Embargos de Declaração nº 001.2009.009255-0/001. 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza convocada para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). Embargante(s): Banco Santander Brasil S/A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva. Embargado(s): José Anselmo Barbosa. Advogado(s): Francisco Pedro da Silva e outros.

24ª) Embargos de Declaração nº 036.2008.000098-1/001. Comarca de Serraria. RELATORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Ju-



íza convocada para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). Embargante(s): José Roberto da Cruz dos Santos. Advogado(s): Wamberto Balbino Sales. Embargado(s): UNIBANCO Seguros S/A. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque.

25º) Embargos de Declaração nº 200.2007.800109-2/001. 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza convocada para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). Embargante(s): Sandra Cabral de Azevedo Marinho. Advogado(s): Vanessa Araújo de Medeiros e outros. Embargado(s): UNIMED – João Pessoa, Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Caius Marcellus Lacerda e outros.

26º) Agravo de Instrumento nº 007.2009.000374-5/001. Comarca de Areia. RELATORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza convocada para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). Agravante(s): Edézio Sales de Araújo Filho e outra. Advogado(s): Laura Neuma Câmara Bonfim Sales e outros. Agravado(s): Município e Areia, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Walter de Agra Júnior e outros. Decisão: Exmo. Juiz Edailton Medeiros Silva (fls.20/22).

27º) Agravo de Instrumento nº 200.2006.053150-2/001. 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). Agravante(s): Célia Rejane de Menezes Cunha. Advogado(s): Francisco Pereira Sarmento Gadelha. Agravado(s): Sayonara Gomes de Oliveira. Advogado(s): Antônio Fausto Terceiro de Almeida e outros. Decisão: Exmo. Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque (fl.218/220).

28º) Agravo de Instrumento nº 200.2008.019647-6/001. 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza convocada para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). Agravante(s): Capital Distribuidora de Veículos LTDA. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto e outros. Agravado(s): Maria do Céu Alves de Lacerda. Advogado(s): Ascânio Abrantes de Carvalho. Decisão: Exma. Juíza Flávia da Costa Lins Cavalcanti (fls. 110/111).

29º) Agravo de Instrumento nº 200.2007.010769-9/001. 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). Agravante(s): Luzia Almeida dos Santos. Advogado(s): Carlos Felipe Xavier Clerot e outros. 01 Agravado(s): Construtora e Comércio Luma LTDA., José Lincoln Gomes Dantas e Marla Maria Formiga Dantas. Advogado(s): Alberto J. Franca Pereira. 02 Agravado(s): Valma L. Formiga Pimentel. Advogado(s): Norma da Silva Mendonça. Decisão: Exmo. Juiz Inácio Jário Queiroz de Albuquerque (fls. 48/50).

30º) Agravo de Instrumento nº 200.2009.032646-9/001. 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza convocada para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). Agravante(s): Maria da Salete de Miranda Freire e Ricardo de Miranda Freire. Advogado(s): Enver Rodja das Chagas. Agravado(s): Companhia de Crédito Financiamento e Investimento RCI Brasil. Advogado(s): Sigisfredo Hoepres. Decisão: Exmo. Juiz Carlos Neves da Franca Neto (fls. 08).

31º) Agravo de Instrumento em Mandado de Segurança nº 014.2009.002279-0/001. 2ª Vara da Comarca de Catolê do Rocha. RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). Agravante(s): Francisca Leonor Suassuna Saldanha. Advogado(s): Michael Allysson Suassuna Porto e outro. 1º Agravado(s): Prefeito do Município de Catolê do Rocha, Mário Venâncio Dantas. Advogado(s): Thallio Rosado de Sá Xavier, Procurador Municipal. 2º Agravado(s): Mário Venâncio Dantas e MULTSAI: Multi Serviços, Assessoria et Informática LTDA. Advogado(s): Emmanuel Mendonça Cavalcante e outros. Decisão: Exmo. Juiz José Gutemberg Gomes Lacerda (fls. 83/85).

32º) Agravo de Instrumento nº 200.2009.042896-8/001. 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza convocada para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). Agravante(s): Romuald Adam Brandel. Advogado(s): Paulo Antônio Cabral de Menezes. Agravado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral José Edísio Simões Souto. Decisão: Exmo. Juiz Carlos Antônio Sarmiento (fls.43/46).

33º) Agravo de Instrumento em Mandado de Segurança nº 200.2010.000582-2/001. 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque) Agravante(s): Estado da Paraíba, pelo Presidente da Comissão do Concurso Público para a Secretaria de Segurança e Defesa Social, representado por seu Procurador Alcides Magalhães de Souza. Agravado(s): Aristóteles Jefferson Martins Cabral. Advogado(s): Cláudio Silveira de Souza. Decisão: Exma. Juíza Maria Fátima Lúcia Ramalho (fls. 38/39)

34º) Agravo de Instrumento nº 200.2006.015462-8/001. 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza convocada para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Ca-

valcanti). Agravante(s): SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente. Advogado(s): Maria de Fátima Maia de Vasconcelos. Agravado(s): Alexandre Pitt de Araújo Sales. Decisão: Exma. Juíza Maria de Fátima Lúcia Ramalho (fl.19).

35º) Apelação Cível nº 045.2009.000502-1/001. Comarca de Sumé. RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). REVISOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). Apelante(s): Edileusa Luisa de Araújo. Advogado(s): Joelma Figueiredo Paiva Oliveira. Apelado(s): Município de Sumé, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Valdemir Ferreira de Lucena e outro. Sentença: Exma. Juíza Alessandra Varandas Paiva Madruga de Oliveira Lima (fls.37/42).

36º) Apelação Cível nº 001.2003.010275-8/001. 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza convocada para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). REVISOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). Apelante(s): Itaú Seguros S/A. Advogado(s): Carlos Antônio Harten Filho. Apelado(s): Modesto Terto de Araújo. Advogado(s): Eury Agra de Souza. Sentença: Exma. Juíza Ana Carmem Pereira Jordão Vieira (fls.176/184).

37º) Recurso Oficial e Apelação Cível em Mandado de Segurança nº 037.2009.000019-3/001. 4ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). REVISOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). Apelante(s): Município de Sousa, representado por seu Procurador Sebastião Fernando F. Botelho. Apelado(s): Lúcia de Fátima Ribeiro Lunguinho. Advogado(s): Aélito Messias Formiga. Sentença: Exmo. Juiz Perilo Rodrigues de Lucena (fls.37/40). Remetente: Juízo de Direito da 4ª Vara da Comarca de Sousa.

38º) Apelação Cível nº 006.2004.000783-0/001. Comarca de Araruna. RELATORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza convocada para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). REVISOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). Apelante(s): Município de Campo de Santana, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Elyene de Carvalho Costa. Apelado(s): Antônio Tota de Oliveira. Advogado(s): Harley Hardenberg Medeiros Cordeiro. Sentença: Exmo. Juiz Ricardo da Silva Brito (fls.55/58).

39º) Apelação Cível nº 200.2007.013630-0/001. 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). REVISOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). Apelante(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por seu Procurador José M. Maia de Freitas. Apelado(s): Arlindo Rodrigues de Andrade Júnior. Advogado(s): Valter de Melo. Sentença: Exmo. Juiz José Herbert Luna Lisboa (fls.191/193).

40º) Apelação Cível nº 200.2005.031690-6/001. 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). REVISORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza convocada para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Daniele Cristina Vieira Cesário. Apelado(s): Dal Bianco e Companhia LTDA. e outros. Sentença: Exmo. Juiz Carlos Antônio Sarmiento (fls. 32/34).

41º) Apelação Cível nº 001.2007.026195-1/001. 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza convocada para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). REVISOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). Apelante(s): Maria Elizabeth Alves Ludgério. Advogado(s): Cassimira Alves Vieira e outros. Apelado(s): Leandro Xavier de Souza e outros. Advogado(s): Marise Pimentel Figueiredo Luna. Sentença: Exmo. Juiz Cláudio Antônio de Carvalho Xavier (fls. 49/52).

42º) Apelação Cível nº 017.2008.001925-4/001. 2ª Vara da Comarca de Esperança. RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). REVISOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). Apelante(s): Município de Esperança, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Paulo Roberto V. Rebelo Filho. Apelado(s): Maria das Neves Miranda de Lima. Advogado(s): Sebastião Araújo de Maria. Sentença: Exma. Juíza Lua Yamaoka Mariz Maia (fls.21/22).

43º) Apelação Cível nº 200.2007.752156-1/001. 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Ne-

ves do Egito de Araújo Duda Ferreira). REVISORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza convocada para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). Apelante(s): Doralice do Nascimento e Silva. Advogado(s): Almir Fernandes da Silva. Apelado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): José Edgard da Cunha Bueno Filho. Sentença: Exmo. Juiz Carlos Neves da Franca Neto (fls. 109/116).

44º) Apelação Cível nº 200.2007.002017-3/001. 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza convocada para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). REVISOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). 01 Apelante(s): Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Paulo Wanderley Câmara, Yuri Aragão e outros. 02 Apelante(s): Empresa de Transporte Marcos da Silva LTDA. Advogado(s): Hilton Souto Maior Neto e Roberta de Lima Onofre. 01 Apelado(s): Geovance de Fátima Ferreira e Mauro Cidral de Silqueira. Advogado(s): Helena Isabel Pinto Alves Medeiros Lucena e outra. 02 Apelado(s): Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Paulo Wanderley Câmara, Yuri Aragão e outros. 03 Apelado(s): Empresa de Transporte Marcos da Silva LTDA. Advogado(s): Hilton Souto Maior Neto e Roberta de Lima Onofre. Sentença: Exmo. Juiz João Batista Barbosa (fls.179/187). Suspensão: Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira (fls. 301).

45º) Apelação Cível nº 200.2008.020703-4/001. 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). REVISOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). Apelante(s): Companhia Itauleasing de Arrendamento Mercantil S/A – Grupo Itaú. Advogado(s): Janaina Rangel Monteiro e outros. Apelado(s): André Henriques da Silva. Sentença: Exma. Juíza Silmary Alves Queiroga Vita (fls.49/50).

46º) Apelação Cível nº 001.2001.021166-0/001. 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). REVISORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza convocada para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). Apelante(s): Telemar Norte Leste S/A. Advogado(s): Caio César Vieira Rocha e outros. Apelado(s): Maria Creusa Lopes Silva. Advogado(s): Justino de Sales Pereira. Sentença: Exmo. Juiz Manuel Maria Antunes de Melo (fls. 466/474).

47º) Apelação Cível nº 200.2008.023016-8/001. 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza convocada para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). REVISOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). Apelante(s): Maxim's Perfumaria LTDA. Advogado(s): Érick Macedo e outros. Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Givanildo de Almeida Ferreira Guedes. Sentença: Exmo. Juiz Aluizio Bezerra Filho (fls.32/33).

48º) Apelação Cível nº 001.2006.030042-1/001. 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). REVISOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). Apelante(s): Luzia Canuto de Lira. Advogado(s): Emanuel Vieira Gonçalves. Apelado(s): José Fortunato Pereira. Advogado(s): Miguel Carneiro dos Santos. Sentença: Exmo. Juiz Cláudio Pinto Lopes (fls.46/47).

49º) Apelação Cível nº 200.1995.004441-8/001. 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). REVISORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza convocada para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). Apelante(s): Antônio Ferreira Lacerda e Evandro Cosme de Souza. Advogado(s): Izaías Marques Ferreira. Apelado(s): CEHAP – Companhia Estadual de Habitação Popular. Advogado(s): Luciano Mendonça Cavalcanti e outros. Sentença: Exmo. Juiz Maria de Fátima Lúcia Ramalho (fls. 237/240).

50º) Apelação Cível nº 030.2006.001767-7/001. 2ª Vara da Comarca de Pombal. RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). REVISOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). Apelante(s): Município de Pombal, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Francisco de Sousa Reis. Apelado(s): Teresinha Alves Herculanor. Advogado(s): Antônio César Lopes Ugulino. Sentença: Exma. Juíza Daniela Falcão Azevedo (fls.62/69).

51º) Apelação Cível nº 200.1996.013329-2/001. 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza convocada para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti).

REVISOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). Apelante(s): Romildo Gouveia Marques Almeida. Advogado(s): José Gomes da Veiga Pessoa Neto e outros. Apelado(s): Ricardo Alves Moreira e outro. Advogado(s): Évanes Bezerra de Queiroz. Sentença: Exma. Juíza Silmary Alves de Queiroga Vita (fls.167/168).

52º) Apelação Cível nº 200.2007.792332-0/001. 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). REVISOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). Apelante(s): Márcia Honorato de Brito Leite. Advogado(s): Severino da Cosa Medeiros. Apelado(s): DER – Departamento de Estradas e Rodagem do Estado da Paraíba. Advogado(s): Malba Cristina Adolfo da Costa Sabino. Sentença: Exma. Juíza Maria de Fátima Lúcia Ramalho (fls.55/57). Suspensão: Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (fls. 90).

53º) Apelação Cível nº 200.2008.032339-3/001. 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): PBPREV – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador Euclides Dias de Sá. Apelado(s): José Vilomar Vicente da Nóbrega. Advogado(s): José Bezerra Segundo. Sentença: Exmo. Juiz Marcos Coelho de Salles (fls.63/66).

54º) Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 075.2008.003879-9/001. 2ª Vara da Comarca de Bayeux. RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). REVISOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). Apelante(s): Rocha Pedrosa LTDA. Advogado(s): Anne Mary Gadelha de Sá Fontes. Apelado(s): Q Peças e Serviços LTDA. Advogado(s): José Walter Lins de Albuquerque. Recorrente(s): Q Peças e Serviços LTDA. Advogado(s): José Walter Lins de Albuquerque. Recorrido(s): Rocha Pedrosa LTDA. Advogado(s): Anne Mary Gadelha de Sá Fontes. Sentença: Exmo. Juiz José Edvaldo Albuquerque de Lima (fls.143/148).



PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

**DIA 18 DE MAIO DE 2010
INICIO DA SESSÃO: 09: 00 HORAS**

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 01 – Agravo de Instrumento nº. 200.2010.015993-4/001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Estado da Paraíba representado por seu Procurador Flávio José Costa de Lacerda. Agravado: Banco BMG S/A. Advogado(s): Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 02 – Agravo de Instrumento nº. 200.2010.000630-9/001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Estado da Paraíba representado por seu Procurador Alexandre Magnus Ferreira Freire. Agravado: Adeci Dantas Coelho e outros. Advogado(s): Clodoaldo Pereira Vicente de Souza.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 03 – Agravo de Instrumento nº. 200.2005.032664-0/001. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: George da Nóbrega e Silva representado por Júlio César da Cruz Porto. Advogado(s): Sylvio Torres Filho e outros Agravado: Josefa Paulino da Silva. Advogado(s): Vanildo Pereira da Silva.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 04 – Agravo de Instrumento nº. 200.2010.008327-4/001. Oriundo da 3ª Vara Distrital de Mangabeira da Comarca da Capital. Agravante: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Fábio Antério Fernandes, Érick Macedo, Cláudio Tavares Neto e outros. Agravado: Claudiene Firmino de Lima. Advogado(s): Américo Gomes de Almeida.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 05 – Agravo de Instrumento nº. 200.2008.021735-5/002. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Loiva Amador Farias Netto Motta. Advogado(s): Vladimir Mina V. de Almeida e outro. Agravado: Fábio Augusto Brito Correia Lima. Advogado(s): Zilma de Vasconcelos Barros e outro.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 06 – Agravo de Instrumento nº. 200.2010.001829-6/001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Elenita Nascimento dos Santos. Advogado(s): Janaina Barbosa de Souza, Sérgio Egídio T. Pereira e outros. Agravado: Banco Finasa BMC S/A.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 07 – Agravo de Instrumento nº. 073.2008.003717-6/001. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Cabedelo. Agravante: Projecta Material de Construção Ltda. Advogado(s): Dorgival Terceiro Neto e outros. Agravado: Ativa Editora de Catálogos Ltda. Advogado(s): Alessandro Maciel Bartolo.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 08 – Agravo de Instrumento nº. 200.2010.014055-3/001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Mais Car Comércio de Veículos, Peças e Serviços Ltda. Advogado(s):



Wilson Furtado Roberto, Juliana Monteiro Portella e outro. Agravado: Erick Coutinho Pinheiro Viana. Advogado(s): José Alves Cassiano Júnior e outros.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 09 – Embargos de Declaração nº. 200.2002.361678-8/001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante: Campina Grande Serviços Expressos Ltda. Advogado(s): Benjamim de Souza Fônsêca Sobrinho, Sueldo Kleber Soares de Farias e outros. Embargado: Viação Aérea São Paulo S/A – VASP. Advogado(s): Geraldo de Margela Madruga e outros.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 10 – Embargos de Declaração nº. 200.2002.360270-5/001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante: Campina Grande Serviços Expressos Ltda. Advogado(s): Benjamim de Souza Fônsêca Sobrinho, Sueldo Kleber Soares de Farias e outros. Embargado: Viação Aérea São Paulo S/A – VASP. Advogado(s): Geraldo de Margela Madruga e outros.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 11 – Remessa Ex-Ofício no Mandado de Segurança nº. 055.2009.000571-5/001. Oriundo da Comarca de Remígio. Impetrante: Samara Trindade Coelho. Advogado(s): Dilma Jane Tavares de Araújo. Impetrado: Município de Algodão de Jandaira representado por seu Prefeito. Advogado(s): Lucélia Dias de Medeiros. Remetente: Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Remígio.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 12 – Remessa Ex-Ofício no Mandado de Segurança nº. 025.2005.007737-6/001. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Impetrante: Francisco José Ventura Ferreira. Advogado(s): Adriano Tadeu da Silva e Paulo César de Medeiros. Impetrado: Município de Cacimba de Areia representado por seu Prefeito. Advogado(s): Clodoaldo Pereira Vicente de Souza. Remetente: Juízo de Direito da 4ª Vara da Comarca de Patos.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 13 – Apelação Cível e Recurso Adesivo nº. 200.2008.000281-5/001. Oriundo da 1ª Vara de Família da Comarca da Capital. Apelante: Enide Justino da Silva. Advogado(s): Felipe Ribeiro Coutinho Gonçalves da Silva, André Luiz Cavalcanti Cabral e outros. Apelado: Sebastião Justino da Silva Ribeiro Coutinho Advogado(s): Rosa Mônica Mendes, Francisco das Chagas Sarmento e outros. Recorrente: Sebastião Justino da Silva Ribeiro Coutinho. Advogado(s): Rosa Mônica Mendes, Francisco das Chagas Sarmento e outros. Recorrido: Enide Justino da Silva. Advogado(s): Felipe Ribeiro Coutinho Gonçalves da Silva, André Luiz Cavalcanti Cabral e outros.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 14 – Apelação Cível nº. 011.2008.000533-0/001. Oriundo da Comarca de Cabaceiras. Apelante: Muriilo dos Santos Araújo. Advogado(s): Manoel Félix Neto. 1º Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Mércia Carlos de Souza e outros. 2º Apelado: Município de Barra de São Miguel. Advogado(s): Thélío Farias, Dhélío Ramos e outros.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 15 – Apelação Cível nº. 200.2008.044501-4/001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: José Edvan Roberto. Advogado(s): Daniel Dalônio Vilar Filho, Isabel Ximenes C. da Cunha e outros. Apelado: Estado da Paraíba representado por seu Procurador Geral José Edísio de Simões Souto.

RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 16 – Apelação Cível nº. 001.2008.021604-5/001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Banco Paulista S/A. Advogado(s): Ana Olívia Belém de Figueiredo. Apelado: Elieuda Beserra da Silva Nunes.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 17 – Apelação Cível nº. 200.1995.007442-3/001. Oriundo da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Município de João Pessoa representado por seu Procurador Sandro Targino de Souza Chaves. Apelado: Ministério Público do Estado da Paraíba representado por seu promotor de Justiça Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 18 – Apelação Cível nº. 200.2008.044495-9/001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Severino Talião de Almeida. Advogado(s): Jaldelenio Reis de Meneses e Carlos Antônio Melo e Silva Limeira. Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Mércia Carlos de Souza e outros.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 19 – Apelação Cível nº. 200.2009.032528-9/001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba representado por seu Procurador Solon Henriques de Sá e Benevides. Apelado: Rita Alice Leite. Defensora Pública: Terezinha Alves Andrade de Moura.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 20 – Apelação Cível nº. 076.2005.000085-0/002. Oriundo da Comarca de Gurinhém. Apelante: JF Administradora de Bens Ltda.

Advogado(s): Edglay Domingues Bezerra. Apelado: Banco CNH Capital S/A. Advogado(s): Arthur da Gama França e outros.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 21 – Apelação Cível nº. 001.2007.005465-3/001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Expedito Marcos Thoma e outro. Advogado(s): Alexandre Barbosa de Lucena Leal e outros. Apelado: Hélio Carlos Ferreira. Advogado(s): Gilson Guedes Rodrigues.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 22 – Apelação Cível nº. 026.2005.001246-2/001. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Piancó. Apelante: Município de Cattingueira representado por seu Prefeito. Advogado(s): Francisco de Assis Remígio II. Apelado: José Américo da Silva. Advogado(s): Alexandre da Silva Oliveira e outro.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 23 – Apelação Cível nº. 200.2007.015476-6/001. Oriundo da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Saveng Engenharia de Telecomunicações Ltda. Advogado(s): Abérides Nicéas de A. Neto, Eduardo Porangaba Teixeira e outros. Apelado: Município de João Pessoa representado por seu Prefeito. Advogado(s): Yuri Aragão e outros.



PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA CÂMARA CÍVEL

**23ª. SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 18 DE MAIO DE 2010
HORÁRIO: 09: 00 HORAS**

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 01) Apelação Cível nº. 200.2003.031869-1/001 – 13ª. Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Marcone Chaves da Silva. Advogado(s): Geilson Salomão Leite, Rodrigo Toscano de Brito e Felipe de Figueiredo Silva. Apelado: Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda. Advogado(s): Paulo Roberto de Carvalho Maciel e outros. Na sessão do dia 04.05.2010. COTA: "Inicialmente decidi-se por não tomar conhecimento do Agravado retido, por não ter sido expressamente requerida sua apreciação em sede das razões de apelação, nos termos do Art. 523, parágrafo 1º do CPC, e voto do relator. Unânime. Após o voto do relator negando provimento ao recurso, pediu vista o Exmo. Des. Frederico Coutinho, revisor. Aguarda o Des. Romero Marcelo. Usou da palavra pelo apelante o Bel. Rodrigo Toscano de Brito e pela apelada o Bel. Paulo Maciel". Na sessão do dia 11.05.2010. COTA: "o autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental".

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 02) Agravado de Instrumento nº. 200.2009.030736-0/001 – 8ª. Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Ana Cristina de Lima Grisi e outros. Advogado(s): Rochele Karina Costa de Moraes e outros. Agravado: Federal de Seguros S/A.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 03) Agravado de Instrumento nº. 026.2010.000299-2/001 – 1ª. Vara da Comarca de Piancó. Agravante: Município de Piancó, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Pedro Barreto Pires Bezerra e Antônio Remígio da Silva Júnior. Agravado: Ministério Público Estadual.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 04) Agravado de Instrumento nº. 098.2010.001912-8/001 – 2ª. Vara da Comarca de Queimadas. Agravantes: Clebio Lima da Silva e outros. Advogado(s): Luzimário Gomes Leite e outros. Agravado: Viação Fagundes Ltda. Advogado: Agripino Cavalcanti de Oliveira.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 05) Agravado de Instrumento nº. 200.2010.002957-4/001 – 7ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Carlos Henrique da Silva. Advogado(s): André Araújo Cavalcanti, George Suetônio Ramalho Júnior e outros. Agravado: Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Laurimar Firmino da Silva e outros.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 06) Agravado de Instrumento nº. 200.2007.025918-5/003 – 2ª. Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado(s): José Edgard da Cunha Bueno Filho e outros. Agravado: Maria Madalena Nóbrega Cavalcante. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva e outros.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 07) Agravado de Instrumento nº. 001.2000.018609-6/001 – 3ª. Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante: PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Advogado(s): Carlos Roberto Siqueira Castro e outros. Agravado: Carlos Alberto Santos Marques. Advogado: Abel Augusto do Rego Costa Júnior.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 08) Agravado de Instrumento nº. 200.2009.033617-9/001 – 4ª. Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: José Nivaldo Monteiro. Advogado(s): Danilo Cazé Braga da Costa Silva e Vanessa Martins Macedo Cazé. Agravado: Banco Itaucard S/A.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 09) Agravado de Instrumento nº. 200.2010.015950-4/001 – 11ª. Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: UNIMED João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s):

Caius Marcellus Lacerda e outros. Agravado: Reginaldo Tavares de Albuquerque. Advogado(s): Walter de Agra Júnior e outros.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 10) Agravado de Instrumento nº. 018.2008.001592-0/001 – 4ª. Vara da Comarca de Guarabira. Agravante: COMREPLAST – Cooperativa Mista dos Recicladores de Plásticos de Guarabira. Advogado(s): Geraldo de Margela Madruga e outros. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado(s): Cláudia de Albuquerque Silva e outros.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 11) Apelação Cível nº. 001.2008.022772-9/001 – 2ª. Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Edson Aguiar Silva. Advogado: Gilson Guedes Rodrigues. Apelado: Banco Bradesco S/A.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 12) Apelação Cível nº. 001.2007.017728-0/001 – 2ª. Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Aldo Carlos de Almeida. Advogado(s): Maria Lúcia Maranhão Moreira e outros. Apelado: Banco Citicard S/A. Advogado(s): José Edgard da Cunha Bueno Filho, Anna Carmem Medeiros Cavalcanti e outros.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 13) Apelação Cível nº. 011.2007.000428-5/001 – Comarca de Cabaceiras. Apelante: Ermira Maria de Fátima Pinto. Advogado(s): Manoel Félix Neto e Giuseppe Fabiano do Monte Costa. 1º. Apelado: Município de Barra de São Miguel, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Thélío Farias e outros. 2º. Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Mércia Carlos de Souza e outros.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 14) Apelação Cível nº. 001.2007.031318-2/001 – 3ª. Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Roberto José Batista de Araújo - ME. Advogado: Osmar Tavares dos Santos Júnior e outros. Apelado: CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas da Cidade de Campina Grande. Advogado(s): Andrezza Melo de Almeida e José Francisco Fernandes Júnior.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 15) Apelação Cível nº. 025.2006.002726-2/001 – 3ª. Vara da Comarca de Patos. Apelante: Espolio de Manoel Vieira de Sousa Neto, representado por Maria de Lourdes Ferreira Vieira e outros. Advogado: Alysson Figueira Carneiro Lopes da Cruz. Apelado: Maria Elizabeth Fernandes. Advogado: Breno Wanderley César Segundo.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 16) Apelação Cível nº. 011.2008.000207-1/001 – Comarca de Cabaceiras. Apelante: Maria das Dores Quirino Costa. Advogado(s): Manoel Félix Neto e Giuseppe Fabiano do Monte Costa. Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Mércia Carlos de Souza e outros.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 17) Apelação Cível nº. 200.2007.767832-0/001 – 4ª. Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Mércia Carlos de Souza e outros. Apelado: Maria de Fátima Liberal Almeida. Advogado(s): Leônidas Lima Bezerra.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 18) Apelação Cível nº. 001.2008.017064-8/001 – 5ª. Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Apelante: Jacob Gomes de Sousa. Advogado(s): Francisco Pedro da Silva e outros. Apelado: Victor Felipe Guedes de Sousa e Derek Arthur Guedes de Sousa, menores impúberes, representado por sua genitora Deborah Guedes Freitas de Sousa. Advogado(s): Arabela de Cássia Silva e outros.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 19) Apelação Cível nº. 073.2004.002738-2/001 – 1ª. Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante: Unibanco Aig Seguros S/A. Advogado(s): Odilon de Lima Fernandes e outros. 1º. Apelado: TAM – Linhas Aéreas S/A. Advogado(s): Bruno Barsi de Souza Lemos e outros. 2º. Apelado: Apoio Cargo Transporte de Cargas Aéreas. Advogado(s): Roberto Costa de Luna Freire e outros. 3º. Apelado: ATMA – Produtos Hospitalares Ltda. Advogado(s): Osmar Tavares dos Santos Júnior e outros.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 20) Apelação Cível nº. 200.2007.737242-9/001 – 13ª. Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Mércia Carlos de Souza e outros. Apelado: Josélia Dias de Toledo Guimarães. Advogado(s): Alexandre Ramalho Pessoa e outros

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 21) Apelação Cível nº. 001.2008.015130-9/001 – 3ª. Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Apelante: Francisco Ferreira de Souza. Advogado: Francisco Nunes Sobrinho. Apelado: Antônia Maria da Silva. Advogado: Ivaneete Gabriel de Araújo.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 22) Apelação Cível nº. 007.2005.000727-2/001 – Comarca de Areia. Apelante: Nirivan Pereira dos Santos. Advogado(s): José de Arimatéia Freire de Souza. Apelado: Município de Areia, representado por seu Prefeito. Advogado: Edinando José Diniz.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 23) Apelação Cível nº. 034.2008.000622-3/001 – Comarca de São João do Cariri. Apelantes: Maria do Socorro da Costa Silva e outros. Advogado: José Cloves Ramos de Farias. Apelados: José Gouveia da Silva e Petrónio Freires da Silva. Defensor: Gilberto Chaves.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 24) Apelação Cível nº. 073.2006.000901-3/001 – 1ª. Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante: Cefas Gomes Marinho. Advogados: Guilherme Muniz Nunes, George Ventura Moraes e Leopoldino Maia Paiva. Apelado: Paulo César Ágra Cardoso. Advogados: Rodrigo Silva Paredes Moreira e Aluisio Paredes Moreira Júnior.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 25) Apelação Cível nº. 200.2008.041521-5/001 – 3ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: José Demontiey Guedes Feitoza. Advogado(s): Francisco de Andrade Carneiro Neto. Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Renovato Ferreira de Souza Júnior.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 26) Apelação Cível nº. 005.2009.000075-2/002 – 1ª. Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe. Apelante: Maria das Dores Gomes de Moura. Advogados: João de Deus Quirino Filho e outros. Apelado: Município de Santa Helena, representado por seu Prefeito. Advogado: José Aírton Gonçalves de Abrantes.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 27) Apelação Cível nº. 200.2002.391090-0/001 – 12ª. Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Indiana Seguros S/A. Advogado: Itamar Gouveia da Silva. Apelado: Carlos Ronele Souto de Souza. Advogados: Fábio Roneli Cavalcanti de Souza e Eveline Bezerra Paiva.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 28) Apelação Cível nº. 200.1999.034078-4/001 – 4ª. Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: AMBEV – Companhia de Bebidas das Américas. Advogados: Carlos Antonio Harten Filho e outros. Apelado: Severino José de Menezes Neto. Advogados: Marcello Figueirêdo Filho e outros.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 29) Apelação Cível nº. 005.2007.000367-7/001 – 1ª. Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe. Apelante: José Walteirton da Silva. Advogados: Wamberto Balbino Sales e outros. Apelado: Itaú Seguros. Advogados: Samuel Marques Custódio de Albuquerque e outros.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 30) Apelação Cível nº. 001.2006.011598-5/002 – 3ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Maria Henriques da Silva. Advogado: Altamiro Cavalcanti. 1º. Apelado: BPBPREV – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Euclides Dias de Sá Filho. 2º. Apelado: Maria do Socorro Ferreira Neves. Advogados: Ronald Neves Pereira e outros.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 31) Apelação Cível nº. 200.2008.001622-9/001 – 3ª. Vara Distrital de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante: Cristina Maria Alexandre. Advogados: José Dias Neto e outros. Apelado: Luiz Carlos Fabião. Advogados: José Carlos Santos e outros.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 32) Apelação Cível nº. 200.2006.040293-6/001 – 15ª. Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Waldysia Peter Melo de Figueiredo. Advogados: Túlio José de Carvalho Carneiro e André Luiz Costa Gondim. Apelado: Cooperforte – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários de Instituições Financeiras Públicas Federais Ltda. Advogado: Leônidas José de Farias Maribondo.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 33) Apelação Cível nº. 200.2006.022071-8/001 – 14ª. Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Unibanco – União de Bancos Brasileiros S/A. Advogados: Ivanilde Lopes Lordão Segundo e outros. Apelado: Maria de Lourdes Lopes de Almeida.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 34) Apelação Cível nº. 098.2008.000851-3/001 – Comarca de Queimadas. Apelante: Município de Queimadas, representado por seu Prefeito. Advogados: Marconi Leal Eulálio e outros. Apelado: José Ernani Barbosa de Melo. Advogados: Márcio Maciel Bandeira e outros.



RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 35) Apelação Cível nº. 200.2008.025495-2/001 – 7ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Severino Francisco da Silva. Advogado: Roberto Venâncio da Silva. Apelado: Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. Advogados: Roberto Nogueira Gouveia e outros.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 36) Apelação Cível nº. 200.2006.030080-9/001 – 13ª. Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Matheus Henrique Santos Costa e Michele Maria Neves dos Santos Costa. Advogados: Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva e outros. Apelado: UNIMED/JOÃO PESSOA – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogados: Caius Marcellus Lacerda e outros.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 37) Apelação Cível nº. 200.2006.008180-5/001 – 2ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Rômulo José de Gouveia. Advogados: Cynthia Maria Santos Maciel e outros. 1º. Apelado: PBPREV – Parailha Previdência. Advogados: Otaviano Henrique Silva Barbosa e outros. 2º. Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Marcos de Assis Holmes Madruga.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 38) Apelação Cível nº. 200.1998.025609-9/001 – 8ª. Vara Cível da Comarca da Capital. 1º. Apelante: José de Arimatéia Gonçalves. Advogados: Rafaela Martins Pereira Toni, Liane Coutinho Cavalcanti e outros. 2º. Apelante: Maria de Fátima de Moura. Advogado: Almir Fernandes da Silva. Apelados: os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 39) Apelação Cível nº. 024.2004.003185-8/001 – 2ª. Vara da Comarca de Monteiro. Apelante: Ministério Público Estadual. Apelado: Quitéria Assunção Barbosa. Defensor: José Nil-do Pedro de Oliveira.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 40) Apelação Cível nº. 001.2006.026189-6/001 – 1ª. Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Apelante: Ivanilda Araújo. Advogados: André Motta de Almeida e José Carlos Nunes da Silva. Apelado: Francisco Hipólito da Nóbrega. Advogados: Robson de Souza Nóbrega e Adriana Lins de Oliveira.

PAUTA DE JULGAMENTO DA CÂMARA CRIMINAL

SESSÃO ORDINÁRIA
DIA: 18 DE MAIO DE 2010
HORÁRIO ÀS 08: 30 HS.

RELATOR: DR. ESLU ELOY FILHO. 01) Apelação Criminal nº. 030.2005.001420-5/002, 2ª Vara da Comarca de Pombal. Apelante: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, vulgo "Mundi". (Adv.: Alberg Bandeira de Oliveira). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DR. ESLU ELOY FILHO. 02) Apelação Criminal nº. 001.2008.012840-6/002, 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. Apelante: ANTONIO WALLYSSON TAVARES DE ALMEIDA. (Adv.: Patrícia Araújo Nunes e Francisco Pedro da Silva). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DR. ESLU ELOY FILHO. REVISOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. 03) Apelação Criminal nº. 004.2007.001177-2/001, da Comarca de Alagoa Nova. Apelantes: AUGUSTINHO BATISTA DE LIMA E JOSÉ PEREIRA LOPES DOS SANTOS. (Defensora Pública: Maria das Graças Viana Ramos). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: DES. NILO LUÍS RAMALHO VIEIRA. 04) Apelação Criminal nº. 009.2007.001242-5/001, da Comarca de Taperoá. Apelante: ANDRÉIA ESTEVÃO MARANHÃO. (Adv.: Vera Luce da Silva Viana). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: DES. NILO LUÍS RAMALHO VIEIRA. 05) Apelação Criminal nº. 200.2007.744475-6/002, da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Apelante: CLAUDIO HALLISSON MARQUES DE SOUSA, vulgo "Diabo". (Adv.: Antonio Fábio Rocha Galdino e Priscilla Soares Figueiredo T. Caroca). Apelada : A Justiça Pública.

RELATOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: DES. NILO LUÍS RAMALHO VIEIRA. 06) Apelação Criminal nº. 200.2008.017345-9/001, da 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Apelante: FLÁVIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR. (Adv.: Paulo Lopes da Silva). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: DES. NILO LUÍS RAMALHO VIEIRA. 07) Apelação Criminal nº. 060.2003.000136-0/001, da Comarca de Belém. Apelante: LEONARDO LUIS DA SILVA. (Adv.: Antonio Quirino de Moura). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: DES. NILO LUÍS RAMALHO VIEIRA. 08) Apelação Criminal nº. 014.2008.000131-7/001, da 1ª Vara da Comarca de Catolê do Rocha. Apelante: JOÃO JARDILINO FILHO, vulgo "João Bala". (Adv.: José Weliton de Melo). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: DES. NILO LUÍS RAMALHO VIEIRA. 09) Apelação Criminal nº. 200.2007.001017-4/001, da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Apelante: JARBAS JACOME DE OLIVEIRA. (Adv.: Harley Hardemberg M. Cordeiro). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: DES. NILO LUÍS RAMALHO VIEIRA. 10) Apelação Criminal nº. 007.2004.000332-4/001, da Comarca de Areia. Apelante: MARCONES AURÉLIO ANDRADE GOMES, vulgo "Marquinhos". (Adv.: Walci-des Ferreira Muniz). Apelada : A Justiça Pública.

RELATOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 11) Agravamento em Execução nº. 999.2010.000164-6/001, da 6ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. Agravante: JOSÉ ROBERTO MATEUS. (Adv.: Maria Eliesse de Queiroz Agra). Agravada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 12) Agravamento em Execução nº. 001.2001.013710-5/001, da 6ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. Agravante: ALUIZIO GOMES DE ALMEIDA. (Adv.: Maria de Lourdes Silva Nascimento). Agravada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. 13) Apelação Criminal nº. 051.2006.000179-2/001, da Comarca de Piripituba. Apelante: HUMBERTO MANOEL DE FREITAS. (Adv.: Manoly Pas-serat de Silans e Geminiano Luiz Maroja Limeira Filho). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 14) Apelação Criminal nº. 025.2002.004123-9/001, da 5ª Vara da Comarca de Patos. Apelante: VITAL LINS DE ARAÚJO. (Adv.: Halem Roberto Alves de Souza e Delmi-ro Gomes da Silva Neto). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 15) Apelação Criminal nº. 200.2009.006203-1/001, da 8ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Apelante: EDUARDO CAETANO DA SILVA. (Adv.: Antonio Anízio Neto). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: DES. NILO LUÍS RAMALHO VIEIRA. 16) Apelação Criminal nº. 033.1988.000027-9/001, da 1ª Vara da Comarca de Santa Rita. Apelante: AR-LINDO SEBASTIÃO DA SILVA. (Defensora Pública.: Walterluzia M. Emília Brandão Mendes). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: DES. NILO LUÍS RAMALHO VIEIRA. 17) Apelação Criminal nº. 037.2004.006439-8/001, da 1ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante: HIDEOBLANDO GOMES DA SILVA, vulgo "Esticado". (Adv.: Ozael da Costa Fernandes). Apelada: A Justiça Pública.

RELATOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. 18) Apelação Criminal nº. 046.2007.001668-1/001, da Comarca de Solânea. Apelante: VALDAMI DE MENESES PEREIRA. (Adv.: Joacil Guedes dos Santos). Apelada: A Justiça Pública.

ATA DE JULGAMENTO DA CÂMARA CRIMINAL

ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA COLEDA CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, realizada aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, no primeiro andar do anexo administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba "Desembargador Archimedes Souto Maior". Presidência do Excelentíssimo Desembargador João Benedito da Silva. Presentes os Desembargadores Leônicio Teixeira Câmara, Arnóbio Alves Teodósio, Joás de Brito Pereira Filho e João Benedito da Silva, bem como o Juiz Dr. Esly Eloy Filho convocado para substituir o Exmo. Des. Nilo Luís Ramalho Vieira. Representando o Ministério Público, a Dra. Afra Jerônimo Leite Barbosa de Almeida, Promotora de Justiça convocada. Presente ainda, na sessão, o defensor público Coriolano Dias de Sá Filho. Secretariando os trabalhos, funcionaram os Beis. André Araújo Melo Cruz e Eduardo Vieira Beltrão de Albuquerque. Às quatorze horas foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada, sem restrições, a ATA da sessão anterior. Dando prosseguimento à sessão, o Exmo. Des. Presidente submeteu à apreciação da Câmara os processos constantes da pauta de julgamento, a seguir discriminados: 1) Hábeas Corpus: nº. 035.2010.000279-5/001, RELATOR: DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrante: (Adv: Leopoldo Wagner Andrade da Silveira). Paciente: SEVERINO DE OLIVEIRA FILHO. Resultado: Ordem prejudicada em desarmonia com o parecer. Unânime. 2) Hábeas Corpus: nº. 001.2010.006094-4/001, RELATOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: (Adv: Péricles de Moraes Gomes e Antônio Figueiredo Filho). Paciente: EAVIR PEREIRA DOS SANTOS. Resultado: "Não se conheceu da impetração em relação aos dois primeiros fundamentos e denegou-se a ordem em relação ao último fundamento, em harmonia com o parecer. Unânime". 3) Hábeas Corpus: nº. 200.2008.005424-6/002, RELATOR: DR. ESLU ELOY FILHO. Impetrante: (Adv: Harley Hardenberg Medeiros Cordeiro). Paciente: JOSÉ ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA. Resultado: Ordem denegada em relação à alegada precariedade da acusação, prejudicada em relação ao excesso de prazo e não conhecida em relação ao pedido de extensão, em harmonia parcial com o parecer. Unânime. 4) Embargos de Declaração: nº. 200.2004.023595-0/004, RELATOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Embargante: JOSÉ ETEALDO DA SILVA PESSOA NETO (Adv.: em causa própria). Embargada: Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Resultado: "Não se conheceu dos embargos e, de

ofício, corrigiu-se erro material do Acórdão. Unânime". 5) Hábeas Corpus: nº. 008.2010.000143-0/001, RELATOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Impetrante: (Adv: Edmundo dos Santos Costa). Paciente: SEBASTIÃO ANULINO DE ANDRADE. Resultado: Ordem denegada em harmonia com o parecer. Unânime. 6) Hábeas Corpus: nº. 091.2009.000792-2/001, RELATOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: (Adv: Jarbas Murilo de Lima Rafael). Paciente: FÁBIO NOBERTO DA SILVA BARROS. Resultado: Ordem denegada em harmonia com o parecer. Unânime. 7) Hábeas Corpus: nº. 001.2009.017422-6/001, RELATOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Impetrante: (Adv: Josias Gomes dos Santos Neto e outra). Paciente: JOSÉ ROSINALDO PIRES DE MENEZES. Resultado: "Não se conheceu da impetração e declinou-se da competência para a Turma Recursal da comarca de Campina Grande em harmonia com o parecer oral. Unânime". 8) Hábeas Corpus: nº. 021.2010.000170-6/001, RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. Impetrante: (Adv: João Batista Leonardo). Pacientes: MANOEL PEREIRA SOBRINHO E MARTOLÂNDIA PEREIRA DE SOUSA. Resultado: Ordem prejudicada em harmonia com o parecer. Unânime. 9) Hábeas Corpus: nº. 068.2009.000374-7/002, RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. Impetrante: (Adv: Hâlem Roberto Alves de Souza). Paciente: CHARLIS DEAN LOPES. Resultado: Ordem prejudicada em harmonia com o parecer. Unânime. 10) Hábeas Corpus: nº. 001.2010.004363-5/001, RELATOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Impetrante: (Adv: Altamiro Cavalcanti). Paciente: EVANDRO JOSÉ FARIAS SILVA. Resultado: Ordem concedida em desarmonia com o parecer. Unânime. Com expedição de Alvará. 11) Hábeas Corpus: nº. 029.2009.000539-7/001, RELATOR: DR. ESLU ELOY FILHO. Impetrante: (Adv: Afro Rocha de Carvalho). Paciente: JOSEMAR ÂNGELO DE LIMA. Resultado: Ordem concedida em harmonia com o parecer. Unânime. 12) Hábeas Corpus: nº. 073.2009.003992-3/001, RELATOR: DR. ESLU ELOY FILHO. Impetrante: (Adv: Leonardo de Farias Nóbrega e outros). Paciente: MARCELO DA SILVA SANTOS. Resultado: Ordem concedida em harmonia com o parecer. Unânime. Com expedição de Alvará. Fez sustentação oral o Bel. Leonardo de Farias Nóbrega. 13) Embargos de Declaração: nº. 001.2007.005209-5/001, RELATOR: DR. ESLU ELOY FILHO. Embargante: ROSAN GUEDES RANGEL NETO (Adv.: Adriana Lins de oliveira Bezerra). Embargada: Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Resultado: Rejeitados os embargos, nos termos do voto do Relator, em harmonia com o parecer. Unânime. 14) Hábeas Corpus: nº. 018.2010.000342-7/001, RELATOR: DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrante: (Adv: João Alves Júnior). Paciente: JOSÉLIA MARQUES PEREIRA. Resultado: Ordem denegada em harmonia com o parecer. Unânime. 15) Hábeas Corpus: nº. 098.2009.000523-6/002, RELATOR: DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrante: (Adv: Agripino Cavalcanti de Oliveira). Paciente: RONALDO AGOSTINHO NUNES. Resultado: Ordem prejudicada em desarmonia com o parecer. Unânime. 16) Hábeas Corpus: nº. 098.2009.000523-6/001, RELATOR: DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrante: (Adv: Severino Ramos de Oliveira Júnior). Paciente: ROMERO LEANDRO PEREIRA. Resultado: Ordem prejudicada em desarmonia com o parecer. Unânime. 17) Hábeas Corpus: nº. 999.2010.000038-2/001, RELATOR: DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrante: (Adv: José Silva Formiga). Pacientes: JOSÉ BATISTA DE SOUSA E ADEVALDO DANTAS DA SILVA. Resultado: Ordem denegada em harmonia com o parecer. Unânime. 18) Hábeas Corpus: nº. 001.2007.031589-8/001, RELATOR: DR. ESLU ELOY FILHO. Impetrante: (Adv: Antônio Bruno Costa Saback). Paciente: IVAN SILVA DE ASSIS. Resultado: "Não se conheceu da impetração em harmonia com o parecer. Unânime". 19) Hábeas Corpus: nº. 200.2009.006156-1/001. RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. Impetrante: (Adv: José Guedes Dias). Paciente: JOSINALDO GOMES BAIA. Cota: Em sessão do dia 27.04.10: "Adiado por indicação do relator". Em sessão do dia 29/04, após o voto do relator que julgava prejudicada a ordem pela nulidade do flagrante, denegava pela falta de fundamentação e a concedia pelo excesso de prazo, pediu vista o Des. Arnóbio. Guarda o 2º vogal. Em sessão do dia 04.05.10, o autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental. Cota de 06.05.10: o autor do pedido de vista esgotará o prazo. 20) Apelação Criminal nº. 200.1999.009332-6/001, 2ª Tribunal do Júri da Comarca da Capital. RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. REVISOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: ALDERLAN RICARDO DE SOUZA, vulgo "Bolinha". (Adv.: Dário Galvão de Andrade). Apelada: A Justiça Pública. Cota: Em sessão do dia 04.05.10, após o voto do relator que dava provimento ao apelo para decretar a prescrição da pretensão punitiva e do revisor que negava provimento, pediu vista o Des. João Benedito. Resultado: Negou-se provimento ao apelo, em harmonia com o parecer. Por maioria. Vencido o relator originário, que lançará voto nos autos. Lavrará o Acórdão o Exmo. Des. Joás de Brito Pereira Filho, primeiro voto divergente. 21) Apelação Criminal nº. 016.2006.000633-1/001, da Comarca de Cuité. RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. REVISOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: EDMARCOS DAS CHAGAS GOMES, vulgo "Marquinhos". (Adv.: Aécio Flávio Farias de Barros Filho). Apelada: A Justiça Pública. Cota: Em sessão do dia 04.05.10, após o voto do relator que rejeitava as preliminares de nulidade do julgamento e, no mérito, dava provimento parcial ao apelo para reduzir a pena do homicídio tentado e, do voto do revisor que dava provimento parcial para reduzir a pena em relação a ambos os crimes, pediu vista o Des. Arnóbio Alves Teodósio. Fez sustentação oral o Adv. Aécio Flávio Farias. Resultado: Rejeitadas as preliminares. Unânime. No mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial ao apelo para reduzir apenas a pena do crime de tentativa, mantendo-se a sentença como posta quanto ao mais, nos termos do voto do

relator, em harmonia parcial com o parecer. 22) Apelação Criminal nº. 051.2006.000179-2/001, Comarca de Piripituba. RELATOR: DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: HUMBERTO MANOEL DE FREITAS. (Adv.: Carlos Alberto Silva de Melo e Valentim da Silva Moura). Apelada: Justiça Pública. Cota: Em sessão do dia 04.05.10, adiado a requerimento da defesa. Cota: Em sessão do dia 06.05.10, retirado de pauta para melhor tramitação. 23) Apelação Criminal nº. 001.2005.025746-6/002, 1º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. REVISOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: ALEX DE LIMA SANTOS, vulgo: "Alex cabelereiro". (Adv.: Paulo Matias de Figueiredo). Apelada: A Justiça Pública. Cota: Em sessão do dia 04.05.10, adiado a requerimento da defesa. Resultado: Negou-se provimento ao recurso, em harmonia com o parecer. Unânime. 24) Apelação Criminal nº. 200.2005.015063-6/001, 2º Tribunal do Júri da Comarca da Capital. RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. REVISOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: CARLOS ANDRÉ FERREIRA DA SILVA. (Defensor Público: Argemiro Queiroz de Figueiredo). Apelada: A Justiça Pública. Resultado: Negou-se provimento ao apelo, em harmonia com o parecer. Unânime. 25) Apelação Criminal nº. 076.2007.000290-2/002, Comarca de Gurinhém. RELATOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: SEVERINO DE OLIVEIRA FILHO (Adv.: Natanael Gomes de Almeida). Apelado: Justiça Pública. Resultado: "Não se conheceu do recurso, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer. Unânime". 26) Apelação Criminal nº. 058.2004.000464-8/002, Comarca de Rio Tinto. RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. REVISOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: JOSÉ ROBERTO DA SILVA OLINTO. (Adv.: Irenaldo Ribeiro dos Santos). Apelada: A Justiça Pública. Resultado: Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer. Unânime. 27) Apelação Criminal nº. 200.2003.082185-0/001, 2º Tribunal do Júri da Comarca da Capital. RELATOR: DES. LEÔNCIO TEIXEIRA CÂMARA. REVISOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelantes: DJALMA VERÍSSIMO DE ARAÚJO E RANGEL VERÍSSIMO DA SILVA. (Def. Público: Rodrigo Mendonça). Apelada: A Justiça Pública. Resultado: Rejeitada a preliminar suscitada de ofício pelo relator quanto intempestividade do recurso. Por maioria. Em seguida, acolheu-se a preliminar de extinção da punibilidade da prescrição da pretensão punitiva do Estado em relação ao crime de lesão corporal para ambos os réus. Unânime. Afastada, ainda, a preliminar de nulidade em relação à comunicabilidade dos jurados. No mérito, negou-se provimento ao recurso, em harmonia com o parecer. Unânime. 28) Apelação Criminal nº. 200.2003.801679-2/001, 1º Tribunal do Júri da Comarca da Capital. RELATOR: DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Apelante: Representante do Ministério Público. 01) Apelado: MANOEL MESSIAS DIAS PEREIRA (Def. Públicos: Paula Fransinete Henriques da Nóbrega e Álvaro Henriques david Neto). 02) Apelado: Justiça Pública. Resultado: Reconheceu-se, de ofício, extinção da punibilidade em face da prescrição retroativa da pretensão punitiva quanto ao delito de ocultação de cadáver praticado pelo apelante e deu-se provimento ao apelo para que o apelante seja submetido a novo julgamento quanto ao crime de homicídio. Una. 29) Apelação Criminal nº. 042.2008.000252-2/001, Comarca de Bonito de Santa Fé. RELATOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: Fernando Valério da Silva. (Adv.: Júlio Pereira de Sousa). Apelada: A Justiça Pública. Resultado: Deu-se provimento parcial ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer. Unânime. 30) Apelação Criminal nº. 025.2002.000425-2/001, da 1ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: Adriano Roberto Ayres Costa. (Adv.: Valter Vandilson C. de Brito). Apelada: A Justiça Pública. Resultado: Deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, em desarmonia com o parecer. Unânime. 31) Apelação Criminal nº. 001.1999.002823-3/001, da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. RELATOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Apelante: Raimundo Gabriel da Silva. (Adv.: Jaime Clementino de Araújo). Apelada: A Justiça Pública. Resultado: Rejeitada a preliminar suscitada. Unânime. No mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer. 32) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº. 098.2008.000016-3/001, da Comarca de Queimadas. RELATOR: DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Recorrente: Luiz Carlos Muniz Barbosa, vulgo "Boca". (Adv.: Márcio Maciel Bandeira e Janduí Barbosa de Andrade). Recorrida: A Justiça Pública. Cota do dia 06.05.10: Adiado por indicação do Relator. 33) Mandado de Segurança nº. 013.2008.001997-2/001, da 1ª Vara da Comarca de Cajazeiras. RELATOR: DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Impetrante: Ministério Público Estadual. Impetrado: Juiz de Direito convocado para mutirão carcerário: Dr. Euler Paulo de Moura Jansen. Resultado: Ordem denegada em harmonia com o parecer. Unânime. 34) Agravamento em Execução nº. 025.2006.005249-2/005, da 1ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: DR. ESLU ELOY FILHO. Agravante: Luiz Fernando Annunziata Trevisan. (Adv.: Maria Betânia V. P. Medeiros). Agravada: A Justiça Pública. Resultado: Desprovido o agravo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer. Unânime. 35) Apelação Criminal: nº. 033.2008.001077-1/001, da 4ª vara da Comarca de Santa Rita. RELATOR: DR. ESLU ELOY FILHO. Apelante: José Gama Alves da Silva. (Adv.: Jânio Luís de Freitas). Apelada: A Justiça Pública. Resultado: Rejeitadas as preliminares, unânime. No mérito, negou-se provimento ao recurso, em harmonia com o parecer, por igual votação. 36) Agravamento



Execução: nº. 200.2002.002382-2/002, da 7ª Vara Criminal da comarca da Capital. RELATOR: DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Agravante: Representante do Ministério Público. Agravado: DÁRIO GALVÃO DE ANDRADE. (Adv.: Em causa própria). Resultado: Deu-se provimento ao agravo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer. Unânime. Averbou-se suspeito o Dr. Eslu Eloy Filho (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Des. Nilo Luis Ramalho Vieira). Nada mais ocorrendo, o Exmo. Des. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ATA. Desembargador João Benedito da Silva, Presidente da Câmara Criminal; Eduardo Vieira Beltrão de Albuquerque, Assessor da Câmara Criminal; André Araújo Melo Cruz, Assessor da Câmara Criminal.



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

O Coordenador de Registro e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba o Bel. Immanuel Kant Sarmento Gadelha torna publico, a quem possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 10/05/2010

Processo: 001.1994.001748-4/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelante: Canabrava Agropecuaria Ltda, Advogado: Joao D'amico, Apelados: J Nunes Ltda, Advogado: Antonio Magno Da Silva. **Processo:** 001.2000.017786-3/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Apelante: Banco Banorte S.A. Advogado: Maria De Lourdes S.Vieira Gomes, Apelados: Luis Carlos Pereira De Assis. **Processo:** 001.2002.005226-0/003, Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Apelante: Fabio Silveira Martins Oliveira, Advogado: Thelio Farias, Luciano Araujo Ramos, Apelados: Telemar Norte Leste S.A. Advogado: Wilson Sales Belchior. **Processo:** 001.2005.021423-6/002, Apelacao Criminal, Por Prevencao, Relator: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira, Apelante: Valderi De Lima Silva, Vulgo "Mago" Ou "Deri", Defensor: Raimundo Tadeu Licario Nogueira, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 001. 2005.029040-0/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelante: Telemar Norte Leste S.A. Advogado: Caio Cesar Rocha, Juliana Santiago E Outros, Apelados: Rosalia De Moraes Freire Santos, Advogado: Katarinne Cabral. **Processo:** 001.2006.014168-4/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, 01 Credor: Alexandre Durand Pinto, 02 Credor: Teles De Albuquerque Viana, 03 Credor: Olavo Rodrigues De Brito, Advogado: Antonio Jose Ramos Xavier E Outro, Devedor: Municipio De Campina Grande, Rep Por Seu Prefeito, Advogado: Fernanda A Baltar De Abreu, Remetente: Juizo De Direito Da 3a Vara, Da Fazenda Publica De Campina Grande. **Processo:** 001. 2007. 009532-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Apelante: Banco Abn Amro Real S.A. Advogado: Antonio Braz Da Silva, Apelados: Carlos Roberto Pereira De Sousa, Advogado: Maria Do Socorro Flor Antonino. **Processo:** 001.2008.000311-2/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Apelante: Santander Seguros S.A. Advogado: Samuel Marques C. De Albuquerque E Outros, Apelados: Jose Costa Pinto, Advogado: Daniela Delai Rufato. **Processo:** 001.2008.009562-1/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dra. Maria Das Gracas Moraes Guedesapelante: Lojas Insinuante Ltda, Advogado: Vanina C. C. Modesto, Walter De Agra Junior E Outros, Apelados: Luiza Velez De Meireles E, Viviane Cristina Velez, Advogado: Leidson Farias, Italo Farias Bem E Outro. **Processo:** 001.2008.018585-1/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelante: Bruno Miguel Diniz Silva, Advogado: Maria De Lourdes Silva Nascimento, Apelados: Banco Finasa S.A. Advogado: Janaina Rangel Monteiro E Outros. **Processo:** 001. 2008. 020067-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho, Apelante: Cagepa Cia De Agua E Esgotos Da Paraiba, Advogado: Marcel Joffily De Souza, Apelados: Euliana De Araujo Pereira Rocha, Advogado: Vital Bezerra Lopes. **Processo:** 001.2008.020400-9/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Rel.Subst.: Dr. Eduardo Jose De Carvalho Soaresapelante: Hapvida Assistencia Medica Ltda, Advogado: George Alexandre Ribeiro De Oliveira, Apelados: Emily Sonally A Maciel,Rep.P/ Seu, Genitor Duilio Ney De Lima M.Junior, Advogado: Sunaly Virginio De Moura Peixoto. **Processo:** 001.2009.007529-0/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Rel.Subst.: Dr. Eduardo Jose De Carvalho Soaresapelante: Banco Finasa S.A. Advogado: Wilson Sales Belchior, Apelados: Carlos Eduardo Aragao Mina, Advogado: Douglas Anterio De Lucena. **Processo:** 001.2009.014598-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelante: Hsbc Bank Brasil S.A. Advogado: Ivanile Lopes Jordao Ii, Janaina Rangel Monteiro E Outros, Apelados: Bernadete De Oliveira Silva. **Processo:** 001.2010.002383-5/001, Conflito Negativo De Competencia Criminal, Automatica, Relator: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira, Rel.Subst.: Dr. Eslu Eloy Filhosuscitante: Juizo De Direito Da 2a Vara Criminal, De Campina Grande, Suscitado: Juizo De Direito Do Juizado Especial, Criminal De Campina Grande, Autor: Justica Publica, Reu: Izaias Matias Da Silva. **Processo:** 001.2010.005360-0/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Agravante: Carlos Fernando V.Souto Maior, Advogado: Hilton Souto Maior Neto, Agravado: Belarmino Barbosa Lira. **Processo:** 001.2010.008329-2/001, Execcao De Suspeicao Criminal, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Excipiente: Joilma De Oliveira Ferreira, Araujo Dos Santos, Advogado: Em Causa Propria, Excepto: Ana Cristina Penazzi Coelho, Juiza De Direito Da 3a Vara Criminal, Da Comarca De Campina Grande.

Processo: 001. 2010.008391-2/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Impetrante: Alanna Alves Barros Calado, Paciente: Werson Gomes Ferreira. **Processo:** 001.2010.010082-3/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Rel.Subst.: Dr. Wolfram Da Cunha Ramosimpetrante: Marcia Maria Da Silva, Paciente: Carlos Antonio Teixeira. **Processo:** 003. 1998. 000335-8/003, Apelacao Criminal, Por Prevencao, Relator: Des. Leoncio Teixeira Camara, Apelante: Jose Hilton De Souza, Advogado: Abraao Brito Lira Beltrao, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 003.2004.000177-2/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelante: Marinalva Rodrigues Batista, Advogado: Francisco Pedro Da Silva, Apelados: Otacilio Batista Ramos, Advogado: Elmar Nobrega De Araujo. **Processo:** 005.2007.001350-2/002, Apelacao Criminal, Por Prevencao, Relator: Des. Leoncio Teixeira Camara, 01 Apelante: Geraldo Germano Pereira Batista, Advogado: Joao Marques Estrela E Silva, 02 Apelante: Igo Fernandes De Moraes, Advogado: Ozael Da Costa Fernandes, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 008.2007.000844-9/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho, Apelante: Municipio De Dona Ines, Rep. Por Seu Prefeito, Advogado: Rodrigo Oliveira Dos Santos Lima E Outro, Apelados: Espolio De Josue Lucas De Araujo, Rep. Por Seu Inventariante, Advogado: Hildebrando Costa Andrade. **Processo:** 008.2009.000419-6/001, Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Apelante: Municipio De Bananeiras/Pb, Advogado: Claudio Galdino Da Cunha, Apelados: Benedita Souza De Assis, Advogado: Paulo Costa Magalhaes. **Processo:** 011.2009.000371-3/001, Noticia Crime, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Noticiante: Paulo Sergio G.De Aguiar Campos, Noticiado: Jose Ferreira Da Silva, Prefeito Do Municipio De, Sao Domingos Do Cariri E, Maria Da Paz Santos. **Processo:** 013.2008.002091-3/002, Apelacao Criminal, Por Prevencao, Relator: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira, Apelante: Rufino Jose Da Silva Neto E, Antonio Carlos Mariz Dos Santos, Advogado: Rogerio Bezerra Rodrigues, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 015.2009.001401-8/002, Remessa Ex-Officio No Mand. De Seguranca, Por Prevencao, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Impetrante: Edmilson Amancio Furtado, Advogado: Cicero Jose Da Silva, Impetrado: Sebastiao Salustiano De Sousa, Advogado: Odonildo De Sousa Manguiera, Remetente: Juizo De Direito Da 2a Vara, Da Comarca De Conceicao. **Processo:** 017.2005.000830-3/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Fernando Antonio Dos Santos, Advogado: Sebastiao Araujo De Maria, Devedor: Municipio De Esperanca, Rep Por Seu Prefeito, Remetente: Juizo De Direito Da 2a Vara Da, Comarca De Esperanca. **Processo:** 017.2006.000914-3/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Silvanildo Dos Santos, Advogado: Sebastiao Araujo De Maria, Devedor: Municipio De Esperanca Pb, Advogado: Luciano Pires Lisboa. **Processo:** 017.2006.000965-5/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Cleonice Paulino Dos Santos, Advogado: Sebastiao Araujo De Maria, Devedor: Municipio De Esperanca Pb, Rep Por Seu Prefeito, Advogado: Luciano Pires Lisboa, Remetente: Juizo De Direito Da 2a Vara De Esperanca. **Processo:** 023.2006.001582-5/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Rel.Subst.: Dr. Eduardo Jose De Carvalho Soaresapelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Paulo Barbosa De Almeida Filho, Apelados: Luciano Da Silva Barbosa, Advogado: Leonardo Silva Gomes, Pedro Reginaldo Gomes. **Processo:** 023.2007.002399-1/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Apelante: Porto Seguro Cia De Seguros Gerais, Advogado: Marilia Albernaz, Apelados: Casiana Goncalves Da Silva, Advogado: Humberto Lucio Rodrigues Veloso E Outro. **Processo:** 023.2009.000994-7/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelante: Municipio De Mamanguape, Rep. Por Seu Prefeito, Advogado: Rodrigo Dos Santos Lima, Apelados: Jose Da Silva Souza, Advogado: Romulo Rhemo Palitot Braga. **Processo:** 023.2009.001277-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dra. Maria Das Gracas Moraes Guedesapelante: Municipio De Mamanguape, Rep. Por Seu Prefeito, Advogado: Rodrigo Dos Santos Lima, Apelados: Jose Bispo Da Silva, Advogado: Nadja Diogenes Palitot, Romulo Rhemo Palitot Braga E Outros. **Processo:** 024.2006.001676-3/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho, Apelante: Banco Itau S.A. Advogado: Ivanile Lopes Jordao Segundo, Apelados: Wagner Pereira Rafael. **Processo:** 024.2009.001328-5/002, Habeas-Corpus, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Impetrante: Antonio Elias Da Silva, Paciente: Ismael Rene Simoes Dos Santos. **Processo:** 025.2006.002543-1/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Rel.Subst.: Dr. Eduardo Jose De Carvalho Soaresapelante: Unibanco Aig Seguros S.A. Advogado: Samuel Marques, Rakelyne Maroja, Apelados: Maria Luzanira Caetano De Araujo, Advogado: Wamberto Balbino Sales. **Processo:** 025.2008.004696-1/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Rel.Subst.: Dr. Eduardo Jose De Carvalho Soaresapelante: Ubiraci Cortez Costa Filho, Advogado: Damiao Guimaraes, Apelados: Stiup Sindicato Dos Trabalhadores Nas, Industrias Urbanas Da Paraiba, Advogado: Gilvan Pereira De Moraes. **Processo:** 025.2010.001763-8/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Agravante: Glaston Oliveira Gonzaga, Advogado: Otoni Costa De Medeiros, Agravado: Maria Do Socorro Sucupira. **Processo:** 026.2005.000629-0/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Apelante: Francisco Batista De Souza, Advogado: Odon Pereira Brasileiro, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 027.2009.000319-8/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Mª

Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Jose Aurelio Da Cruzapelante: Unibanco Aig Seguros S.A. Advogado: Marilia Albernaz, Apelados: Marcondes Moreira De Lima, Advogado: Nilo Trigueiro Dantas. **Processo:** 027.2009.000500-3/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Jose Aurelio Da Cruzapelante: Mbm Seguradora S.A. E, Seguradora Lider Dos Consorcios, Do Seguro Dpvat S.A. Advogado: Maria Amelia Vieira Segunda, Apelados: Oliveiros Reis Remigio, Advogado: Nilo Trigueiro Dantas. **Processo:** 027.2009.000510-2/002, Habeas-Corpus, Por Prevencao, Relator: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira, Impetrante: Fabiana De F.Medeiros Agra, Paciente: Jose Carlos Lopes Junior. **Processo:** 029.2007.000186-1/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Agravante: Estado Da Paraiba, Rep.P/Sua Procuradora, Silvana Simoes De Lima E Silva, Agravado: Jose Halan Mendonca Leite. **Processo:** 030.2008.001595-8/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelante: Municipio De Pombal, Rep.P/Seu Prefeito, Advogado: Francisco De Sousa Reis, Alberg Bandeira De Oliveira, Apelados: Maria Lucia Nobre De Sousa, Advogado: Djonierison Jose F.De Franca, Admilson Leite De Almeida Junior. **Processo:** 030.2008.002551-0/001, Remessa Ex-Officio No Mand. De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dra. Maria Das Gracas Moraes Guedesimpetrante: Sindicato Dos Servidores Publicos, Do Municipio De Pombal-Sintep, Rep. Por Seu Titular, Advogado: Alberg Bandeira De Oliveira, Impetrado: Municipio De Pombal-Rep. Por Seu Prefeito, Advogado: Jose Luiz De Assis, Remetente: Juizo De Direito Da 2a Vara Da, Comarca De Bayeux. **Processo:** 035.2007.002116-3/001, Remessa De Officio, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Autor: Jose Ferreira De Sousa, Advogado: Alisson Correia Maciel, Reu: Municipio De Riachao Do Poco, Rep.P/Sua Prefeita, E Camara Municipal De Riachao, Rep.P/ Seu Presidente, Advogado: Ciane Figueiredo Feliciano Da Silva, Remetente: Juizo De Direito Da 2a Vara, Da Comarca De Sape. **Processo:** 037.2010.001605-6/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Agravante: Camara Municipal De Sousa-Pb, Advogado: Dionizio Gomes Da Silva, Agravado: Prefeito Constitucional, Do Municipio De Sousa. **Processo:** 038.2008.001912-8/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Agravante: Severino Emmanoel Santos, Advogado: Magnaldo Jose Nicolau Da Costa, Agravado: Zakoe Ind E Com De Alimentos, Paraiba Ltda, Advogado: Andre Wanderley Soares. **Processo:** 040.2007.000201-5/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Jose Ubiratan Da Silva, Advogado: Marcio Alexandre Diniz Cabral E Outro, Devedor: Municipio De Natuba, Rep Por Seu Prefeito, Remetente: Juizo De Direito Da Comarca De Umbuzeiro. **Processo:** 040.2007.000268-4/002, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Pedro Francisco De Souza, Advogado: Marcio Alexandre Diniz Cabral E Outro, Devedor: Municipio De Natuba, Rep Por Seu Prefeito, Remetente: Juizo De Direito Da Comarca De Umbuzeiro. **Processo:** 041.2010.000290-0/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira, Impetrante: Tiago Sobral Pereira Filho, Paciente: Edilamar Cruz De Lima. **Processo:** 054. 2008. 000436-6/001, Recurso Oficial E Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Jose Aurelio Da Cruzapelante: Municipio De Puxinana, Rep.P/Seu Prefeito, Advogado: Jucimara Cavalcante Andrade, Apelado: Isabel Da Silva Araujo, Advogado: Eliibia Afonso De Sousa, Antonio Jose Ramos Xavier, Remetente: Juizo De Direito Da Comarca, De Pocinhos. **Processo:** 056. 2007.000248-2/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Agravante: Maria De Andrade Garrido, Advogado: Gleydson S Pedrosa Batista, Agravado: Francisco Gomes Guedes E Outro, Advogado: Rita De Cassia Andrade Guedes. **Processo:** 060.1991.000008-6/002, Recurso Criminal Em Sentido Estrito, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Recorrente: Clovis Felix De Lima, Advogado: Paulo Luciano Beserra, Ananias Lucena De Araujo Neto. **Processo:** 073.2005.002873-4/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelante: Elenir Eunice Assaf, Advogado: Manuela Zaccara Sabino, Marcos Pires, Apelados: Banco Santander-Sucessor Por, Incorporacao Do Banco Abn Amro Real S.A. Advogado: Antonio Braz Da Silva, Bruno Franca, Kaline Melo Duarte. **Processo:** 073.2009.002528-6/001, Agravo, Automatica, Relator: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho, Agravante: Fiat Adm. De Consorcios Ltda, Advogado: Ivanile Lopes Lordao Segundo E Outro, Agravado: Sara Michelle Tavares Guimaraes, Advogado: Andrei Dornelas Carvalho. **Processo:** 073.2010.000905-6/001, Acao Declaratoria, Red. Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Rel.Subst.: Dr. Eduardo Jose De Carvalho Soaresrequerente: Sindcab Sindicato Dos Servidores, Publicos Do Municipio De Cabedelo, Advogado: Marcio Aurelio Siqueira Ferreira, Requerido: Municipio De Cabedelo, Rep.P/Seu Prefeito, Advogado: Thiago Giulio De Sales Germoglio. **Processo:** 075.2009.005540-3/001, Apelacao Cível, Red. Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dra. Maria Das Gracas Moraes Guedesapelante: Tnl Pcs S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior, Apelados: Daniel Avelino Da Silva, Advogado: Lucia Helena Vanderlei Da Silva. **Processo:** 076.2008.000724-8/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Rel.Subst.: Dr. Eduardo Jose De Carvalho Soaresapelante: Vipetro Vilmar Pereira Construtores, E Montagens Petroliferas Ltda, Advogado: Francisco Marcos De Araujo, Fernando Abreu De Oliveira, Apelados: Municipio De Cladas Brandao, Rep.P/ Seu Prefeito, Advogado: Claudinio Cesar Freire Filho. **Processo:** 091.2005.000033-9/003, Precatorio, Ao Presidente, Relator: Presidente, Credor: Tamara Bezerra De Souza, Advogado: Paulo Sergio Cunha De Azevedo, Devedor: Municipio De Serra Branca,

Rep Por Seu Prefeito, Advogado: Jarbas Murilo De Lima Rafael, Remetente: Juizo De Direito Da Comarca, De Serra Branca. **Processo:** 200.2002.380192-7/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelante: Rme Construcoes Ltda. Advogado: Fabricio Montenegro De Moraes, Apelados: Estado Da Paraiba, Rep.P/Seu Procurador, Felipe De Moraes Andrade. **Processo:** 200.2003.002572-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelante: Plasticos Phoenix Ltda E Outros, Advogado: Daniel Sampaio De Azevedo, Rinaldo Monzalas, Apelados: Banco Bradesco S.A. Advogado: Paulo Cristovao Alves Freire, Jonathan Oliveira. **Processo:** 200.2003.037886-9/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Manoel Soares Monteiro, Agravante: Hugo Andre Figueiredo Gondim, Advogado: Raphaela Ribeiro Farias Xavier, Agravado: Sm Factoring Fomento Comercial Ltda, Advogado: Armando Lemos Wallach. **Processo:** 200. 2004. 006645-4/001, Apelacao Criminal, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelante: Representante Do Ministerio Publico, Apelado: Jose Junior Da Costa Silva, Advogado: Felipe Freire. **Processo:** 200.2005.017965-0/001, Apelacao Cível, Red. Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dra. Maria Das Gracas Moraes Guedesapelante: Banco Abn Amro Real S.A, Advogado: Vanessa Cristina De M. Ribeiro, Apelados: Municipio De Joao Pessoa,Representado, Por Seu Procurador., Walter De Agra Junior. **Processo:** 200.2005.032519-6/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelante: Cehap-Companhia Estadual, De Habitacao Popular, Advogado: Luciano Mendonca Cavalcante, Joacil Freire Da Silva E Outros, Apelados: Ozanilda Costa De Lemos, Defensor: Maria Eliane A.De Albuquerque. **Processo:** 200.2007.000413-6/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira, Impetrante: Cleber De Souza Silva, Paciente: Cicero Belmiro Da Silva. **Processo:** 200.2007.001395-4/007, Agravo De Instrumento Criminal, Ao Presidente, Relator: Presidente, Agravante: Gilmar Rodrigues De Melo, Advogado: Darcio Galvao De Andrade, Agravado: Ministerio Publico Do Estado, Da Paraiba. **Processo:** 200. 2007.010788-9/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelante: Banco Santander (Brasil) S.A. Advogado: Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho E Outros, Apelados: Wilson Severino De Souza, Advogado: Ilza Cilma De Lima. **Processo:** 200.2007.016593-7/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Apelante: Flaviano Ribeiro Coutinho Neto, Advogado: Augusto Sergio S De Brito Pereira E Outros, Apelados: Ana Elizabete Bezerra De Melo Paraguay. **Processo:** 200.2007.739133-8/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Rel.Subst.: Dr. Eduardo Jose De Carvalho Soaresapelante: Banco Do Brasil S.A. Advogado: Joao Ricardo Coelho, Apelados: Maria De Lourdes Feijo Da Costa, Advogado: Luis Fernando Benevides Ceriani. **Processo:** 200.2007.752582-8/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Agravante: Jose Francisco Marques, Advogado: Diogo Maia Mariz E Outro, Agravado: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Wladimir Romaniuc Neto. **Processo:** 200.2007.777943-3/002, Apelacao Cível, Red. Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dra. Maria Das Gracas Moraes Guedesapelante: Banco Do Brasil S.A. Advogado: Mercia Carlos De Souza E Outros, Apelados: Janylle Reboucas Ouverney, Advogado: Tatiana Garcia De Assis, Carlos Alberto Martins. **Processo:** 200.2008.000093-4/001, Apelacao Cível, Red. Automatica, Relator: Des. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Jose Aurelio Da Cruzapelante: Catarina Rodrigues Cavalcante E Joao, Carlos Rodrigues Cavalcante, Advogado: Magnaldo Jose Nicolau Da Costa, Apelados: Estado Da Paraiba, Rep. Por Seu Procu., Rador Marcos De Assis Holmes Madruga. **Processo:** 200.2008.037649-0/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Apelante: Previ Caixa De Previdencia Dos, Funcionarios Do Banco Do Brasil, Advogado: Juan Eduardo Jarry, Alexandre Almeida De Freitas, Apelados: Maria De Lourdes Almeida Silveira, Advogado: Ana Rita Ferreira Nobrega. **Processo:** 200. 2008.043206-1/001, Apelacao Cível, Por Prevencao, Relator: Des. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Jose Aurelio Da Cruzapelante: Banco Do Brasil S.A. Advogado: Maria Salete Melo Cunha, Apelados: Luiz Porfirio De Albuquerque, Advogado: Cicero Guedes Rodrigues. **Processo:** 200. 2009. 002664-8/001, Apelacao Cível, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelante: Banco Itauleasing S.A. Advogado: Vinicius A Cavalcanti, Apelados: Leonildo De Lima Gomes, Advogado: Joao Souza Da Silva. **Processo:** 200.2009.022027-4/001, Remessa De Officio, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Autor: Jose De Lima Leite, Defensor: Gilvan Lopes Da Silva, Reu: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Proc. Sany Japiassu, Remetente: Juiz De Direito Da 4ª Vara Da Faz. Publica Da Capital. **Processo:** 200.2009.025386-1/001, Remessa De Officio, Automatica, Relator: Dr. Miguel De Britto Lyra Filho, Autor: Melry Salete De Souto Cardoso, Defensor: Gildivan Lopes Da Silva, Reu: Estado Da Paraiba, Rep. Por Sua Procuradora, Sanny Ribeiro Japiassu, Remetente: Juizo De Direito Da 4a Vara Da, Faz. Pub. Da Capital. **Processo:** 200. 2009.025855-5/001, Remessa De Officio, Automatica, Relator: Des. Mª Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Jose Aurelio Da Cruzador: Gilvan Pontes Seixas, Defensor: Risalva Amorim De Oliveira, Reu: Estado Da Paraiba, Rep. Por Seu Procurador, Venancio Viana De Medeiros Filho, Remetente: Juizo De Direito Da 4a Vara Da, Faz. Pub. Da Capital. **Processo:** 200.2009.039939-1/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dra. Maria Das Gracas Moraes Guedesagravante: Jose Ivson De Lacerda Martins Junior, Advogado: Carlisson Djanylo Da F Figueiredo, Agravado: Jose Martins Neto E Outro, Advogado: Andre Vidal Vasconcelos Silva E Outro. **Pro-**



cesso: 200. 2009. 040640-2/001, Agravo, Por Prevenção, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dra. Maria Das Gracas Moraes Guedesagravante: Kleber Wellington Carlos Rocha, Advogado: Doriel Filho, Agravado: Banco Gmac S/A. **Processo:** 200. 2010. 003329-5/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Genesio Gomes Pereira Filho, Agravante: Estado Da Paraiba, Rep Por Sua Procuradora, Sheyla Suruagy A Galvao, Agravado: Edilson Fernandes Dias, Advogado: Adriana Bezerra De Oliveira. **Processo:** 200.2010.003497-0/001, Agravo, Automatica, Relator: Dr. Miguel De Brito Lyra Filho, Agravante: Murillo Padilha Camara Neto, Advogado: George S. Ramalho Junior E Outros, Agravado: Conselho Estadual De Regulacao, Controle E Fiscalizacao Dos, Servicos Publicos Do Estado Da Pb-Arpb. **Processo:** 200.2010.003806-2/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Rel.Subst.: Dr. Eduardo Jose De Carvalho Soaresagravante: Estado Da Paraiba, Rep Por Sua Procuradora, Sheyla Suruagy Amaral Galvao, Agravado: Luciano Feitosa De Franca, Advogado: Paulo Roberto Germano De Figueiredo. **Processo:** 200.2010.005551-2/001, Habeas-Corpus, Automatica, Relator: Des. Leoncio Teixeira Camara, Impetrante: Marcos Mauricio Ferreira Lacet, Paciente: Francisco Marcelo Braga De Carvalho. **Processo:** 200.2010.015792-0/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Agravante: Banco Finasa Bmc S/A, Advogado: Vanessa Almeida Fragoso Vasconcelos, Agravado: Aline Maria Hardman Urtiga, Advogado: Alberto Da Franca Pereira E Outro. **Processo:** 200.2010.020583-6/001, Agravo, Automatica, Relator: Des. Jose Di Lorenzo Serpa, Agravante: Carlos Ivan Da Silva Moraes, Advogado: Jose Alves Da Silva Neto, 01 Agravado: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Geral Jose Edisio Simoes Souto, 02 Agravado: Cespe/Unb-Centro De Selecao E Promocao, De Eventos-Universidade De Brasilia. **Processo:** 999.2010.000252-9/001, Mandado De Seguranca, Red. Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Impetrante: Raul Varela De Souza Neto, Advogado: Everaldo Moraes Silva, Impetrado: Governador Do Estado Da Paraiba. **Processo:** 999.2010.000299-0/001, Conflito Negativo De Competencia Criminal, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Rel.Subst.: Dr. Wolfram Da Cunha Ramossuscitante: Juizo De Direito Do 1o Juizado, Especial Civel De Campina Grande, (Juizo Plantonista), Suscitado: Juizo De Direito Do 2o Tribunal Do Juri, Da Capital (Juizo Plantonista), Autor: Arao Soares Da Cunha, Advogado: Joilma De Oliveira F A Dos Santos, Reu: Justica Publica. **Processo:** 999.2010.000309-7/001, Mandado De Seguranca, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Rel.Subst.: Dr. Eduardo Jose De Carvalho Soaresimpetrante: Luis Gonzaga Salsa Primo, Carpejane Ferreira Da Silva, E Outros, Advogado: Paulo Americo Maia De Vasconcelos, Jose Mario Porto Junior, Impetrado: Governador Do Estado Da Paraiba. **Processo:** 999.2010.000311-3/001, Agravo Em Execucua, Por Prevencao, Relator: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira, Rel.Subst.: Dr. Eslu Eloy Filhoagravante: Ivan Da Silva De Assis, Advogado: Antonio Bruno Costa Saback, Agravado: Justica Publica. **Processo:** 999.2010.000317-0/001, Acao Penal, Por Prevencao, Relator: Des. Leoncio Teixeira Camara, Autor: Representante Do Ministerio Publico, Reu: Maria Cristina Da Silva, Prefeita Do Municipio De Jacarau, Advogado: Johnson Goncalves De Abrantes. **Processo:** 999.2010.000321-2/001, Acao Declaratoria, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Requerente: Maria Edileuza Da Silva E Outros, Advogado: Juliana Barbosa Lira Souza, Maria Stela Lira Barboza, Requerido: Jose Moises De Medeiros Neto.



INDICE POR ADVOGADOS

PARA UTILIZAR O INDICE ABAIXO LOCALIZE O ADVOGADO PELO SEU NOME (ORDEM ASCENDENTE). AO LADO DO NOME/OAB HAVERA O NUMERO DA PUBLICACAO OU DAS PUBLICACOES EXISTENTES PARA ESTE ADVOGADO. Abelardo Jurema Neto 010046-Pb • 23, 298; Abraao Costa Florencio De Carvalho 012904-Pb • 451, 958; Abraao Verissimo Junior 006361-Pb • 444, 906, 932; Adailton Coelho Costa Neto 012903-Pb • 270, 463; Adailton Raulino Vicente Da Silva 011612-Pb • 494, 496; Adalberto Jose Fernandes Alves 007814-Pb • 994; Ademar Azevedo Regis 010237-Pb • 176; Ademair Teotonio Filho 012150-Pb • 284; Aderaldo Correia De Araujo 002716-Pb • 915; Admilson Leite De Almeida Junior 011211-Pb • 1050, 1051, 1056; Adriana Katrim De Souza Toledo 009506-Pb • 21, 235, 814; Adriana Lins De Oliveira 008373-Pb • 547; Adriana Marques Da Costa Nogueira 010938-Pb • 672; Adriano Ercy Souza Araujo 011212-Pb • 400; Adriano Manzatti Mendes 011660-Pb • 195; Adriano Tadeu Da Silva 011320-Pb • 1140; Adryana Carla De Lima 010236-Pb • 4; Adson Jose Alves De Farias 009949-Pb • 639, 1026; Advogado Nao Informado 000999-Uf • 809; Adylson Batista Dias 013940-Pb • 1060; Aecio Flavio Farias De Barros Filho 012864-Pb • 278, 480; Afonso Eugenio De Figueiredo 007757-Pb • 1136; Agostinho Alberio Fernandes Duarte 006723-Pb • 105; Ailton Alves Fernandes 016854-Go • 814; Ailton Azevedo De Lacerda 012600-Pb • 1016, 1017, 1021; Ailton Gomes De Oliveira 009546-Pb • 232, 391; Alana Lima De Oliveira 012036-Pb • 528, 548; Alana Natasha Mendes Pereira Martin 014386-Pb • 1132; Alano Lima De Macedo 221323-Sp • 980; Alberg Bandeira De Oliveira 008874-Pb • 1059; Alberto Da Franca Pereira 010891-Pb • 791; Alberto De Souza Cavalcanti 006345-A • 55, 97, 144; Alberto De Souza Cavalcanti 006345-Pe • 159, 959, 990; Alberto Jorge Souto Ferreira 014457-Pb • 735; Alberto Ronniere De Queiroz R Guede 007691-Pb • 419, 925; Alcides Barreto Brito Neto 013267-Pb • 210, 445; Alcides Magalhaes De Souza 005218-Pb • 185; Alcindor De Oliveira Villarim 010803-Pb • 425, 580; Aldaris Junior 010581-Pb • 1070; Aldenira Gomes Diniz 009259-Pe • 38, 383; Alessandro Farias Leite 012020-Pb • 582; Alessandro Magno De

Oliveira E Silv 014886-Pb • 554; Alexander Thyago G. N. De Castro 012240-Pb • 158; Alexandre Amaral De Lorenzo 008276-Pb • 108; Alexandre Andrey Azevedo Isidro 013725-Pb • 928; Alexandre Campos Ruiz 013726-Pb • 15; Alexandre Castro Teixeira Pinto 016332-Pe • 776; Alexandre Da Silva Oliveira 011652-Pb • 1006; Alexandre Gomes Bronzeado 010071-Pb • 1, 10; Alexandre Nunes Costa 010799-Pb • 1005, 1008; Alexei Ramos De Amorim 009164-Pb • 425, 580; Aline Gouveia De Oliveira 014740-Pb • 121; Alisson Nunes Costa 013945-Pb • 1008; Allan Carlos Silva Quintaes 013211-Pb • 314; Allisson Carlos Vitalino 011215-Pb • 169, 272; Allysson De Sousa Lacerda 011110-Pb • 861; Almir Alves Dionisio 007124-Pb • 137, 138; Almir Pereira Dornelo 014927-Pb • 600; Aluisio Alves Da Silva 006798-Pb • 271; Aluisio De Carvalho Neto 008426-Pb • 291; Aluisio Caetano Gomes 007707-A • 985; Aluisio Nunes De Lucena 006365-Pb • 505; Amancio Faustino Neto 005916-Pb • 1160; Amanda Batista Vieira 011112-Pb • 399; Amanda Costa Souza Villarim 013314-Pb • 574; Amanda Figueiroa 023481-A • 988; Amauri De Lima Costa 003594-Pb • 343; Amaury Alcorforado De Almeida Filho 013587-Pb • 396; Americo Gomes De Almeida 008424-Pb • 35, 44, 123, 150, 177, 179, 202, 236, 238, 246, 258, 285, 292, 325, 490, 521, 524, 871, 927, 930, 961, 967, 971; Amilton De Franca 003096-Pb • 582; Ana Amelia Ramos Paiva 012331-Pb • 302; Ana Carolina Cananea Medeiros De Lu 015160-Pb • 505; Ana Carolina De Alencar Pereira 009795-E • 184; Ana Clara Menezes Heim 013919-Pb • 948, 949, 950; Ana Claudia Araujo Batista 011787-Pb • 1086; Ana Claudia Cabral Sparapani 011837-Pb • 381; Ana Claudia Marques Tavares De Melo 009260-Pe • 107; Ana Claudia Nobrega Viana 010951-Pb • 816; Ana Cristina De Oliveira 011967-Pb • 29; Ana Erica Magalhaes Gomes 013727-Pb • 870, 915; Ana Grazielle Araujo Batista 010896-Pb • 1086; Ana Karla Costa Silveira Lucena 012672-Pb • 620; Ana Lucia De Paula Santos Atra 060281-Sp • 112; Ana Lucia Pedrosa Gomes 007618-Pb • 20; Ana Luiza Duarte Pires De Castro 020623-Pe • 30; Ana Maria Correa Nunes De Sousa 011369-B • 1126; Ana Maria Porciuncula 151638-Sp • 119; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144-B • 22, 70, 74, 174, 205, 222, 294, 303, 307, 812, 1109, 1110; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144-Pb • 246, 957, 989; Ana Patricia Vieira De Almeida 018346-Pe • 446; Ana Paula De Abrantes Cesconetto 011565-Pb • 191; Ananias Ferreira Da Nobrega Neto 000825-Pb • 1095; Ananias Lucena De Araujo Neto 006295-Pb • 917; Ananias Pordeus Gadelha 000943-Pb • 98; Ananias Synesio Da Cruz 005566-Pb • 755, 757, 758, 759, 760, 763, 765, 766, 767, 768; Anastacia D. D. A De Vasconcelos 006592-Pb • 610; Anatilde Eleonore Teixeira De Freitas 010937-Pb • 253; Anaximandro De Albuquerque Siqueira 013312-Pb • 591; Anderson Martins Ribeiro 001087-Pe • 250; Anderson Martins Ribeiro 195299-A • 269; Andre Costa F. De Oliveira 011578-Pb • 81, 167; Andre Ferraz De Moura 008850-Pb • 49; Andre Gustavo Soares Do Egypto 010398-Pb • 277; Andre Luis Luna Leite 010222-Pb • 336; Andre Luiz Cavalcanti Cabral 011195-Pb • 189; Andre Wanderley Camara 010400-Pb • 896; Andrea De Lacerda Gomes 010898-Pb • 609; Andrea Nogueira Pereira 012306-Pb • 913; Andrei Dornelas Carvalho 012332-Pb • 110, 152, 318; Andressa Brasilino Neves Barros 013728-Pb • 399, 402; Andreza Ferreira Borba Cavalcanti 018355-Pe • 446, 452; Angelo Jose De Souza Rangel 005446-Pb • 905; Anibal Accioly Junior 017188-Pe • 66, 67; Anibal De Sa Nobrega 008696-Pb • 240; Anna Caroline Lopes Correia Lima 011971-Pb • 108; Antonio Albuquerque Toscano Filho 013305-Pb • 247; Antonio Anizio Neto 008851-Pb • 299, 338, 388, 1106; Antonio Barbosa De Araujo 006053-Pb • 56; Antonio Bernardo Nunes Filho 010315-Pb • 1003, 1007; Antonio Braz Da Silva 012450-A • 132, 249, 285, 358; Antonio Bruno Costa Saback 013261-Pb • 628; Antonio Carneiro De Sousa 009624-Pb • 834, 836, 837, 838, 839, 840; Antonio Cordeiro De Melo 003144-Pb • 703; Antonio Costa De Oliveira 002781-Pb • 699; Antonio Elias De Queiroga Filho 012008-Pb • 275; Antonio Emidio Filho 007446-Pb • 605, 1027; Antonio Fabio Rocha Galdino 012007-Pb • 859; Antonio Fausto Terceiro De Almeida 011116-Pb • 142, 407, 800; Antonio Fialho De Almeida Neto 009284-Pb • 148; Antonio Freire Bastos 005697-Pb • 1105; Antonio Gomes Vasconcelos Menezes 010815-Pb • 1153; Antonio Inacio P Rodrigues De Lemos 007463-Pb • 76; Antonio Jefferson Targino De Sousa 010045-Pb • 678; Antonio Jose De Franca 003166-Pb • 936; Antonio Jose Ramos Xavier 008911-Pb • 590; Antonio Jucelio Amancio Queiroga 126037-Sp • 673; Antonio Magno Da Silva 003800-Pb • 795; Antonio Marco Polo Cavalcanti Dias 001368-Pb • 861; Antonio Marcos Barbosa Bezerra 008624-Pb • 934; Antonio Modesto Soua Neto 012065-Pb • 64; Antonio Navarro Ribeiro 010172-Pb • 563; Antonio Nilson Pereira Da Silva 005473-Pb • 698; Antonio Nunes Goncalves De Farias 001215-Pb • 796; Antonio Ricardo De Oliveira Filho 003385-Pb • 498; Ardson Soares Pimentel 004922-Pb • 895; Ariel De Farias Filho 003786-Pb • 280; Aristoteles Santos Pessoa Furtao 006633-Pb • 882; Ariland De Souza Lopes 002236-Pb • 11, 226; Arlinetti Maria Lins 009077-Pb • 167; Armando Quintela De Miranda 076910-Sp • 147; Arthur Eduardo De Oliveira Carvalho 002837-Pe • 941; Arthur Monteiro Lins Fialho 013264-Pb • 219, 620; Astrogildo Matias 007859-Pb • 503; Atemario Gomes Dos Santos 004588-Pb • 1039; Auda Celi Cadena De Paula 007074-Pb • 696; Augedi Barbosa Lima 003523-Pb • 1140; Augusto Cesar R. Viana Ponte 008195-Ce • 780; Augusto Francisco Do Nascimento 003246-Pb • 472; Ayrton Lacet Correia Porto 002915-Pb • 263; Benedita Pinheiro Cunha 081126-Sp • 1141; Benjamin De Sousa Fonseca Sobrinho 008945-Pb • 107, 341; Berilo Ramos Borba 006136-Pb • 69, 306, 310, 943; Berthezene Barros Da C Lima Martins 003745-Pb • 390; Bethoven Chaves Rodrigues 012817-Pb • 862; Bivar Rufino De Lucena 003713-Pb • 985, 995; Brenda Lins Ferrer 013444-

Pb • 954, 956; Breno Amaro Formiga Filho 011088-Pb • 6, 194, 199; Breno Wanderley Cesar Segundo 009105-Pb • 986; Bruna Carlos De Souza Peixoto 011564-Pb • 411; Bruna Larissa De Brito Monteiro 012040-Pb • 774; Bruno Da Nobrega Carvalho 013148-Pb • 1054; Bruno Farias 013352-Pb • 24; Bruno Lopes De Araujo 007588-Pb • 581; Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti 019353-Pe • 901; Bruno Ribeiro De Azevedo 017448-Pe • 273; Bruno Romero Pedrosa Monteiro 011338-Pe • 1101; Bruno Souto Da Franca 009595-Pb • 25, 168, 322; Caio Cesar Vieira Rocha 015095-A • 84, 230, 340, 774; Caio Cesar Vieira Rocha 015095-Pb • 111, 704, 862; Caio De Oliveira Cavalcanti 014199-Pb • 160; Caius Marcellus De Lacerda 005207-Pb • 53, 113, 148, 175, 192, 215, 221, 225, 305, 313, 819, 896; Candido Artur Matos De Sousa 003741-Pb • 157; Carla Adriana Barbosa De Alemdia 010499-Pb • 50; Carla Viviane De Freitas P. N. Mont 013149-Pb • 616; Carlisson Djanylo Da Fonseca Figuei 012828-Pb • 813, 814, 815; Carlo Egidio De Sale Madruga 010980-Pb • 557; Carlos Alberto Ferreira 005959-Pb • 1014; Carlos Alberto Galdino 001839-Pb • 587; Carlos Alberto Silva De Melo 012381-Pb • 671, 944; Carlos Andre Bezerra 010551-Pb • 979, 981; Carlos Antonio Da Silva 006370-Pb • 176; Carlos Antonio De Alencar 003161-Rn • 311; Carlos Antonio Harten Filho 019357-Pe • 344; Carlos Augusto De Souza 010404-Pb • 973, 976; Carlos Eduardo S Farias 012230-Pb • 300, 301; Carlos Eduardo Toscano L Ferreira 005831-Ma • 50; Carlos Eduardo Toscano L. Ferreira 011772-Pb • 810; Carlos Frederico Nobrega Farias 007719-Pb • 19, 245, 939; Carlos Gomes Filho 010302-Pb • 5, 146; Carlos Koch De Carvalho Neto 013238-Pe • 941; Carlos Lira Da Silva 009550-Pb • 947, 969; Carlos Neves D. Freire 002660-Pb • 392; Carlos Pessoa De Aquino 005146-Pb • 128; Carlos Roberto De Queiroz Junior 010710-Pb • 198; Carlos Roberto Han 162141-Sp • 193; Carlos Roberto Scoz Jr 023456-A • 171; Carlos Roberto Siqueira Castro 020283-A • 473, 1080, 1081; Carlos Rogerio Marinho Dias 010819-Pb • 934, 1077; Carlos Ulysses Neto 012487-Pb • 80, 298; Carmem Rachel Dantas Mayer 008432-Pb • 95; Caroline Tortorella Barros Moraes 012624-Pb • 114; Cassiano Periquito Falangola 023907-Pe • 595; Catarina Mota De Figueiredo Porto 010583-Pb • 66, 67; Catharine Rolim Nogueira 011797-Pb • 817; Cecilio Da F. V. Ramalho Terceiro 011050-Pb • 178, 369; Celina Lopes Pinto 007032-Pb • 26; Celio Goncalves Vieira 012046-Pb • 425, 538, 539; Cesar Augusto Cesconetto 003475-Pb • 191, 1044; Charles Willames Marques De Moraes 011509-Pb • 1004, 1056; Christianne Gomes Da Rocha 020335-Pe • 5; Christiany Araujo De Medeiros 009408-E • 328, 329, 330; Ciane Figueiredo Feliciano Da Silva 006974-Pb • 560, 944; Cicero Gutemberg Rodenbush 002789-Pb • 588, 589, 593, 594, 596; Cicero Jose Da Silva 005919-Pb • 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 856; Cicero Ricardo Antas Alves Cordeiro 011390-Pb • 204; Clarissa Roberta Dias Cardoso 014138-Pb • 354; Claudia De Albuquerque Silva 011100-Pb • 124; Claudia Souto 021689-Pe • 988; Claudio De Azevedo Monteiro 000129-B • 366; Claudio De Sousa Silva 009597-Pb • 599; Claudio Freire Madruga 007737-Pb • 280; Claudio Galdino Da Cunha 010751-Pb • 643, 644, 645, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 973; Claudio Sergio R De Menezes 011682-Pb • 114, 207; Claudio Tavares Neto 013513-Pb • 37, 157, 316; Clavio De Melo Valenca Filho 000665-A • 3; Clavio Valenca Filho 000665-B • 584, 988; Cleanto Gomes Pereira 001740-Pb • 397; Cleber De Souza Silva 011719-Pb • 639; Clenildo Batista Da Silva 008532-Pb • 1173; Clodoaldo Jose De Lima 009779-Pb • 1061; Clodoaldo Pereira Vicente De Souza 010503-Pb • 991; Cloves Ferreira Caju De Brito 009106-Pb • 756, 772, 773; Clovis Anage Novais De Araujo Filho 013851-Pb • 792, 1012; Conceicao De Maria H. Honorio Silva 007531-Pb • 211, 283; Creuza Martins Coelho De Oliveira 083257-Rj • 272; Cristiane Franca De Albuquerque 016758-Pe • 193; Cristiano Henrique S Souto 012235-Pb • 467; Cristiana Silva Colepicolo 081376-Mg • 368; Cynthia Elizabeth Cabral Santiago 014285-Pb • 461; Dagbald Nazareno Cordeiro De Vasco 012044-Pb • 1029, 1030, 1031, 1032, 1033; Dailiana Waleksa Fernandes De Pinho 011224-Pb • 781; Dalva Ermira De Sousa 006107-Pb • 493; Damiao Cavalcanti De Lira 008194-Pb • 824; Daniel Alves De Sousa 012043-Pb • 378; Daniel Arruda De Farias 010961-Pb • 241, 384; Daniel Castanheira Do Amaral Goncal 014836-Pb • 327; Daniel De Arruda Almeida 011623-Pb • 752, 753, 754, 755, 757, 758, 759, 760, 763, 765, 766, 767, 768; Daniel Gustavo Guedes P De Albuquerque 010586-Pb • 444; Daniel Oliveira Serrano De Andrade 015032-Pb • 28; Daniel Sales De Souza Costa 023941-A • 229; Daniel Sales De Souza Costa 023941-Pb • 229; Daniel Sampaio De Azevedo 013500-Pb • 135, 234; Daniel Thadeu Moura Duarte Santos 013160-Pb • 127; Danielle Ismael Da Costa Macedo 021389-Df • 251, 324, 1107; Danielle Patricia Guimaraes Mendes 010504-Pb • 558; Danilo Caze Braga Da Costa Silva 012236-Pb • 45; Danilo De Freitas Ferreira 010622-Pb • 1169; Dante Mariano Gregnanin Sobrinho 031618-Sp • 978; Danuzia Ferreira Ramos 008884-Pb • 999; Darcio Galvao De Andrade 003196-Pb • 504; Dario Sandro De Castro Souza 011942-Pb • 162; Davi Tavares Viana 009794-E • 184; David Barbosa De Menezes E Oliveira 003828-Pb • 623; David Sarmiento Camara 011227-Pb • 47, 431; David Xavier Sitonio Lucena 013937-Pb • 127; Davy Jose Nunes De Oliveira 023762-Pe • 236; Debora Bosak De Resende 000710-A • 83, 207, 280; Debora Karenine Lacerda Arnaud 012271-Pb • 683; Debora Maroja Guedes Neta 008772-Pb • 913, 916; Demetrios Faustino De Souza 008637-Pb • 227; Demostenes Cezario De Almeida 014541-Pb • 1174; Dennys Carneiro Rocha 012495-Pb • 620; Dennys Roger Macedo Vasconcelos 009680-E • 6; George Aragao De Almeida 010902-Pb • 182, 248, 279; Dhelio Ramos 010624-

Pb • 786, 787, 788, 789; Diana Angelica Andrade Lins 013830-Pb • 181; Diana Cristina Cordeiro De Araujo 013276-Pb • 213; Diego Espinheira De Melo 025207-Ba • 473; Diego Nunes Medeiros Ferreira Ramos 013992-Pb • 257; Diogo Darolla Pedrosa Galvao 022962-Pe • 931; Dionisia Simone Gomes De Lacerda 009733-Pb • 80; Dionizio Gomes Da Silva 006792-Pb • 1176; Djaci Silva De Medeiros 013514-Pb • 881, 883; Djafer Pinto Pereira 011244-Df • 17; Djalma Mendes De Sousa 002369-A • 91, 359; Djalvani Alves Da Fonseca 007524-Pb • 933; Djane Faustino De Souza 007465-Pb • 227; Djannio Antonio Oliveira Dias 008737-Pb • 475, 1066; Donato Henrique Da Silva 010130-Pb • 108; Donelson De Oliveira Macedo 001484-Pb • 297, 486; Dorgival Terceiro Neto 000555-Pb • 102; Doriel Veloso Gouveia Filho 014405-Pb • 25; Duina Mota De Figueiredo Porto 010305-Pb • 66, 67; Durvaldo Ramos V.C.Neto 005550-Rn • 478; Ebenezer Pernambucano De L.E Silva 010209-Pb • 667, 898; Edemilson Koji Motoda 231747-Sp • 1129; Edgar Smith Neto 008223-A • 63, 322, 382, 1156, 1157, 1158; Edgley Domingues Bezerra 000999-Pb • 328, 329, 330, 1079; Edimilson Cantalice N Da Trindade 007368-Pb • 282; Edimilson Souto Sobral 007290-Pb • 912; Edinando Jose Diniz 008583-Pb • 688, 692, 693, 694; Edir Marcos Mendonca 005399-Pb • 441; Edivaldo Medeiros Santos 001544-Pb • 399; Edmer Palitot Rodrigues 012449-Pb • 13; Edmilson Pedro Dos Santos 007665-Pb • 1108; Ednaldo De Lima 006005-Pb • 9; Ednaldo Ribeiro Da Silva 007713-Pb • 935, 955; Ednalva Rodrigues De Souza 006833-Pb • 529; Ednilson Siqueira Paiva 009757-Pb • 399; Edson Lucena Neri 010589-Pb • 176; Edson Ramalho Tinoco 011978-Pb • 100; Edson Xavier Lucena De Araujo 010657-B • 449; Edson Xavier Lucena De Araujo 010657-Pb • 449; Eduardo Dantas 009759-Pb • 440; Eduardo Fragoso Dos Santos 012447-Pb • 117; Eduardo Henrique Farias Da Costa 012190-Pb • 18, 470; Eduardo Jorge A De Menezes 008204-Pb • 79, 278; Eduardo Portugal Rodrigues 057434-Rj • 83, 207, 280; Edvaldo Pereira Gomes 005853-Pb • 732, 1038; Edvania Maria Lourenco Da Costa 014100-Pb • 1128; Egnaldes Andrade Filho 010506-Pb • 648, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 670; Elaine Maria Goncalves 013520-Pb • 94, 320; Elenir Alves Da Silva Rodrigues 008257-Pb • 16; Eliana Alves De Albuquerque Reis 010783-Pb • 273; Eliane De Sousa Claudino 007131-Pb • 483; Eliane Menezes Cavalcanti 005044-Pb • 372; Elibia Afonso De Sousa 012587-Pb • 566, 568, 569, 578, 590, 592; Elislia Helena De Melo Martini 001853-Rn • 44; Eliza Noca De Medeiros 013985-Pb • 685, 686; Ellen Cristina Goncalves 131600-Sp • 621; Elmar Nobrega De Araujo 005601-Pb • 635; Elton De Oliveira Matias Santiago 014162-Pb • 813; Elton Luis Da Silva 022144-Pe • 1000, 1157, 1158; Elyene De Carvalho Costa 010905-Pb • 677, 896; Elza Da Costa Bandeira 008263-Pb • 479; Elza Filgueiras S Campos Cantalice 012173-Pb • 117; Elza Megumi I Sasaki 095740-Sp • 216; Emanuel Barbosa Costa Ribeiro 012450-Pb • 110; Emalia Maria De Almeida 008247-Pb • 536; Emiliana Cartaxo Bauermann Lummertz 012999-Pb • 876; Emilianor Castor De Araujo Neto 007018-Pb • 11; Emilson De Lucena Formiga 004917-A • 122; Enylanne Pontes Cruz 011487-Pb • 106; Eraldo Luis Braz De Moraes 010197-Pb • 893; Eremilton Dionisio Da Silva 003734-Pb • 9; Eriberto Da Costa Neves 012010-Pb • 379, 636; Erick Macedo 010033-Pb • 37, 157, 172, 248, 316, 371; Erico De Lima Nobrega 009602-Pb • 284; Erisvaldo Gadelha Saraiva 002626-Pb • 104; Estacio Lobo Da S Guimaraes Neto 017539-Pe • 119; Euclides Dias De Sa Filho 006126-Pb • 972; Eudes Jorge Cabral Barbosa De Brito 015907-Pe • 1179; Eustacio Lins Da Silva 008845-Pb • 165, 410, 412, 413; Evaldo Maciel Da Silva 006443-Pb • 794; Evaldo Solano De Andrade Filho 004350-Rn • 833; Evandro Nunes De Souza 005113-Pb • 129; Eveline Karine Guedes Da Silva 012820-Pb • 290; Fabiana De Fatima Medeiros Agra 012804-Pb • 1037, 1038; Fabiana Maria F I Da Costa 012304-Pb • 913, 916; Fabiana Silva Tavares De Arruda 018601-Df • 975; Fabiano Barcia De Andrade 006840-Pb • 111, 146, 274; Fabio Anterio Fernandes 010202-Pb • 126, 172, 316; Fabio De Barros Araujo 008496-Pb • 276; Fabio Firmino De Araujo 006509-Pb • 2, 48; Fabio Henriques Thoma 008334-Pb • 582, 588, 589, 593, 594, 596; Fabio Maroja Jales Costa 007367-Pb • 271; Fabio Meireles Fernandes Da Costa 009273-Pb • 889; Fabio Montenegro 012806-Pb • 318; Fabio Ramos Trindade 010017-Pb • 80, 298, 1075; Fabio Ronele Cavalcanti De Souza 008937-Pb • 432; Fabricio Alves Borba 009856-Pb • 289; Fabricio Montenegro De Moraes 010050-Pb • 108; Fatima De Lourdes L Correia Lima 002146-Pb • 108; Fauser Carneiro Garrido Palitot 015038-Pb • 433; Felipe Augusto Forte D N Deodato 008596-Pb • 1117; Felipe Costa Pontes 013175-Pb • 32; Felipe De Brito Lira Souto 013339-Pb • 506; Felipe Ribeiro Coutinho 011689-Pb • 189, 210, 445; Felix Araujo Filho 009454-Pb • 625; Felix Araujo Neto 011391-Pb • 165; Fernanda Ataide Dos Santos 014615-Pb • 293, 379; Fernanda Da Costa Camara Souto Casa 009869-E • 361; Fernanda Florencio Lins 008495-Pb • 953, 954; Fernanda Julio Platero 190208-Sp • 814; Fernando Antonio Cavalcante 002272-Pb • 783; Fernando Antonio Figueiredo Porto 001383-Pb • 66, 67; Fernando Benedito Pelegrini 137616-Sp • 777; Fernando De Barros Correia 011492-Pe • 595; Fernando Gaiao De Queiroz 005035-Pb • 906; Fernando Gomes De Figueiredo Junior 013280-Pb • 1104; Fernando Madruga Filho 012390-Pb • 375; Fernando Pereira Da Silva 009483-Pb • 202; Fernando Porto 008815-E • 163; Fidel Ferreira Leite 006883-Pb • 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854; Flavia De Albuquerque Lira 024521-Pe • 255, 641, 674; Flavia De Paiva Medeiros De Oliveira 010432-Pb • 542, 608; Flavia Galvao Paiva 013756-Pb • 241; Flaviana Da Silva Camara 014540-Pb • 813; Flavio Fernando Vasconcelos Costa 004567-Pb • 806; Flavio Henrique Monteiro Leal 011804-Pb • 1064;



Floriano Camelo De Souza Neto 009784-Pb • 1145; Franciscão De F. Rodrigues 012118-Pb • 114, 207; Francinaide Fernandes Belmont 008100-Pb • 85; Francinalda Ferreira De A Lima 004952-Pb • 1116; Francisca Francinete De Alexandria 005401-Pb • 343; Francisca Magnolia Ferreira Diniz 008994-Pb • 15, 73, 143, 213; Francisca Solange Guedes Da Franca 008243-Pb • 227; Francisco Carlos Meira Da Silva 012053-Pb • 393; Francisco Da Silva Lima Neto 005767-Pb • 985; Francisco Das Chagas Alves Junior 010195-Pb • 167; Francisco Das Chagas Batista Leite 011806-Pb • 233; Francisco De Andrade Carneiro Neto 007964-Pb • 266, 448, 454, 455, 466; Francisco De Assis Galdino 011594-Pb • 364; Francisco De Assis Moreira Nobrega 005520-Pb • 873; Francisco De Assis Remigio li 009464-Pb • 1019, 1023; Francisco De Assis Silva 010433-Pb • 617; Francisco De Assis Vieira 004377-Pb • 12, 76, 91, 218, 467; Francisco De Moraes Lima 000993-Pb • 418; Francisco Eduardo Regis De Assis 007523-Pb • 914; Francisco Gomes De Araujo 005357-Pb • 822; Francisco Gomes De Araujo Junior 013868-Pb • 827; Francisco Jose Viera 005167-Pb • 399; Francisco Josmar O Da Silva 011920-Pb • 1047; Francisco Luiz Macedo Porto 010831-Pb • 975; Francisco Neris Pereira 010113-Pb • 585; Francisco Nunes Sobrinho 007280-Pb • 368; Francisco Oliveira De Queiroz 002658-Pb • 481; Francisco Pedro Da Silva 003898-Pb • 110, 549, 570, 571, 572; Francisco Pires Braga Filho 012505-Pe • 196; Francisco Romano Neto 012198-Pb • 519; Francisco Saraiva Maia Neto 015040-Ce • 156; Francisco Syllas Machado Costa 012051-Pb • 553, 697; Francisco Xavier M Da Franca 004674-Pb • 442; Francisco Yedo Menezes De Andrade 001307-Pb • 252, 974; Francivaldo Gomes Moura 011182-Pb • 1058; Frank Roberto Santana Lins 001320-Pb • 224, 271; Franklin Carvalho De Medeiros 011333-Pb • 214, 516, 638; Fred Igor Batista Gomes 011598-Pb • 1006; Frederico Oliveira De Alcantara 005485-Pb • 1131; Gabriela Gonçalves Bueno 023569-Pe • 344; Gabriela Lins Motta 014557-Pb • 290; Geilson Salomão Leite 006570-Pb • 463, 464, 465, 466, 468, 469; Gene Soares Peixoto 004032-Pb • 471, 472; Genival Veloso De Franca Filho 005108-Pb • 474, 496; Geomarkes Lopes De Figueiredo 003326-Pb • 403; George Lucena Barbosa De Lima 009326-Pb • 102, 340; George S. Ramalho Junior 011576-Pb • 523; George Ventura De Moraes 011504-Pb • 239; Geralda Queiroga Da Silva 010392-Pb • 821; Geraldo De Margela Madruga 003329-Pb • 1069, 1070, 1071, 1072, 1073; Geraldo Ferreira Filho 010514-Pb • 917; Geraldo Moura Da Silva 005490-Pb • 513; Gercilena Sucupira Meira 002470-Pb • 993; Gerivaldo Dantas Da Silva 001749-Pb • 1014, 1020; Gideon Benjamin Cavalcante 008751-Pb • 841; Gilberto De Oliveira Silva 004728-Pb • 405; Gilberto Goes De Mendonça 012544-Pb • 363; Gilbrto Cesar Coelho 003105-Pb • 48; Gilcimar Renata Albuquerque Sanda 214805-Sp • 134; Gildasio Alcantara Moraes 006571-Pb • 564, 599, 601, 624, 627; Gilson De Brito Lira 007830-Pb • 442; Gilvan Pereira Fernandes 009915-Pb • 390, 689; Giordana Meira De Brito 010975-Pb • 318; Giordano Loureiro 011134-Pb • 439; Giovanni Lacerda De Albuquerque 014558-Pb • 133; Giuliana Batista Rodrigues 012779-Pb • 198; Giuliano Maria Maia Vasconcelos Bat 013347-Pb • 465; Giuliana Kyra De Aquino Correa Mar 013696-Pb • 489; Giuseppe Fabiano Do Monte Costa 009861-Pb • 530; Giuseppe Pecorelli Neto 009062-Pb • 390; Glauber Jorge Lessa Feitosa 004599-Pb • 362; Glauco Coutinho Marques 009329-Pb • 899; Gleydson Kleber Lopes De Oliveira 003686-Rn • 429; Gracilene Moraes Carneiro 008990-Pb • 105; Guilherme Barros Maia Do Amaral 002641-Pb • 189; Gustavo Botto Barros Felix 011593-Pb • 800; Gustavo Eugenio Barroca Gomes 013624-Pb • 87; Gustavo Guedes Targino 014935-Pb • 576; Gustavo Guimaraes Lima 012119-Pb • 166; Gustavo Lima Neto 010977-Pb • 793; Gustavo Maia Resende Lucio 012548-Pb • 369; Gustavo Nunes De Aquino 013298-Pb • 997; Gutemberg Ventura Farias 005562-Pb • 559; Hamanda Rafaela Leite Ferreira 013841-Pb • 430; Harley Ferreira De Cerqueira 165089-Sp • 470; Harley Haedenberg Medeiros Cordeiro 009132-Pb • 507, 734; Haruana Cachorroiski Cardoso 012827-Pb • 395; Heber Tiburtino Leite 013675-Pb • 1000, 1007; Helbe Rosani C.Ribeiro Silva 005535-Pb • 271; Helio Eduardo Silva Maia 013754-Pb • 488; Helio Teodilo Gouveia 007581-Pb • 259; Henrique Maroja Jales Costa 012870-Pb • 135, 350; Henrique Souto Maior Muniz De Albuquerque 013017-Pb • 643, 644, 645, 646; Henrique Tenorio Dourado 013415-Pb • 171; Heracliton Gonçalves Da Silva 007564-Pb • 586; Heratostenes Santos De Oliveira 011140-Pb • 487, 1108; Hercio Leite Nobrega Filho 007455-Pb • 390; Hermann Cesar De Castro Pacifico 006072-Pb • 20, 175; Hermano Gadelha De Sa 008463-Pb • 345; Hermes De Luna E Silva 006911-Pb • 1040; Herycka Donato Menezes 014346-Pb • 584; Hidnary Suellen De Andrade Paula 013753-Pb • 1090; Hildebrando Costa Andrade 009318-Pb • 5, 300, 301; Hildebrando Diniz Araujo 004593-Pb • 347; Hilton Hril Martins Maia 013442-Pb • 326; Humberto Albino De Moraes 003559-Pb • 775, 904; Humberto De Oliveira Bezerra 013100-Ce • 315; Humberto Lucio Rodrigues Veloso 005125-Pb • 964; Humberto Luiz Teixeira 118891-Rj • 89; Humberto Luiz Teixeira 157875-A • 247, 803, 960; Humberto Luiz Teixeira 157875-Pb • 46, 183, 799; Humberto Malheiros Gouvea 011545-Pb • 127, 360, 469; Humberto Trocoli Neto 006349-Pb • 662, 663, 664, 665, 1041; Ianco Cordeiro 011383-Pb • 941, 946, 952; Iara Maria Da Silva 001391-Pb • 1028, 1034, 1035, 1036; Iber Camara De Oliveira 008954-Pb • 1101; Ilenio Gomes Da Veiga Pessoa Junior 014712-Pb • 467; Igor Gadelha Arruda 012287-Pb • 416; Inacio Justino Maracaja 007300-Pb • 979, 1123; Iracema Pinto De Medeiros 013118-Pb • 53; Iracilda De Vasconcelos 002145-Pb • 406; Iraponil Siqueira Sousa 005059-Pb • 890, 1040, 1124, 1125; Irio Dantas Da Nobrega 010025-Pb • 276, 358; Isabela Carla Cabral Limeira 012709-Pb • 639;

Isabela Coutinho Cavalcanti De Lima 012553-Pb • 228; Isabella Gondim Do Nascimento Aires 014143-Pb • 62; Isabelle Costa Cavalcanti Pedraza 006684-Pb • 391; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155-A • 312, 675, 902; Isadora Albuquerque Leite Guedes 014711-Pb • 171; Ismael Machado Da Silva 007125-Pb • 1082; Itallo Jose Azevedo Bonifacio 014291-Pb • 257; Itamar Gouveia Da Silva 010437-Pb • 122, 367, 470; Ivamberto Carvalho De Araujo 008200-Pb • 118; Ivanile Lopes Jordao Segundo 011241-Pb • 14, 31, 150, 155, 203, 244, 262, 264, 270, 281, 286, 349, 353, 361, 380, 798, 903, 961, 963, 971, 1085, 1103; Iveraldo Lopes De Farias 010910-Pb • 501; Izaias Marques 006729-Pb • 118, 297; Jacedna Dantas De Sousa 002234-Rn • 779; Jackeline Alves Cartaxo 012206-Pb • 4; Jacqueline Rodrigues Chaves 011582-Pb • 404; Jader Soares Pimentel 000770-Pb • 895, 897; Jailson Araujo De Souza 010177-Pb • 1111; Jailson Barros Do Nascimento 010189-Pb • 541; Jailton Chaves Da Silva 011474-Pb • 386; Jaime De Oliveira Pinheiro 003426-Pb • 302; Jaldelenio Reis De Meneses 005634-Pb • 394; Jaldemiro Rodrigues De Ataíde Jr 011591-Pb • 19, 336, 616, 939; Jamerson Neves De Siqueira 010026-Pb • 484; James Renato Monteiro Ferreira 012417-Pb • 792; Jan Grunberg Lindoso 014040-Pe • 1056; Janaina Melo Ribeiro Tomaz 010412-Pb • 676, 801; Janaina Rangel Monteiro 010995-Pb • 14, 31, 155, 203, 244, 262, 264, 270, 281, 286, 331, 349, 353, 356, 361, 380, 798, 961, 962, 971, 987, 1103; Jacques Ramos Wanderley 011984-Pb • 1052, 1054, 1055, 1057, 1112; Jean Camara De Oliveira 011144-Pb • 1101; Jeferson Fernandes Filho 002113-Pb • 1049; Jeremias Mendes De Menezes 032427-Pb • 195; Joacil Freire Da Silva 005571-Pb • 502; Joao Alberto Da Cunha Filho 010705-Pb • 362, 945; Joao Barboza Meira Junior 011823-Pb • 687; Joao Batista De Siqueira 009937-Pb • 842; Joao Batista De Vasconcelos 013969-B • 532; Joao Batista De Vasconcelos 013969-Pb • 531; Joao Batista Leonardo 012275-Pb • 1025; Joao Bosco Cavalcante 004371-Pb • 271; Joao Brito De Gois Filho 011822-Pb • 120; Joao Camilo Pereira 002834-Pb • 411; Joao Cyrillo S Da Silveira Neto 004148-Pb • 1040; Joao De Deus Quirino Filho 010520-Pb • 818, 828; Joao De Queiroz Melo 005435-Pb • 1048; Joao Eder Lins Dos Santos 012406-Pb • 538; Joao Marcelo Furtado 009843-E • 154, 303, 332; Joao Marcos Estrela E Silva 002203-Pb • 1134, 1137, 1138, 1144, 1147; Joao Paulo De Justino E Figueiredo 009334-Pb • 161, 893; Joao Pinto Barbosa Neto 008916-Pb • 1152, 1159; Joao Ricardo Coelho 045123-A • 57, 58, 59; Joao Souza Da Silva 005693-Pb • 200; Joao Vanildo Da Silva 005954-Pb • 630, 631, 633; Joaquim Cavalcante De Alencar 001759-Pb • 130, 131; Joaquim De Souza Rolim Junior 011146-Pb • 373, 642; Jodza Moura Medeiros 006345-Pb • 173; Joely Cristine Da Silva Carneiro 014124-Pb • 462; Johnson Gonçalves De Abrantes 001663-Pb • 581; Joilma De Oliveira F A Dos Santos 006954-Pb • 537, 561, 623, 1133; Jonas Camelo De Souza Filho 014682-Pb • 695; Jorge Alberto Coelho Macedo 013055-Ce • 52; Jorge Eduardo Da Silva 005233-Pb • 229; Jose Adamastor Moraes De Q Melo 002677-Pb • 12; Jose Aguiinaldo Cordeiro De Azevedo 007092-Pb • 711; Jose Airtton G Abrantes 009898-Pb • 1114, 1115; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248-Pb • 646, 672, 892; Jose Alencar E Silva Filho 003065-Pb • 622; Jose Alexandre Soares Da Silva 010083-Pb • 617; Jose Alipio Bezerra De Melo 003643-Pb • 598; Jose Alves Campos 011376-Pb • 239; Jose Alves Cardoso 003562-Pb • 151, 354, 409; Jose Alves De Santana 005044-Pb • 428; Jose Alves Formiga 005486-Pb • 862; Jose Anchieta Dos Santos 008829-Pb • 668; Jose Andre De Lucena Araujo 013364-Pb • 95; Jose Armando Da Costa 006344-Pb • 515; Jose Augusto Meirelles Neto 009427-Pb • 1151; Jose Batista Neto 009899-Pb • 819; Jose Brailio De Souza Junior 008151-Pb • 1020, 1022; Jose Caetano De Oliveira 003527-Pb • 90, 93; Jose Carlos De Almeida Moura 003941-Pb • 139; Jose Carlos De Lima 007475-Pb • 76; Jose Carlos Nunes Da Silva 009371-Pb • 606; Jose Carlos Scoretti Hilst 008007-Pb • 894; Jose Carlos Soares De Sousa 006617-Pb • 906, 932; Jose Cavalcanti De Rangel Moreira 009466-Pe • 55, 97, 144, 159, 296, 959; Jose Celestino Tavares De Souza 003181-Ce • 825; Jose Chaves Coriolano 002562-Pb • 76; Jose Claudemy Tavares Soares 006593-Pb • 92; Jose De Arimatea Freire De Souza 007857-Pb • 690; Jose De Paula Rego 002921-Pb • 516; Jose Dionizio De Oliveira 001521-Pb • 337; Jose Dutra Da R. Filho 005071-Rn • 678, 683, 684; Jose Edgar Da Cunha Bueno Filho 126504-Sp • 214; Jose Edisio Simoes Souto 005405-Pb • 414, 417, 421, 422, 423, 424, 426, 427, 432, 433, 435, 456, 457, 458, 459; Jose Erivan Tavares Grangeiro 003830-Pb • 528, 550; Jose Fernandes De Albuquerque 005176-Pb • 556; Jose Fernandes Mariz 006851-Pb • 775; Jose Fernandes Vieira Neto 009979-Pb • 477, 638; Jose Filipe Alves Freire 008907-Pb • 496; Jose Francisco De Lira 004234-Pb • 1074; Jose Francisco Fernandes Junior 005827-Pb • 579; Jose Francisco Nunes Antonino 008917-Pb • 1122; Jose Gilberto De Almeida Jr 013362-Pb • 247; Jose Gomes Da V Pessoa Neto 002769-Pb • 12, 76, 91, 218, 467; Jose Gustavo Sampaio De Sa 014652-Pb • 29; Jose Haran De Brito Veiga Pessoa 013028-Pb • 72; Jose Hervasio G De Carvalho 002988-Pb • 810; Jose Hilton Silveira De Lucena 008223-Pb • 636; Jose Humberto De Andrade Lucena 001297-Pb • 226; Jose Humberto Simplicio De Sousa 010179-Pb • 983, 984; Jose Inacio Dos Santos Filho 005926-Pb • 986; Jose Laedson Andrade Silva 010842-Pb • 857; Jose Lamarques Alves De Medeiros 002003-Pb • 614; Jose Leite De Melo 013493-Pb • 919; Jose Luciano Gadelha 001346-Pb • 415; Jose Luis De Sales 009351-Pb • 265, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073; Jose Luis Menezes De Queiroz 010598-Pb • 907, 909; Jose Marcelo Dias 008962-Pb • 60, 268, 975, 977; Jose Marcilio Batista 008535-Pb • 1002; Jose Marcos Oliveira Dos Santos 001275-Pb • 906; Jose Maria De Almeida Bastos 000973-

Pb • 495; Jose Maria Gomes Da Rocha 003707-Pa • 546; Jose Mario Porto Junior 003045-Pb • 975; Jose Mavial Elder Fernandes De Sou 014422-Pb • 577; Jose Moraes De Souto Filho 002670-Pb • 1064; Jose Moreira De Menezes 004064-Pb • 276, 302, 906; Jose Moreyra De Andrade Filho 013539-Pb • 295; Jose Nazareno De Azevedo 006357-Pb • 942; Jose Nildo Pedro De Oliveira 009121-Pb • 979; Jose Odio Lobo Maia 004497-Pb • 756, 782; Jose Olavo C Rodrigues 010027-Pb • 1, 10, 370; Jose Orisvaldo Brito Da Silva 057069-Rj • 309, 317; Jose Orlando De Farias 005710-Pb • 874; Jose Rivaldo Rodrigues 007437-Pb • 1060; Jose Rocha Lucena 003288-Pb • 392, 701; Jose Rodrigues Neto Segundo 013891-Pb • 1057; Jose Ronald Farias De Lacerda 006868-Pb • 271; Jose Tarcisio Fernandes 000865-Pb • 133; Jose Ulisses De Lyra Junior 009977-Pb • 512, 639, 1026; Jose Valeriano Da Fonseca 004115-Pb • 921, 922; Jose Valter Cavalcante Da Silva 007683-Pb • 56; Jose Vandalberto De Carvalho 008643-Pb • 400, 472; Jose Washington Machado 002179-Pb • 545; Jose Willami De Souza 004506-Pb • 1057; Josedeio Saraiva De Souza 010376-Pb • 1113; Josefa Amelia Queiroz Da Silva 010415-Pb • 1178; Josefa Inez De Souza 006705-Pb • 84; Joseilson Luis Alves 008933-Pb • 583, 640; Joselisses Abel Ferreira 013820-Pb • 95, 461; Joselito Augusto Almeida 013193-Pb • 800; Josias Gomes Dos Santos Neto 005980-Pb • 362, 933; Josival Pereira Da Silva 007078-Pb • 774; Josue Lourenco De Araujo 010645-Pb • 823, 824; Jovino Batista Leite 001162-Pb • 765; Juan Eduardo Jarry Viveros 012315-Pb • 900; Juarez Batista Dos Santos 007374-Pb • 1155; Julia Ramalho Souto 013822-Pb • 509; Juliana Cavalcanti Santiago 011826-Pb • 774; Julianna Erika Pessoa De Araujo 006620-Pb • 190; Julio Cesar De Oliveira Muniz 012326-Pb • 647, 666; Julio Cesar Lima De Farias 014037-Pb • 952; Jullyanna Karla V Albino 014577-Pb • 45, 697; Juramir Oliveira De Sousa 010644-Pb • 762; Jurandir Pereira Da Silva 005334-Pb • 87; Jussara Ayres Caroca 011926-Pb • 1079; Jussara Tavares Santos Sousa 012519-Pb • 872; Kadmio Wanderley Nunes 011045-Pb • 17; Kaline De Melo Duarte 014042-Pb • 110; Kaline Gomes Barreto 006269-Pb • 38, 398; Kalinka Nazare Monard Paiva 011016-Pa • 36, 156, 374, 526, 911, 1093; Karime Silva Silveira 063834-Pb • 223; Karime Silveira 063834-A • 164; Karina Catao Da Cunha Cavalcante 013037-Pb • 313; Katarinne L R Cabral Crispim 010757-Pb • 562; Katia Regina Freire Numeriano 010322-Pb • 702; Kayser Nogueira Pinto Rocha 009983-Pb • 1130; Kenya Juliana A De S Cristovao 012718-Pb • 1018, 1024; Kleber Leonardo De Lima Carvalho 010443-E • 234; Kyara Amorim Maia Mendes 022257-Pe • 30; Larissa Furtado Campos 014424-Pb • 579; Lauri Ferreira 006804-Pb • 637; Lauro Montenegro Sarmento De Sa 013376-Pb • 893; Lavoisier Nunes De Castro 003590-A • 897; Leida Maria Silva Estevam Xavier 000835-B • 1171; Leidson F Torres Matos 013040-Pb • 5; Leonardo Carlos Benevides 011784-Pb • 277; Leonardo De Aguiar Bandeira 012543-Pb • 297, 408; Leonardo Fernandes Torres 010563-Pb • 273; Leonardo Giovanni Dias Arruda 011002-Pb • 858, 999, 1058; Leonidas Lima Bezerra 005309-Pb • 81, 464; Leonildo Apolinario De Macedo 002638-Pb • 783, 784; Levi Borges Lima Junior 012330-Pb • 793; Lidia De Freitas S De Albuquerque 010919-Pb • 362, 933; Lidiane De Melo Muniz 013042-Pb • 228; Lidiani Martins Nunes 010244-Pb • 212, 401; Lilian Sena Cavalcanti 010779-Pb • 420, 447; Lincon Beserra De Abrantes 012060-Pb • 1139, 1148; Lissanka Alves De Sousa 010662-Pb • 39, 488, 802; Lissandro De Queiroz Nota 013379-Pb • 56; Livia Claudia Rodrigues De Albuquerque 014044-Pb • 811; Livieto Regis Filho 007799-Pb • 689; Lucas Asfor Rocha 021546-Ce • 1149; Lucas Barbosa De Carvalho Gonçalves 014846-Pb • 257; Lucas Fernandes Torres 011478-Pb • 462; Lucelia Dias De Medeiros 011845-Pb • 482; Lucenildo Felipe Da Silva 009444-Pb • 209, 489; Lucia De Fatima Correia Lima 006748-Pb • 517; Lucia De Fatima Freire Lins 004657-Pb • 807; Luciana Carmello Silva 012687-Pb • 84; Luciana De Albuquerque Cavalcanti 011426-Pb • 926; Luciana Maria Silveira Gomes Coutin 013385-Pb • 7; Luciana Nobrega 009695-Pb • 109; Luciana Pedrosa Neves Cirne 009379-Pb • 197; Luciana Raquel Ferreira S Freitas 011280-Pb • 47, 431; Luciano Athaide Chaves 007486-Pb • 271; Luciano Gomes Felix De Medeiros 011084-Pb • 1105; Luciano Pires Lisboa 010856-Pb • 1088, 1089; Luis Agripino Ramos 002452-Pb • 876; Luis Carlos Dos Santos Lima Sobrinh 012727-Pb • 206, 439; Luis Carlos Laurencio 016780-Ba • 167; Luis Fernando Benevides Ceriani 011988-Pb • 127, 313; Luis Fernando Pires Braga 007656-Pb • 136; Luis Ferreira De Sousa 011083-Pb • 85; Luis Rocha Filho 009958-Pb • 908; Luiz Alberto M Coutinho Neto 014916-Pb • 18; Luiz Antonio Teles Dos Santos 003493-Pb • 679, 1042; Luiz Augusto Da F.Crispim Filho 007414-Pb • 189; Luiz Augusto Da Franca Crispim 003592-Pb • 210; Luiz Cesar Gabriel Macedo 014737-Pb • 245; Luiz De Sousa Leite 009466-Pb • 173; Luiz Eduardo Araujo Cavalcanti De A 014738-Pb • 438, 453; Luiz Goncalo Da Silva Filho 005682-Pb • 68; Luiz Guedes Da Luz Neto 011005-Pb • 136; Luiz Humberto De Azevedo Melo 001171-Pb • 280; Luiz Otavio Laranjeiras Lins 021439-Pe • 243; Luiz Pinheiro Lima 010099-Pb • 468; Lusardio Alves De Vasconcelos 007516-Pb • 271; Luzia Aparecida Cavalcante Da Silva 001466-Pb • 75, 376; Luzia Coroline De Lucena Batista 011479-Pb • 1170; Luzia Neirejane De Oliveira Silva 005437-Pb • 391; Lyra Benjamim De Torres 001116-Pb • 1006; Maira Von Gal De Almeida 238497-Sp • 119; Manoel Arnobio De Sousa 010857-Pb • 1062; Manoel Clementino De Freitas 006704-Pb • 551; Manoel Felix Neto 009823-Pb • 530, 533, 535, 575, 785, 786, 787, 788, 1113; Manoel Francisco De Sousa C. Junior 003794-Pi • 998; Manoel Justino Da Cpsta 004955-Pb • 992; Manoel Marleno B. Filho 012558-Pb • 1018; Manoel Marleno Barros 000921-Pb • 328, 329, 330; Manoel Miguel Sobri-

nho 006788-Pb • 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854; Manoel Sales Sobrinho 003111-Pb • 1127; Manoel Taigy Queiroz Mello Neto 009270-Pb • 339; Manoel Wewerton Fernandes Pereira 012258-Pb • 1013; Manuel Dantas Vilar 010524-Pb • 459, 1162, 1163, 1164, 1165; Manuela Zaccara Sabino 011467-Pb • 117; Manuela Zaccara Sabino 011647-Pb • 103; Manuella Fernandes Leite 014055-Pb • 17; Marcel Vasconcelos Lima 014760-Pb • 438, 453; Marcela Pontinelle 014680-Pb • 542; Marcelino Xenofanes Diniz 011015-Pb • 632; Marcello Alexandre Furtado Fialho 004454-Pb • 708, 875, 877, 878, 879, 880; Marcelo Gadelha Borges 006085-Pb • 835; Marcelo Leite C Soares 014053-Pb • 24, 362, 933; Marcelo Ramalho Triqueiro Mendes 005190-Pb • 254; Marcelo Suassuna Laureano 009737-Pb • 836; Marcelo Weick Pogliese 011158-Pb • 1117; Marcia Carlos De Souza Peixoto 007308-Pb • 411; Marcia Costa Da Silva 012893-Pb • 436; Marcia Cristina Francolino Da Silva 014051-Pb • 700; Marcial Duarte Sa Filho 010444-Pb • 278; Marcio Bizerra Wanderley 009774-Pb • 1009; Marcio Henrique Carvalho Garcia 010200-Pb • 275, 351; Marcio Maciel Bandeira 010101-Pb • 555; Marcio Maranhao Brasilino Da Silva 011301-Pb • 68; Marcio Meira De C Gomes Junior 012013-Pb • 53, 113, 819, 896; Marcio Roberto S.Ferreira Junior. 009992-Pb • 192; Marcio Rogerio M Das Neves 010167-Pb • 293, 379; Marcio Steve De Lima 012575-Pb • 112; Marcos Andre Araujo 012556-Pb • 400; Marcos Antonio Chaves Neto 005729-Pb • 360, 469; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007-Pb • 19, 728, 729, 730, 731, 1063; Marcos Dos Anjos Pires Bezerra 003994-Pb • 117; Marcos Edson De Aquino 015222-Pb • 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751; Marcos Leite Ramalho Junior 010859-Pb • 176; Marcos Reis Gandin 026415-Sc • 171; Marcos Souto Maior Filho 013338-B • 313; Marcus Paulo Freire 013693-Pb • 113, 790; Marcus Tulio Macedo De Lima Campos 012246-Pb • 233; Marcus Vinicius Silva Magalhaes 011952-Pb • 78; Maria Aparecida Lacerda Porfirio Ba 008188-Pb • 1053; Maria Bernadete Neves De Brito 009826-Pb • 530; Maria Da Gloria Oliveira 001769-Pb • 54; Maria Da Guia Pereira 009008-Pb • 583, 640; Maria Das Gracias Alencar De Sousa 008189-Pb • 1048; Maria Das Gracias Tarradt Moraes 007009-Pb • 908; Maria Das Gracias Ventura L Pereira 011379-Pb • 541; Maria De Fatima Amaral Da Silva 006975-Pb • 107; Maria De Lourdes Henrique De Araujo 001709-Pb • 226; Maria De Lourdes Sousa Vieira Gomes 001411-Pb • 9; Maria Divani Oliveira Pinto De Mene 003891-Pb • 507, 793; Maria Do Carmo Costa De Almeida Gon 013678-Pb • 288; Maria Do Carmo Elida Dantas Pereira 012076-Pb • 1050, 1051, 1056; Maria Do Carmo Marques De Araujo 008767-Pb • 392; Maria Do Socorro Dantas Freire 006861-Pb • 282; Maria Do Socorro Rodrigues Lima 007924-Pb • 103; Maria Do Socorro Soares De Sousa 010150-Pb • 68; Maria Dos Remedios De Lima Barbosa 008347-Pb • 640; Maria Ferreira De Sa 008655-Pb • 99, 299; Maria Germana Rangel Gomes Pereira 005993-Pb • 467; Maria Jose Rodrigues Filha 011380-Pb • 542; Maria Juvinete Anacleto 004013-Pb • 1172; Maria Ketiane Da Silva 015064-Pb • 468; Maria Leopoldina M Vasconcelos 009612-Pb • 1029, 1030, 1032; Maria Lucena Lopes 006223-Pb • 1173; Maria Lucia Rosendo Dos Santos 007818-Pb • 11; Maria Lucilia Gomes 084206-A • 250, 269; Maria Lucilia Gomes 084206-Pb • 797, 1011, 1076; Maria Nemizia Caldeira Silva 005536-Pb • 826; Maria Noraide De Medeiros 008722-Pb • 1096, 1100; Maria Olettriz De Lima Filgueira 011534-Pb • 3, 1090; Maria Roseli Maestrello 112463-Sp • 112; Maria Saleta De Melo Cunha 003751-Pb • 273; Maria Simone Ferreira De Araujo 006993-Rn • 429; Maria Suely Queiroga Da Silva 012342-Pb • 1175; Maria Zuleide Sousa Dias 008406-Pb • 789, 910; Mariana Geraldo De Luna Coutinho 011780-Pb • 1054, 1127; Mariene Vasconcelos Wasa Rodig 030604-Pb • 85; Marilia Albernaz Pinheiro De Carval 009581-E • 73; Marilia Albernaz Pinheiro De Carval 014976-Pb • 309; Marilia Almeida Vieira 012343-Pb • 39, 180, 510; Marilena Bastos Da Porcuncula Benghi 000983-A • 40, 318, 387, 1099; Marina De Vasconcelos Nobrega 014967-Pb • 334, 335; Marinaldo Bezerra Pontes 010057-Pb • 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665; Mario Felix De Menezes 010416-Pb • 584; Mario Gomes De Araujo Junior 006771-Pb • 68, 104, 318; Mario Marcondes Nascimento 007701-Sc • 164, 223; Marivone Lopes M.De Queiroga 008196-Pb • 1142, 1144; Marizete Batista Martins 001722-Pb • 106, 271, 377, 396; Martinho Faustino Xavier Junior 011900-Pb • 248, 279, 385; Mart-sung Alencar 010927-Pb • 78, 130, 131; Marx Alves De Oliveira Lima 013389-Pb • 528; Marxsuell Fernandes De Oliveira 009834-Pb • 582; Mauri Ramos Nunes 012057-Pb • 611, 638; Maurilio Pereira De Figueiredo 011260-Pb • 431; Maurilio Wellington Fernandes Perei 013399-Pb • 1020, 1022; Mauro Rocha Guedes 012557-Pb • 607; Max F Saeger Galvao Filho 010569-Pb • 81; Mayra De Castro Maia Florencio 011740-Pb • 114; Mercia Carlos De Souza 005732-Pb • 13; Meryclis D Medeiros Batista 012948-Pb • 998; Michael Dos Santos Ferreira 237200-A • 343; Micheline Duarte Barros 010865-Pb • 399; Micheline Meireles 011953-Pb • 278; Micheliney Da Silva Sousa 013649-Pb • 1060; Michelle Trindade Soares 012571-Pb • 473; Miercio Cabral De Vasconcelos 004891-Rn • 63; Miguel De Farias Cascudo 011532-Pb • 115, 116, 275; Miguel Mindello Filho 008991-Pb • 42; Miguel Moura Lins Silva 013682-Pb • 61; Milena Neves Augusto 012006-Pb • 305, 488, 901; Milton Aurelio Dias Dos Santos



nael Gomes De Arruda 006903-Pb • 1119, 1121; Nay Cordeiro E. De Souza 014229-Pb • 4, 309, 348; Nayara Crystine Do Nascimento Nobre 012657-Pb • 112, 168, 285, 322; Nelson Davi Xavier 010611-Pb • 669, 1041; Nelson Lima Teixeira 005011-Pb • 29; Nemesio Almeida Soares Junior 011263-Pb • 346; Neuri Rodrigues De Sousa 009009-Pb • 525, 603; Newton Marcelo Paulino De Lima 009403-Pb • 57, 58, 59; Newton Nobel Sobreira Vita 010204-Pb • 859, 968; Newzon Emma-noel Quintella Lima 007650-Pb • 273, 1127; Nildo Moreira Nunes 010762-Pb • 77; Nilo Trigueiro Dantas 013220-Pb • 1039; Nilza Carolina Albuquerque Barreto 011696-Pb • 36, 374, 911; Nivea Dantas Da Nobrega 011023-Pb • 358; Nivea Maria Santos Freire 012582-Pb • 1179; Noaldo Belo De Meireles 009416-Pb • 1070; Noemia Maria De Lacerda Schutz 122124-Sp • 1001; Normando Araujo De Sa 005354-Pb • 200, 274; Normando Araujo De Sa Junior 011955-Pb • 200, 274; Nubia Soares De Lima 008711-Pb • 1166, 1167, 1168; Nyedja Nara Pereira Galvao 007672-Pb • 109, 190; Odilon De Lima Fernandes 001268-Pb • 98, 275, 468, 509; Odilon De Lima Fernandes Filho 012636-Pb • 98; Odiovo Nobrega De Queiroz 002308-Pb • 1122; Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho 005481-Pb • 506; Odon Pereira Brasileiro 002879-Pb • 1015; Ofelia Gondim Pessoa De Figueiredo 000894-Pb • 1102; Olavo Machado 001178-Pb • 64; Olga Da Costa Gomes 007142-Pb • 18; Olga De Fatima Franco 004818-Pb • 1150; Olindina Iona Da Costa Lima 011436-Pb • 546, 609; Olivia Bronzeado Teo-tonio 012891-Pb • 51; Onofre Roberto Nobrega Fernandes 008163-Pb • 1079, 1094, 1097, 1098, 1099; Oregon Cavalcanti De Carvalho 006594-Pb • 132; Osmar Tavares Dos Santos Junior 009362-Pb • 540, 541, 606; Osvaldo Queiroz De Gusmao 014998-Pb • 576; Oswaldo Lemos De Albuquerque 000494-Pe • 597; Otto Rodrigo Melo Cruz 011498-Pb • 41; Ozael Da Costa Fernandes 005510-Pb • 1135; Pablo Emmunuel Magalhaes Nunes 014942-Pb • 520; Pablo Enrico Lemos Negri 013553-Pb • 295; Pablo Lira Braga 010135-E • 433; Patricia Araujo Nunes 011523-Pb • 570, 571, 572; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876-Pb • 44; Patricia De Lima Guimaraes Coelho 108813-Rj • 309; Patricia Ellen M De A Pontes 010340-Pb • 167; Paula Rodrigues Da Silva 221271-Sp • 27; Paulo Americo Maia De Vasconcelos 000395-Pb • 161; Paulo Antonio Cabral De Menezes 008830-Pb • 233, 425, 430, 437, 791; Paulo Antonio Maia E Silva 007854-Pb • 112; Paulo Barbosa De Almeida Filho 008940-Pb • 450; Paulo Barbosa De Almeida Filho 018904-B • 1107; Paulo Cesar De Medeiros 011350-Pb • 1083; Paulo Cristovao Alves Freire 003006-Pb • 113, 790, 992; Paulo Esdras Ramos 010538-Pb • 609; Paulo Germano Da Costa Alves Filho 013223-Pb • 489; Paulo Gomes De Lima 006473-Pb • 676; Paulo Guedes Pereira 006857-Pb • 233; Paulo Gustavo De Mello Silva Soares 011268-Pb • 832, 1058; Paulo Henrique Ferreira 000894-B • 33, 34, 86, 255, 267, 1102; Paulo Jose De Albuquerque 003839-Pb • 619; Paulo Jose De Mendonca Silva 002747-Pb • 613; Paulo Pereira Viana 008561-Pb • 795; Paulo Roberto De Lacerda Siqueira 011880-Pb • 480; Paulo Roberto V. Rebello Filho 012225-Pb • 245, 355; Paulo Roberto Vigna 173477-Sp • 134; Paulo Rodrigo De Carvalho Garcia 011465-Pb • 933; Paulo Romero Feitosa Cabral 004070-Pb • 500; Paulo Sabino De Santana 009231-Pb • 820, 821; Paulo Sergio Cunha De Azevedo 007261-Pb • 1045; Paulo Vital Souto Montenegro 011875-Pb • 975; Paulo Wanderley Camara 010138-Pb • 102, 163, 896; Pedro Alesandro Alves Do Nascimento 011351-Pb • 1061; Pedro Alves Da Nobrega Junior 010120-Pb • 293; Pedro Bernardo Da Silva Neto 007343-Pb • 823, 824; Pedro Furtado De Lacerda 006784-Pb • 761, 764, 769, 770, 771, 855; Pedro Pires 011879-Pb • 115, 116; Pericles De Moraes Gomes 003663-Pb • 691; Pericles F De Athayde Filho 012479-Pb • 145, 924; Petronio Jose Nobrega Damasceno 010872-Pb • 1078; Petrucio Rogerio De Araujo Brito 012480-Pb • 982; Pierson Herlan Dantas Felix 014775-Pb • 1113; Pollyanna Guedes Oliveira 012801-Pb • 998; Rafael Ribeiro Pessoa Cavalcanti 013414-Pb • 287; Rafaela Pereira Toni 013770-Pb • 184; Rafaela Q De Sa E Benevides Xavier 011922-Pb • 416; Raimundo Cezario De Freitas 004018-Pb • 1174; Raimundo Jose De Sales Junior 010378-Pb • 1005; Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755-Pb • 1005; Raimundo Nonato Da Costa 003796-Pb • 1143; Raissa De Sena Xavier 011170-Pb • 53; Ramon Dantas Cavalcante 013416-Pb • 1046; Raulino Maracaja Coutinho 007440-Pb • 397; Reginaldo De Sousa Ribeiro 002742-Pb • 162, 681; Reginaldo Marcio Alecrim Motinho 014642-Pb • 862; Renata Aristoteles Pereira 010759-Pb • 1141, 1146; Renata Franca De Oliveira 013776-Pb • 964, 968; Renival Albuquerque De Sena 005877-Pb • 288; Rhafaelly Araujo Palmeira 012484-Pb • 1179; Ricardo Anizio Ferreira De Sa 011031-Pb • 299; Ricardo Berilo Bezerra Borba 009671-Pb • 69, 237, 306, 310, 943; Ricardo Cezar Ferreira De Lima 009842-Pb • 125; Ricardo Costa E Souza 013078-Pb • 45, 697; Ricardo De Almeida Fernandes 009831-E • 166, 234; Ricardo De Novaes Gomes 008632-Pb • 499; Ricardo Jose Buriu De Macedo 013093-Pe • 1161; Ricardo Jose Costa Souza Barros 004571-Pb • 85; Ricardo Jose Ventura De Oliveira 012609-Pb • 618; Ricardo Leitao 163663-Sp • 119; Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra 005001-Pb • 82, 121, 201, 277, 357; Ricardo Vilar Souto Maior Filho 013778-Pb • 974; Ricardo Wagner Ferreira Cavalcante 011368-Pb • 862; Ricelhol Fernandes De Andrade 014797-Pb • 1177; Rinaldo Moulzas De Souza E Silva 011589-Pb • 166, 319, 348, 350, 443; Rivana Cavalcante Viana 011452-Pb • 204; Rizalva Amorim De Oliveira 002971-Pb • 434; Roberlucio Fernandes Da Costa 012610-Pb • 929; Roberta De Lima Viegas 011412-Pb • 135; Roberta Maria Feitosa Bezerril 009387-Pb • 470; Roberto Costa De Luna Freire 000723-Pb • 185, 187, 312, 675; Roberto De Oliveira Batista 008517-Pb • 543; Roberto Fernandes Vasconcelos Alves 002446-Pb • 77,

384; Roberto G.Bezerra Cavalcante Junior 010217-Pb • 43; Roberto Nogueira Gouveia 010367-Pb • 471; Roberto Stephenson Andrade Diniz 008898-Pb • 858, 860, 867; Robson De Souza Nobrega 014018-Pb • 534; Robson Espinola Feitosa 014612-Pb • 237; Rochele Karina Costa De Moraes 013561-Pb • 164, 223; Rodolfo Bezerra De Melo 013780-Pb • 395; Rodrigo Araujo De Sales 014806-Pb • 954, 956; Rodrigo De Oliveira Almendra 021483-Pe • 435; Rodrigo Henrique Tocantins 079391-Rj • 923; Rodrigo Nobrega Farias 010220-Pb • 336; Rodrigo Oliveira Dos Santos Lima 010478-Pb • 1125; Rodrigo Silva Paredes Moreira 011429-Pb • 808; Rodrigo Sorrentino Lianza 013354-Pb • 403; Rogerio Anefalos Pereira 161253-Sp • 21; Rogerio Bezerra Rodrigues 009770-Pb • 817, 831; Rogerio Magnus Varela Goncalves 009359-Pb • 805, 1117; Rogerio Miranda De Campos 010800-Pb • 451; Rogerio Silva Oliveira 010650-Pb • 829, 830; Romeu Eloy 006783-Pb • 886; Romilton Dutra Diniz 004583-Pb • 65; Romulo Rhemo Palitot Braga 008635-Pb • 486, 965; Ronaldo Paulo Da Silva 003405-Pb • 1084; Ronaldo Pessoa Dos Santos 008472-Pb • 804; Rosangela Dias Guerreiro 048812-Rj • 171; Roseno De Lima Sousa 005266-Pb • 705, 706, 707, 709, 710, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 720, 721, 722, 724, 725, 726, 727, 733; Rosilene Cordeiro 008297-Pb • 483; Rossana Bitencourt Dantas 012419-Pb • 615; Rossana Rangel F De Lacerda 007096-Pb • 2; Rostand Inacio Dos Santos 022718-Pe • 778, 901; Rubens Augusto Freitas Pereira 014669-Pb • 1054; Rubens Leite Nogueira Silva 012421-Pb • 994; Ruy Bandeira Da Rocha 008410-Pb • 1067; Ryveka Campos Martins 002727-Pb • 508; Samuel Diogo De Lima 007411-Pb • 716; Samuel Marques 020111-A • 345, 511, 527, 605; Samuel Marques 020111-Pe • 801; Sandra De Sousa Dutra 011078-Pb • 988; Sandra Maria Cassimiro Ferreira 006698-Pb • 1154; Sandra Maria Da Silva 024188-Pe • 1180; Sandra Regina Pires 000509-Pb • 50; Sandra Valeria Marques Fernandes 012741-Pb • 208; Sandro Marcio Barbalho De Farias 012953-Pb • 874; Sandro Targino De Souza Chaves 009847-Pb • 471; Sarah Raquel Macedo S. De F. Aires 012510-Pb • 608, 612; Saul Barros Brito 014520-Pb • 153; Saulo De Tarso De Araujo Pereira 006639-Pb • 497; Sayonara Tavares Santos Sousa 010523-Pb • 872; Sebastiao Araujo De Maria 006831-Pb • 884, 885, 887; Sebastiao De Souza Lima 006480-Pb • 176; Sebastiao Florentino De Lucena 005644-Pb • 573, 584; Sebastiao Pontes Moraes De Sousa 004985-Pb • 8; Sergio Jose Santos Falcao 007093-Pb • 508; Sergio Marcelino Nobrega De Castro 004827-Pb • 343; Sergio Marques Bruscky 023704-Pe • 83; Severino Coelho Viana 003773-Pb • 1175; Severino Dos Ramos Alves Rodrigues 005556-Pb • 487, 920; Severino Eilson Ramos 006841-Pb • 544, 626; Severino Tavares Da Silva Filho 008098-Pb • 57, 58, 59; Sheyla Suruagy 013087-Pb • 434; Silvia Pereira Dantas 014671-Pb • 27; Simeao Fernandes Cardoso Cananea 006758-Pb • 999; Sinvaldo De Almeida Pessoa 004906-Pb • 492; Solone Henrique De Sa E Benevides 003728-Pb • 186; Sonale Felix Dutra 014258-Pb • 332; Sonia Maria Patricio Porpino 004261-Pb • 1120; Sosthenes Martinho Costa 004886-Pb • 378; Stanislaw Costa Eloy 008980-Pb • 390; Stenio Jose De Lima 007436-Pb • 1087, 1091, 1092; Stephenson A V Marreiro 010577-Pb • 169, 272; Suelen Rossanez 012251-Pb • 107, 392; Suenia De Sousa Moraes 013115-Pb • 976; Sumaia Anis Hamad El T Calazans 006006-Pb • 389; Sunaly Virginio De Moura Peixoto 009801-Pb • 518; Susete Gomes 163760-Sp • 364; Sylvio Da Silva Torres Filho 003613-Pb • 167, 447; Taciana Matias Braz De Almeida 021487-Pe • 931; Taciano Fontes De Freitas 009366-Pb • 567; Tania Vain-sencher 020124-Pe • 23; Tania Gomes Da Silva 011381-Pb • 1148; Tania Abilio De Albuquerque Viana 006088-Pb • 522, 602; Tatiana Garcia De Assis 163676-Pb • 304; Tayssa Mayara Macedo Pederneiros 013685-Pb • 491; Telci Teixeira De Sousa 004053-Pb • 891; Telma Maria De Oliveira Coelho 001559-Pb • 9; Telmo Da Rocha Petrucci 012168-Pb • 300, 301; Terezinha Alves Andrade De Moura 002414-Pb • 428; Terezinha De Jesus Almeida Noronha 008642-Pb • 796; Thaisa Cristina Cantonni Manhas 035670-A • 220; Thales Diniz Nobre 013786-Pb • 778; Thalita Julia Aguiar Silva 013569-Pb • 462; Thelio Farias 009162-Pb • 48, 509, 514, 786, 787, 788, 789; Themis Pereira Dos Santos 010531-Pb • 1171; Thiago Cartaxo Patriota 012513-Pb • 32, 127, 492; Thiago Giulio De S Germoglio 014370-Pb • 4; Thiago Torres De Araujo 012874-Pb • 308; Thiago Veloso Pinto De Caldas Barro 009900-E • 463; Thyago Cesar Ribeiro Portela 009434-E • 215; Thyago Cesar Ribeiro Portela 014262-Pb • 148, 175, 221, 225; Tiago Carneiro Lima 010422-Pe • 40, 273, 318, 387, 1099; Tiago Liotti 261189-Sp • 358; Tiago Sobral Pereira Filho 006656-Pb • 403; Tiberio Gracco De Araujo Monteiro 014390-Pb • 486; Ticiano Diniz Nobre 011747-Pb • 778; Tome Leao Gama 007312-Al • 312; Tulio Vilaca Rodrigues 017087-Pe • 66, 67; Ubiratan De Albuquerque Maranhao 008445-Pb • 901; Uliisses Figueiredo De Sousa 013953-Pb • 1002; Urbano Vitalino De Melo Neto 017700-A • 241, 384; Vadilson Gomes Da Silva 015154-Pe • 351; Valberto Alves De Azevedo Filho 011477-Pb • 120, 135, 333, 348, 351, 365, 443; Valdomiro Araujo Leite 002839-Pb • 71; Valdomiro De Siqueira F. Sobrinho 010735-Pb • 1058; Valentim Da Silva Moura 010669-Pb • 1043; Valeria Cavalcanti Mariz Maia 009851-Pb • 22; Valeria Cornelio Da Silva 009645-Pb • 174, 937, 951, 966, 1076; Valeria Xavier Lopes De Lima 010627-Pb • 552; Valter De Melo 007994-Pb • 126, 157, 245, 491, 1108; Valter Lucio Leis Fonseca 013838-Pb • 40, 83, 145; Valter Vandilson C De Brito 008908-Pb • 580; Vanda De Lima 008134-Pb • 565; Vanessa Almeida Fragoso Vasconcelos 014528-Pb • 70, 74, 154, 918, 957, 970, 1110; Vanessa Araujo De Medeiros 012250-Pb • 112; Vanessa Cristina De Moraes Ribeiro 009534-Pb • 15, 73, 101, 110, 128, 143, 213, 256, 348, 634; Vanildo Oliveira De Albuquerque 008446-Pb • 140, 141, 149; Venancio Viana De Medeiros

Filho 004182-Pb • 37, 316, 371; Venancio Viana De Medeiros Neto 013872-Pb • 37, 316, 371; Ventura Alonso Pires 132321-Sp • 621; Veruska Batista Carlos 017357-Ce • 940; Veruska Maciel Cavalcante 008834-Pb • 527; Vicente De Paula Silva 005382-Pb • 162, 465; Victor De Souza Petrucci 013840-Pb • 226; Victor Figueiredo Gondim 013959-Pb • 217; Vina Lucia Carvalho Ribeiro 006242-Pb • 17; Vinicius A Cavalcanti 014273-Pb • 70, 74, 88, 154, 230, 260, 294, 303, 812, 957, 970, 1109, 1110; Virgilio Rodrigues Madeira Martins 000195-Pb • 931; Virginia Maria Fernandes Alves 000650-Pe • 188; Virginia Maria Fernandes Alves 182710-A • 188; Virginio Lianza 010578-Pb • 938; Virna Torres 094330-Pb • 48; Vital Bezerra Lopes 007246-Pb • 527, 638, 1065; Vital Borba A Junior 011783-Pb • 348, 350, 365, 443; Vital Da Costa Araujo 006545-Pb • 485, 629, 680, 682; Vitor Amadeu De Moraes Beltrao 011910-Pb • 642; Vitoria Cabral Rabay 007353-Pb • 18, 229; Vitoria Maria Costa De Medeiros 012640-Pb • 1010; Vivian De Fatima Vieira Da Silva 114867-Rj • 272; Viviane Moura Teixeira 009884-Pb • 186; Vladimir Mina Valadares De Almeida 012360-Pb • 28; Wagner Martins Pereira 011472-Pb • 323; Walber Jose Fernandes Hiluey 009969-Pb • 538; Walbey Leite Leandro 013958-Pb • 995; Walcides Ferreira Muniz 003307-Pb • 637, 647, 666, 1068, 1069, 1071, 1072; Walter Campos Coutinho 005687-Pb • 704; Walter De Agra Junior 008682-Pb • 100, 186, 219; Walter Fernandes De Queiroga Filho 013018-Pb • 3, 683; Walter Higino De Lima 006245-Pb • 1118; Wamberto Balbino Sales 006846-Pb • 511, 604, 723, 988, 1026; Wanderley Jose Dantas 009622-Pb • 716, 718; Weliton Cardoso Oliveira 006659-Pb • 859, 863, 864, 865, 866, 868, 869; Werna Karenina Marques De Sousa 012792-Pb • 352; Willer Sostenes De Sousa E Silva 010923-Pb • 305; Wilson Belchior 017314-A • 84, 231, 279, 381, 515, 732, 1055; Wilson Belchior 017314-Pb • 704, 733; Wilson Furtado Roberto 012189-Pb • 92, 145, 237, 261, 321, 813, 814; Wladimir Romaniuc Neto 012816-Pb • 460; Yanko Cyrillo Filho 011064-Pb • 1040; Ysabelle Alves De Araujo Dias 013479-Pb • 935; Yuri De Figueiredo Porto E Torres 013896-B • 801; Yuri Oliveira Aragao 010256-Pb • 305, 473; Zelia Maria Gusmao Lee 001711-Pb • 242, 342; Zenildo Goncalves De Mendonca 012733-Pb • 23; Zilka Maria Lima De Sousa 008903-Pb • 862; Zilma De Vasconcelos Barros 008836-Pb • 271



NOTAS DE FORO

CAPITAL

1A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 047/10 (INTI-MACAO: ART. 236 DO CPC).

00001 Processo: 2002005002052-4-EXECUCAO FORCADA-AUTOR: O TAMBORIM DE OURO LTDA ADV: JOSE OLAVO C RODRIGUES, ALEXANDRE GOMES BRONZEADO. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE PACELLE BRINGEL ADV: ALEXANDRE GOMES BRONZEADO. REU: IVANILDA DE ALBUQUERQUE MARQUES Despacho: Intime-se a parte autora para recolher as diligencias necessarias a citacao dopromovido, no prazo de 10 dias.

00002 Processo: 2002005019089-7-EMBARGOS AUTOR: LH COM PECAS SERVICOS E ACES-SORIOS LTDA ADV: FABIO FIRMINO DE ARAUJO. REU: EMPRESA DE TELEVISAO DE JOAO PESSOA LTDA ADV: ROSSANA RANGEL F DE LACERDA. Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls. 35.

00003 Processo: 2002008021949-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CLEBISON BARBOSA GOMES DE MELO ADV: MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA. REU: BRADESCO SEGUROS S/A ADV: WALTER FERNANDES DE QUEIROGA FILHO, CLAVIO DE MELO VALENCA FILHO. AUTOR: EDILANE BARBOSA GOMES DE MELO ADV: MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA. Sentenca: Pedido julgado procedente

00004 Processo: 2002008044832-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FRANCISCO VELTON BASILIO ADV: JACKELINE ALVES CARTAXO, THIAGO GIULLIO DE S GERMOGLIO. REU: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS ADV: ADRYANA CARLA DE LIMA, NAY CORDEIRO E. DE SOUZA. Despacho: Intime-se intímese as partes para apresentarem, querendo, assistentes tecnicos e quesitos. p.i.

00005 Processo: 2002009009326-7-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: RACHEL GRANVILLE GONCALVES ADV: HILDEBRANDO COSTA ANDRADE. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA, CARLOS GOMES FILHO, LEIDSON F TORRES MATOS. Despacho: Intime-se a parte executada para em 15 cumprir a sentenca, efetuando o pagamento do valor executado nos termos do art.475-j do cpc.

00006 Processo: 2002009010652-3-MONITORIA AUTOR: JOSE AUGUSTO DANTAS ADV: BRENO AMARO FORMIGA FILHO, DENNYS ROGER MACEDO VASCONCELOS. REU: GLAUCIO VINICIUS DINIZ OLIVEIRA GUEDES Sentenca: Desistencia homologada

00007 Processo: 2002009043200-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: LUCIANO FERREIRA E SILVA ADV: LUCIANA MARIA SILVEIRA GOMES COUTINHO. Despacho: Intime-se para impungar em 10 dias.

00008 Processo: 2002010015681-5-INDENIZACAO AUTOR: LUIZ CARLOS BARBOSA ANGELO ADV: SEBASTIAO PONTES MORAIS DE SOU-SA. Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

2A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 064/10 (INTI-MACAO: ART. 236 DO CPC).

00009 Processo: 2001997121565-8-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: GEANIA GAMBARRA DE BARROS MOREIRA ADV: EREMILTON DIONISIO DA SILVA, EDNALDO DE LIMA. REU: PA-

RAIBAN CREDITO IMOBILIARIO S/A ADV: TELMA MARIA DE OLIVEIRA COELHO. REU: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A ADV: MARIA DE LOURDES SOUSA VIEIRA GOMES. Despacho: Intime-se o devedor para, querendo, oferecer impugnacao, no prazo de quinze dias

00010 Processo: 2002005004596-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JURANDIR TAVARES DOS SANTOS ADV: JOSE OLAVO C RODRIGUES, ALEXANDRE GOMES BRONZEADO. REU: MAURICELIA PEREIRA DA SILVA Despacho: Intime-se (...) Sobre a CP, diga o autor em dez dias.

00011 Processo: 2002005017697-9-EXECUCAO AUTOR: EDITORA PINSKY LTDA ADV: EMILIANO CASTOR DE ARAUJO NETO, MARIA LUCIA ROSENDO DOS SANTOS, ARLAND DE SOUZA LOPES. REU: VIEIRA LIVROS LTDA Despacho: Intime-se o exequente para requerer o que de direito, no prazo de dez dias.

00012 Processo: 2002006040890-9-RESCISAO AUTOR: NORMA RANGEL DE OLIVEIRA ADV: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA, JOSE GOMES DA V PESSOA NETO. REU: ANALICE FERREIRA PESSOA DE MESQUITA ADV: JOSE ADAMASTOR MORAIS DE Q MELO. Despacho: Intime-se (...) Redesigno audiencia preliminar para o dia 17/08/2010, as 14: 30 horas, intimando-se as partes e seus advogados, ou apenas estes, se dispuserem de poderes especiais para transigir.Diligencias pelo autor.

00013 Processo: 2002007735728-9-ACAO DE COBRANCA-AUTOR: JOAO SOARES NUTO ADV: EDMER PALITOT RODRIGUES. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: MERCIA CARLOS DE SOUZA. Despacho: Intime-se (...) Requeira o autor o que de direito, em dez dias.

00014 Processo: 2002008001081-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO. REU: MARCELO ALBUQUERQUE B RIBEIRO Despacho: Intime-se (...) Ouca-se o autor sobre o documento de f. 80, no prazo de 10 dias.

00015 Processo: 2002008009039-8-EXECUCAO-AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, ALEXANDRE CAMPOS RUIZ, FRANCISCA MAGNOLIA FERREIRA DINIZ. REU: TUNOR COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA REU: LINDEMBERGUE DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se (...) Sobre a certidão da Escrivania as f. 48-v, diga a parte autora para efetuar recolhimento das custas no prazo de 10 dias.

00016 Processo: 2002008032365-8-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARIA DE LOURDES LUCENA ADV: ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES. Despacho: Intime-se o nobre causidico da parte autora para, no prazo de 05 dias, indicar novo endereco de seu constituinte, para efeito de intimacao pessoal.

00017 Processo: 2002008041010-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CONDOMINIO DO EDIFICIO DONA LUCA ADV: MANUELLA FERNANDES LEITE, KADMO WANDERLEY NUNES, VINA LUCIA CARVALHO RIBEIRO. AUTOR: MARIZA SILVA DE ALBUQUERQUE REU: JOSE DE MOACIR UCHOAREU: JOSE MOACIR UCHOA FILHO ADV: DJAFER PINTO PEREIRA. REU: JOSE MOACIR UCHOA FILHO Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao 10/08/2010, as 15:00 horas, no Forum local. Intimacoes e demais diligencias necessarias. Diligencias pela parte interessada.

00018 Processo: 2002009000495-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ELEONORA GOMES ADV: OLGA DA COSTA GOMES, VITORIA CABRAL RABAY. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: LUIZ ALBERTO M COUTINHO NETO, EDUARDO HENRIQUE FARIAS DA COSTA. Sentenca: Pedido julgado improcedente (...) P.R.I.

00019 Processo: 2002009020823-8-INDENIZACAO AUTOR: EDNALDO FERREIRA DA SILVA ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. REU: ENERGISA S/A ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR. Despacho: Intime-se (...) Redesigno a audiencia para o dia 19/08/2010, as 15:00 horas, intimando-se as partes e seus advogados, ou apenas estes, se dispuserem de poderes especiais para transigir.

00020 Processo: 2002009029502-9-COMINATOR/OBR FAZER AUTOR: SONHO DOCE E FESTAS LTDA ADV: HERMANN CESAR DE CASTRO PACIFICO. AUTOR: SANTA CASA DE MISERICORDIA DA PARAIBAREU: CARTORIO EUAPIO TORRES ADV: ANA LUCIA PEDROSA GOMES. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao 19/08/2010, as 15: 30 horas, intimando-se as partes e seus advogados, ou apenas estes, se dispuserem de poderes especiais para transigir.

00021 Processo: 2002009031204-8-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DE FATIMA TOSCANO DE MEDEIROS ADV: ADRIANA KATRM DE SOUZA TOLEDO. REU: BANCO PANAMERICANO S/A ADV: ROGERIO ANEFALOS PEREIRA. Despacho: Intime-se (...) Redesigno audiencia preliminar para o dia 19/08/2010, as 14:00 horas, intimando-se as partes e seus advogados, ou apenas estes, se dispuserem de poderes especiais para transigir.

00022 Processo: 2002009032722-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: CELIA REJANE ARAUJO NEGREIROS ADV: MURILLO PADILHA CAMARA NETO, VALERIA CAVALCANTI MARIZ MAIA. REU: BANCO ITAULEASING S/A ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00023 Processo: 2002009033962-9-ORIGACAO DE FAZER AUTOR: GERLANE MARIA DE ALMEIDA BRITO ADV: ABELARDO JUREMA NETO. REU: MAIS CAR COM DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA ADV: ZENILDO GONCAL-



- VES DE MENDONCA.** REU: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA **ADV: TANIA VAINSENCHER.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00024** Processo: 2002009040118-9-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: FERNANDA MARIA TEIXEIRA LEITE COUTINHO SOARES **ADV: MARCELO LEITE C SOARES.** REU: PARANA BANCO S/A **ADV: BRUNO FARIAS.** Despacho: Intime-se o promovente para requerer o que de direito, no prazo de cinco dias.
- 00025** Processo: 2002009040618-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ISABEL CARLOS ROCHA **ADV: DORIEL VELOSO GOUVEIA FILHO.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: BRUNO SOUTO DA FRANCA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00026** Processo: 2002009041533-8-MONITORIA AUTOR: CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA **ADV: CELINA LOPES PINTO.** REU: BERTILO ALUIZIO WIGGERS Sentença: Pedido julgado procedente (...) P.R.I.
- 00027** Processo: 2002010000701-8-INDENIZACAO AUTOR: CARLOS ROBERTO MARTINS PEREIRA **ADV: SILVIA PEREIRA DANTAS.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PAULA RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao 03/08/2010, as 16:00 horas, intimando-se as partes e seus advogados, ou apenas estes, se dispuserem de poderes especiais para transigir.
- 00028** Processo: 2002010015740-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: EMMANUELLE AUGUSTA HEIM DE QUEIROZ **ADV: VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA, DANIEL OLIVEIRA SERRANO DE ANDRADE.** REU: NIVALDO ALVES DE LIMAREU: NIVALDO MOURA ALVES DE LIMA Despacho: Intime-se o promovente para juntar aos autos declaracao de pobreza, no prazo decimo dias, a fim de ser analisado o pedido de justica gratuita.
- 2A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 065/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00029** Processo: 2001999047070-6-PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: CLAUDIO DA SILVEIRA DAVILA LINS **ADV: ANA CRISTINA DE OLIVEIRA, JOSE GUSTAVO SAMPAIO DE SA.** REU: HELENA DA SILVEIRA DAVILA LINS **ADV: NELSON LIMA TEIXEIRA.** Despacho: Intime-se recebo o recurso apelatorio em ambos os efeitos, as contra razoes no prazo legal.
- 00030** Processo: 2002004022531-6-RESSARCIMENTO DANOS AUTOR: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS **ADV: ANA LUIZA DUARTE PIRES DE CASTRO, KYARA AMORIM MAIA MENDES.** REU: JOSE DA SILVA MONTEIRO Despacho: Intime-se o demandante sobre a resposta do oficio retro, no prazo legal.
- 00031** Processo: 2002005019768-6-ORDINARIA AUTOR: UNIBANCO LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** REU: WAGNER ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS Despacho: Intime-se o exequente para requerer o que de direito no prazo de dez dias.
- 00032** Processo: 2002008035529-6-DECLARATORIA AUTOR: PAULO SERGIO NAVARRO DE SOUZA **ADV: FELIPE COSTA PONTES.** REU: LEONARDO STEFANIS FARIAS LINS **ADV: THIAGO CARTAXO PATRIOTA.** Despacho: Intime-se o reu atraves de seu advogado para informar o atual endereco da testemunha indicada no prazo de cinco dias, sob pena de desistencia de sua oitiva.
- 00033** Processo: 2002009011396-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: PAULO HENRIQUE FERREIRA.** REU: GILBERTO DE SOUZA ANDRADE Despacho: Intime-se defiro o pedido contido no petitorio de fls. 25, expedindo novo mandado custeada a diligencia pelo autor.
- 00034** Processo: 2002009012334-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: PAULO HENRIQUE FERREIRA.** REU: INGRID DE SOUZA ARAUJO Despacho: Intime-se o promovente para em dez dias manifestar-se sobre a certidao de fls. 28v requerendo o que entender de direito.
- 00035** Processo: 2002009021913-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: LUCIA DE FATIMA QUEIROZ **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: Intime-se o promovente para efetuar o pagamento das custas processuais no prazo de 30 dias ou juntar declaracao de pobreza a fim de ser analisado o pedido de justica gratuita.
- 00036** Processo: 2002009022738-6-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA, NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO.** REU: PAULO JORGE ALVES DE MIRANDA Despacho: Intime-se o promovente para em dez dias impulsionar o feito requerendo o que dedireito.
- 00037** Processo: 2002009029551-6-DECLARATORIA AUTOR: MINACER MINERIO CERAMICO LTDA **ADV: VENANCIO VIANA DE MEDEIROS NETO, VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: CLAUDIO TAVARES NETO, ERICK MACEDO.** Despacho: Intime-se o autor sobre a peticao e documentos no prazo de dez dias.
- 00038** Processo: 2002009031484-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: COSMO FELIX DE OLIVEIRA **ADV: KALINE GOMES BARRETO.** REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se o autor sobre a contestacao e documentos no prazo legal.
- 00039** Processo: 2002009031592-6-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: ANTONIO CABRAL DE FIGUEIREDO **ADV: LISANKA ALVES DE SOU-**

- SA.** REU: BANCO HSBC BANCK BRASIL S/A **ADV: MARILIA ALMEIDA VIEIRA.** Despacho: Intime-se o promovente para em dez dias manifestar-se sobre a peticao de fl. 49/50 requerendo o que de direito.
- 00040** Processo: 2002009032346-6-REPETICAO INDEBITO AUTOR: ROMERO TARGINO DE MACEDO **ADV: VALTER LUCIO LELIS FONSECA.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: TIAGO CARNEIRO LIMA, MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-se o promovente para em dez dias impugnar a contestacao.
- 00041** Processo: 2002009032940-6-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: POUSADA DA LUZ LTDA **ADV: OTTO RODRIGO MELO CRUZ.** REU: CREATIVEMIDIA COMUNICACAO DIGITAL LTDA Despacho: Intime-se requiera o autor o que entender de direito no prazo de cinco dias.
- 00042** Processo: 2002009036698-6-ALVARAAUTORIZACAO AUTOR: MARIA DE FATIMA INACIO DOS SANTOS **ADV: MIGUEL MINDELO FILHO.** Despacho: Intime-se sobre o expediente retro diga o autor no prazo de dez dias.
- 00043** Processo: 2002009039201-6-ARRESTO AUTOR: BEZERRA COM DE COMBUSTIVEIS LTDA **ADV: ROBERTO G.BEZERRA CAVALCANTE JUNIOR.** REU: CDL CENTRAL DE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA Despacho: Intime-se requiera o autor de forma clara e objetiva o que de direito no prazo de cinco dias.
- 00044** Processo: 2002009040493-6-MANUTENCAO DE POSSE AUTOR: ADEILTON CRUZ DA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: ABN AMRO REAL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se a impugnacao no prazo legal.
- 00045** Processo: 2002010002046-6-DECLARATORIA AUTOR: JOSE FERREIRA DE MELO **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: BANCO BMG S/A **ADV: RICARDO COSTA E SOUZA, JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Despacho: Intime-se a impugnacao no prazo legal.
- 00046** Processo: 2002010012494-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: HUMBERTO LUIZ TEXEIRA.** REU: WALTER FREIRE Despacho: Intime-se defiro o pedido de sobrestamento do feito pelo prazo requerido.
- 00047** Processo: 2002010014822-6-ALVARAAUTORIZACAO AUTOR: MALBATHAN PINTO FILGUEIRAS **ADV: DAVID SARMENTO CAMARA, LUCIANA RAQUEL FERREIRA S FREITAS.** Despacho: Intime-se o advogado do promovente para no prazo de dez dias subscrever a inicial
- 5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 063/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00048** Processo: 2001999047812-1-EXECUCAO AUTOR: CAVESA CAMPINA GRANDE VEICULOS LTDA **ADV: GILBRTO CESAR COELHO, THELIO FARIAS, VIRNA TORRES.** REU: L H COM DE PECAS SERVICOS E ACESSORIOS LTDA **ADV: FABIO FIRMINO DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se defiro o pedido de f. 435, ou seja, suspendo o feito por 180 (cento eoitenta) dias.
- 00049** Processo: 2002002368965-2-CARTA DE SENTENCA AUTOR: CONDOMINIO EDIFICIO JOSE ALYSSON **ADV: ANDRE FERRAZ DE MOURA.** REU: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA MEDEIROS LTDAINTERESSADO: JOAO CYRILLOINTERESSADO: BRENO AMARO FORMIGA FILHO Despacho: Intime-se proceda-se a penhora na forma solicitada as f. 410.cumpra-se o despacho de f. 408 (proceda-se a penhora dos bens indicados as f. 405/406).intime-se a parte autora p recolher diligencias necessarias.
- 00050** Processo: 2002003015911-1-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: OPEN LINE INTERNET LTDAREU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CARLA ADRIANA BARBOSA DE ALEMIDA, SANDRA REGINA PIRES, CARLOS EDUARDO TOSCANO L FERREIRA.** Despacho: Intime-se defiro a habilitacao solicitada as f.205/ 206.defiro o pedido de vistasisto por cinco dias.decorrido o aludido prazo sem que a parte telemarnorte leste s/a use o direito de vistas, retorne ao arquivo.
- 00051** Processo: 2002005003613-2-INVENTARIO AUTOR: CIRLENE MENDES DE PONTES **ADV: OLIVIA BRONZEADO TEOTONIO.** REU: HILDA MENDES DE PONTES Despacho: Intime-se intime-se a inventariante para em cinco dias promover o pagamento.
- 00052** Processo: 2002008022666-1-INDENIZACAO AUTOR: ANDRE RICARDO CIRAULO DE SOUZAREU: PONTO CERTO ELETROMOVEIS **ADV: JORGE ALBERTO COELHO MACEDO.** Despacho: Intime-se com fulcro no art. 475J, paragrafo 1o, do cpc, proceda-se a intimacao da parte executada para efeito de oferecer, querendo, impugnacao no prazo de quinze dias.
- 00053** Processo: 2002008034419-1-INDENIZACAO AUTOR: CLAUDINEIDE DA SILVA SANTOS BATISTA **ADV: IRACEMA PINTO DE MEDEIROS.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, RAISSA DE SENA XAVIER, MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR.** Despacho: Intime-se nomeio o dr. ronaldo nunes mendonca como perito. as partes, querendo, poderao se louvar em acessores tecnicos bem como apresentarem quesitos para tanto concedo o parao de dez dias para indicacao.
- 00054** Processo: 2002008038059-1-USUCAPIAO AUTOR: CRISTINO SOUSA DA SOLEDADE **ADV: MARIA DA GLORIA OLIVEIRA.** REU: LIRIA DE FATIMA DE VASCONCELOS FLORENTINO Despacho: Intime-se a parte autora para, em 48 horas, dizer se ainda tem interesse no feito, sob pena de extincao e arquivamento.

- 00055** Processo: 2002009000135-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI, JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA.** REU: ETIENE BELARMINO DA SILVA Despacho: Intime-se intime-se a parte autora para, no prazo de cinco dias, falar sobre a certidao de fl 36v, requerendo o que for de direito.
- 00056** Processo: 2002009011426-1-NUNCIACAO OBRA NOVA AUTOR: ANTONIO EDUARDO MELLO DE AQUINO **ADV: ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO, LISSANDRO DE QUEIROZ NOTA.** AUTOR: ANTONIO ISIDRO ALMEIDA GOMES DA SILVA **ADV: ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO, LISSANDRO DE QUEIROZ NOTA.** REU: RONALDO SOARES NEGRO-MONTE DE MACEDO **ADV: JOSE VALTER CAVALCANTE DA SILVA.** Despacho: Intime-se intimem-se as partes para no prazo de cinco dias requerem a execucao do julgado sob pena de arquivamento.
- 00057** Processo: 2002009013533-2-INDENIZACAO AUTOR: MARIA EDILENE DE ANDRADE **ADV: SEVERINO TAVARES DA SILVA FILHO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: JOAO RICARDO COELHO, NEWTON MARCELO PAULINO DE LIMA, NEWTON MARCELO PAULINO DE LIMA.** Despacho: Intime-se considerando o erro enfocado, de oficio, ratifico a sentença de f.74-76, no entanto, estabeleco que a condenacao em honorarios advocatícios imposta ao banco reu deve obedecer ao percentual de 15 por cento da soma
- 00058** Processo: 2002009013533-2-INDENIZACAO AUTOR: MARIA EDILENE DE ANDRADE **ADV: SEVERINO TAVARES DA SILVA FILHO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: JOAO RICARDO COELHO, NEWTON MARCELO PAULINO DE LIMA, NEWTON MARCELO PAULINO DE LIMA.** Despacho: Intime-se dos valores da indenizacao e da restituicao impostas na decisao exarada.como ja ocorreu recurso apelatorio por parte do banco do brasil, entao, com a publicacao desta decisao e consequente intimacao das partes,
- 00059** Processo: 2002009013533-2-INDENIZACAO AUTOR: MARIA EDILENE DE ANDRADE **ADV: SEVERINO TAVARES DA SILVA FILHO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: JOAO RICARDO COELHO, NEWTON MARCELO PAULINO DE LIMA, NEWTON MARCELO PAULINO DE LIMA.** Despacho: Intime-se fica restabelecido o prazo para recurso bem como para complementacao do recurso ja interposto.
- 00060** Processo: 2002009017673-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: PAULO COSTA BEZERRA DA NOBREGA **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** REU: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL Despacho: Intime-se a impugnacao
- 00061** Processo: 2002009018644-2-OBIGACAO DE FAZER AUTOR: ROSIL SIMAO DE FREITAS **ADV: MIGUEL MOURA LINS SILVA.** REU: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A Despacho: Intime-se a impugnacao
- 00062** Processo: 2002009029450-1-REPETICAO INDEBITO AUTOR: O R VEICULOS LTDA **ADV: ISABELLA GONDIM DO NASCIMENTO AIRES.** REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A Despacho: Intime-se a impugnacao
- 00063** Processo: 2002010001228-1-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: FRANCISCO CARLOS CARDOSO DE SANTANA **ADV: MIERCIO CABRAL DE VASCONCELOS, EDGAR SMITH NETO.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A Despacho: Intime-se defiro nos termos do art.273, I do cpc, antecipacao da tutela requerida pela promovente, para autorizar a suspensao de todo e qualquer tipo de coacao contra a sua pessoa (ver despacho na integra nos autos)
- 5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 064/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00064** Processo: 2002000022018-2-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: CLINICA ORTOPEDICA E TRAUMATOLOGICA DE JOAO PESSOA LTDA **ADV: OLAVO MACHADO, ANTONIO MODESTO SOUA NETO.** REU: JOSILDA DE LIMA PIMENTEL Despacho: Intime-se sobre o documento de f. 219 fale a parte exequente em cinco dias.
- 00065** Processo: 2002002002264-2-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: MARIA VIEIRA DE ANDRADE FERREIRA **ADV: ROMILTON DUTRA DINIZ.** Despacho: Intime-se a parte exequente para em cinco dias se manifestar acerca da documentacao relativa ao sisbacen, requerendo o que for de direito.
- 00066** Processo: 2002005066823-1-ORDINARIA AUTOR: LITORAL HOTEIS TURISMO LTDA **ADV: CATARINA MOTA DE FIGUEIREDO PORTO, FERNANDO ANTONIO FIGUEIREDO PORTO, DUINA MOTA DE FIGUEIREDO PORTO.** REU: LEON HEIMER S/A **ADV: TULIO VILACA RODRIGUES, ANIBAL ACCIOLY JUNIOR.** Despacho: Intime-se indefiro o pedido formulado pela parte autora no termo de audiencia de f. 329. com referencia ao pedido de juntada do laudo de vistoria realizado pela seguradora do hotel autor, entend que deve ser deferida
- 00067** Processo: 2002005066823-1-ORDINARIA AUTOR: LITORAL HOTEIS TURISMO LTDA **ADV: CATARINA MOTA DE FIGUEIREDO PORTO, FERNANDO ANTONIO FIGUEIREDO PORTO, DUINA MOTA DE FIGUEIREDO PORTO.** REU: LEON HEIMER S/A **ADV: TULIO VILACA RODRIGUES, ANIBAL ACCIOLY JUNIOR.** Despacho: Intime-se devendo o autor ser intimado p providenciar a juntada em cinco dias, pois trata-se de documento importante p o julgamento (ver despacho na integra nos autos)
- 00068** Processo: 2002006020584-2-EMBARGOS AUTOR: JOSE TARCISIO FERNANDES FREIRE **ADV: MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR, MARIA DO SOCORRO SOARES DE SOU-**

- SA, MARCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA.** REU: ORGANIZACOES MARQUES CAVALCANTI LTDA **ADV: LUIZ GONCALO DA SILVA FILHO.** Despacho: Intime-se intimem-se as partes para, no prazo de cinco dias, requererem o que for de direito.
- 00069** Processo: 2002007735864-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FRANCISCO ANTONIO DE MOURAREU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: RICARDO BERILO BEZERRA BORBA, BERILO RAMOS BORBA.** Despacho: Intime-se com base no art.475B, do cpc, determino que seja a parte executada intimada p no prazo de 30dias apresentar nos autos extratos da conta poupanca mencionados na sentença sob pena do art.475B, paragrafo 2o do cpc.
- 00070** Processo: 2002007748796-1-DEPOSITO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS, VINICIUS A CAVALCANTI, ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** REU: MARIA DE FATIMA LIMA SILVA Despacho: Intime-se em cinco dias diga a parte autora sobre a certidão de f. 88v.
- 00071** Processo: 2002008044457-9-ALVARAAUTORIZACAO AUTOR: ELINE DE OLIVEIRA CAMPOS **ADV: VALDOMIRO ARAUJO LEITE.** Sentença: Pedido julgado procedente determino que seja expedido alvara requerido autorizando a requerentea sacar o valor de R\$ 287, 00.
- 00072** Processo: 2002009008386-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOAO ANTONIO PATRICIO **ADV: JOSE HARAN DE BRITO VEIGA PESSOA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes p no prazo de cinco dias especificarem as provas que desejam produzir na fase instrutoria.
- 00073** Processo: 2002009011643-1-EXECUCAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO, FRANCISCA MAGNOLIA FERREIRA DINIZ.** REU: EDVALDO TRINDADE Despacho: Intime-se sobre a certidão de f.32 fale a parte exequente em cinco dias.
- 00074** Processo: 2002009030707-1-DEPOSITO AUTOR: POSTO CAIOCA COM DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA REPRESENTANTE LEGAL: JOSE CARLOS TURCZINSKI-REU: BANCO ITAU S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS A CAVALCANTI, VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de cinco dias, manifestar-se sobre aemenda a inicial realizada pelo autor as f. 82/83.
- 00075** Processo: 2002010001365-1-OBIGACAO DE FAZER AUTOR: ALEXANDRINA XAVIER PEIXOTO DE VASCONCELOS **ADV: LUZIA APARECIDA CAVALCANTE DA SILVA.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA Despacho: Intime-se a impugnacao
- 5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 065/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00076** Processo: 2001996004129-7-EXECUCAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: JOSE CARLOS DE LIMA, ANTONIO INACIO P RODRIGUES DE LEMOS, JOSE CHAVES CORIOLANO.** REU: MONTEIRO PAIVA E CIA LTDA **ADV: JOSE GOMES DA V PESSOA NETO, FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA.** REU: ORLANDO MONTEIRO PAIVA Despacho: Intime-se leilao designado para o dia 04.08.2010, as 15h00.nao alcançando lancesuperior a avaliacao, designo de logo a 2a praca para o dia 19.08.2010as 15h00 para quem mais oferecer o autor provi.diligencia/publicacao.
- 00077** Processo: 2002006001380-8-DESPEJO AUTOR: SUZANA FIGUEIREDO COUTINHO GUERRA **ADV: NILDO MOREIRA NUNES.** REU: ALESSANDRA CRISTINA CORREA DA SILVA **ADV: ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES.** REU: SEVERINO ALVES DA SILVA Sentença: Intime-se julgo procedente o pedido dada a manifesta inadimplencia da parte pro-movida/locataria.declaro rescindido o contrato firmado entre as partesse decreto e despejo.(ver sentença na integra nos autos)
- 00078** Processo: 2002006059106-8-OBIGACAO DE FAZER AUTOR: FRANCISCO ESTEVAM RAMALHO **ADV: MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES, MARTSUNG ALENCAR.** REU: FAP FACULDADE PARAIBANA Despacho: Intime-se o advogado da parte autora do adiamento da audiencia de instrucao dejulgamento para o dia 14.06.2010, as 15h30, na sala de audiencias des- ta 5a vara civil.
- 00079** Processo: 2002007731259-9-INDENIZACAO AUTOR: RAIFF LYRA DE LIMA FORMIGAAUTOR: SUELANE LYRA SOUZALIRAREU: EMVIPOL EMPRESA DE SEGURANCA POTIGUAR **ADV: EDUARDO JORGE A DE MENEZES.** Despacho: Intime-se nos moldes do art. 475-j, a parte executada para, em 15 dias cumprir sentença pagando o valor de r\$ 15.006, 54, sob pena de multa de 10% so-bre o valor do debito.
- 00080** Processo: 2002007735809-7-EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: FRANCISCA ZIVA DA SILVA **ADV: CARLOS ULYSSES NETO, FABIO RAMOS TRINDADE.** REU: JOSE RAMALHO DE SOUZAREU: ROSSANA CARLA RAMALHO DE SOUZA **ADV: DIONISIA SIMONE GOMES DE LACERDA.** Sentença: Intime-se com fulcro no art. 794, I do cpc, julgo extinta a presente execucao desentença, em face da satisfacao do debito.transitada em julgado, archive-se.
- 00081** Processo: 2002007782032-8-INDENIZACAO AUTOR: CYRO DA CUNHA BEZERRA **ADV: LEONIDAS LIMA BEZERRA.** REU: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL **ADV: ANDRE COSTA F. DE OLIVEIRA, MAX F SAEGER GALVAO FILHO.** Sentença: Intime-se com fulcro no art.



794, I do cpc, julgo extinta a presente execucao, enfase da satisfacao do debito.transitada em julgado, archive-se.

00082 Processo: 2002008015493-9-PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: RIBAMAR BRAGA DE OLIVEIRA ADV: RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA. REU: CREDICARD S/A Sentenca: Intime-se com fulcro no art.269, III do cpc julgo extinto o feito com julgamentode merito reconhecendo o pagamento feito pela parte re, dando por encerrada a lide.custas ja recolhidas.transitada em julgado, archive-se.

00083 Processo: 2002008025505-8-RESSARCIMENTO DANOS AUTOR: ELZA MACHADO SILVA ADV: VALTER LUCIO LEIS FONSECA. REU: PECULIO UNIAO PREVIDENCIA PRIVADA ADV: EDUARDO PORTUGAL RODRIGUES, DEBORA BOSAK DE RESENDE, SERGIO MARQUES BRUSCKY. REU: SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA Sentenca: Intime-se diante dos argumentos supra citados, conheco dos embargos, porem, re-jeito-os, mantendo na integra os termos da decisao atacada.

00084 Processo: 2002008033756-7-IMPUG A PENHORA AUTOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: LUCIANA CARMELIO SILVA, WILSON BELCHIOR, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA. REU: SIMONE FERREIRA DE ASSUNCAO ADV: JOSEFA INEZ DE SOUZA. Sentenca: Intime-se acolho parcialmente os embargos de declaracao para deferir o pedido desubstituicao da penhora pelo deposito judicial efetuado as fls.26.ofi-cie-se ao banco do brasil p/ levantamento da quantia bloqueada.

00085 Processo: 2002008038773-7-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: JOSE LUIZ DA SILVA NETO ADV: LUIS FERREIRA DE SOUSA. REPRESENTANTE LEGAL: EZIO EDUARDO PEREIRAREU: GRIGORIO PEREIRA DE MOURA NETO ADV: FRANCINAIDE FERNANDES BELMONT, RICARDO JOSE COSTA SOUZA BARROS. REU: FRANCISCO EVANGELISTA DE FREITAS JUNIORREU: ERWIN HANS LUDWIG LOIBL ADV: MARIENE VASCONCELOS WASA RODIG. REU: GUNTER LINK Despacho: Intime-se audiencia de instrucao e julgamento dia 04.08.2010, as 14h30 na sala de audiencias desta 5a vara cival.defiro a prova oral.devem as partesindicarem no prazo de 05 dias as testemunhas.

00086 Processo: 2002009000953-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A ADV: PAULO HENRIQUE FERREIRA. REU: FRANCISCA DE SOUSA ALVES Sentenca: Intime-se declaro extinto o processo sem julgamento do merito.apos o transito arquivem-se os autos com as cautelas legais.(art. 267, III do cpc).

00087 Processo: 2002009009024-8-DESPEJO AUTOR: MARIA MADALENA MARINHO DO BONFIM ADV: JURANDIR PEREIRA DA SILVA, GUSTAVO EUGENIO BARROCA GOMES. REU: CELSIUS Despacho: Intime-se homologo por sentenca para que produza os seus juridicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes constante das fls.46/47.sem custas e honorarios de advogado.

00088 Processo: 2002009010796-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: VINICIUS A CAVALCANTI. REU: JOSEANE MARQUES DOS SANTOS Despacho: Intime-se homologo por sentenca o pedido de desistencia formulado pela parte au-tora e julgo extinto o feito(ART. 267, VIII, DO CPC).custas recolhidasestorno sem efeito a liminar deferida.apos o transito, archive-se.

00089 Processo: 2002009010876-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA. REU: NERIVAL BEZERRA DIAS Sentenca: Intime-se homologo por sentenca o pedido de desistencia formulado pela parte au-tora e julgo extinto o feito(art.267, VIII do cpc).oficie-se ao serasapara levantamento do nome da parte re.(ver sentenca na integra)

00090 Processo: 2002009011319-8-ORD. DE INDENIZACAOAUTOR: XEROTEC ADV: JOSE CAETANO DE OLIVEIRA. AUTOR: DJANIRA VILMA DUARTEAUTOR: MARLUCE DUARTE SANTOSREU: LENILDE CORDEIRO GONCALVES Despacho: Intime-se o advogado da xerotec para arrolar testemunhas no prazo de 05 dias, bemcomo, da audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia31.05.2010, as 14h30 na sala de audiencias desta 5a vara cível.

00091 Processo: 2002009014634-7-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: LOESTER IMPERIANO DA SILVA ADV: JOSE GOMES DA V PESSOA NETO, FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA. REU: VILMA ROCHA DE AMORIM ADV: DJALMA MENDES DE SOUSA. Despacho: Intime-se julgo improcedente a presente demanda.custas de lei e honorarios de advogado na base de 10% do valor da causa, a ser pago pela parte autora.transita em julgado, archive-se.(ver sentenca nos autos)

00092 Processo: 2002009022163-7-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO ADV: WILSON FURTADO ROBERTO. REU: LACLE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ESPECIALIZADAS LTDA ADV: JOSE CLAUDEMY TAVARES SOARES. Sentenca: Intime-se julgo procedente o pedido para condenar a promovida ao pagamento de r\$10.000, 00(dez mil reais)pelo dano moral sofrido pela parte autora.reconheco ainda o dano material.custas/honora(20%)-(ver sentenca nos autos

00093 Processo: 2002009022666-9-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: DJANIRA VILMA DUARTE ADV: JOSE CAETANO DE OLIVEIRA. AUTOR: XEROTEC PRESENTES E PAPELARIAREPRESENTANTE LEGAL: DJANIRA VILMA DUARTEREPRESENTANTE LEGAL: MARLUCE DUARTE DOS SANTOSREU: LENILDE

CORDEIRO GONCALVES Despacho: Intime-se o advogado da xerotec para arrolar testemunhas no prazo de 05 dias, bemcomo, da audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia31.05.2010, as 14h30 na sala de audiencias desta 5a vara cível.

00094 Processo: 2002009022935-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: ELAINE MARIA GONCALVES. REU: WILLIAMS FERNANDES PEREIRA DOS SANTOS Despacho: Intime-se homologo por sentenca o pedido de desistencia formulado pelo autor ejulgo extinto o feito(art.267, VIII, do cpc)oficie-se ao serasa. casoeixa mandado de busca, recolha-se(ver sentenca na integra).

00095 Processo: 2002009026199-7-TESTAMENTO AUTOTR: EMILIA CRISTINA MARAUES SOUSA ADV: JOSELISSES ABEL FERREIRA, JOSE ANDRE DE LUCENA ARAUJO, CARMEM RACHEL DANTAS MAYER. REU: MARIA DAS GRACAS AGRA MARQUES Sentenca: Intime-se inexistindo vicios que possam comprometer a validade do testamento, emacordo com o parquer, determino que o mesmo seja registrado, arquivado ecumprido.(ver sentenca na integra).

00096 Processo: 2002010000969-1-DESPEJO AUTOR: LENILDE CORDEIRO GONCALVESREU: MARLUCE DUARTE DOS SANTOS Despacho: Intime-se o advogado da xerotec para arrolar testemunhas no prazo de 05 dias, bemcomo, da audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia31.05.2010, as 14h30 na sala de audiencias desta 5a vara cível.

00097 Processo: 2002010018626-7-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI, JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA. REU: MARIA DA SALETE ARAUJO DIAS Sentenca: Intime-se homologo por sentenca o pedido de desistencia formulado pela parte au-tora e julgo extinto o feito(art.267, VIII do cpc).apos o transito, ar-quive-se.

6A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 034/10 (INTI-MACAO: ART. 236 DO CPC).

00098 Processo: 2001990000050-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: UNIBANCO LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: ODILON DE LIMA FERNANDES, ODILON DE LIMA FERNANDES FILHO. REU: RENOVA MECANIZACAO E REFLORESTAMENTO NOVA VISTA LTDA ADV: ANANIAS PORDEUS GADELHA. Despacho: Intime-se o exequente p se manifestar no prazo legal, diante da certidao de fls.531.

00099 Processo: 2001997220102-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FERNANDO BEZERRA DOS SANTOS ADV: MARIA FERREIRA DE SA. REU: CORIMA DIAS ITALIANOURE: FRANCISCO LEOMARQUES LUCENA Despacho: Intime-se o exequente da resposta de fls. 137.

00100 Processo: 2001998013912-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: IBM BRASIL LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: EDSON RAMALHO TINOCO. REU: SIMPLES SISTEMAS METODOS E PROCESSAMENTO ELETRONICO LTDA ADV: WALTER DE AGRA JUNIOR. Despacho: Intime-se a executada para cumprir o item 02, da peticao de fls. 331, no prazolegal.

00101 Processo: 2001998015285-0-EXECUCAO AUTOTR: BANCO AMERICA DO SUL S/A ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO. REU: OLIMPIO AZEVEDO PIMENTAREU: JORGE ELIAS DA SILVA Despacho: Intime-se o exequente para apresentar os calculos atualizados.

00102 Processo: 2001999000800-1-ORDINARIA AUTOTR: CERAMICA SANTA HELENA LTDA ADV: GEORGE LUCENA BARBOSA DE LIMA, PAULO WANDERLEY CAMARA. REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADV: DORGIVAL TERCEIRO NETO. Sentenca: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito-Art.267, do CPC. VI do CPC. Custas pagas.

00103 Processo: 2002000029138-1-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOTR: MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA RABELO ADV: MANUELA ZACCARA SABINO. REU: YVON BENICIO RABELO ADV: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LIMA. Despacho: Intime-se a parte adversa para se manifestar da peticao e documentos de fls. 331/337, no prazo legal.

00104 Processo: 2002003018118-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ERISVALDO GADELHA SARAIVA ADV: ERISVALDO GADELHA SARAIVA. REU: BRAZMOTORS VEICULOS E PECAS LTDA ADV: MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR. Sentenca: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC. custas pagas.

00105 Processo: 2002003022322-2-INDENIZACAO AUTOTR: ANDREAS STEFANOVIC ADV: GRACILENE MORAIS CARNEIRO. REU: HELIDA FERNANDES ADV: AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE. Despacho: Intime-se o exequente p se manifestar no prazo legal, da certidao de fls. 388.

00106 Processo: 2002003049384-1-INVENTARIO AUTOTR: MARIA ENILDE PONTES CRUZ ADV: MARIZETE BATISTA MARTINS, ENYLANNE PONTES CRUZ. REU: ENY PONTES COSTA Sentenca: Pedido deferido Partilha homologada, adjudicando o bem deixado pela falecida em favorde Inaldo Vidal de Paiva, na condicao de herdeiro cessionario. Expeca-se carta de adjudicacao em seu favor.Ressalvados os dirts.de terceiros

00107 Processo: 2002004003366-0-REPARACAO DE DANOS AUTOR: MARCUS ANTONIO PASCARETTA GALLO ADV: ANA CLAUDIA MARQUES TAVARES DE MELO, SUELEN ROSSANEZ. REU: MARCELO GONDIM DE VASCONCELOS ADV: BENJAMIN DE SOUSA FONSE-

CA SOBRINHO, MARIA DE FATIMA AMARAL DA SILVA. Despacho: Intime-se o exequente para se manifestar, no prazo legal, da peticao e docs defls. 475/476.

00108 Processo: 2002004003427-0-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOTR: CARMEM CAMPOS MONTEIRO DA FRANCA ADV: DONATO HENRIQUE DA SILVA. AUTOTR: FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA ADV: DONATO HENRIQUE DA SILVA. REU: ADRIANA CELIA DE PAIVA BEZERRA ADV: FATIMA DE LOURDES L CORREIA LIMA, ANNA CAROLINE LOPES CORREIA LIMA. REU: FRANCISCO CAVALCANTI DE MELLO NETO ADV: FATIMA DE LOURDES L CORREIA LIMA, ANNA CAROLINE LOPES CORREIA LIMA. REU: WAGNER CAVALCANTI DE ARRUDA ADV: ALEXANDRE AMARAL DE LORENZO, FABRICIO MONTENEGRO DE MORAES. Despacho: Intime-se os executados para pagarem o debito nos termos e prazo do art. 475-Jdo CPC, sob pena da incidencia de multa de 10%.

00109 Processo: 2002004039336-1-ORDINARIA NULIDADE AUTOTR: FRANCINETE HENRIQUE DE ARAUJO ADV: NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: LUCIANA NOBREGA. Despacho: Intime-se as partes para requerer o que entendetrem de direito, no prazo de dez dias.

00110 Processo: 2002005022419-1-REVISAO DE CONTRATO AUTOTR: ROMULO MORGAN DE MORAES REIS ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA, ANDREI DORNELAS CARVALHO. REU: BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, KALINE DE MELO DUARTE, EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO. Despacho: Intime-se o causidico do promovido para sanar a irregularidade, pois a peticao encontra-se sem a sua assinatura (fls. 118/119).

00111 Processo: 2002006001973-0-DECLARATORIA AUTOTR: JOSE VIEIRA DE SOUZA NETO ADV: FABIANO BARCIA DE ANDRADE. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA. Despacho: Intime-se pedido de habilitacao de fls. 443/444 deferido.

00112 Processo: 2002006040667-1-INDENIZACAO AUTOTR: SINDTTRAN SINDICADO DOS TRABALHADORES DE TRANSITO ADV: PAULO ANTONIO MAIA E SILVA, VANESSA ARAUJO DE MEDEIROS. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE SILVA VIEIRA ADV: PAULO ANTONIO MAIA E SILVA, VANESSA ARAUJO DE MEDEIROS. REU: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A ADV: MARCIO STEVE DE LIMA, MAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA. REU: EMPRESA AMAZONENSE DE CANETAS LTDA ADV: ANA LUCIA DE PAULA SANTOS ATRA, MARIA ROSELI MAESTRELLO. Despacho: Intime-se as partes, no prazo legal, da resposta da penhora.

00113 Processo: 2002006040974-1-DECLARATORIA AUTOTR: POLIPAC INDUSTRIAL LTDA ADV: PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE, MARCUS PAULO FREIRE. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE FIGUEIREDO PASCHOAL NETO ADV: PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE. REU: UNIMED DO ABC COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR. Despacho: Intime-se o executado para pagar o debito nos termos do art. 475-J do CPC, sobpena de multa de 10%.

00114 Processo: 2002006052950-6-EXECUCAO FORCADAAUTOTR: PR CJ CAMAROS LTDA ADV: MAYRA DE CASTRO MAIA FLORENCIO, CAROLINE TORTORELLA BARROS MORAIS. REU: FRIGOMARIS LTDA ADV: CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES, FRANCICLAUDIO DE F RODRIGUES. Despacho: Intime-se as partes para se manifestar, no prazo legal, sobre o laudo de avaliacao de fls. 353.

00115 Processo: 2002007016784-2-MONITORIA AUTOTR: SERVI SAN LTDA ADV: MIGUEL DE FARIAS CASCUDO. REPRESENTANTE LEGAL: CESAR DIAS PONTESREU: FIBRASA FIACAO BRASILEIRA DE SISEL S/A ADV: PEDRO PIRES. Despacho: Intime-se o autor para a apresentar o demonstrativo da planilha dos calculos, noprazo de dez dias.

00116 Processo: 2002007016916-0-MONITORIA AUTOTR: SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA ADV: MIGUEL DE FARIAS CASCUDO. REU: FIBRASA FIACAO BRASILEIRA DE SISEL S/A ADV: PEDRO PIRES. Despacho: Intime-se o autor p apresentar o demonstrativo de planilha dos calculos, no prazo de dez dias.

00117 Processo: 2002007782292-8-DECLARATORIA AUTOTR: ALUZIMAR FIGUEIREDO LUCENA ADV: MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA, MANUELA ZACCARA SABINO. REU: BSE S/A ADV: EDUARDO FRAGOS DOS SANTOS, ELZA FILGUEIRAS S CAMPOS CANTALICE. Despacho: Intime-se o executado para pagar o debito nos termos e prazo do art. 475-J doCPC, sob pena da incidencia de multa de 10%.

00118 Processo: 2002008034424-1-CAUTELAR-CIVEL AUTOTR: AGUINALDO AUGUSTO DE SOUZA ADV: IVAMBERTO CARVALHO DE ARAUJO. AUTOTR: JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA ADV: IVAMBERTO CARVALHO DE ARAUJO. AUTOTR: GUARACI VIRGOLINO DE SOUSA JUNIOR ADV: IVAMBERTO CARVALHO DE ARAUJO. REU: ASSOCIACAO TLETAXI DE JOAO PESSOA ADV: IZAIAS MARQUES. Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem no prazo legal.

00119 Processo: 2002008036932-1-DECLARATORIA AUTOTR: DISTRIBUIDORA DE CIGARROS SANTA CLARA LTDA ADV: ESTACIO LOBO DA S GUIMARAES NETO. REU: ALFREDO FANTINI IND E COM LTDA ADV: MAIRA VON GAL DE ALMEIDA. REU: MULTIPO FOMENTO MERCANTIL LTDA ADV: ANA MARIA PORCIUNCULA. REU: FUNDO INVEST DIR CRED

MULTI RECEBIVEIS COMERCIAIS SERV E IND ADV: RICARDO LEITAO. Sentenca: Extincao Art. 269 do CPC. III, do CPC c/c art. 840 do CC. Acordo homologado.

00120 Processo: 2002009010525-1-IMPUG VALOR CAUSAAUTOTR: GRUPO QUATRO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA ADV: JOAO BRITO DE GOIS FILHO. REU: ANTONIO BEZERRA NETO ADV: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO. Sentenca: Intime-se impugnacao ao valor da causa julgada procedente, fixado o valor da causa em R\$276.881, 30, devendo o autor complementar as custas e a impugnante/reconvincente recolher as custas da reconvencao.Custas e hon R\$300, 00.

00121 Processo: 2002009027880-1-CANCELAMENTO AUTOTR: VANESSA SHAIANE CARVALHO DE ALMEIDA ADV: RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA, ALINE GOUVEIA DE OLIVEIRA. REU: SERASA CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS S/A Despacho: Intime-se a autora para adotar providencias p/ a efetiva citacao da Cessao cred21 ou requerer o que de direito entender.

00122 Processo: 2002009034330-8-EXECUCAO AUTOTR: NIVALDO MARQUES DA SILVA ADV: EMILSON DE LUCENA FORMIGA. REU: MARIA NATALINE REGIS CLEROT ADV: ITAMAR GOUVEIA DA SILVA. Despacho: Intime-se o embargante para distribuir os embargos a execucao para o seu regularprocessamento.

00123 Processo: 2002009040353-2-INDENIZACAO AUTOTR: EMANOEL ALVES DE ARAUJO ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: BV FINANCEIRA S/A Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar impugnacao, em dez dias.

00124 Processo: 2002009046855-0-OBRIACAO DE FAZER AUTOTR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: CLAUDIA DE ALBUQUERQUE SILVA. REU: TUBOS TABAJARA S/A TUBASA Despacho: Intime-se o promovente p se manifestar, no prazo legal, diante da certidao de fls28.

00125 Processo: 2002010000721-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOTR: MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA ADV: RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA. AUTOTR: EDVALDO EVANGELISTA DE SOUZA ADV: RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA. REU: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A Despacho: Intime-se a parte autora para impugnar no prazo legal.

00126 Processo: 2002010001544-1-RESTITUICAO AUTOTR: DACILIA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO ADV: VALTER DE MELO. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADV: FABIO ANTERIO FERNANDES. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia dia 17 de novembro de 2010, as 14h30min.

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 912/04 (INTI-MACAO: ART. 236 DO CPC).

00127 Processo: 2002009011824-7-OBRIACAO DE FAZER AUTOTR: TARCIZO JOSE DIAS ADV: HUMBERTO MALHEIROS GOUVEA, LUIS FERNANDO BENEVIDES CERIANI. REU: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA ADV: THIAGO CARTAXO PATRIOTA, DAVID XAVIER SITONIO LUCENA. Despacho: Intime-se apos entrega alvaras, remetam-se autos a contadoria judicial, para finsde provavel saldo remenescente, caso existente.

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 091/10 (INTI-MACAO: ART. 236 DO CPC).

00128 Processo: 2001995006078-6-EXECUCAO AUTOTR: BANCO REAL ABN AMRO ADV: CARLOS PESSOA DE AQUINO, VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO. Despacho: Intime-se O CAUSIDICO DRA.VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, OAB/PB9534, DEVOLVEROS AUTOS DE N.2001995006078-6, AO CARTORIO DA 8.VARIA CIVEL NO PRAZO DE05 DIAS.

00129 Processo: 2001998028205-3-EMBARGOS DO DEVEDOR AUTOTR: MARCEL GUSTAVO DE ANDRADE PESSOA ADV: EVANDRO NUNES DE SOUZA. Despacho: Intime-se processo paralisado por mais de trinta dias intime se a parte autora por seu advogado para impulsionar o feito em 48h sob pena de extincao sem resolucdao do merito jp 01032010 juiza de direito

00130 Processo: 2002000008328-3-ORDINARIA REU: EDUARDO JORGE CEZAR GUEDES ADV: JOAQUIM CAVALCANTE DE ALENCAR, MARTSUNG ALENCAR. Despacho: Intime-se defiro o pedido determinando a intimacao do devedor para pagamento dadivida no prazo de 15 dias sob pena de multa de 10 por cento fixo os honorarios da fase executiva em 5 por cento do debito podendo estes so

00131 Processo: 2002000008328-3-ORDINARIA REU: EDUARDO JORGE CEZAR GUEDES ADV: JOAQUIM CAVALCANTE DE ALENCAR, MARTSUNG ALENCAR. Despacho: Intime-se frer alteracao secundum eventum litis JP 10042010 juiza de direito

00132 Processo: 2002000019064-1-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOTR: WOODROW WILSON CAVALCANTI DE CARVALHO ADV: OREGON CAVALCANTI DE CARVALHO. REU: ABN AMRO BANK S/A ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA. Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 10 dias, acostarem documentos que facilitema restauracao da presente acao.

00133 Processo: 20020005002391-6-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOTR: MARIA INEZ VIEIRA ADV: JOSE TARCISIO FERNANDES, GIOVANNI LACERDA DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-se O CAUSIDICO DR.GIOVANNI LACERDA DE ALBUQUEQUE, OAB/PB14.558, PARA DEVOLVER AO CARTORIO OS AUTOS DE N.20020050023916, NO PRAZO DE 05 DIAS.



- 00134** Processo: 2002005019784-3-EXECUCAO AUTOR: AUDIFAR COMERCIAL LTDA ADV: **PAULO ROBERTO VIGNA, GILCIMARA RENATA ALBERGUINE SANDA**. Despacho: Intime-se PROCESSO PARALISADO POR MAIS DE TRINTA DIAS INTIME SE O ADVOGADO DO AUTOR PARA IMPULSIONAR O FEITO EM 48 HORAS SOB PENA DE EXTINCAO SEM RESOLUCAO DO MERITO JP 16042010 JUIZA DE DIREITO
- 00135** Processo: 2002006018854-3-INDENIZACAO AUTOR: ALEXANDRE CESAR DE BRITO GUERRA ADV: **DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, HENRIQUE MAROJA JALES COSTA**. REU: VIVO TELEBRASILIA CELULAR S/A ADV: **ROBERTA DE LIMA VIEGAS**. Despacho: Intime-se ANTE O TRANSITO EM JULGADO DA DECISAO PROLATADA NOS AUTOS AGUARDE SE POR TRINTADIAS A MANIFESTACAO DAPARTE INTERESSADA NADA REQUERIDO ARQUIVE SE JP 16042010 JUIZA DE DIREITO
- 00136** Processo: 2002007735862-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DA CONCEICAO DE MORAIS HOLSCHUH ADV: **LUIS FERNANDO PIRES BRAGA, LUIZ GUEDES DA LUZ NETO**. AUTOR: HEINZ JOHANN HOLSCHUH ADV: **LUIS FERNANDO PIRES BRAGA, LUIZ GUEDES DA LUZ NETO**. Despacho: Intime-se sobre a certidão de fl.97, diga parte autora, no prazo de 05 dias.
- 00137** Processo: 2002007747220-3-EXECUCAO AUTOR: MARIA FRANCISNETE DE AZEVEDO ADV: **ALMIR ALVES DIONISIO**. Despacho: Intime-se a exequente para em dez dias juntar aos autos planilha atualizada de debito para fins de penhora on line em igual prazo devida proceder a habilitacao dos herdeiros do promovido falecido assim como determinado
- 00138** Processo: 2002007747220-3-EXECUCAO AUTOR: MARIA FRANCISNETE DE AZEVEDO ADV: **ALMIR ALVES DIONISIO**. Despacho: Intime-se no art 1065 cpc JP 10052010 juiza de direito
- 00139** Processo: 2002009032286-4-EMBARGOS DO DEVEDOR AUTOR: SEVERINO EMMANOEL SANTOS ADV: **JOSE CARLOS DE ALMEIDA MOURA**. AUTOR: ELIZABETH SOUTO DA SILVA SANTOS ADV: **JOSE CARLOS DE ALMEIDA MOURA**. REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 05 dias, requerer o que entender dedireito.
- 00140** Processo: 2002009040904-2-EXECUCAO AUTOR: INSTITUTO JOAO XXIII ADV: **VANILDO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-se indefiro o pedido de fl 34 determinando seja a parte autora intimada para no prazo de 10 dias requerer o que de direito inclusive podendo requerer expedicao de oficio a receita federal solicitando tal informaca
- 00141** Processo: 2002009040904-2-EXECUCAO AUTOR: INSTITUTO JOAO XXIII ADV: **VANILDO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-se o PI JP 07052010 juiza de direito
- 00142** Processo: 2002010001020-2-DECLARATORIA AUTOR: MAXFERRO DO NORDESTE LTDA ADV: **ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-se processo paralisado por mais de trinta dias intime se o advogado do autor para impulsionar o feito em 48 horas sob pena de extincão sem resolução do merito jp 22042010 juiza de direito

- 11A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 067/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00143** Processo: 2002008009040-6-EXECUCAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: **VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, FRANCISCA MAGNOLIA FERREIRA DINIZ**. REU: LOJA VESTIBULANDO LIVRARIA P F ESCOLAR LTDA Despacho: Intime-se o exequente para em 05 dias comprovar pagamento de diligencias...
- 00144** Processo: 2002009002188-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: **ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI, JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA**. REU: ANTONIO SOBRINHO DA SILVA JUNIOR Despacho: Intime-se defiro o pedido...concedo o prazo de 05 dias para recolhimento de diligencias...
- 00145** Processo: 2002009023097-6-EXCEC. INCOMPET-CIVEL AUTOR: MAIS CAR COM DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA ADV: **WILSON FURTADO ROBERTO**. AUTOR: RAFAEL FURTADO ROBERTOREU: MANOEL CESARIO DA SILVA ADV: **VALTER LUCIO LELIS FONSECA, PERICLES F DE ATHAYDE FILHO**. Despacho: Intime-se retornem os autos ao arquivo...
- 00146** Processo: 2002009027981-7-ORDINARIA AUTOR: MANUEL FELIX PEREIRA JUNIOR ADV: **FABIANO BARCIA DE ANDRADE**. AUTOR: JORGE WASHINGTON RAMOS DE SOUSA ADV: **FABIANO BARCIA DE ANDRADE**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/AREU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **CARLOS GOMES FILHO**. Despacho: Intime-se a re para contrarrazoes em 15 dias...
- 00147** Processo: 2002009034127-8-EXEC QUANTIA CERTAAUTOR: QUATRO K TEXTIL LTDA ADV: **ARMANDO QUINTELA DE MIRANDA**. REU: A S IND E COM DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA Despacho: Intime-se indefiro o pedido...intime-se o exequente para indicar endereco atualizado do executado em 05 dias...
- 00148** Processo: 2002009040005-8-OBRIACAO DE FARIAS ADV: **ANTONIO FIALHO DE ALMEIDA NETO**. REU: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE JOAO PESSOA ADV: **THYAGO CESAR RIBEIRO PORTELA, CAIUS MARCELLUS DE LACERDA**. Despacho: Intime-se as contra-razões em 15 dias...
- 00149** Processo: 2002009040883-8-EXECUCAO AUTOR: INSTITUTO JOAO XXIII ADV: **VANILDO**

- OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**. REU: FERNANDA HENRIQUES BRASILINO RODRIGUES Despacho: Intime-se indefiro o pedido de f. 15-16...intime-se a parte autora para suprir defeito apontado no prazo de 10 dias...
- 00150** Processo: 2002009044027-8-INDENIZACAO AUTOR: SUELY DE FATIMA MELO AGUIAR ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO ITAUCARD S/A ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO**. Despacho: Intime-se o autor para se pronunciar acerca da contestacao em 10 dias...
- 00151** Processo: 2002010004291-6-MONITORIA AUTOR: R. C. G. R. D. ADV: **JOSE ALVES CARDOSO**. REU: L. J. S. Despacho: Intime-se o autor para emendar a inicial em 10 dias...
- 00152** Processo: 2002010004375-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ANTONIO NASCIMENTO DE ARAUJO ADV: **ANDREI DORNELAS CARVALHO**. AUTOR: CREUSA LUCENA DE ARAUJO ADV: **ANDREI DORNELAS CARVALHO**. REU: BANCO ITAU S/A Despacho: Intime-se o autor para em 10 dias emendar a inicial...
- 00153** Processo: 2002010005011-7-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: CONVITE CONVITESE EVENTOS DAIANA APARECIDADE PLACITELI ADV: **SAUL BARROS BRITO**. REPRESENTANTE LEGAL: DAIANA APARECIDA PLACITELI ADV: **SAUL BARROS BRITO**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A Despacho: Intime-se antes de apreciar a liminar, intime-se o autor para em 10 dias acostar aos autos copias das 03 ultimas declaracoes de imposto de renda para efeito de concessao da gratuidade judiciaria pleiteada...
- 00154** Processo: 2002010012738-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A ADV: **VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS, VINICIUS A CAVALCANTI, JOAO MARCELO FURTADO**. REU: LAERCIO JOSE DE ARRUDA Despacho: Intime-se o autor para falar sobre certidão em 05 dias...
- 00155** Processo: 2002010012846-7-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO**. REU: VITAL FREIRE Despacho: Intime-se defiro o pedido. aguarde-se por 30 dias...
- 00156** Processo: 2002010012936-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A ADV: **KALINKA NAZARE MONARD PAIVA, FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO**. REU: TALLISSON FERNANDES DA CRUZ Despacho: Intime-se o promovente para em 10 dias, proceder a notificacao do reu junto ao oficial de registro desta comarca...
- 00157** Processo: 2002010014066-0-RESTITUICAO AUTOR: MARIA DO CEU COSTA DE LIMA ADV: **VALTER DE MELO, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADV: **CLAUDIO TAVARES NETO, ERICK MACEDO**. Sentença: Intime-se declaro extinto o processo sem resolução do merito...
- 00158** Processo: 2002010014412-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE ALDO GUEDES PEREIRA ADV: **ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO**. REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se o autor para em 10 dias emendar a inicial...
- 00159** Processo: 2002010018635-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: **ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI, JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA**. REU: WAGNER VIEIRA LEITE Despacho: Intime-se o autor para no prazo de 10 dias proceder a notificacao do promovido junto ao oficial de registro desta comarca, sob pena de indeferimento da inicial...
- 00160** Processo: 2002010020148-8-EXEC QUANTIA CERTA AUTOR: CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI ADV: **CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI**. REU: JOSIVALDA MATIAS DE SOUSA Despacho: Intime-se autor para emendar a inicial no prazo de 10 dias...

- 11A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 068/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00161** Processo: 2002007735094-6-ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: FRANCISCA CAVALCANTEMUNIZ ADV: **PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS**. AUTOR: TATYANA ATAIDE MELO DE PINHO ADV: **PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS**. AUTOR: SANDRA NAGAUMI GURGEL ADV: **PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS**. REU: PAULO ROGERIO MELO ALBUQUERQUE ADV: **JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO**. Despacho: Intime-se Sobre documentos acostados as fls.384/388, falem as partes em 05 dias.Em seguida designo audiencia de instrução e julgamento para o dia 13/07/10 as 1430h.Intimacoes e diligencias necessarias
- 00162** Processo: 2002009009650-0-REIVINDICATORIA AUTOR: ALBERTO LAURINDO DA SILVA JUNIOR ADV: **REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO, VICENTE DE PAULA SILVA**. REU: MOISES DO NASCIMENTO GUIMARAES-REU: ALEXANDRE GUILHERME ALMEIDA MOTA ADV: **DARIO SANDRO DE CASTRO SOUZA**. REU: ALEXANDRE GUILHERME ALMEIDA MOTA Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 20/07/2010 as 1530h.Intimem-se as partes e seus advogados, clientes deque nessa audiencia caso nao realize acordo sera ordenado o processo
- 00163** Processo: 2002009025567-6-INDENIZACAO AUTOR: JARDEL HENRIQUE LEITE LIMA ADV: **FERNANDO PORTO**. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADV: **PAULO WANDERLEY CAMARA**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 27/07/2010 as 1430h.Intimacoes e diligencias necessarias
- 00164** Processo: 2002009030762-6-ORDINARIA AUTOR: ALOIZIO ENEDINO DA SILVA ADV:

- MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVEIRA**. REU: FEDERAL DE SEGUROS ADV: **ROCHELE KARINA COSTA DE MORAES**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/07/2010, as 1530
- 00165** Processo: 2002009036489-0-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DE LOURDES JERONIMO LEITE FERREIRA ADV: **EUSTACIO LINS DA SILVA**. AUTOR: THIAGO JERONIMO LEITE FERREIRA GILO ADV: **EUSTACIO LINS DA SILVA**. REU: ARY VIEIRA DA SILVA ADV: **FELIX ARAUJO NETO**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 22/07/2010 as 1430h.Intimacoes e diligencias necessarias
- 00166** Processo: 2002009040331-8-INDENIZACAO AUTOR: CARMEM ETIENETTE DE OLIVEIRA MELLO ADV: **RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **GUSTAVO GUIMARAES LIMA**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 22/07/2010 as 1530h.Intimacoes e diligencias necessarias
- 11A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 069/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00167** Processo: 2002006059379-1-REVISAO CLAU-SULA AUTOR: PAULO MENDES DE SOUZA ADV: **SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO, FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES JUNIOR, PATRICIA ELLEN M DE A PONTES**. REU: BANCO ITAU CARTOES S/A ADV: **ARLINETTI MARIA LINS, ANDRE COSTA F. DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS LAURENTE**. Despacho: Intime-se a parte exequente para apresentar planilha de calculo atualizada do debito, no prazo de 05 dias.
- 00168** Processo: 2002008020120-1-EXECUCAO AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A ADV: **NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA, BRUNO SOUTO DA FRANCA**. REU: JOAO PEREIRA DOS SANTOS Despacho: Processo suspenso por 60 dias
- 00169** Processo: 2002008021921-1-DESPEJO AUTOR: MARIA DE LOURDES COURA BRITO ADV: **ALLISSON CARLOS VITALINO, STEPHESON A V MARREIRO**. REU: JOSENILDO DE BRITO PATRICIOREU: VALDILENIO SILVA DE MELO Despacho: Aguarde-se os autos por copias da inicial para solicitacao mandado.
- 00170** Processo: 2002009010907-1-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: BEATRIZ QUEIROGA VICTOR ADV: **MUCIO SATIRO FILHO**. AUTOR: MARIA EDUARDA QUEIROGA VICTOR ADV: **MUCIO SATIRO FILHO**. Despacho: Pedido indeferido destarte, o pedido de fl.47 deve ser objeto de outra acao de alvara judicial. Retornem ao arquivo.
- 00171** Processo: 2002009022359-1-ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: BENEDITO FELINTO DA NOBREGA ADV: **CARLOS ROBERTO SCOZ JR, MARCOS REIS GANDIN**. REU: FEDERAL SEGUROS S/A ADV: **HENRIQUE TENORIO DOURADO, ISADORA ALBUQUERQUE LEITE GUEDES, ROSANGELA DIAS GUERREIRO**. Despacho: Intime-se os advogados subscritores da peticao as fls. 447, a fim de comprovarema notificacao da denuncia do mandado a parte promovida, no prazo de 05 dias
- 00172** Processo: 2002009022632-1-COBRANCA HONORARIOS AUTOR: ERICK MACEDO ADV: **FABIO ANTERIO FERNANDES, ERICK MACEDO**. REU: GRANDE MOINHO CEARENSE S/A Despacho: Intime-se a parte promovente para realizar o pagamento da diligencia da carta precatórium no prazo de 05 dias
- 00173** Processo: 2002009028766-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: **LUIZ DE SOUSA LEITE, JODZA MOURA MEDEIROS**. Despacho: Processo suspenso por 60 dias
- 00174** Processo: 2002010000182-1-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARCO SANTANA SOBRINHO ADV: **VALERIA CORNELIO DA SILVA**. REU: BANCO ITAU ADV: **ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00175** Processo: 2002010001515-1-ORDINARIA AUTOR: LUIZ PAES BARRETO ADV: **HERMANN CESAR DE CASTRO PACIFICO**. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADV: **CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, THYAGO CESAR RIBEIRO PORTELA**. Despacho: Intime-se aspartes para em 05 dias passarem a especificacao das provas que pretendem produzir em audiencia.
- 00176** Processo: 2002010001718-1-RESSARCIMENTODANOS AUTOR: FUNAPE FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO ADV: **ADELMAR AZEVEDO REGIS, EDSON LUCENA NERI**. REPRESENTANTE LEGAL: WALMIR RUFINO DA SILVA ADV: **ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR**. REU: FRANCISCO RONALDO EUFLAUSINO DOS SANTOS ADV: **CARLOS ANTONIO DA SILVA, SEBASTIAO DE SOUZA LIMA**. Despacho: Intime-se as partes a fim de especificarem as provas que ainda produzir no prazode 10 dias
- 00177** Processo: 2002010004335-1-MANUTENCAO DE POSSE AUTOR: MARIA MORAIS MOTA ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO FINASA S/A Despacho: Intime-se a parte autora a fim de proceder no prazo de 10 dias a insercao de data de instrumento procuratório, assim como na declaracao de pobreza, acostados aos autos(fl.09/10)
- 00178** Processo: 2002010004383-1-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: JESSE PEREIRA COSTA ADV: **CECILIO DA F. V. RAMALHO TERCEIRO, DANIEL THADEU MOURA DUARTE SANTOS**. REU: COMANDANTE DO 2 BPM Despacho: Intime-se do despacho de fl.258: remetam-se os autos a Vara da Fazenda Publica Competente.

- 00179** Processo: 2002010005279-0-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MATILDE MAURICIO DE LIMA ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO HSBC BANCK BRASIL S/A Despacho: Intime-se a parte autora a fim de proceder a emenda da peticao inicial, no prazode 10 dias, para inserir data do instrumento procuratório acostados aosautos(fl.11)bem como declaracao de pobreza
- 00180** Processo: 2002010012632-1-EXECUCAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: **MARILIA ALMEIDA VIEIRA**. REU: JOAO CARLOS ARANTES HORTO Despacho: Intime-se a parte autora para comprovar o recolhimento das diligencias, no prazo de 05 dias
- 00181** Processo: 2002010015522-1-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARIA AUXILIADORA FERREIRA LINS ADV: **DIANA ANGELICA ANDRADE LINS**. REU: BANCO SANTANDER S/A Despacho: Intime-se a parte promovente para emendar a inicial, atribuindo a causa o valor correto, ou seja, o valor do contrato que pretende visar, no prazo de 10dias.
- 00182** Processo: 2002010016098-1-EXECUCAO FORCADA AUTOR: O MESTRE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ADV: **GEORGE ARA-GAO DE ALMEIDA**. AUTOR: GILMARIO MELQUIADES DE MEDEIROS ADV: **GEORGE ARA-GAO DE ALMEIDA**. REU: CONSTEL CONSTRUCOES E TELECOMUNICACOES LTDA Despacho: Aguarde-se os autos por copia da inicial para solicitacao de mandado
- 00183** Processo: 2002010017578-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: **HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA**. REU: FRANCINETE DE ALENCAR PARENTE Despacho: Intime-se o autor para proceder a emenda da peticao inicial, no prazo de 10 dias, a fim de acostar comprovacao de notificacao extrajudicial da re
- 12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 044/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00184** Processo: 2002001032538-5-EMBARGOS DE TERCEIRO REU: EDNA PATRICIA PORTO CARNEIRO FREIRE ADV: **RAFAELA PEREIRA TONI, ANA CAROLINA DE ALENCAR PEREIRA, DAVI TAVARES VIANA**. Despacho: Intime-se a herdeira Edna Patricia Porto Carneiro Freire, por seu advogado, para que indique a sua qualidade, diante do promovido. Inteiro teor as fls116/116v.
- 00185** Processo: 2002002370907-0-MONITORIA AUTOR: FINASA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO S/A ADV: **ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE, ALCIDES MAGALHAES DE SOUZA**. Despacho: Intime-se a parte autora sobre a documentacao de fls 139.
- 00186** Processo: 2002002379737-2-INDENIZACAO AUTOR: DISPAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ADV: **WALTER DE AGRA JUNIOR, SOLON HENRIQUE DE SA E BENEVIDES, VIVIANE MOURA TEIXEIRA**. Despacho: Intime-se o exequente para que requeira o que de direito, ante a certidão de fls238
- 00187** Processo: 2002003002757-3-DEPOSITO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: **ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE**. Despacho: Intime-se o autor, por seu advogado, do inteiro teor do despacho de fls. 185/185v.
- 00188** Processo: 2002004001609-5-DEPOSITO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A ADV: **VIRGINIA MARIA FERNANDES ALVES, VIRGINIA MARIA FERNANDES ALVES**. Despacho: Intime-se o exequente do despacho de fls. 142.
- 00189** Processo: 2002004002729-0-MONITORIA AUTOR: SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL IND E COM LTDA LAZZURIL ADV: **LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO, FELIPE RIBEIRO COUTINHO, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL**. REU: TIMPECAS TINTAS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ADV: **GUILHERME BARROS MAIA DO AMARAL**. Despacho: Intime-se o exequente para que requeira o que entender de direito, em razao do oficio e documento de fls. 139/140.
- 00190** Processo: 2002004047507-7-DECLARATORIA AUTOR: JOSINEIDE DIAS DE SOUZA ADV: **NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO, JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO**. Despacho: Intime-se a parte autora por seu advogado, para requerer o que entender de direito, em cinco dias.
- 00191** Processo: 2002004050300-1-EXEC QUANTIA CERTA AUTOR: JAILTON RODRIGUES DA SILVA ADV: **ANA PAULA DE ABRANTES CESCONETTO, CESAR AUGUSTO CESCONETTO**. Despacho: Intime-se o exequente para que se manifeste sobre os documentos de fls. 160/162, requerendo o que de direito.
- 00192** Processo: 2002005017702-7-MONITORIA AUTOR: UNICRED JOAO PESSOA COOP DE ECON E CREDITO MUTUO DOS MEDICOS ADV: **CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, MARCIO ROBERTO S.FERREIRA JUNIOR..** Despacho: Intime-se a parte exequente para requerer o que entender de direito, em dez dias
- 00193** Processo: 2002005020276-7-EXECUCAO AUTOR: GARDEN COTTAGE FOODS LTDA ADV: **CRISTIANE FRANCA DE ALBUQUERQUE, CARLOS ROBERTO HAND**. Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a devolucao dos ARs, requerendo o que entender de direito, em dez dias.
- 00194** Processo: 2002006008039-3-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: BRASIL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA ADV: **BRENO AMARO FORMIGA FILHO**. Despacho: Intime-se o promovente para que se manifeste a respeito da peticao e documentosde fls 159/161. Inteiro teor as fls. 179v.
- 00195** Processo: 2002006027625-6-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: ENGASTES ENGENHARIA ARQUITETURAE SERVICOS TECNICOS LTDA ADV: **JEREMIAS MENDES DE MENEZES, ADRIANO MANZATTI MENDES**. Despacho: Intime-se o exequente do despacho de fls. 166.



00196 Processo: 2002006030442-1-EXECUCAO AUTOR: GILSON BATISTA DE OLIVEIRA **ADV: FRANCISCO PIRES BRAGA FILHO.** Despacho: Intime-se o exequente para requerer o que entender de direito, em dez dias.

00197 Processo: 2002006040127-6-ORDINARIA AUTOR: DB CONFECÇÕES S/A **ADV: LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE.** Despacho: Intime-se a exequente para falar sobre a certidão de fls. 177 e requerer o que de direito.

00198 Processo: 2002006048960-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOAO MARCELO QUEIROZ LOPES **ADV: CARLOS ROBERTO DE QUEIROZ JUNIOR, GIULIANA BATISTA RODRIGUES.** AUTOR: VIVIANE COELI DE QUEIROZ **ADV: CARLOS ROBERTO DE QUEIROZ JUNIOR, GIULIANA BATISTA RODRIGUES.** Despacho: Intime-se o credor na forma do art 475 J do CPC.

00199 Processo: 2002006052569-4-INVENTARIO AUTOR: ALFREDO JOSE RABELO NETO **ADV: BRENO AMARO FORMIGA FILHO.** Despacho: Intime-se o inventariante do indeferimento do pedido formulado as fls. 122/123.Despacho as fls. 124v.

00200 Processo: 2002007004459-5-RESCISAO AUTOR: MARIA DO BOM SUCESSO NOBREGA DE MEDEIROS **ADV: NORMANDO ARAUJO DE SA, NORMANDO ARAUJO DE SA JUNIOR, JOAO SOUZA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para cumprir o determinado no item8 do despacho de fls. 128.

00201 Processo: 2002007011660-9-PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: MARIA DO CARMO ESTRELA SILVA **ADV: RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para receber os documentos os quais requereu o desentranhamento, em dez dias. Nao comparecendo nesse prazo, arquivem-se os autos, com baixa na distribuicao.

00202 Processo: 2002007012669-9-EXECUCAO PROVISORIAAUTOR: MARIA JOSE DEODATO DOS SANTOS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA, FERNANDO PEREIRA DA SILVA.** AUTOR: ESPEDITO ALVES BEZERRA **ADV: FERNANDO PEREIRA DA SILVA, AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se o exequente para falar sobre a peticao de fls. 89/94.

00203 Processo: 2002007024667-9-DEPOSITO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se a parte autora para que recolha as custas de diligencias da citacao requerida. despacho fls. 72.

00204 Processo: 2002007746386-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: FIRME VIEIRA DOS SANTOS **ADV: CICERO RICARDO ANTAS ALVES CORDEIRO, RIVANA CAVALCANTE VIANA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.

00205 Processo: 2002007748354-9-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se a promovente para que informe se a promovida efetivou o pagamento da integralidade da sua divida vencida.

00206 Processo: 2002007756776-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: EVANDRO GOMES DA SILVA **ADV: LUIS CARLOS DOS SANTOS LIMA SOBRINHO.** Despacho: Intime-se o exequente sobre o documento de fls. 163, em cinco dias.

00207 Processo: 2002007763827-4-ORDINARIA AUTOR: ADAUTO LUIZ DE AMORIM **ADV: CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES, FRANCISLAUDIO DE F RODRIGUES.** REU: PECULIO UNIAO PREVIDENCIA PRIVADA **ADV: EDUARDO PORTUGAL RODRIGUES, DEBORA BOSAK DE RESENDE.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo sucessivo de dez dias, para apresentacao de memoriais finais.

00208 Processo: 2002007765932-0-INDENIZACAO AUTOR: ANDERSON EDARDNA DE ANDRADE LIMA **ADV: SANDRA VALERIA MARQUES FERNANDES.** Despacho: Intime-se o credor na forma do art. 475 J do CPC.

00209 Processo: 2002007767998-9-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: ADALBERON WILSON GOMES **ADV: LUCENILDO FELIPE DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, da certidão de fls 30.

00210 Processo: 2002007791447-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS MAIA LTDA **ADV: ALCIDES BARRETO BRITO NETO, LUIZ AUGUSTO DA FRANCA CRISPIM, FELIPE RIBEIRO COUTINHO.** Despacho: Intime-se a parte autora para que providencie o recolhimento da diligencia do despacho de fls. 39v.

00211 Processo: 2002007797621-1-USUCAPIAO AUTOR: VALDOMIRO ALVES DA SILVA **ADV: CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre a documentacao de fls. 82

00212 Processo: 2002008007980-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: LUANA KEILA MORAIS FARIAS **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** AUTOR: ANA MARIA MORAIS DA SILVA **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** Despacho: Intime-se o credor, por seu advogado, para proceder na forma do art. 475 J do CPC.

00213 Processo: 2002008009034-9-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: DIANA CRISTINA CORDEIRO DE ARAUJO, VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, FRANCISCA MAGNOLIA FERREIRA DINIZ.** Despacho: Intime-se o autor, por seu advogado, para recolher as custas de diligencias do novo mandado requerido. Inteiro teor as fls. 62.

00214 Processo: 2002008009430-9-EXIBICAO DOCUMENTOS REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO, FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS.** Despacho: Recebo a apelacao apenas no efeito

devolutivo. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.

00215 Processo: 2002008013045-9-MONITORIA AUTOR: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, THYAGO CESAR RIBEIRO PORTELA.** Despacho: Intime-se a parte autora para que recolha as custas de diligencias requeridas as fls. 37.

00216 Processo: 2002008013302-4-EXEC QUANTIA CERTA AUTOR: T. D. B. L. **ADV: ELZA MEGUMI I SASSAKI.** Despacho: Intime-se o exequente para que requeira o que de direito. Inteiro teor de fls. 47v.

00217 Processo: 2002008018572-7-COBRANCA DE ALUGUEL AUTOR: EMMANUEL CARLOS DE ARAUJO BRAZ **ADV: VICTOR FIGUEIREDO GONDIM.** AUTOR: MARILIA TEJO DI PACE BRAZ **ADV: VICTOR FIGUEIREDO GONDIM.** AUTOR: DIOGO DI PACE BRAZ **ADV: VICTOR FIGUEIREDO GONDIM.** Despacho: Intime-se a parte autora para que requeira o que entender de direito.

00218 Processo: 2002008022477-3-DESPEJO FALTAPAGAM AUTOR: GEORGIA COLACO VIEIRA CAVALCANTI **ADV: JOSE GOMES DA V PESSOA NETO, FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para que providencie o endereço do reu para efetivacao da citacao. Inteiro teor as fls. 51v.

00219 Processo: 2002008024563-8-ORD. DE INDENIZACAO REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADV: ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO, WALTER DE AGRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte re, por seus adogados, para falar sobre os honorarios do perito. Inteiro teor as fls. 598v.

00220 Processo: 2002008025008-3-ORDINARIA AUTOR: MANOEL FERREIRA FILHO **ADV: THAIS CRISTINA CANTONI MANHAS.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.

00221 Processo: 2002008033611-4-MONITORIAAUTOR: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADV: THYAGO CESAR RIBEIRO PORTELA, CAIUS MARCELLUS DE LACERDA.** Despacho: Intime-se a parte autora para que recolha as custas de diligencia requerida as fls. 40.

00222 Processo: 2002008033747-6-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre os documentos de fls. 46/49.

00223 Processo: 2002008035280-6-ORDINARIAAUTOR: ANA KARINE AMORIM SARAIVA DE CARVALHO **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVA SILVEIRA, ROCHELE KARINA COSTA DE MORAES.** AUTOR: CLODOALDO MEDEIROS DE SOUZA **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVA SILVEIRA.** AUTOR: ERINALVA PEDRO SOARES **ADV: MARIO MARCONDES NASCIMENTO, KARIME SILVA SILVEIRA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00224 Processo: 2002008036142-7-TESTAMENTO REU: MARIA CARMELITA CAVALCANTI GOMES **ADV: FRANK ROBERTO SANTANA LINS.** Despacho: Intime-se o advogado dos herdeiros para se pronunciar em cinco dias sobre os documentos juntados aos autos.

00225 Processo: 2002008037373-7-MONITORIAAUTOR: U. J. P. C. T. M. L. **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, THYAGO CESAR RIBEIRO PORTELA.** Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre os documentos juntados em cinco dias.

00226 Processo: 2002008038196-1-USUCAPIAOAUTOR: FRANCISCO DE SOUSA RAMOS **ADV: ARLAND DE SOUZA LOPES, VICTOR DE SOUZA PETRUCCI.** REU: ANA MARIA FIGUEIREDO COUTINHO **ADV: JOSE HUMBERTO DE ANDRADE LUCENA, MARIA DE LOURDES HENRIQUE DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se as partes para que especifiquem, querendo, as provas que desejem produzir.

00227 Processo: 2002008038221-7-DESPEJOAUTOR: MARIA FAUSTINO DE ALMEIDA AMARAL **ADV: DJANE FAUSTINO DE SOUZA, DEMETRIUS FAUSTINO DE SOUZA, FRANCISCA SOLANGE GUEDES DA FRANCA.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de dez dias. Inteiro teor as fls. 38.

00228 Processo: 2002008042164-3-MONITORIAAUTOR: HELU PRESENTES LTDA **ADV: LIDIANE DE MELO MUNIZ, ISABELA COUTINHO CAVALCANTI DE LIMA.** AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS ALVES **ADV: LIDIANE DE MELO MUNIZ, ISABELA COUTINHO CAVALCANTI DE LIMA.** Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre o oficio de fls. 19.

00229 Processo: 2002008043252-5-INDENIZACAO AUTOR: JULIO CESAR MONTEIRO DE CARVALHO **ADV: VITORIA CABRAL RABAY, JORGE EDUARDO DA SILVA.** REU: BANCO HSBC S/A **ADV: DANIEL SALES DE SOUZA COSTA, DANIEL SALES DE SOUZA COSTA, JORGE EDUARDO DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes para que tomem conhecimento do deferimento da tutela pleiteada na inicial, determinando a retirada do gravame do veiculo objeto da presente acao, ate julgamento final do processo.

00230 Processo: 2002008045393-5-OBIGACAO DE FAZER AUTOR: MARIA DA CONCEICAO ARAUJO **ADV: VINICIUS A CAVALCANTI.** REU: OI TELEFONIA FIXA **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se as partes, por seus advogados, da liminar requerida. Inteiro teor da decisao as fls. 83/83v.

00231 Processo: 2002009002527-7-ORDINARIA REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.

00232 Processo: 2002009008512-3-INVENTARIOAUTOR: ERIK PESSOA PINTO MOREIRA **ADV: AILTON GOMES DE OLIVEIRA.** AUTOR: LUZINETE PESSOA PINTO **ADV: AILTON GOMES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o autor, por seu advogado, para que cumpra conforme requerido pelo Ministerio Publico as fls. 26.

00233 Processo: 2002009012238-9-ANULATORIA AUTOR: FLAVIO LUCIO RODRIGUES VIEIRA **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS, PAULO ANTONIO CABRAL DE MENEZES.** REU: ADUFPPB SINDICATO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL/PB **ADV: PAULO GUEDES PEREIRA, FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTALEITE.** Despacho: Intime-se as partes para especifcarem as provas que pretendem produzir, justificando sua necessidade, em dez dias.

00234 Processo: 2002009013231-3-EMBARGOSAUTOR: DJALMA FELIPE DA SILVA MENENDEZ **ADV: DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO, RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES, KLEBER LEONARDO DE LIMA CARVALHO.** AUTOR: LUCIANA DA SILVA MENENDEZ **ADV: DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO, RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES.** AUTOR: REALPLAST IND E COM LTDA **ADV: DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO, RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES.** Despacho: Intime-se a parte autora para pagar as custas iniciais, no prazo de dez dias, sob pena de cancelamento da distribuicao.

00235 Processo: 2002009013700-7-ANULATORIA AUTOR: JOSE CASSIANO DA CRUZ **ADV: ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO.** Despacho: Intime-se o denunciante para, em cinco dias, apresentar copia da inicial, a fimde que seja feita a citacao do denunciado.

00236 Processo: 2002009018482-7-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: CLEA DE FATIMA CARREIRA DE HOLANDA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO HSBC BANCK BRASIL S/A **ADV: DAVY JOSE NUNES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se as partes para especifcarem as provas que pretendem produzir, justificando sua necessidade, em dez dias.

00237 Processo: 2002009022077-9-OBIGACAO DE FAZER AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO, ROBSON ESPINOLA FEITOSA.** REU: IESP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA LTDA **ADV: RICARDO BERILO BEZERRA BORBA.** REU: HOTEL ESCOLA PORTAL DO SOL **ADV: RICARDO BERILO BEZERRA BORBA.** Despacho: Intime-se as partes do indeferimento do pedido de tutela antecipada, bem como para que especifcarem as provas que pretendem produzir.

00238 Processo: 2002009022257-7-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOAO BATISTA ALMEIDA DA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a parte autora para pagar as custas iniciais, no prazo de dez dias, sob pena de cancelamento da distribuicao.

00239 Processo: 2002009026354-8-INDENIZACAO REU: ORGANIZACAO BONFIM DE TRANSPORTES S/A **ADV: JOSE ALVES CAMPOS, GEORGE VENTURA DE MORAIS.** Despacho: Intime-se as partes as provas que pretendem produzir em audiencia.

00240 Processo: 2002009027305-9-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOSE DE SOUZA MOREIRA **ADV: ANIBAL DE SA NOBREGA.** Despacho: Intime-se o autor, por seu advogado, do indeferimento da liminar requerida. Inteiro teor as fls. 28/30.

00241 Processo: 2002009028704-2-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: CARREFOUR COM E IND LTDA **ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS.** REU: DH COM E SERVICO LTDA **ADV: FLAVIA GALVAO PAIVA.** Despacho: Intime-se as partes para especifcarem as provas que pretendem produzir, justificando sua necessidade, em dez dias.

00242 Processo: 2002009028794-3-INTERPELACAO AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL PRAIA DO HOLLANDES **ADV: ZELIA MARIA GUSMAO LEE.** Despacho: Intime-se a interpelante para que forneça o endereço da parte que deseja interpelar, em cinco dias.

00243 Processo: 2002009028925-3-EXECUCAOAUTOR: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LUIZ OTAVIO LARANJEIRAS LINS.** Despacho: Intime-se a parte autora para ter vista dos autos pelo prazo de cinco dias.

00244 Processo: 2002009028938-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se o autor, por seu procurador, do deferimento da liminar requereida. Inteiro teor da decisao as fls. 33/34.

00245 Processo: 2002009030610-7-ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA TEIXEIRA **ADV: VALTER DE MELO, LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO.** REU: ENERGISA **ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal.

00246 Processo: 2002009031309-5-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ANTONIO ANSELMO SILVEIRA BRANDAO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se as partes para especifcarem as provas que pretendem produzir, justificando sua necessidade, em dez dias.

00247 Processo: 2002009031390-5-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: RICARDO ARANHA GOMES **ADV: ANTONIO ALBUQUERQUE TOSCANO FILHO, JOSE GILBERTO DE ALMEIDA JR.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA.** Despacho: Intime-se as partes para especifcarem as provas que pretendem produzir, justificando sua necessidade, em dez dias.

00248 Processo: 2002009031944-9-OBIGACAO DE FAZER AUTOR: VALDERLENE ARAGAO DE ALMEIDA **ADV: GEORGE ARAGAO DE ALMEIDA, MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: ERICK MACEDO.** Despacho: Intime-se as partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir. inteiro teor as fls. 230v.

00249 Processo: 2002009033626-0-REVISAO DE CONTRATO REU: ABN AMRO REAL S/A AYMORE FINANCIAMENTOS **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se o banco reu, por seu advogado, para se manifestar sobre o recurso de agravo retido em cinco dias.

00250 Processo: 2002009034067-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: ANDERSON MARTINS RIBEIRO, MARIA LUCILIA GOMES.** Despacho: Intime-se a parte autora do deferimento da liminar requerida. Inteiro teor da decisao as fls. 32/33.

00251 Processo: 2002009036689-5-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: EDUARDO LIANZA TEIXEIRA DE CARVALHO **ADV: DANIELLE ISMAEL DA COSTA MACEDO.** Despacho: Intime-se o autor para falar sobre a devolucao da carta de citacao, em cinco dias, requerendo em igual prazo o que de direito.

00252 Processo: 2002009036696-0-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: HELIO DA COSTA MOURA **ADV: FRANCISCO YEDO MENEZES DE ANDRADE.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00253 Processo: 2002009037331-3-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARIA DA PENHA RODRIGUES CHAVES **ADV: ANATILDE ELEONORE TEIXEIRA DE FREIT.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00254 Processo: 2002009038313-0-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: DJALMA MATIAS DA SILVA **ADV: MARCELO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00255 Processo: 2002009038610-9-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: PAULO HENRIQUE FERREIRA, FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para recolher as custas de diligencia do mandado requerido. Despacho de fls. 29.

00256 Processo: 2002009039221-4-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Despacho: Intime-se a parte autora do deferimento da liminar requerida. Inteiro teor da decisao as fls. 33.

00257 Processo: 2002009039880-7-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: SIMONE DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA **ADV: ITALLO JOSE AZEVEDO BONIFACIO, DIEGO NUNES MEDEIROS FERREIRA RAMOS, LUCAS BARBOSA DE CARVALHO GONCALVES.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, do indeferimento da liminar requerida, bem como, para querendo, no prazo de dez dias, impugnar a contestacao apresentada pelo reu. Inteiro teor as fls 84/85.

00258 Processo: 2002009041056-0-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: EDUARDO JORGE DE SOUZA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00259 Processo: 2002009041077-6-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: IDIVAN OLIVEIRA DE SOUZA **ADV: HELIO TEODULO GOUVEIA.** Despacho: Intime-se a parte autora sobre a documentacao de fls. 14.

00260 Processo: 2002009041572-6-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS A CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se o autor, por seu procurador, do deferimento da liminar requerida. Inteiro teor da decisao as fls. 30/31.

00261 Processo: 2002009043034-5-REPETICAO INDEBITO AUTOR: MARCOS ANTONIO COUTINHO FIGUEIREDO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00262 Processo: 2002009043604-5-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se a parte autora do deferimento do pedido de fls. 41.

00263 Processo: 2002009044566-5-INVENTARIAMENTOS AUTOR: HANNAH PINHO ELIHIMAS **ADV: AYRTON LACET CORREIA PORTO.** Despacho: Intime-se a inventariante para prestar as primeiras declaracoes, no prazo de dez dias.

00264 Processo: 2002009046910-3-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre as certidoes de fls. 35v e 36dos autos, requerendo o que entender de direito, em cinco dias.

00265 Processo: 2002010002126-6-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: EDILSON BELARMINO DA SILVA **ADV: JOSE LUIS DE SALES.** Despacho: Intime-se o autor, por seu procurador, do deferimento da liminar requerida. Inteiro teor do despacho as fls. 21/22.

00266 Processo: 2002010002894-9-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARIA ELIZABETE DIAS MOREIRA **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, do indeferimento da liminar requerida. Inteiro teor as fls. 50/51.

00267 Processo: 2002010012870-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: PAULO HENRIQUE FERREIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para flar sobre o pedido de fls. 18.

00268 Processo: 2002010014177-5-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: PANIFICADORA PONTO QUENTE LTDA **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** AUTOR: IRIS CRISTINA ARAUJO SVENDSEN **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** Despacho:



- Intime-se o autor, para em dez dias, comprovar mediante documentos habeas a sua precária situação financeira.
- 00269** Processo: 2002010017356-2-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A ADV: MARIA LUCILIA GOMES, ANDERSON MARTINS RIBEIRO. Despacho: Intime-se o autor, por seu advogado, para falar sobre a certidão de fls 15. Inteiro teor as fls. 19.
- 12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 044/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00270** Processo: 2002009033230-1-REVISAO CLAUS.CONTR. AUTOR: DEORGETO JOSE FELINTO ADV: ADAILTON COELHO COSTA NETO. REU: BANCO FINASA S/A ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO. Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando sua necessidade, em dez dias.
- 13A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 025/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00271** Processo: 2001992006922-2-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: ESTHER PEDROSA MENDONCA ADV: ALUISIO ALVES DA SILVA, FRANK ROBERTO SANTANA LINS. REPRESENTANTE LEGAL: GRACILDA ALVES DA ROCHA ADV: JOAO BOSCO CAVALCANTE, JOSE RONALD FARIAS DE LACERDA. REPRESENTANTE LEGAL: MARIA TEIXEIRA DA SILVA ADV: MARIZETE BATISTAMARTINS, ZILMA DE VASCONCELOS BARROS. CREDITORES: GERALDO AUGUSTINHO CAMPOS ADV: HELBE ROSANI C.RIBEIRO SILVA, LUCIANO ATHAIDE CHAVES, FABIO MAROJA JALES COSTA. INTERESSADO: NAPOLEAO BONAPARTE DA SILVA MENDONCA ADV: LUSARDO ALVES DE VASCONCELOS, ZILMA DE VASCONCELOS BARROS. TEST. PRECATORIA: NARA LUCIA PEDROSA MENDONCA ADV: FRANK ROBERTO SANTANA LINS. Despacho: Intime-se o novo inventariante, inclusive para, querendo, impulsionar o processo.
- 00272** Processo: 2002002381278-3-DECLARATORIA AUTOR: NORDIFE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ADV: STEPHESON A V MARREIRO, ALLISSON CARLOS VITALINO. REU: RDR FACTORING LTDA ADV: CREUZA MARTINS COELHO DE OLIVEIRA, VIVIAN DE FATIMA VIEIRA DA SILVA. Despacho: Intime-se a parte interessada para recolhimento da taxa judiciária e custas judiciais, prazo de 10(dez) dias.
- 00273** Processo: 2002003031047-4-INDENIZACAO AUTOR: MARINALDO SOARES BARBOSA ADV: MARIA SALETE DE MELO CUNHA, ELIANALVES DE ALBUQUERQUE REIS. REU: LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA ADV: TIAGO CARNEIRO LIMA, BRUNO RIBEIRO DE AZEVEDO, LEONARDO FERNANDES TORRES. REU: CENTER TELECOM COM E SERVICOS LTDA ADV: NEWZON EMMANOEL QUINTELLA LIMA. Despacho: Intime-se autor para dizer sobre os termos do documento de fls 257/258, no prazo de 05 (cinco) dias.
- 00274** Processo: 2002004016475-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARCEL PAIVA MARTINS ADV: FABIANO BARCIA DE ANDRADE. REU: FUNASA FUNDACAO SAELPA DE SEGURIDADE SOCIAL ADV: NORMANDO ARAUJO DE SA, NORMANDO ARAUJO DE SA JUNIOR. Despacho: Intime-se o executado para efetuar o pagamento, no prazo de 15(quinze) dias, sobpena de incidir a multa de 10(dez por cento) do art 475-J do CPC.
- 00275** Processo: 2002005019201-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FRANCISCO WAGNER HOLANDA LINS ADV: MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA, MIGUEL DE FARIAS CASCUDO, ANTONIO ELIAS DE QUEIROGA FILHO. REU: VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA S/A ADV: ODILON DE LIMA FERNANDES. Despacho: Intime-se o autor para informar se tem interesse no prosseguimento do feito e se tem algo a requerer, prazo de 05 (cinco) dias.
- 00276** Processo: 2002006048771-3-INDENIZACAO AUTOR: JANETE ARANHA LEAL ADV: FABIO DE BARROS ARAUJO. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADV: IRIODANTAS DA NOBREGA, JOSE MOREIRA DE MENEZES. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito.
- 00277** Processo: 2002007010801-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: LUCIO DE OLIVEIRA BENEVIDES ADV: RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA, LEONARDO CARLOS BENEVIDES. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO. Despacho: Intime-se o executado como requerido as fls 155, prazo de 15 (quinze) dias.
- 00278** Processo: 2002007748548-6-RESCISAO AUTOR: COBRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ADV: AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO, MICHELLE MEIRELES, MARCIAL DUARTE SA FILHO. REU: ROSILENE PEREIRA NEVES ADV: EDUARDO JORGE A DE MENEZES. Despacho: Audiência designada de instrução e julgamento para o dia 03/08/10, pelas 14: 30 horas.
- 00279** Processo: 2002007752134-8-INDENIZACAO AUTOR: MARIA JOANEIRES AUGUSTA CHAVES ADV: GEORGE ARAGAO DE ALMEIDA, MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: WILSON BELCHIOR. Despacho: Intime-se as partes do cálculo da contadora, prazo de 05 (cinco) dias.
- 00280** Processo: 2002008008271-8-ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: MARIA JOSE SILVESTRE ADV: ARIEL DE FARIAS FILHO, LUIZ HUMBERTO DE AZEVEDO MELO, CLAUDIO FREIRE MADRUGA. REU: PECULIO UNIAO ADV: EDUARDO PORTUGAL RODRIGUES, DEBORABOSAK DE RESENDE. Despacho: Intime-se as partes do teor do despacho de fls 175 e da peca de fls 177.
- 00281** Processo: 2002008009217-0-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: HSBC AUTO FINANCE/LSG BANCO MULTIPLO ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO. Despacho: Intime-se o autor para que realize o pagamento das diligências, no prazo de 10 (dez) dias.
- 00282** Processo: 2002008025022-4-MANUTENCAO DE POSSE AUTOR: GILDENOR ANTONIO DE SOUZA ADV: MARIA DO SOCORRO DANTAS FREIRE, EDIMILSON CANTALICE N DA TRINDADE. Despacho: Intime-se o autor sobre a certidão de fls 53v, no prazo de 05 (cinco) dias.
- 00283** Processo: 2002008034730-1-USUCAPIAO AUTOR: MARIA DE FATIMA COELHO DA SILVA ADV: CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA. Despacho: Intime-se autora sobre as informações de fls 106, no prazo de 10(dez) dias, apresentando impugnação, se desejar, no mesmo prazo.
- 00284** Processo: 2002008046040-1-DECLARATORIA AUTOR: SEVERINO CESARINO DA NOBREGA NETO ADV: ERICO DE LIMA NOBREGA. REU: ASSOCIACAO COMERCIAL DE SAO PAULO/SP ADV: ADEMAR TEOTONIO FILHO. Despacho: Intime-se as partes. recebo a apelação em ambos os efeitos. as contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias.
- 00285** Processo: 2002009025942-1-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MANOEL BATISTA ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA, ANTONIO BRAZ DA SILVA. Despacho: Intime-se o requerido sobre o pedido de desistência de fls 63, no prazo de 05 (cinco) dias.
- 00286** Processo: 2002009033923-1-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO. Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do mérito intemem-se as partes da sentença de fls 51/52.
- 00287** Processo: 2002009038146-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: PEDRO JOSE DE MENDONCA ADV: RAFAEL RIBEIRO PESSOA CAVALCANTI. Despacho: Intime-se autor sobre a devolução da carta de citação de fls 61v, prazo de 05 (cinco) dias.
- 00288** Processo: 2002009038271-0-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: EDUARDO FREIRE TREVAS ADV: RENIVAL ALBUQUERQUE DE SENA, MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM. Sentença: Sentença homologatória extinguindo o processo, sem apreciação do mérito, intime-se da sentença de fls 60.
- 00289** Processo: 2002009040273-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARIA DO SOCORRO LEITE BATISTA DA SILVA ADV: FABRICIO ALVES BORBA. Despacho: Intime-se a autora para apresentar declaração de hipossuficiência, sob pena de indeferimento da justiça gratuita.
- 00290** Processo: 2002009041201-2-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: FABIO RIBEIRO DA SILVA ADV: EVELINE KARINE GUEDES DA SILVA, GABRIELA LINS MOTTA. Despacho: Intime-se o autor, por seu patrono, para comprovar o pagamento das custas no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo.
- 00291** Processo: 2002009043106-1-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: CARLOS ROBERTO MEIRA FILGUEIRA ADV: ALUISIO DE CARVALHO NETO. Despacho: Intime-se o autor para trazer aos autos declaração de hipossuficiência, no prazo de 10 (dez) dias.
- 00292** Processo: 2002010005060-4-INDENIZACAO AUTOR: EDNALDO VITORINO DE LIMA ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. Despacho: Intime-se a parte autora para emendar a petição no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.
- 00293** Processo: 2002010005234-5-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: RAIMUNDO DE PAIVA GADELHA FILHO ADV: PEDRO ALVES DA NOBREGA JUNIOR, MARCIO ROGERIO M DAS NEVES, FERNANDA ATAIDE DOS SANTOS. Despacho: Intime-se autor do despacho de fls 47. determino sejam os presentes autos remetidos ao setor competente para redistribuição por sorteio para uma das varas cíveis da capital.
- 00294** Processo: 2002010012129-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAU LEASING S/A ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS A CAVALCANTI. Despacho: Intime-se autor. concedo o prazo de 30(trinta) dias para proceder a notificação da parte devedora através de oficial de títulos e documentos da comarca de domicílio do destinatário, sob pena de extinção.
- 00295** Processo: 2002010015297-0-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: JOSE MOREIRA DE ANDRADE FILHO ADV: JOSE MOREIRA DE ANDRADE FILHO, PABLO ENRICO LEMOS NEGRI. Despacho: Intime-se o autor para trazer ao processo declaração de hipossuficiência financeira, em dez dias, a fim de que seja apreciado o pedido de justiça gratuita.
- 00296** Processo: 2002010018647-3-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A ADV: JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA. Despacho: Intime-se autor. concedo ao autor no prazo de 30(trinta) dias para proceder a notificação da parte devedora através de oficial de títulos e documentos da comarca de domicílio do destinatário, sob pena de extinção.
- 14A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 070/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00297** Processo: 2001994004212-6-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: ROMERO COSTA DE MENEZES ADV: IZAIAS MARQUES, DONELSON DE OLIVEIRA MACEDO, LEONARDO DE AGUIAR BANDEIRA. Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) do inventariante para pagar as diligências do mandado de intimação para a Fazenda Pública Estadual (Bairro dos Estados), manifestar-se sobre o cálculo do imposto.
- 00298** Processo: 2002000020616-5-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: ALBERTO JORGE ELIHIMAS FILHO ADV: FABIO RAMOS TRINDADE, ABELARDO JUREMA NETO, CARLOS ULYSSES NETO. Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) do inventariante de que foi concedido o prazo de 30(trinta) dias, como requerido as fls. 335/336.
- 00299** Processo: 2002002391861-4-ACIDENTE DE TRABALHO AUTOR: MARIA DA CONCEICAO CANDIDO DA SILVA ADV: MARIA FERREIRA DE SA, ANTONIO ANIZIO NETO, RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SA. Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte autora (apelante) de que a apelação foi recebida em ambos os efeitos.
- 16A. VARA CIVEL DA CAPITAL NF 074/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00300** Processo: 2002006048730-9-INDENIZACAO AUTOR: DIOGO FERNANDES AGUIAR ADV: TELMO DA ROCHA PETRUCCI, CARLOS EDUARDO S FARIAS, HILDEBRANDO COSTA ANDRADE. AUTOR: ANDREA MARCIA FERNANDES AGUIAR ADV: TELMO DA ROCHA PETRUCCI, CARLOS EDUARDO S FARIAS, HILDEBRANDO COSTA ANDRADE. Despacho: Intime-se O CPF correspondente a representante do autor consta como inválido no Sistema BACENJUD. Intime-se a parte autora para que informe o CPF do autor, cas tenha, ou apresente corretamente o número de CPF da representante
- 00301** Processo: 2002006048730-9-INDENIZACAO AUTOR: DIOGO FERNANDES AGUIAR ADV: TELMO DA ROCHA PETRUCCI, CARLOS EDUARDO S FARIAS, HILDEBRANDO COSTA ANDRADE. AUTOR: ANDREA MARCIA FERNANDES AGUIAR ADV: TELMO DA ROCHA PETRUCCI, CARLOS EDUARDO S FARIAS, HILDEBRANDO COSTA ANDRADE. Despacho: Intime-se da representante do autor, no prazo de 05 dias.
- 00302** Processo: 2002007002854-9-INDENIZACAO REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADV: JAIME DE OLIVEIRA PINHEIRO, JOSE MOREIRA DE MENEZES, ANA AMELIA RAMOS PAIVA. Despacho: Intime-se a parte promovida para providenciar o respectivo recolhimento no prazo de 10 dias, conforme definido na r. sentença proferida nos autos, sob pena de inscrição do débito na dívida ativa.
- 00303** Processo: 2002007004409-0-DEPOSITO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS A CAVALCANTI, JOAO MARCELO FURTADO. Despacho: Intime-se a parte exequente para requerer o que for do seu interesse no prazo de cinco dias, tendo em vista que a solicitação de bloqueio on line não obteve êxito.
- 00304** Processo: 2002007753171-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: WALMIR MEIRELES DA SILVA ADV: TATIANA GARCIA DE ASSIS. Despacho: Intime-se a parte autora/exequente para requerer o que for do seu interesse, no prazo de 05 dias.
- 00305** Processo: 2002007800465-8-EMBARGOS AUTOR: CIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL S/A ADV: WILLER SOSTENES DE SOUSA E SILVA, MILENA NEVES AUGUSTO. REU: ANTONIO JOSE RIBEIRO ARAGAO ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, YURI OLIVEIRA ARAGAO. Despacho: Intime-se de que o Dr. Lupecinio Faria Torres, médico reumatologista, foi nomeado perito judicial e será intimado para manifestar a sua anuência com o encargo e apresentar proposta de honorários.
- 00306** Processo: 2002008022963-2-INDENIZACAO REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: BERILO RAMOS BORBA, RICARDO BERILO BEZERRA BORBA. Despacho: Apelação recebida em ambos os efeitos vista ao apelado para contra razões
- 00307** Processo: 2002008037362-0-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO. Despacho: Intime-se de que a petição de fls. 63 esta prejudicada, em face do despacho de fls. 61 e 65.
- 00308** Processo: 2002008040963-0-ORDINARIA COBRANCA REU: ALTEVIR LEO MARTIN ADV: THIAGO TORRES DE ARAUJO. Despacho: Intime-se o promovido para recolher as diligências referidas na certidão de fls. 115v, no prazo de cinco dias.
- 00309** Processo: 2002008043016-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARINALDO EUCLIDES DANTAS ADV: JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA, REU: SULAMERICA SEGUROS ADV: NAY CORDEIRO E. DE SOUZA, MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO, PATRICIA DE LIMA GUIMARAES COELHO. Despacho: Intime-se da audiência preliminar designada para o dia 22/09/2010 as 14:00 horas
- 00310** Processo: 2002009000658-2-ACAO DE COBRANCA REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: RICARDO BERILO BEZERRA BORBA, BERILO RAMOS BORBA. Despacho: Intime-se a parte promovida para esclarecer qual das contestações apresentadas deve prevalecer, no prazo de cinco dias.
- 00311** Processo: 2002009000902-4-REDIBITORIA AUTOR: JACQUELINE ROCHA CAVALCANTI ADV: CARLOS ANTONIO DE ALENCAR, NATALICIO EMMANUEL QUINTELLA LIMA. Despacho: Intime-se para indicar nos autos o endereço atualizado do promovente, bem como para se manifestar sobre a proposta de honorários de perito, fl.56, tudo no prazo de 05 dias, sob pena de se presumir desistência da pericia.
- 00312** Processo: 2002009002550-9-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE, ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO, TOME LEO GAMA. Despacho: Intime-se a
- parte autora pr impulsionar o feito no prazo de 05 dias, sob pena de extinção.
- 00313** Processo: 2002009009481-0-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: VALDIR QUEIROZ DE CASTRO ADV: MARCOS SOUTO MAIOR FILHO, KARINA CATAO DA CUNHA CAVALCANTE. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, LUIS FERNANDO BENEVIDES CERIANI. Despacho: Audiência designada para o dia 27.10.2010 as 14: 15 horas. Audiência Preliminar. Intimem-se
- 00314** Processo: 2002009012223-1-IMISSAO NA POSSE AUTOR: EUROBRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ADV: ALLAN CARLOS SILVA QUINTAES. Despacho: Intime-se a parte autora para recolher as diligências mencionadas na certidão de fls. 375v, no prazo de cinco dias.
- 00315** Processo: 2002009017339-0-ACAO DE COBRANCA REU: FOTSENSORES TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA ADV: HUMBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA. Despacho: Intime-se a parte demandada para recolher as custas de expedição de Cartas Precatorias no prazo de cinco dias.
- 00316** Processo: 2002009029542-5-DECLARATORIA AUTOR: CARNEIRO AUTOMOTORES LTDA ADV: VENANCIO VIANA DE MEDEIROS NETO, VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADV: CLAUDIO TAVARES NETO, ERICK MACEDO, FABIO ANTERIO FERNANDES. Despacho: Intime-se as partes para manifestarem interesse na produção e provas especificando-as, se for o caso, no prazo comum de cinco dias.
- 00317** Processo: 2002009031929-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JUVENAL ALCANTARA DA SILVA ADV: JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA. Despacho: Intime-se o advogado da parte para subscrever a petição de fls. 134 para assina-la no prazo de cinco dias.
- 00318** Processo: 2002009032146-0-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR ADV: MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR, ANDREI DORNELAS CARVALHO, GIORDANA MEIRA DE BRITO. REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: FABIO MONTENEGRO, TIAGO CARNEIRO LIMA, MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI. Despacho: Audiência designada para o dia 26.10.2010 as 14: 15 horas. Audiência Preliminar. Intimem-se
- 00319** Processo: 2002009032668-3-INDENIZACAO AUTOR: JOAO BATISTA FERNANDES ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA. Despacho: Intime-se a parte autora para impugnar, querendo, os documentos juntados com a contestação no prazo legal.
- 00320** Processo: 2002009033084-2-REVISAO DE CONTRATO REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: ELAINE MARIA GONCALVES. Despacho: Intime-se a parte promovida para se manifestar sobre a petição de fl. 90, advertindo-a de que o seu silêncio fará presumir anuência com o pedido de desistência formulado pela parte autora.
- 00321** Processo: 2002009036475-9-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: GILBERTO LYRA STUCKERT FILHO ADV: WILSON FURTADO ROBERTO. Despacho: Intime-se a impugnação, no prazo legal.
- 00322** Processo: 2002009037403-0-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: FRANCISCO MARINHO FILHO ADV: EDGAR SMITH NETO. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA, BRUNO SOUTO DA FRANCA. Despacho: Intime-se de que o despacho agravado foi mantido pelos seus próprios fundamentos Intime-se a parte autora para impugnar as preliminares e documentos da contestação no prazo de dez dias.
- 00323** Processo: 2002009038044-1-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: AILTON CLAUDIO DE SOUZA ADV: WAGNER MARTINS PEREIRA. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC inciso VIII do CPC.
- 00324** Processo: 2002009039836-9-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: RAPHAEL LIANZA TEIXEIRA DE CARVALHO ADV: DANIELLE ISMAEL DA COSTA MACEDO. Despacho: Intime-se a impugnação, no prazo legal.
- 00325** Processo: 2002010000865-1-INDENIZACAO AUTOR: ADEMAR FERNANDES E SILVA FILHO ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. Despacho: Intime-se de que foi determinada a redistribuição do feito ao Juízo da 1. Vara Distrital de Mangabeira.
- 00326** Processo: 2002010001356-0-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: JOSIMAR DA SILVA SANTOS ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA. Despacho: Intime-se a parte autora para emendar a inicial, adequando-se aos requisitos do art. 282, II do CPC, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial.
- 00327** Processo: 2002010003982-1-INDENIZACAO AUTOR: SERGIO MEDEIROS DE ANDRADE ADV: DANIEL CASTANHEIRA DO AMARAL GONCALVES. Despacho: Intime-se a parte autora para emendar a inicial na forma do art. 282, VII do CPC, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial.
- 00328** Processo: 2002010012898-8-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: OLAVO BILAC CRUZ NETO ADV: MANOEL MARLENO BARROS, CHRISTIANY ARAUJO DE MEDEIROS, EDGLAY DOMINGUES BEZERRA. AUTOR: RENATO RIBEIRO COUTINHO CRUZ ADV: MANOEL MARLENO BARROS, CHRISTIANY ARAUJO DE MEDEIROS. AUTOR: RICARDO RIBEIRO COUTINHO CRUZ ADV: MANOEL MARLENO BARROS, CHRISTIANY ARAUJO DE MEDEIROS. Despacho: Intime-se Considerando o teor do ofício de fls.723, tenho por prejudicada a petição de fls.222/224, determinando, pelo mesmo motivo, a



desconsideracao do despacho de fls.75.Oficie-se ao Juízo da 1a Vara Cível, em resposta ao e

- 00329** Processo: 2002010012898-8-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: OLAVO BILAC CRUZ NETO ADV: MANOEL MARLENO BARROS, CHRISTIANY ARAUJO DE MEDEIROS, EDGLAY DOMINGUES BEZERRA. AUTOR: RENATO RIBEIRO COUTINHO CRUZ ADV: MANOEL MARLENO BARROS, CHRISTIANY ARAUJO DE MEDEIROS. Despacho: Intime-se Oficie-se ao Juízo da 1a Vara Cível, em resposta ao expediente de fls.73, informando que nao conta nestes autos, qualquer penhora em relacao aspartes envolvidas no referido expediente.Intime-se a parte autora para
- 00330** Processo: 2002010012898-8-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: OLAVO BILAC CRUZ NETO ADV: MANOEL MARLENO BARROS, CHRISTIANY ARAUJO DE MEDEIROS, EDGLAY DOMINGUES BEZERRA. AUTOR: RENATO RIBEIRO COUTINHO CRUZ ADV: MANOEL MARLENO BARROS, CHRISTIANY ARAUJO DE MEDEIROS. Despacho: Intime-se para impugnar os documentos apresentados ao acontestacao e contestara reconvencao apresentadas pelo promovido, no prazo legal.
- 00331** Processo: 2002010015890-2-REINTEGRACAO POSSEAUTOR: BANCO ITAULEASING S/A ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO. Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC inciso VIII do CPC.
- 00332** Processo: 2002010018054-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A ADV: SONALE FELIX DUTRA, JOAO MARCELO FURTADO. Despacho: Intime-se a parte autora para em dez dias, emendar a inicial atribuindo o correto valor a causa, bem como para proceder ao deposito das custas complementares, do contrario resultara indeferimento da exordial.
- 00333** Processo: 2002010020605-7-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: JOSE CANDIDO DA SILVA FILHO ADV: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO. Despacho: Intime-se concedo a liminar requerida. Atendendo a exigencia do paragrafo primeiro do art.59, da Lei 8245/91, condiciono o cumprimento da presente decisao a prestacao de caucao correspondente a 3 meses de aluguel, em 5 dias
- 00334** Processo: 2002010021152-9-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA REIS ADV: MARINA DE VASCONCELOS NOBREGA. Despacho: Intime-se Defiro o pedido de antecipacao de tutela formulado, tao somente para ofim de determinar a expedicao de oficio ao orgao cadastral identificado as fls 38, determinando que proceda a imediata exclusao da anotacao d
- 00335** Processo: 2002010021152-9-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA REIS ADV: MARINA DE VASCONCELOS NOBREGA. Despacho: Intime-se descrita no referido documento, ate ulterior deliberacao judicial.Cite-se a parte promovida para contestar a acao, no prazo legal, sob pena derevelia.
- 17A VARA CIVEL NF 068/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00336** Processo: 2002006014661-6-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: BRAXTEX S/A ADV: JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR, ANDRE LUIS LUNA LEITE. REU: J E D COM E REPRESENTACOES LTDA ADV: JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR, RODRIGO NOBREGA FARIAS. Despacho: Intime-se ao arquivo com baixa.
- 17A VARA CIVEL NF 069/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00337** Processo: 2002000014496-0-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: FERNANDO ANTONIO MARQUES CARRILHO ADV: JOSE DIONIZIO DE OLIVEIRA. AUTOR: SYLVIO ROBERTO BORGES DE NEGREIROS ADV: JOSE DIONIZIO DE OLIVEIRA. AUTOR: ANDRE FONSECA CARRILHO ADV: JOSE DIONIZIO DE OLIVEIRA. AUTOR: DAVI FONSECA DE MEDEIROS ADV: JOSE DIONIZIO DE OLIVEIRA. AUTOR: MARIA ELIZABETH FONSECA DE MEDEIROS ADV: JOSE DIONIZIO DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-se o advogado dr jose dionizio de oliveira, oab/pb 1521 para devolver os autos do processo 200 2000 014496-0 que se encontram protocolado as fls. 12 do livro de carga, sob as penas processuais cabiveis.
- 00338** Processo: 2002004023023-3-DEPOSITO REU: J. L. ADV: ANTONIO ANIZIO NETO. Despacho: Intime-se Recebo o recurso no duplo efeito. Intime-se o recorrido para responder.
- 00339** Processo: 2002004045614-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MASTER SERVICOS REPRESENTACOES LTDA ADV: MANOEL TAIGY QUEIROZ MELLO NETO. Despacho: Intime-se a parte exequente para que diga sobre os documentos e deposito juntados. Prazo de 10 dias.
- 00340** Processo: 2002005004339-3-DECLARATORIA AUTOR: ADEMAR ONOFRE CAVALCANTI ADV: GEORGE LUCENA BARBOSA DE LIMA. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA. Despacho: Intime-se ao arquivo provisorio por 60 dias.
- 00341** Processo: 2002005020674-3-DESPEJO FALTA PAGAM REU: TECNOPLAN COM E SERVICOS LTDA ADV: BENJAMIN DE SOUSA FONSECA SOBRINHO. Despacho: Intime-se a executada para que pague o valor da condenacao, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10% e penhora de bens a requerimento do credor, nos termos art 475-J, CPC.

- 00342** Processo: 2002005021845-8-RESCISAO AUTOR: PROENCO PROJETOS EMPREENHIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA ADV: ZELIA MARIA GUSMAO LEE. AUTOR: ARNOBIO FERREIRA NUNES ADV: ZELIA MARIA GUSMAO LEE. AUTOR: PEDRO HONORATO FILHO ADV: ZELIA MARIA GUSMAO LEE. Despacho: Intime-se vistos, etc... ao arquivo provisorio.
- 00343** Processo: 2002005034943-6-EXECUCAO AUTOR: PEDRO EDUARDO RAMOS SOARES DOS SANTOS ADV: AMAURI DE LIMA COSTA, FRANCISCA FRANCINETE DE ALEXANDRIA, MICHAEL DOS SANTOS FERREIRA. REU: HARVEY ALAN O HALLORAN ADV: SERGIO MARCELINO NOBREGA DE CASTRO. Despacho: Intime-se determino o envio dos autos ao arquivo provisorio, sine die, sem baixa na distribuicao e sem prejuizo de desarquivamento.
- 00344** Processo: 2002006022130-2-EMBARGOS AUTOR: CIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL S/A ADV: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO, GABRIELA GONCALVES BUENO. Despacho: Intime-se determino seja a parte embargante-que requereu pericia (fls 119), para dizer sobre os documentos de fls. 145/151 e requerer o que de direito, em 10 dias.
- 00345** Processo: 2002006022276-3-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: OTILIO NEIVA COELHO JUNIOR ADV: HERMANO GADELHA DE SA. REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADV: SAMUEL MARQUES. Despacho: Intime-se Determino sejam os autos arquivados provisoriamente.
- 00346** Processo: 2002006029569-4-ORDINARIA AUT-OR: IZAURA FERNANDES MAIA ADV: NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR. Despacho: Intime-se Diante de nova recusa em atuar como perito no feito (fls 287), intime-se as partes para dizer, em 10 dias.
- 00347** Processo: 2002006031377-8-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: RADNEIDE VIEIRA DA SILVA ADV: HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO. Despacho: Intime-se a parte autora para dizer sobre os termos da peticao de fls. 193, em cinco dias
- 00348** Processo: 2002006035281-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA DA GUIA OLIVEIRA JACINTO ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, VITAL BORBA A JUNIOR. REU: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, NAY CORDEIRO E. DE SOUZA. Despacho: Intime-se vistos, etc... ao arquivo.
- 00349** Processo: 2002006060405-1-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO. Despacho: Intime-se o advogado dr ivanile lopes lordao, oab/pb 11241 para devolver os autos do processo 2002006060405-1 que se encontram protocolado as fls. 01 do livro de carga, sob as penas processuais cabiveis.
- 00350** Processo: 2002007003818-3-ORDINARIA AUT-OR: EVERALDO FONSECA DA SILVA ADV: VITAL BORBA A JUNIOR, RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, HENRIQUE MAROJA JALES COSTA. Despacho: Intime-se a parte autora para que promova a execucao do julgado, em 10 dias.
- 00351** Processo: 2002007016745-3-INDENIZACAO AUTOR: RODRIGO PESSOA DE MORAIS ADV: MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA. REU: GUSTAVO MARQUES CARNEIRO ADV: VADILSON GOMES DA SILVA. REU: ZODIACO BAR LTDA ADV: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO. Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls. 212.
- 00352** Processo: 2002007777801-3-ORDINARIA NULIDADE AUTOR: MAIRA BRITO MARQUES ADV: WERNA KARENINA MARQUES DE SOUSA. Despacho: Intime-se a autora para que promova a citacao de TIBERIO COELHO MARQUES e de TJ VEICULOS LTDA. no prazo de 10 dias.
- 00353** Processo: 2002008009668-4-BUSCA E APREENSAO AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO. REU: JOAQUIM ALEXANDRE BEZERRA Sentenca: Intime-se da sentenca de fls. 64.
- 00354** Processo: 2002008011086-5-DANOS MORAIS AUTOR: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS RODRIGUES ADV: JOSE ALVES CARDOSO, CLARISSA ROBERTA DIAS CARDOSO. Despacho: Intime-se a advogada Dra Clarissa Roberta D Cardoso, para devolver os autos do processo 2002008011086-5 que se encontram protocolado as fls 06v dolivro de carga, sob as penas processuais cabiveis.
- 00355** Processo: 2002008015462-4-INDENIZACAO REU: VIACAO ITAPEMIRIM S/A ADV: PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO. Despacho: Intime-se Defiro a producao de prova testemunhal. Intime-se o reu para prover as diligencias, em 05 dias.
- 00356** Processo: 2002008024240-3-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO. Despacho: Intime-se retornem ao arquivo, com baixa.
- 00357** Processo: 2002008026084-3-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALMEIDA ADV: RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA. Despacho: Intime-se a impugnacao, em 10 dias (dez) dias.
- 00358** Processo: 2002008035218-6-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: JUCEILTON SOARES DE OLIVEIRA ADV: IRIO DANTAS DA NOBREGA, NIVEA DANTAS DA NOBREGA, TIAGO LIOTTI. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA. Despacho: Intime-se ao arquivo, com baixa.
- 00359** Processo: 2002008036799-4-CAUTELAR CIVEL AUTOR: S MELO COM DE MOVEIS E

ELETROS LTDA ADV: DJALMA MENDES DE SOUSA. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer. Prazo de 05 dias.

- 00360** Processo: 2002008039042-6-ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: MARIA DA PAZ DE FRANCA SILVA ADV: MARCOS ANTONIO CHAVES NETO, HUMBERTO MALHEIROS GOUVEA. Despacho: Intime-se a inventariante para prestar as ultimas declaracoes, em 10 dias.
- 00361** Processo: 2002008040759-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO, FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO. Despacho: Intime-se o advogado dr ivanile lopes lordao, oab/pb 11241 para devolver os autos do processo 20020080407592 que se encontram protocolado as fls. 10 do livro de carga, sob as penas processuais cabiveis.
- 00362** Processo: 2002008042474-6-INDENIZACAO AUTOR: MARIA SINEIDE DE ANDRADE ADV: GLAUBER JORGE LESSA FEITOSA. REPRESENTANTE LEGAL: PIETRO DE ANDRADE PARENTE ADV: GLAUBER JORGE LESSA FEITOSA. REU: SAO BRAZ IND E COM DE ALIMENTOS LTDA ADV: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO. REU: BANCO ITAU S/A ADV: LIDIA DE FREITAS S DE ALBUQUERQUE, JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, MARCELO LEITE C SOARES. Despacho: Intime-se as partes para que apresentem suas alegacoes finais.prazo comum de 10dias.
- 00363** Processo: 2002008043398-6-ORDINARIA COBRANCA REU: EMPRESA ASIA MOTOS WAVE COM DE MOTOS LTDA ADV: GILBERTO GOES DE MENDONCA. Despacho: Intime-se concedo as partes o prazo comum, em cartorio, de 10 dias, p/que inf.as provas que pret.produzir, mesmo que em relacao a elas ja tenham protestado.devendo ainda, ser obs.especialm.a apres.de docs. o prazo ind.CPC.
- 00364** Processo: 2002009002736-4-EXCEC. INCOMPET-CIVEL AUTOR: WIZARD BRASIL LIVROS E CONSULTORIA LTDA ADV: SUSETE GOMES. REU: JR ESCOLA DE IDIOMAS LTDA ADV: FRANCISCO DE ASSIS GALDINO. Despacho: Intime-se a guarde-se, em cartorio, ate ulterior julgamento do A.I. pelo oE. TJ.
- 00365** Processo: 2002009010152-4-ORDINARIA AUT-OR: ANADIR CHIANCA FERNANDES DE CARVALHO ADV: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, VITAL BORBA A JUNIOR. AUT-OR: ROSSANA CHIANCA FERNANDES DE CARVALHO SAEGER ADV: VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO. Despacho: Intime-se Concedo o prazo de 10 dias para cumprimento, sob pena de indeferimento da inicial.
- 00366** Processo: 2002009011155-6-SUSTACAO DE PROTESTO AUTOR: LUCIANA DA SILVA CONFECÇÕES ADV: CLAUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO. Despacho: Intime-se a parte autora para ajuizar o feito principal em 10 dias.
- 00367** Processo: 2002009013952-4-IMPUG VALOR CAUSA REU: PAULO ROBERTO DE MOURA BEZERRIL ADV: ITAMAR GOUVEIA DA SILVA. Despacho: Intime-se a parte autora do feito principal para que promova a alteracao do valor da causa, em prazo de 10 dias.
- 00368** Processo: 2002009017281-4-DECLARATORIA AUTOR: TEREZINHA DUARTE DAS NEVES ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO. AUT-OR: MARIA DA PENHA BUARQUE SORRENTINO ADV: FRANCISCO NUNES SOBRINHO. REU: BANCO SEMEAR S/A ADV: CRISTIANO SILVA COLEPICOLO. Despacho: Intime-se as partes para que requeiram provas, justificadamente, em prazo de 05 dias, mesmo que em relacao a elas ja tenham apresentado protesto.
- 00369** Processo: 2002009021907-8-REDIBITORIA AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DA SILVA ADV: CECILIO DA F. V. RAMALHO TERCEIRO, GUSTAVO MAIA RESENDE LUCIO. Despacho: Intime-se o autor para que promova a citacao do demandado em 48 horas, sob aspenas processuais aplicaveis.
- 00370** Processo: 2002009022328-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CONDOMINIO CENTRO EMPRESARIAL EPITACIO PESSOA ADV: JOSE OLAVO C RODRIGUES. Despacho: Intime-se determino a parte autora que, em 10 dias traga aos autos copia da inicial que tamitou pela mencionada 4 vara.
- 00371** Processo: 2002009029024-4-DECLARATORIA AUTOR: EXECUT CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ADV: VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, VENANCIO VIANA DE MEDEIROS NETO. REU: ENERSIGA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADV: ERICK MACEDO. Despacho: Intime-se as partes do despacho de fls. 194/195.
- 00372** Processo: 2002009034417-3-ALVARAAUTORIZACAO AUTOR: WILSON LACERDA DA COSTA ADV: ELIANE MENEZES CAVALCANTI. Sentenca: Intime-se Pedido julgado procedente.
- 00373** Processo: 2002009040979-4-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO ADV: JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JUNIOR. Despacho: Intime-se o autor para pagar, em 15 dias.
- 00374** Processo: 2002009045670-4-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA, NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO. Despacho: Intime-se Assim, indefiro os pedidos formulados as fls. 32/33.
- 00375** Processo: 2002009046085-4-DECLARATORIA AUTOR: CALBRAS CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA ADV: FERNANDO MADRUGA FILHO. REPRESENTANTE LEGAL: JOSE ANCHIETA LIANZA TEIXEIRA DE CARVALHO ADV: FERNANDO MADRUGA FILHO. REPRESENTANTE LEGAL: ANANIAS DA COSTA GADELHA FILHO ADV: FERNANDO MADRUGA FILHO. Despacho: Intime-se o autor para impugnar as contestacoes. Prazo de 10 (dez) dias.

- 00376** Processo: 2002010002540-8-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARIA MADELANA DA SILVA ADV: LUZIA ACAPECIDA CAVALCANTE DA SILVA. Despacho: Intime-se a impugnacao. prazo 10 dias.
- 00377** Processo: 2002010003594-4-ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: MARIA DA LUZ BARBOSA BATISTA ADV: MARIZETE BATISTA MARTINS. Despacho: Intime-se Defiro o arrolamento e nomeio Inventariante/Arrolante a viuva meeira MARIA DA LUZ BARBOSA BATISTA, que devera ser intimada para prestar compromisso em 05 dias e, primeiras declaracoes, em 20 dias(CPC, art
- 00378** Processo: 2002010004701-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOSIVALDO BATISTA DA SILVA ADV: SOSTHENES MARTINHO COSTA, DANIEL ALVES DE SOUSA. Despacho: Intime-se o autor, para que no prazo de 10 dias, traga aos autos resultado dos exames medicos procedidos junto ao IPC, no sentido de que sejam demonstradas a ocorrencia da lesao e suas consequencias, inclusive exame
- 00379** Processo: 2002010005201-4-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: JOARES DE ARAUJO BARBOSA ADV: ERIBERTO DA COSTA NEVES, MARCIO ROGERIO M DAS NEVES, FERNANDA ATAIDE DOS SANTOS. Despacho: Intime-se Defiro a gratuidade. Recebo a inicial e defiro o prazo de 05 (cinco) dias para o deposito (CPC. art 893, I). Intime-se o autor para efetuar o deposito.
- 00380** Processo: 2002010012339-3-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO. Despacho: Intime-se o advogado Dr Ivanile Lopes Lordao, para devolver os autos do processo 20020100123393 que se encontram protocolados as fls. 10 do livrede carga, sob as penas processuais cabiveis.
- 00381** Processo: 2002010018020-3-IMPUG VALOR CAUSA AUTOR: BANCO BRADESCO S/A ADV: WILSON BELCHIOR, ANA CLAUDIA CABRAL SPARAPANI. Despacho: Intime-se determino a juntada destes autos aos autos do feito principal, fa-zendo-se imediata conclusao.
- 00382** Processo: 2002010019740-5-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ENILDO DE MORAIS DIAS ADV: EDGAR SMITH NETO. Despacho: Intime-se o autor para receber o oficio em cartorio.
- 00383** Processo: 2002010020110-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ. Despacho: Intime-se o banco autor para que prepare os autos, em 10 dias sob as penas deextincao do feito e de cancelamento da distribuicao. cumpra-se
- 18A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 075/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00384** Processo: 2002002010569-4-MONITORIA AUT-OR: BANCO DO BRASIL S/A ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO, DANIEL ARUDA DE FARIAS. REU: TUBASA TUBOS TABAJARA S/A ADV: ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES. REU: CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA ADV: ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES. REU: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA ADV: ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES. REU: ENGECEIL EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL LTDA ADV: ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES. REU: MARIA HELENA VITAL ADV: ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES. REU: ERIVA FERNANDES ARAGAO ALVES ADV: ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES. Despacho: Intime-se o apelado para contra-arrazoar, no prazo de 15 (quinze) dias.
- 00385** Processo: 2002006043222-2-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: JOAO ANTONIO DE SOUZA ADV: MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR. REU: FABIO JOSE RODRIGUESREU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se vistos etc. designo o dia 19.05.2010, as 15 00 horas, para audiencia especial, intimando-se o requerido e as partes para depoimentos.
- 00386** Processo: 2002007792067-2-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: JOSEFA FERREIRA DA SILVA ADV: JAILTON CHAVES DA SILVA. Despacho: Intime-se nao assiste razao ao requerente.Ora, o processo de alvara termina com asentenca transitada em julgado e a expedicao do alvara, o que consta do respectivos autos...INDEFIRO O PEDIDO de desarquivamento.
- 00387** Processo: 2002008033683-3-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BMG S/A ADV: TIAO G CARNEIRO LIMA, MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI. REU: IRAPUAN CALIXTO DE OLIVEIRA Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC Custas recolhidas fls 15.
- 2A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 177/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00388** Processo: 2002007757137-6-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: C. A. P. L. ADV: ANTONIO ANIZIO NETO. Despacho: Audiencia designada Audiencia de Conciliacao, Instrucao e julgamento para o dia 01/06/2010 as 14: 10horas.
- 00389** Processo: 2002010004626-3-SEPARACAO CONSENSUAL AUTOR: C. H. S. ADV: SUMAIA ANIS HAMAD EL T CALAZANS. AUTOR: Z. T. S. S. ADV: SUMAIA ANIS HAMAD EL T CALAZANS. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 25/05/2010, as 14: 40 h
- 4A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 049/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00390** Processo: 2002007764923-0-REC/DISSOL UNIAO EST AUTOR: C. G. S. ADV: BERTHEZENE BARROS DA C LIMA MARTINS, GILVAN PEREIRA FERNANDES, HERCIO LEITE NOBREGA FILHO. REU: D. A. P. ADV: STANISLAW COSTA ELOY, GIUSEPPE PECORELLI NETO. Despacho: Intime-se a parte auto-



ra, via advogado, para no prazo de 05 dias, falar sobre acertidao de fls. 235v.

00391 Processo: 2002008034337-5-ALIMENTOS AUTOR: L. E. T. S. **ADV: ISABELLE COSTA CAVALCANTI PEDROZA.** AUTOR: A. A. T. **ADV: ISABELLE COSTA CAVALCANTI PEDROZA.** REU: D. D. A. S. **ADV: LUZIA NEIREJANE DE OLIVEIRA SILVA, AILTON GOMES DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a impugnacao em 10 dias.

00392 Processo: 2002009029112-7-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: C. N. D. F. **ADV: MARIA DO CARMO MARQUES DE ARAUJO, CARLOS NEVES D. FREIRE.** REU: O. L. F. N. **ADV: JOSE ROCHA LUCENA, MONICA CRISTINA M. R. LUCENA, SUELEN ROSSANEZ.** Sentença: Pedido julgado procedente

00393 Processo: 2002009043478-4-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: F. A. G. S. **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** REU: C. P. G. S. REU: B. P. G. S. Sentença: Pedido julgado procedente

00394 Processo: 2002010004979-6-DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: J. C. C. C. **ADV: JALDELENI ROIS DE MEENESES.** AUTOR: F. A. C. **ADV: JALDELENI ROIS DE MEENESES.** Despacho: Intime-se para audiencia designada para o dia 17/05/2010, as 15: 30 horas, no Forum local.

00395 Processo: 2002010014307-8-SUBSTIT. CURATELA AUTOR: J. F. P. F. **ADV: HARUANA CACHOROSKI CARDOSO, RODOLFO BEZERRA DE MELO.** REU: F. P. F. Sentença: Sentença julgada procedente

00396 Processo: 2002010014501-6-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: R. J. V. F. **ADV: MARIZETE BATISTA MARTINS.** REU: A. P. S. V. **ADV: AMAURY ALCOFORADO DE ALMEIDA FILHO.** Despacho: Intime-se Defiro o pedido contido na peticao de fls.14.Proceda-se como requeridoDesigno audiencia para o dia 26/05/2010, as 15: 15 horas, no Forum local.

00397 Processo: 2002010015744-1-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: J. M. C. **ADV: CLEANTO GOMES PEREIRA, RAULINO MARACAJA COUTINHO.** REU: S. F. H. M. C. Despacho: Intime-se a parte autora, via advogado para no prazo de 05 dias falar sobre a certidao de fls. 18v.

00398 Processo: 2002010020502-6-ALIMENTOS AUTOR: M. V. N. S. C. **ADV: KALINE GOMES BARRETO.** AUTOR: M. E. N. S. C. **ADV: KALINE GOMES BARRETO.** AUTOR: J. R. N. **ADV: KALINE GOMES BARRETO.** REU: J. S. C. Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao e julgamento designo o dia 02/08/2010, as 14:00 horas, no Forum local.

6A. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 042/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00399 Processo: 2002001014248-3-ORDINARIA AUTOR: M. J. L. S. **ADV: EDIVALDO MEDEIROS SANTOS, FRANCISCO JOSE VIEIRA.** AUTOR: J. E. L. S. AUTOR: E. L. S. REU: E. P. F. REU: M. L. G. **ADV: EDNILSON SIQUEIRA PAIVA, MICHELINE DUARTE BARROS, ANDRESSA BRASILINO NEVES BARROS.** REU: L. G. F. **ADV: AMANDA BATISTA VIEIRA.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00400 Processo: 2002008008592-7-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: L. P. O. **ADV: ADRIANO ERCY SOUZA ARAUJO.** REU: R. S. O. **ADV: JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO, MARCOS ANDRE ARAUJO.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes art 508 cpc

00401 Processo: 2002008015737-9-REC/DISSOL UNIAO EST AUTOR: M. P. S. **ADV: LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: S. P. S. Despacho: Intime-se nego o pedido de antecipacao dos efeitos da tutela, aguarde-se prazo do edital

00402 Processo: 2002008042630-3-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARTA SOLANGE DE SOUZA ROCHA **ADV: ANDRESSA BRASILINO NEVES BARROS.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00403 Processo: 2002008045092-3-MODIFICACAO CLAUSULA AUTOR: F. C. F. **ADV: TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO, RODRIGO SORRENTINO LIANZA.** REU: D. O. Q. **ADV: GEOMARQUES LOPES DE FIGUEIREDO.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

00404 Processo: 2002009041149-3-DIVORCIO P/ CONVERSAO AUTOR: M. P. S. O. **ADV: JACQUELINE RODRIGUES CHAVES.** AUTOR: R. S. O. **ADV: JACQUELINE RODRIGUES CHAVES.** Sentença: Divorcio decretado

00405 Processo: 2002009044490-8-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: A. P. P. S. **ADV: GILBERTO DE OLIVEIRA SILVA.** REU: R. J. S. Despacho: Intime-se advogado do autor para apresentar novo endereço da parte autora, em cinco dias, para fins de continuidade do processo

00406 Processo: 2002010001031-9-INTERDICAO AUTOR: LUSIA RODRIGUES DE LIMA **ADV: IRACILDA DE VASCONCELOS.** REU: IVAN IZIDORO RODRIGUES Despacho: Ordenada emenda da peticao inicial no prazo de &PRAZO dias 10 dias, esclarecendo o parentesco da autora com o interditando, sob pena de reclusao, importando no indeferimento da peca proeminal, com extincao do processo, sem resolucão merito

00407 Processo: 2002010003366-7-GUARDA DE MENOR AUTOR: GIL CARVALHO ALMEIDA **ADV: ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se audiencia de conciliacao, no dia 26/05/2010, pelas 14:00 horasquanto ao pedido de liminar, ficara para ser apreciada apos audiencia

00408 Processo: 2002010003476-4-ALIMENTOS AUTOR: C. S. A. T. L. **ADV: LEONARDO DE AGUIAR BANDEIRA.** Despacho: Intime-se audiencia de conciliacao, instrucão e julgamento no dia 25/05/2010, pelas 16:00 horas

00409 Processo: 2002010003998-7-REC. UNIAO ESTAVEL AUTOR: M. E. C. S. **ADV: JOSE**

ALVES CARDOSO. LITISCONSORTE: J. R. S. Despacho: Ordenada emenda da peticao inicial no prazo de &PRAZO dias 10, promovendo a citacao de todos os herdeiros do falecido, a fim de que a relacao processualse estabeleca, sob pena de indeferimento

00410 Processo: 2002010004556-2-REV.ALIMENTOS AUTOR: J. S. S. J. **ADV: EUSTACIO LINS DA SILVA.** REU: I. V. S. S. REU: A. V. S. S. Despacho: Audiencia de conciliacao e julgamento designada para o dia 26.05.2010 as 15: 15 horas

00411 Processo: 2002010004959-8-IMPUG ASSIST JUDICIA REU: DANISE DE AMORIM **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA, MARCIA CARLOS DE SOUZA PEIXOTO, BRUNA CARLOS DE SOUZA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se oferecer resposta ao pedido de impugnacao

00412 Processo: 2002010014211-2-RECONHEC. SOC.DE FATO AUTOR: I. L. **ADV: EUSTACIO LINS DA SILVA.** REU: J. L. M. F. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao 26.05.2010 as 13: 45 horas.

00413 Processo: 2002010015518-9-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: A. J. S. **ADV: EUSTACIO LINS DA SILVA.** Despacho: Intime-se audiencia de conciliacao ou de transformacao para via consensual dia19/05/2010, pelas 15: 10 horas, trazer testemunhas independentementem-te de intimacoes

3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 082/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00414 Processo: 2002004058068-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Despacho: Intime-se defiro o pedido de fl.22, suspendendo a execucao pelo prazo de seis meses...

00415 Processo: 2002005042860-2-EMBARGOS REU: ANA CARLA FALCAO DA CUNHA LIMA **ADV: JOSE LUCIANO GADELHA.** Despacho: Intime-se o advogado, Dr. Jose Luciano Gadelha, para comparecer em cartorio e receber o Alvara Judicial 038/2010.

00416 Processo: 2002006014721-8-INDENIZACAO AUTOR: HELCIO LIMA DE OLIVEIRA **ADV: IGOR GADELHA ARRUDA, RAFAELA Q DE SA E BENEVIDES XAVIER.** Despacho: Intime-se do alvara expedido e a disposicao.

00417 Processo: 2002006048544-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Despacho: Intime-se defiro o pedido de suspensao do processo pelo prazo de 04 (quatro) meses.

00418 Processo: 2002008011636-7-DECLARATORIA AUTOR: ARQUIMEDES VILAR SOUTO MAIOR **ADV: FRANCISCO DE MORAES LIMA.** AUTOR: ERASMO TORRES DE MACEDO **ADV: FRANCISCO DE MORAES LIMA.** Despacho: Intime-se o advogado do autor para que devolva os autos em 48 horas.

00419 Processo: 2002008018873-9-INDENIZACAO AUTOR: YURI ROBERT DA SILVA GOMES **ADV: ALBERTO RONNIERE DE QUEIROZ R GUEDE.** AUTOR: FABIANA MAGDA DA SILVA CHAGAS **ADV: ALBERTO RONNIERE DE QUEIROZ R GUEDE.** Despacho: Intime-se o autor para querendo promover a execucao do credito devido no prazo de 20(vinte) dias.

00420 Processo: 2002008022584-6-OBRIACAO NAO FAZER AUTOR: SOLANGE DE OLIVEIRA MAIA **ADV: LILIAN SENA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se a advogada da autora para comparecer em cartorio e receber os Alvaras Judiciais 036/2010 e 037/2010.

00421 Processo: 2002008043041-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Despacho: Intime-se defiro o pedido de suspensao por 06 (seis) meses.

00422 Processo: 2002009012961-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Despacho: Intime-se defiro o pedido de sobrestamento pelo prazo de seis (06) meses.

00423 Processo: 2002009017040-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Despacho: Intime-se suspensao a execucao por seis (06) meses.

00424 Processo: 2002009025295-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Despacho: Intime-se defiro o pedido de sobrestamento pelo prazo de 06 meses.

00425 Processo: 2002009026351-4-EMBARGOS DO DEVEDOR AUTOR: DER/PB DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DA PARA **ADV: PAULO ANTONIO CABRAL DE MENEZES.** REU: PAULO SERGIO GAYOSO MEIRA **ADV: CELIO GONCALVES VIEIRA, ALEXEI RAMOS DE AMORIM, ALCINDOR DE OLIVEIRA VILLARIM.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente reconhecendo o excesso de execucao nos valores supramencionados, oportunidade em que homologo os calculos de fls.47/53, para que surtam seus efeitos juridicos regulares...P.R.I.

00426 Processo: 2002009031037-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Despacho: Intime-se defiro o pedido de suspensao. (06 meses)

00427 Processo: 2002009034350-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Despacho: Intime-se defiro o pedido de suspensao pelo prazo de 08 (oito) meses.

00428 Processo: 2002009037471-7-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: SIZENANDO LOPES DA SILVA **ADV: TEREZINHA ALVES ANDRADE DE MOURA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE ALVES DE SANTANA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00429 Processo: 2002009038698-4-EMBARGOS DO DEVEDOR AUTOR: CNB CONSTRUTORA

NORTE BRASIL LTDA **ADV: GLEYDSON KLEBER LOPES DE OLIVEIRA, MARIA SIMONE FERREIRA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se quanto a impugnacao, manifeste-se a Embargante, querendo, em dez (10) dias.

00430 Processo: 2002009042896-8-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: ROMUALD ADAM BRANDEL **ADV: PAULO ANTONIO CABRAL DE MENEZES.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: HAMANDA RAFAELA LEITE FERREIRA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

00431 Processo: 2002009043109-5-ORDINARIA AUTOR: ROSETE JORGE DE SOUSA **ADV: DAVID SARMENTO CAMARA, LUCIANA RAQUEL FERREIRA S FREITAS, MAURILIO PEREIRA DE FIGUEIREDO.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA Sentença: Pedido indeferido Indefero o pedido de tutela antecipada formulado na inicial.P.R.I.

00432 Processo: 2002009047136-4-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: RAVA EMBALAGENS IND E COM LTDA **ADV: FABIO RONELE CAVALCANTI DE SOUZA.** REU: SEAD/PB SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRACAO **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** REPRESENTANTE LEGAL: MAEVY PIMENTEL RODRIGUES DE LIMA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00433 Processo: 2002010001440-2-ORDINARIA AUTOR: THYAGO MOREIRA PAES BARRETO **ADV: FAUSER CARNEIRO GARRIDO PALIOT, PABLO LIRA BRAGA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Sentença: Pedido julgado improcedente condenando o autor ao pagamento dos honorarios advocaticios...

00434 Processo: 2002010001629-0-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: SILVIO RODRIGUES DA SILVA **ADV: RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: SHEYLA SURUAGY.** Despacho: Intime-se as partes para, em 10 (dez) dias, passar a especificacao de provas que pretendem produzir em sede de instrucão processual.

00435 Processo: 2002010002674-5-ORDINARIA AUTOR: ALINE CALLADO DE ANDRADE **ADV: RODRIGO DE OLIVEIRA ALMENDRA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Despacho: Intime-se as partes para, em 10 (dez) dias, passar a especificacao de provas que pretendem produzir em sede de instrucão processual, justificando a sua necessidade...

00436 Processo: 2002010013877-1-ORDINARIA AUTOR: RIVALDO MIRANDA DE ANDRADE **ADV: MARCIA COSTA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a impugnacao no prazo de 10 (dez) dias.

00437 Processo: 2002010014973-7-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARIA MARTA RODRIGUES MARIATH **ADV: PAULO ANTONIO CABRAL DE MENEZES.** Despacho: Intime-se a impugnacao no prazo legal.

00438 Processo: 2002010019753-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DE LOURDES FRANCA DE LIMA **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA, LUIZ EDUARDO ARAUJO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se do despacho que indeferiu o pedido de antecipacao de tutela.

00439 Processo: 2002010020091-0-EMBARGOS DO DEVEDOR AUTOR: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: LUIS CARLOS DOS SANTOS LIMA SOBRINHO, MOISES DE SOUZA COELHO NETO.** REU: ERNUBIA DE SOUSA RUFINO **ADV: GIORDANO LOUREIRO.** Sentença: Processo extinto.

00440 Processo: 2002010021291-5-RESTITUICAO AUTOR: LIANA FIGUEIREDO LOBAO **ADV: EDUARDO DANTAS.** Despacho: Intime-se INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPACAO DE TUTELA. De-se ciencia ao interessado...

00441 Processo: 2002010021970-4-ANULATORIA AUTOR: EDIR MARCOS MENDONCA **ADV: EDIR MARCOS MENDONCA.** AUTOR: LUCIO FLAVIO COSTA **ADV: EDIR MARCOS MENDONCA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Sentença: Peticao inicial indeferida e extingo a peticao inicial sem analise do merito...

4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 041/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00442 Processo: 2002003054734-9-EMBARGOS AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FRANCISCO XAVIER M DA FRANCA.** REU: JOAO BATISTA RIBEIRO DOS SANTOS **ADV: GILSON DE BRITO LIRA.** Despacho: Intime-se sobre os novos calculos de fls 130/136, digam as partes em cinco dias.

00443 Processo: 2002007012918-0-ORDINARIA AUTOR: CLAUDIA ANGELICA FONSECA DE ANDRADE **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, VITAL BORBA A JUNIOR.** Despacho: Intime-se do indeferimento do pedido de fls 117.

00444 Processo: 2002007746402-8-INDENIZACAO AUTOR: GILVANDO TAVARES DA SILVA **ADV: DANIEL GUSTAVO GUEDES P DE ALBUQUER, ABRAAO VERISSIMO JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte autora para que requeira o que de direito.

00445 Processo: 2002007756754-9-EMBARGOS REU: MARIA CELANI **ADV: FELIPE RIBEIRO COUTINHO, ALCIDES BARRETO BRITO NETO.** Despacho: Intime-se sobre a documentacao de fls. 124/129, ouca se a parte autora.

00446 Processo: 2002008035374-7-ORDINARIA AUTOR: RICARDO HENRIQUE FERREIRA CAMPOS **ADV: ANA PATRICIA VIEIRA DE ALMEIDA, ANDREZA FERREIRA BORBA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se a parte Exequente para que requeira o que de direito.

00447 Processo: 2002008037844-7-OBRIACAO NAO FAZER AUTOR: JOAO JOSE REZENDE JUNIOR **ADV: SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO, LILIAN SENA CAVALCANTI.** Despacho:

Intime-se a parte autora para que requeira o que de direito.

00448 Processo: 2002009010081-5-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: ANTONIO DA SILVA SANTOS **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00449 Processo: 2002009039864-1-INDENIZACAO AUTOR: ELIZAMA CARDOSO ALMEIDA DE LIMA **ADV: EDSON XAVIER LUCENA DE ARAUJO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: EDSON XAVIER LUCENA DE ARAUJO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00450 Processo: 2002009047007-7-INDENIZACAO REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO.** Despacho: Intime-se o Procurador do Estado de fls. 23 para que assine a sua contestacao.

00451 Processo: 2002010000911-3-ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: EDMILSON JOAO DE OLIVEIRA **ADV: ROGERIO MIRANDA DE CAMPOS, ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00452 Processo: 2002010004221-3-EMBARGOS DO DEVEDOR REU: FLAVIO ANDRE DE ALBUQUERQUE **ADV: ANDREZA FERREIRA BORBA CAVALCANTI.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00453 Processo: 2002010019795-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JUVINETE MOREIRA DANTAS **ADV: MARCEL VASCONCELOS LIMA, LUIZ EDUARDO ARAUJO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se do indeferimento do pedido de tutela antecipada.

00454 Processo: 2002010020474-8-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: SERGIO DE OLIVEIRA CARNEIRO **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: Intime-se do indeferimento do pedido de tutela antecipada.

00455 Processo: 2002010020703-0-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: ANTONIO AGUSTINHO DO NASCIMENTO SANTOS **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: Intime-se do indeferimento do pedido de tutela antecipada.

6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 069/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00456 Processo: 2002004050060-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** REU: GUIMARAES AUTO PECAS LTDA Despacho: Intime-se do leilao designado para o dia 17 de junho de 2010 as 16 47 horas.e caso nao haja licitante fica desde ja designado o dia 01 de julho de 2010 as 16 47 horas para segundo leilao

00457 Processo: 2002004050060-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** REU: GUIMARAES AUTO PECAS LTDA Despacho: Intime-se leilao designado para o dia 17 de junho de 2010 as 16h 47.fica desde ja designado segundo leilao caso necessite para o dia 01 de julho de 2010 as 14 47

00458 Processo: 2002007778929-1-EXECUCAO FORCADA AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** REU: JOAO PEDRO DA SILVA Despacho: Intime-se do leilao designado para o dia 17 de junho de 2010 as 16h 46.fica desde ja designado segundo leilao caso necessite para o dia 01 de julho de2010 as 14h 46

00459 Processo: 2002009000856-2-EXECUCAO FORCADA AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** REU: GERONCIO HILARIO DE GOUVEIA **ADV: MANUEL DANTAS VILAR.** Despacho: Intime-se para leilao designado no dia 17 de junho de 2010 as 16h e 53.fica desde ja designado segundo leilao caso necessite para o dia 01 de julho de2010 as 16h 53

00460 Processo: 2002009025239-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: WLADIMIR ROMANIUC NETO.** REU: MISTI C BRINDES LTDA Despacho: Intime-se leilao designado para o dia 17 de junho de 2010 as 15 51 horas.fica desde ja designada segundo leilao caso nao haja licitante para o dia 01de julho de 2010 as 16 51

00461 Processo: 2002010019697-7-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: LINDOVAL AMARO DA SILVA **ADV: CYNTHIA ELIZABETH CABRAL SANTIAGO, JOSELISSES ABEL FERREIRA.** REU: CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA REU: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA Despacho: Intime-se declino da competencia e em consequencia devolvo os presentes autos para que se realize a distribuicao por sorteio para uma das vara civeisda capital

7A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 309/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00462 Processo: 2002009040302-9-INDENIZACAO AUTOR: ALCIDES EUGENIO NUNES **ADV: THALITA JULIA AGUIAR SILVA, JOELY CRISTINE DA SILVA CARNEIRO.** REU: SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO STTRANS **ADV: LUCAS FERNANDES TORRES.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo comum de 15 quinze dias indicarem as provas que desejam produzir

00463 Processo: 2002010013661-9-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: LUCIANO DA SILVA SANTOS **ADV: ADAILTON COELHO COSTA NETO, THIAGO VELOSO PINTO DE CALDAS BARROS.** REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA **ADV: GEILSON SALOMAO LEITE.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

7A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 310/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00464 Processo: 2002008035330-9-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DE FATIMA GOMES DE BRITO **ADV: LEONIDAS LIMA BEZERRA.** REU:



MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **GEILSON SALOMAO LEITE**. Despacho: Audiencia designada para o dia 30 de junho de 2010 as 15 00 horas

00465 Processo: 2002008045415-6-INDENIZACAO AUTOR: DJANIRA ANTONIA DE LIMA ADV: **VICENTE DE PAULA SILVA**. REU: HOSPITAL SANTA IZABEL LTDA ADV: **GEILSON SALOMAO LEITE, GIULIANO MARIA MAIA VASCONCELOS BATISTA**. Despacho: Audiencia designada audiencia para 16 de junho de 2010 as 15 00 horas

00466 Processo: 2002009037258-8-REPARACAO DE DANOS AUTOR: ARNALDO MOURA BEZERRA ADV: **FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO**. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **GEILSON SALOMAO LEITE**. Sentença: Pedido julgado procedente

00467 Processo: 2002009040509-9-DECLARATORIA AUTOR: SEVERINA COSTA PRIMO DA SILVA ADV: **JOSE GOMES DA V PESSOA NETO, FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA, IENIO GOMES DA VEIGA PESSOA JUNIOR**. REU: IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **CRISTIANO HENRIQUE S SOUTO, MARIA GERMANA RANGEL GOMES PEREIRA**. Despacho: Audiencia designada para o dia 09 de junho de 2010 as 15 00 horas

00468 Processo: 2002009044285-2-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: WILMAR JOSE DA SILVA ADV: **ODILON DE LIMA FERNANDES, MARIA KETIANE DA SILVA**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA ADV: **GEILSON SALOMAO LEITE, LUIZ PINHEIRO LIMA**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00469 Processo: 2002010012730-3-NULIDADE AUTOR: ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANCA LTDA ADV: **MARCOS ANTONIO CHAVES NETO, HUMBERTO MALHEIROS GOUVEA**. REPRESENTANTE LEGAL: KATIA MARIA SANTIAGO SILVEIRA ADV: **MARCOS ANTONIO CHAVES NETO, HUMBERTO MALHEIROS GOUVEA**. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **GEILSON SALOMAO LEITE**. Sentença: Pedido julgado procedente escudados nas disposicoes legais enfocadas e ainda nos art 269 I e 459 do cpc

8A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 071/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00470 Processo: 2002002077193-3-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S/A ADV: **HARLEY FERREIRA DE CERQUEIRA, EDUARDO HENRIQUE FARIAS DA COSTA, ITAMAR GOUVEIA DA SILVA**. REU: PROCON JOAO PESSOA SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR ADV: **ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL**. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 5(cinco) dias, requerer o que entender de direito.

00471 Processo: 2002005052669-4-ANULAT DEBITO FISCAL AUTOR: ATLANTIS GESTAO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDAAUTOR: JOANA DARK CHAVES MONTEIRO DA SILVAREU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **SANDRO TARGINO DE SOUZA CHAVES, GENE SOARES PEIXOTO, ROBERTO NOGUEIRA GOUVEIA**. Despacho: Intime-se defiro o pedido de fls 573(restitulcao dos prazos processuais)

00472 Processo: 2002006035791-6-INDENIZACAO AUTOR: JOSELITO DE ARAUJO VICENTE SILVA ADV: **AUGUSTO FRANCISCO DO NASCIMENTO**. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **JOSE VANDALBERTO DE CARVALHO, GENE SOARES PEIXOTO**. Despacho: Intime-se suspendam-se os presentes os uatos ate o julgamento da Acao rescisoria pelo Egregio Tribunal de Justica da Paraiba

00473 Processo: 2002006047747-4-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **YURI OLIVEIRA ARAGAO**. REU: LOCALIZA RENT A CAR S/A ADV: **CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO, MICHELLE TRINDADE SOARES, DIEGO ESPINHEIRA DE MELO**. Despacho: Intime-se nao obstante o numero elevado de procuradores da embargada, bem como os sucessivos substabelacimento, diante da pericia contabil, faz necessario vistas dos autos aos novos procuradores...

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 059/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00474 Processo: 2002005038887-1-HOMICIDIO DOLOSO REU: MARINESIO PEREIRA BRAZ JUNIOR ADV: **GENIVAL VELOSO DE FRANCA FILHO**. Despacho: Intime-se o advogado do acusado para tomar ciencia dos documentos juntados aosautos da acao penal

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 011/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00475 Processo: 2002007729276-7-LESAO CORPORAL AUTOR DO FATO/JZ ESP: PATRICIA VALERIA VIEIRA DE SOUZA ADV: **DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS**. Despacho: Intime-se as partes para audiencia de instrucao e julgamento designada para 25/05/2010, as 14: 30h.

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 026/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00476 Processo: 2002007001298-0-CRIME C/PESSOA INDICIADO: SERGILIA CRISTIANE CORDEIRO DE ALMEIDA Despacho: Intime-se o advogado da autora do fato para a audiencia que se realizara no dia25/05/2010, as 14: 00, neste Juizado Especial Criminal da Capital.

1. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA NF 015/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00477 Processo: 2002005007901-7-ACAO DE COBRANCA REU: CIA NACIONAL DE SEGUROS ADV: **JOSE FERNANDES VIEIRA NETO**.

Despacho: Intime-se defiro o pedido de habilitacao retro vistas pelo prazo legal

2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 049/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00478 Processo: 2002009024817-6-CRIME C/ PATRIMONIO REU: JOSEILTON PEREIRA DO NASCIMENTO ADV: **DURVALDO RAMOS V.C.NETO**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 28/junho/ 2010, as 14: 00horas, neste Juizo da 2a Vara Criminal da Capital.

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 047/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00479 Processo: 2002009036331-4-LEI 10826/03 PT ARMA REU: OSMAR AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA ADV: **ELZA DA COSTA BANDEIRA**. REU: CICERO OLIVEIRA DA SILVA ADV: **ELZA DA COSTA BANDEIRA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 10/06/2010, pelas 14h

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 048/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00480 Processo: 2002009036181-3-TENTATIVA HOMICIDIO REU: JURACIR DE SOUZA SANTOS ADV: **PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA, AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO**. REU: EDIMILSON AVELINO GOMES ADV: **PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA**. REU: ANA MARIA PRIMO DOS SANTOS ADV: **PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA**. Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento no dia 08 de junho de 2010 , pelas 14:00 horas. neste juizo.

6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 055/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00481 Processo: 2002010005838-3-CAUTELAR-CRIME AUTOR: LUCIANA JUVENIO DA COSTA ADV: **FRANCISCO OLIVEIRA DE QUEIROZ**. Despacho: Intime-se O advogado da requerente para se pronunciar a respeito da divergenciaentre a placa do veiculo citado na inicial e os documentos apresenta-dos.

00482 Processo: 2002010005913-4-CAUTELAR-CRIME AUTOR: WILSON PEREIRA DIAS ADV: **LUCELIA DIAS DE MEDEIROS**. Despacho: Intime-se A Ilustre advogada do requerente para se pronunciar a respeito do vei-culo citado na inicial, com os documentos anexados aos autos.

9A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 054/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00483 Processo: 2002010007277-2-CRIME C/ PATRIMONIO REU: SUSSUALISON MONTEIRO DA SILVA ADV: **ROSILENE CORDEIRO, ELIANE DE SOUSA CLAUDINO**. Despacho: Intime-se para o despacho de fls. 88/92, dos autos, que indeferiu o pedido de liberdade provisoria formulado nos autos.

00484 Processo: 2002010016772-1-PREC.DILIG. CRIMINAL REU: JOSE CARLOS DA SILVA ADV: **JAMERSON NEVES DE SIQUEIRA**. Despacho: Audiencia designada para interrogatorio do reu dia 16.06.2010, as 13: 30h, referente a carta precatória oriunda da comarca do Cabo de Santo Agostinho/PE.

1A. VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA NF 048/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00485 Processo: 2002010009061-8-CRIME C/ PATRIMONIO INDICIADO: JOSE FLAVIO MORAIS DO NASCIMENTO ADV: **VITAL DA COSTA ARAUJO**. Despacho: Intime-se prisao preventiva mantida

2A. VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA NF 067/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00486 Processo: 2002000006383-0-INDENIZACAO AUTOR: M. D. L. A. ADV: **DONELSON DE OLIVEIRA MACEDO, TIBERIO GRACCO DE ARAUJO MONTEIRO**. AUTOR: V. L. C. ADV: **DONELSON DE OLIVEIRA MACEDO**. REU: C. 1. 2. G. P. M. A. C. C. ADV: **NADJA DIOGENES PALITOT, ROMULO RHEMO PALITOT BRAGA**. Despacho: Intime-se a parte exequente, por meio do seu advogado, a apresentar, no prazo de 05 dias, o calculo atualizado da divida exequenda, ja que este, ao que se observa, nao instruiu a peticao de fl 240

3A. VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA NF 079/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00487 Processo: 2002006038904-2-INVENTARIO AUTOR: ALAIDE RODRIGUES DOS SANTOS ADV: **SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se desp..defiro o pedido de fls 116. pz 10 dias

00488 Processo: 2002008039386-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MIRIA RAGEL DE SOUZA ANDRADE ADV: **MELIO EDUARDO SILVA MAIA**. AUTOR: JOAO ANDRADE DA SILVA ADV: **HELIO EDUARDO SILVA MAIA**. REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A ADV: **LISANKA ALVES DE SOUSA, MILENA NEVES AUGUSTO**. Despacho: Audiencia designada de conciliacao redesignada para o dia 02/06/ 2010 as 15h30.

00489 Processo: 2002009033087-5-INDENIZACAO AUTOR: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA ADV: **PAULO GERMANO DA COSTA ALVES FILHO, GIULLIANA KYRA DE AQUINO CORREA MARTINS**. REU: EMPRESA DE TRANSPORTES BOA VIAGEM LTDA ADV: **LUCENILDO FELIPE DA SILVA**. Despacho: Audiencia designada redesignada para o dia 10/06/2010 as 10h30

00490 Processo: 2002009041653-4-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: FABIO DA SILVA FERREIRA ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-se havendo preliminar, intime-se autora para impugnar, em 10 dias.

00491 Processo: 2002009041681-5-INDENIZACAO AUTOR: MARCOS JOSE NUNES DE BRITO ADV: **VALTER DE MELO**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADV: **TAYSSA MAYARA MACEDO PEDERNEIRAS**. Despacho: Audiencia designada preliminar redesignada para o dia 10/06/2010 as 10h20.

00492 Processo: 2002010008500-6-INDENIZACAO AUTOR: RAFAELLA VIEIRA MACEDO DE SANTANA ADV: **SINVALDO DE ALMEIDA PESSOA**. REU: SUBMARINO B2W CIA GLOBAL DO VAREJO ADV: **THIAGO CARTAXO PATRIOTTA**. Despacho: Audiencia designada preliminar redesignada para o dia 10/06/2010 as 10h00.

3A. VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA NF 079/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00493 Processo: 2002003010889-4-CRIME C/ PATRIMONIO REU: OZENILDO DE OLIVEIRA COQUEIJO ADV: **DALVA ERMIRA DE SOUSA**. Despacho: Intime-se para ratificar ou complementar as alegacoes finais.

00494 Processo: 2002005015237-6-CRIME C/PES-SOA REU: JUAREZ FERREIRA DA SILVA ADV: **ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA**. Despacho: Intime-se para diligencia no prazo de 24 horas.

00495 Processo: 2002006025855-1-LEI 9605/98 MEIO AMB REU: FRANCISCO CARLOS SANTANA FERREIRA ADV: **JOSE MARIA DE ALMEIDA BASTOS**. Sentença: Intime-se da sentença prolatada pelo mm. juiz-extincao de punibilidade.

00496 Processo: 2002007001941-5-LEI 10826/03 PT ARMA REU: CARLOS JOSE DOMINGUES ADV: **ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA**. REU: FABIANO DA SILVA NUNES ADV: **JOSE FILIPE ALVES FREIRE**. REU: PEDRO ALCANTARA VIEIRA JUNIOR ADV: **GENIVAL VELOSO DE FRANCA FILHO**. Sentença: Intime-se da sentença prolatada pelo mm. juiz-absolutoria.

00497 Processo: 2002007022748-9-CRIME C/ PATRIMONIO REU: BRUNO FERNANDES DOS SANTOS ADV: **SAULO DE TARSO DE ARAUJO PEREIRA**. Sentença: Intime-se da sentença prolatada pelo mm juiz-condenatoria.

00498 Processo: 2002007737007-6-LEI 10826/03 PT ARMA INDICIADO: WASLON TOMAZ DA SILVA ADV: **ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA FILHO**. Despacho: Intime-se para diligencia no prazo de 24 horas.

00499 Processo: 2002007756008-0-CRIME C/ PATRIMONIO REU: EVERTON SOUZA LUCAS DE MELO ADV: **RICARDO DE NOVAES GOMES**. Despacho: Intime-se para apresentacao de alegacoes finais no prazo de 10 dias.

00500 Processo: 2002007768329-6-LEI 10826/03 PT ARMA REU: JOSE ALVES DA SILVA ADV: **PAULO ROMERO FEITOSA CABRAL**. Despacho: Intime-se para apresentacao de alegacoes finais no prazo legal.

00501 Processo: 2002008004063-3-CRIME C/ PATRIMONIO REU: ELIEZER DA SILVA MORAIS ADV: **IVERALDO LOPES DE FARIAS**. Despacho: Intime-se do despacho do mm. juiz acerca dos embargos de declaracao-negado.

00502 Processo: 2002009020475-7-LEI 10826/03 PT ARMA INDICIADO: IVANILDO PAULO DA SILVA ADV: **JOACIL FREIRE DA SILVA**. Despacho: Intime-se para fornecer o atual endereco do reu, sob pena de revogacao da liberdade provisoria.

00503 Processo: 2002010024040-3-PREC.INQUIRIT -CRIME REU: FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA ADV: **ASTROGILDO MATIAS**. Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia para oitiva da testemunha nos autos da precatória oriunda da 5 vara criminal de campina grande no dia 09/06/10as 14 hs.

8A. VARA CRIMINAL JOAO PESSOA TOX/TRANS NF 070/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00504 Processo: 2002008032501-8-LEI 11343/06-TO-XICOS REU: KELLE MARIA DA SILVA ADV: **DARCIO GALVAO DE ANDRADE**. REU: GLAUCIA MARINHO SANTOS DA SILVA ADV: **DARCIO GALVAO DE ANDRADE**. Sentença: Intime-se da sentença homologatoria dos calculos das custas apresentados as fls. 131/132.

00505 Processo: 2002009015751-8-LEI 11343/06-TO-XICOS REU: ILIOMAR MANGUEIRA RAMALHO ADV: **ALUIZIO NUNES DE LUCENA, ANA CAROLINA CANANEIA MEDEIROS DE LUCENA**. Despacho: Intime-se da sentença que condenou o acusado supra, como incurso nas penas do art. 33, da Lei n. 11.343/06.

00506 Processo: 2002009024572-7-LEI 9503/97 TRANSITO INDICIADO: ANDRE LUIS MACEDO PEREIRA DA COSTA ADV: **ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO, FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO**. Despacho: Intime-se o reu para comparecer a audiencia de proposta de suspensao condicionado processo, designada para o dia 18/06/2010, as 08: 30 horas, na salade audiencia da 8a vara criminal.

00507 Processo: 2002010016424-9-LEI 11343/06-TO-XICOS INDICIADO: ADRIANO GOMES DA SILVA ADV: **MARIA DIVANI OLIVEIRA PINTO DE MENE**. INDICIADO: JOBSON FREIRE SILVA DOS SANTOS ADV: **HARLEY HAEDENBERG MEDEIROS CORDEIRO**. Despacho: Intime-se da decisao que indeferiu o pedido de liberdade provisoria formulado em favor de Adriano Gomes da Silva.

00508 Processo: 2002010016636-8-PRISAO EM FLAGRANTE REU: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ADV: **RYVEKA CAMPOS MARTINS, SERGIO JOSE SANTOS FALCAO**. REU: DANNILLO DE OLIVEIRA CORREIA Despacho: Intime-se da decisao que concedeu a liberdade provisoria de Carlos Alberto de Oliveira.

CAMPINA GRANDE

3A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 053/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00509 Processo: 0011998006511-2-EXECUCAO FORCADA AUTOR: BANCO BANDEIRANTES S/A ADV: **JULIA RAMALHO SOUTO, ODILON DE LIMA FERNANDES**. REU: AUTO ELETRICA E PINTURA CAMPINA GRANDE LTDA ADV: **THELIO FARIAS**. Despacho: Intime-se As partes e seus advogados da designacao de nova data para leilao queocorrera no dia 08 de junho de 2010 as 14: 00h. como 1o. leilao e o dia 29 de junho de 2010 as 14: 00h. como 2o. leilao. nos termos da Lei.

5A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 059/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00510 Processo: 0012005035854-6-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARIA DAS DORES MEDEIROS DE FARIASREU: IND DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE NORDESTE S/A ADV: **MARILIA ALMEIDA VIEIRA**. Despacho: Intime-se o promovido para impugnar a penhora em 15 dias.

00511 Processo: 0012006024328-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: IRENALDO PEREIRA BARROS ADV: **WAMBERTO BALBINO SALES**. REU: ITAU SEGUROS S/A ADV: **SAMUEL MARQUES**. Despacho: Intime-se as partes para a formulacao de quesitos e indicacao de assistentes tecnicos em 05 dias.

00512 Processo: 0012007009420-4-ORDINARIA AUT-OR: GILCIENE FREITAS DOS SANTOSREU: VIVO PARTICIPACOES S/A ADV: **JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR**. Despacho: Intime-se a parte promovida para o pagamento das quantias estipuladas as fls. 195, sob pena de multa no importe de 10 por cento e inscricao na DividaAtiva do Estado.

00513 Processo: 0012009001717-7-MONITORIA AUTOR: MERCADINHO FARIAS LTDA ADV: **GERALDO MOURA DA SILVA**. REU: PEDRO DE ANDRADE TORRES Despacho: Intime-se o autor para pagar diligencias de mandado de penhora e avaliacao.

00514 Processo: 0012009004125-0-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: CLAUDIA DUARTE DE AZEVEDO ABRANTES ADV: **THELIO FARIAS**. REU: PATRICIA SILVERIO CESARREU: MICHELE CRISTIN DOS SANTOS Despacho: Intime-se o autor para pagamento de diligencia de citacao.

6A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 077/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00515 Processo: 0012009023301-4-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ALFREDO FERRAZ DA SILVA ADV: **LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA**. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A Despacho: Intime-se o autor da decisao de fls. 84/85 que indeferiu o pedido de consignacao de valores do contrato, bem como os pedidos de antecipacao da tutela.

00516 Processo: 0012009025450-7-RESTITUICAO AUTOR: MARIA JOSE BORBOREMA ADV: **JOSE DE PAULA REGO**. REU: AVON COSMETICOS LTDA ADV: **FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS**. Despacho: Intime-se as partes da decisao de fls. 47 que indeferiu a antecipacao de tutela.

00517 Processo: 0012010006389-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ALFREDO FERRAZ DA SILVA ADV: **LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA**. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A Despacho: Intime-se o autor da decisao de fls. 84/85 que indeferiu o pedido de consignacao de valores do contrato, bem como os pedidos de antecipacao da tutela.

00518 Processo: 0012010006475-5-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MADALENA CARRILHO DE M MELO ADV: **SUNALY VIRGINIO DE MOURA PEIXOTO**. REU: BANCO UNIBANCO Despacho: Intime-se a parte autora para ciencia da decisao de fls. 29 que indeferiu o pedido de consignacao de valores do contrato, bem como indeferiu os pedidos de antecipacao de tutela.

00519 Processo: 0012010006535-6-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO ADV: **FRANCISCO ROMANO NETO**. REU: PRINCIPAL TURISMO CARDENUTO E CARDOSO AG DE VIAGENS E TURISM Despacho: Intime-se o autor da decisao de fls. 88/89 que deferiu o pedido de tutela antecipada.

00520 Processo: 0012010007380-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: EDJANE HENRIQUE DA SILVA,MICROEMPRESA ADV: **PABLO EMMUNUEL MAGALHAES NUNES**. REU: BANCO FINASA S/A Despacho: Intime-se o autor da decisao de fls. 59/60 que indeferiu o pedido de consignacao de valores do contrato, bem como os pedidos de antecipacao da tutela.

00521 Processo: 0012010007484-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JEFFERSON DE FRANCA COSTA ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BV FINANCEIRA E LEASING Despacho: Intime-se o autor da decisao de fls. 23/24 que indeferiu o pedido de consignacao de valores do contrato, bem como os pedidos de antecipacao da tutela.

00522 Processo: 0012010007903-5-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ANDREZA ALMEIDA BARROS ADV: **TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA**. REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: Intime-se a parte autora para tomar ciencia da decisao de fls. 38/39 que indeferiu o pedido de consignacao de valores do contrato bem como indeferiu ainda os pedidos de antecipacao de tutela.

00523 Processo: 0012010008347-4-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: ESPOLIO DE HENIO DE AZEVEDO ADV: **GEORGE S. RAMALHO JUNIOR**. REPRESENTANTE LEGAL: ILVAMARQUES DE AZEVEDO Despacho: Intime-se a autora para em 10 dias emendar a inicial, procedendo a assinatura da peticao, indicar o valor da causa, bem como informar o processo de



inventário que tramita neste Juízo, sob pena de indeferimento da inicial.

00524 Processo: 0012010008673-3-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: LUCIA PEDRO DA SILVA ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A Despacho: Intime-se a parte autora para ciencia da decisao de fls. 38/39 que indeferiu o pedido de consignacao, bem como ainda indeferiu os pedidos de antecipacao de tutela.

00525 Processo: 0012010008777-2-ALVARAAUTORIZACAO AUTOR: RISONETE BARBOSA PEREIRA ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA. Despacho: Intime-se a autora para que emende a inicial a fim de acostar copias de documentos pessoais e certidao de dependentes habilitados emitida pelo INSS tudo no prazo de 10 dias pena de indeferimento da inicial

00526 Processo: 0012010012650-5-BUSCA E APRENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA. REU: RAIMUNDO CORREIA DIAS Despacho: Intime-se o autor para emendar a inicial atribuindo corretamente o valor da causa nos moldes do art. 259 V, do CPC. No mesmo prazo deve o promovente recolher as custas complementares, sob pena de indeferimento da inicial

7A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 054/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00527 Processo: 0012009001148-5-INDENIZACAO AUTOR: LUCIA PEREIRA MARSICANO ADV: VITAL BEZERRA LOPES. REU: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA ADV: SAMUEL MARQUES, VERUSKA MACIEL CAVALCANTE. Despacho: Intime-se a parte re para dizer do valor dos honorarios apresentado pelo perito nomeado estipulados em R\$ 5.650, 00 (cinco mil seiscentos e cinqüentareais), providenciando-se o pagamento para a realizacao da pericia.

1A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 062/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00528 Processo: 0012009006186-0-REC/DISSOL UNIAO EST AUTOR: M. S. R. S. ADV: ALANA LIMA DE OLIVEIRA, MARX ALVES DE OLIVEIRA LIMA. REU: J. C. S. ADV: JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 08/06/2010 15: 00h

00529 Processo: 0012009019766-4-DIVORCIO LITIGIOSO REU: A. P. H. ADV: EDNALVA RODRIGUES DE SOUZA. Despacho: Audiencia designada dia 07/julho/2010, as 16: 30h

2A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 063/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00530 Processo: 0012007027100-0-MODIFICACAO CLAUSULA AUTOR: F. Y. S. G. ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA, MANOEL FELIX NETO, MARIA BERNADETE NEVES DE BRITO. Sentença: Processo extinto.

00531 Processo: 0012008016402-1-EXECUCAO ALIMENTOS REU: O. P. R. ADV: JOAO BATISTA DE VASCONCELOS. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00532 Processo: 0012008016404-7-EXECUCAO ALIMENTOS REU: O. P. R. ADV: JOAO BATISTA DE VASCONCELOS. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

00533 Processo: 0012008026009-2-INTERDICAÇÃO AUTOR: M. P. S. C. ADV: MANOEL FELIX NETO. Sentença: Interdicao de direitos decretada

00534 Processo: 0012009003047-7-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: R. L. O. R. ADV: ROBSON DE SOUZA NOBREGA. Despacho: Intime-se EM 10 DIAS EFETUAR O PAGAMENTO DAS DILIGENCIAS.

00535 Processo: 0012009015595-1-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: G. M. G. S. ADV: MANOEL FELIX NETO. Despacho: Intime-se o autor para em 10 dias informar o novo endereço do devedor

00536 Processo: 0012009021143-2-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: M. G. S. ADV: EMILIA MARIA DE ALMEIDA. Despacho: Intime-se o autor para em 10 dias impugnar a contestacao

00537 Processo: 0012009022279-3-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: D. F. S. ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS. Despacho: Intime-se para impugnar no prazo de 10 dias

00538 Processo: 0012010000839-8-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: T. M. H. ADV: CELIO GONCALVES VIEIRA. AUTOR: P. M. H. ADV: JOAO EDER LINS DOS SANTOS. REU: W. J. F. H. ADV: WALBER JOSE FERNANDES HILUEY. Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

00539 Processo: 0012010004895-6-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: T. M. H. ADV: CELIO GONCALVES VIEIRA. AUTOR: P. M. H. ADV: CELIO GONCALVES VIEIRA. Despacho: Intime-se para se manifestar sobre a comprovacao de pagamento. Prazo: 10 dias

00540 Processo: 0012010007579-3-CURATELA/INTERDICAÇÃO AUTOR: M. L. T. B. ADV: OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR. Sentença: Interdicao de direitos decretada Substituicao da curatela deferida

3A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 066/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00541 Processo: 0012009023469-9-MODIFICACAO CLAUSULA AUTOR: J. S. D. ADV: MARIA DAS GRACAS VENTURA L PEREIRA. REU: A. R. C. ADV: OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR, JAILSON BARROS DO NASCIMENTO. Despacho: Audiencia designada Designada para o dia 10/11/2010 as 1500 horas.

00542 Processo: 0012009025430-9-PARTILHA AUTOR: G. X. B. ADV: MARIA JOSE RODRIGUES FILHA. REU: S. B. S. ADV: MARCELA PONTINELLE, FLAVIA DE PAIVA MEDEIROS DE OLIVEIR. Despacho: Audiencia designada Designada para o dia 10/11/2010 as 15.15 horas

00543 Processo: 0012010000065-0-REV.ALIMENTOS AUTOR: P. R. M. R. ADV: ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00544 Processo: 0012010009950-4-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: A. L. F. ADV: SEVERINO EILSON RAMOS. Despacho: Audiencia designada para o dia 10/06/2010 as 13h30

4A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 062/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00545 Processo: 0011997011948-1-REV.ALIMENTOS REU: P. M. B. F. ADV: JOSE WASHINGTON MACHADO. Despacho: Intime-se do despacho de fls. 44 que indeferiu o petitorio de fls. 42, devendo ocredor via seu representante legal, interpor acao de cobranca na varacivel.

00546 Processo: 0012004010412-5-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: C. C. B. M. ADV: OLINDIANA IONA DA COSTA LIMA. REU: M. R. B. F. ADV: JOSE MARIA GOMES DA ROCHA. Despacho: Intime-se DA SENTENÇA QUE HOMOLOGOU OS CALCULO DE CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DER\$ 894, 60 PARA INSCRICAO NA DIVIDA ATIVA

00547 Processo: 0012007001661-1-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: R. P. S. ADV: ADRIANA LINS DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-se o exequente do despacho de fls. 282.

00548 Processo: 0012009022051-6-DECL. UNIAO CONJUGAL REU: E. J. F. S. ADV: ALANA LIMA DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-se defiro o pedido de vistas, sem prejuizo do decurso para resposta.

00549 Processo: 0012010007399-6-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: M. J. S. ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA. Despacho: Intime-se designo audiencia de conciliacao dia 24/05/2010 pelas 15: 20 horas na sala de audiencias da 4a. vara de familia.

00550 Processo: 0012010016513-1-REV.ALIMENTOS AUTOR: D. E. A. ADV: JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO. Despacho: Intime-se para AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, no dia 24/ 05/2010, pelas 13: 30 horas.

5A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 074/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00551 Processo: 0012005024104-9-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: S. N. O. ADV: MANOEL CLEMENTINO DE FREITAS. AUTOR: S. R. L. N. ADV: MANOEL CLEMENTINO DE FREITAS. Despacho: Intime-se as partes, para falarem acerca do cumprimento do acordo firmado as fls.93/94, no prazo de cinco dias.

00552 Processo: 0012008015433-7-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: F. G. C. M. ADV: VALERIA XAVIER LOPES DE LIMA. Despacho: Intime-se Vistos, etc.Assim recebida a apelacao, notifique a advogada da parte adversa para, querendo, responder a insatisfacao manejada no prazo de quinze dias.

00553 Processo: 0012010002230-8-INTERDICAÇÃO AUTOR: L. K. T. M. ADV: FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13.05.2010 as 14: 20h, na Sala das Sessoes deste Juizo, no Forum local.

00554 Processo: 0012010003103-6-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: W. S. O. N. ADV: ALESSANDRO MAGNO DE OLIVEIRA E SILVA. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 13.05.2010 as 13: 40h, na Sala das Sessoes deste Juizo, no Forum local.

00555 Processo: 0012010003158-0-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: G. T. S. ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA. Despacho: Intime-se o Patrono da parte Exequente para, em 03(tres) dias, manifestar-se a respeito da certidão de fls. 19/20 dos autos.

00556 Processo: 0012010005678-5-MODIFICACAO CLAUSULA AUTOR: M. D. C. S. ADV: JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento para o dia 01.07.2010, as 13hna sala de sessoes desta vara.

1A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 036/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00557 Processo: 0011993001331-1-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: JOAO MARTINS DE OLIVEIRA ADV: CARLO EGYDIO DE SALE MADRUGA. Despacho: Intime-se Vistas por 10 dias.

00558 Processo: 0012000015810-3-EXECUCAO FISCAL REU: ANDRADE COM DE CALCADOS LTDA ADV: DANIELLE PATRICIA GUIMARAES MENDES. Despacho: Apelacao recebida no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contra-razoes.

00559 Processo: 0012000016667-6-EXECUCAO FISCAL REU: SEVERINO GABRIEL DA SILVA ADV: GUTEMBERG VENTURA FARIAS. Sentença: Processo extinto.

00560 Processo: 0012006020142-1-EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE MASSARANDUBA ADV: CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA. Despacho: Intime-se Suspendo o feito por 01 ano.

00561 Processo: 0012007034664-6-INDENIZACAO AUTOR: WESLLA MARIA SOARES VIDAL ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS. AUTOR: WILLYANE DA SILVA VIDAL DE NEGREIROS ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS. Despacho: Intime-se Os suplicantes para, querendo, executar o julgado no prazo de 20 dias

00562 Processo: 0012009013679-5-OBRIACAO DE FAZER REU: GRANMOTO CAMPINA GRANDE MOTORES LTDA ADV: KATARINNE L R CABRAL CRISPIM. Sentença: Julgo procedente a presente demanda

00563 Processo: 0012009015448-3-EXECUCAO AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA ADV: ANTONIO NAVARRO RIBEIRO. Despacho: Intime-se Suspendo o feito por 01 ano.

00564 Processo: 0012009017805-2-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: J. P. R. ADV: GILDASIO AL-

CANTARA MORAIS. Despacho: Apelacao recebida no efeito devolutivo. Vista ao apelado para contra-razoes.

00565 Processo: 0012009023515-9-ORDINARIA AUTOR: PRISCILLA HANNA LUSTOSA SANTOS ADV: VANDA DE LIMA. Despacho: Intime-se O promovente para se pronunciar sobre a contestacao e documentos de fls. Prazo de 10 dias.

00566 Processo: 0012009023682-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DA CONCEICAO IDALINO DOS SANTOS ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA. AUTOR: MARIA DO SOCORRO DA SILVA BRITO ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA. AUTOR: BRUNO DE CASTRO SILVA ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA. AUTOR: ANA CAROLINE RIBEIRO TOME ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA. AUTOR: ANDREA RODRIGUES DA COSTA ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA. Despacho: Intime-se O promovente para se pronunciar sobre a contestacao e documentos de fls. Prazo de 10 dias.

00567 Processo: 0012009024303-9-ANULATORIA AUTOR: OSMAN ALMEIDA FERREIRA ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS. Despacho: Intime-se O promovente para se pronunciar sobre a contestacao e documentos de fls. Prazo de 10 dias.

00568 Processo: 0012009024880-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: GRACIELA DE ALMEIDA CAMILO ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA. AUTOR: JURANDIR GOUVEIA FERREIRA ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA. Despacho: Intime-se O promovente para se pronunciar sobre a contestacao e documentos de fls. Prazo de 10 dias.

00569 Processo: 0012009025125-5-ORDINARIA AUTOR: MARIA JOSE VIRGINIO ALVES ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA. Despacho: Intime-se O promovente para se pronunciar sobre a contestacao e documentos de fls. Prazo de 10 dias.

00570 Processo: 0012010000995-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSENILDO PESSOA DE ALBUQUERQUE ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA, PATRICIA ARAUJO NUNES. Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

00571 Processo: 0012010000996-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOELMA ALVES DA SILVA ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA, PATRICIA ARAUJO NUNES. Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

00572 Processo: 0012010000997-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ZULEIDE DE OLIVEIRA ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA, PATRICIA ARAUJO NUNES. Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

00573 Processo: 0012010002287-8-ACAO DE COBRANCA REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao 08/06/ 2010 as 14:00 hs.

00574 Processo: 0012010004126-6-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: SUELY DE ANDRADE SILVA LIMA ADV: AMANDA COSTA SOUZA VILLARIM. Despacho: Intime-se O promovente para se pronunciar sobre a contestacao e documentos de fls. Prazo de 10 dias.

00575 Processo: 0012010004137-3-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: JOSE ADERALDO DE LIMA MACHADO ADV: MANOEL FELIX NETO. Despacho: Pedido indeferido

00576 Processo: 0012010008295-5-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: ADRIANA LIMA SILVA ADV: OSVALDO QUEIROZ DE GUSMAO, GUSTAVO GUEDES TARGINO. Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias.

00577 Processo: 0012010008499-3-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: MARIA DAS GRACAS SILVA FREIRE ADV: JOSE MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA. Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias.

00578 Processo: 0012010008502-4-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: MARIA DA GUIA TELES DA SILVA ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA. AUTOR: EDINETE MATIAS DE SOUZA ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA. Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias.

00579 Processo: 0012010009998-3-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARIA ANTONIETA DE MACEDO ADV: JOSE FRANCISCO FERNANDES JUNIOR, LARISSA FURTADO CAMPOS. Despacho: Indefiro o pedido de tutela antecipada

00580 Processo: 0012010011038-4-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: EVANDRO JOAO DOS SANTOS ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM, ALCINDOR DE OLIVEIRA VILLARIM, VALTER VANDILSON C DE BRITO. Despacho: Intime-se O promovente para se pronunciar sobre a contestacao e documentos de fls. Prazo de 10 dias.

00581 Processo: 0012010015437-4-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: VALMIR BARBOSA SANTOS ADV: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, BRUNO LOPES DE ARAUJO. AUTOR: CLEBER AGRA ADV: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, BRUNO LOPES DE ARAUJO. AUTOR: LEA TAVARES DA SILVA ADV: JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, BRUNO LOPES DE ARAUJO. Despacho: Intime-se Ante o exposto, por entender que a conexao nao restou comprovada, determino o retorno dos autos a distribuicao a fim de ser feita a distribuicao por sorteio.

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 068/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00582 Processo: 0012006007038-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ROBERTO RAMOS DE ALMEIDA ADV: AMILTON DE FRANCA. REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADV: MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA, FABIO HENRIQUES THOMA, ALESSANDRO

FARIAS LEITE. Sentença: Embargos procedentes em parte, uma vez que existe excesso de execucao pois naose aplica o disposto no art. 467, CLT aos debitos trabalhistas da Fazenda Publica. Homologo os calculos de fls. 44

3A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 074/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00583 Processo: 0012006002809-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSEFA FURTUOSO DE OLIVEIRA ADV: MARIA DA GUIA PEREIRA, JOSEILSON LUIS ALVES. Despacho: Alvara expedido e a disposicao Intime-se a exequente para comparecer em cartorio, munida de documentos pessoais, a fim de receber o alvara.

00584 Processo: 0012008012805-9-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: PAULO BERNARDO DA SILVA ADV: MARIO FELIX DE MENEZES. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA. REU: SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA S/A ADV: HERYCKA DONATO MENEZES, CLAVIO VALENCA FILHO. Despacho: Intime-se Recebo a apelacao de fls, 151 a 166 nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o apelado para as contra razoes no prazo de 15 (quinze) dias.

00585 Processo: 0012008024781-8-REPETICAO INDEBITO AUTOR: BARTOLOMEU CORREIA LIMA FILHO ADV: FRANCISCO NERIS PEREIRA. Despacho: Intime-se o promovente para, querendo, no prazo de 20 dias, executar o julgado.

00586 Processo: 0012008025854-2-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: GUTEMBERG RAMOS BARBOSA JUNIOR ADV: HERACLITON GONCALVES DA SILVA. Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

00587 Processo: 0012009003050-1-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: SEVERINO VEIGAS DE FREITAS ADV: CARLOS ALBERTO GALDINO. Sentença: Intime-se as partes por seus patronos da sentença de fls 77/78 que julgou extinta a acao sem resolucão de merito nos termos do art 6 da Lei 12.016/09, revogando a medida liminar concedida.

00588 Processo: 0012009006336-1-NUNCIACAO OBRA NOVA AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADV: CICERO GUTEMBERG RODENBUSH, FABIO HENRIQUES THOMA. Despacho: Intime-se ao promovente por seu patrono para no prazo de 10 dias manifestar-se acerca do prosseguimento do feito, requerendo o que de direito.

00589 Processo: 0012009006358-5-NUNCIACAO OBRA NOVA AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADV: CICERO GUTEMBERG RODENBUSH, FABIO HENRIQUES THOMA. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC conforme sentença fls. 21.

00590 Processo: 0012009020654-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA TEONE RIBEIRO ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER, ELIBIA AFONSO DE SOUSA. Despacho: Intime-se a parte promovente, para no prazo de 10 dias, trazer aos autos a ficha financeira do periodo de 2005 a 2009, onde alega nao ter recebido asparcelas do terco constitucional de ferias. (despacho de fl.25)

00591 Processo: 0012009023629-8-ORDINARIA AUTOR: INEZ CANDIDO BORGES DA SILVA LEITE ADV: ANAXIMANDRO DE ALBUQUERQUE SIQUEIRA SOUSA. Despacho: Intime-se a parte autora do despacho de fl.680, para que, no prazo de 10 dias, traga aos autos copias das peticoes iniciais nos processos referidas na peticao de fls. 678/679, em tramitacao na 7a V. Civel.

00592 Processo: 0012010000934-7-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: MARIA DA CONCEICAO IDALINO DOS SANTOS ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA. AUTOR: ANICEIA LEITE SAMPALAO SANTOS ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

00593 Processo: 0012010006948-1-NUNCIACAO OBRA NOVA AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADV: CICERO GUTEMBERG RODENBUSH, FABIO HENRIQUES THOMA. Despacho: Intime-se ao promovente por seu patrono para no prazo de 10 dias emendar a inicial, trazendo aos autos documentos que demonstrem de forma pormenorizada e nao generica as alegadas ofensas as normas legais.

00594 Processo: 0012010007642-9-NUNCIACAO OBRA NOVA AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADV: CICERO GUTEMBERG RODENBUSH, FABIO HENRIQUES THOMA. Despacho: Intime-se a parte autora do inteiro teor do despacho de fl.07, que determinou, no prazo de 10 dias, que emende a inicial trazendo ao autos documentosque demonstre de forma pormenorizadas, e nao generica, as alegacoes..

00595 Processo: 0012010008077-7-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: REDE DE NORDESTE DE FARMACIA LTDA ADV: CASSIANO PERIQUITO FALANGOLA, FERNANDO DE BARROS CORREIA. Despacho: Intime-se da decisao de fls. 100/101 que deferiu o pedido de liminar para suspender o ato de indeferimento da concessao da licenca sanitaria pela autoridade apontada coatora... Cientifique-se...

00596 Processo: 0012010008275-7-NUNCIACAO OBRA NOVA AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADV: CICERO GUTEMBERG RODENBUSH, FABIO HENRIQUES THOMA. Despacho: Intime-se a parte autora do inteiro teor do despacho de fl.07, que determinou, no prazo de 10 dias, que emende a inicial trazendo ao autos documentosque demonstre de forma pormenorizadas, e nao generica, as alegacoes..

00597 Processo: 0012010010437-9-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: CAMPINA COM DE MEDICAMENTOS LTDA ADV: OSWALDO LEMOS DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-se do



inteiro teor da decisao de fls. 26/27, que deferiu o pedido de liminar para suspender o ato de indeferimento da concessao da licenca sanitaria pela autoridade apontada coatora... Cientifique-se.

00598 Processo: 0012010010541-8-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: JOSE FRANCISCO DA SILVA ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO. Despacho: Intime-se do inteiro teor da decisao de fls. 16/17, que concedeu a medida antecipatoria da tutela. Oficie-se e cite-se.

1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 041/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00599 Processo: 0012008017079-6-HOMICIDIO SIMPLES VITIMA: A. G. S.REU: A. E. S. N. ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS, CLAUDIO DE SOUSA SILVA. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 13/07/2010 14: 00

00600 Processo: 0012010003465-9-HOMICIDIO SIMPLES REU: JOSE ALEXANDRE DE SOUZA ADV: ALMIR PEREIRA DORNELO. VITIMA: FRANCINEIDE RODRIGUES DA SILVA Despacho: Intime-se justifique a defesa do acusado Jose Alexandre de Souza, no prazo de cinco dias, a necessidade de inquiricao de testemunhas residentes em outros paises.

6A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 016/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00601 Procedimento: PROGRESSAO DE REGIME APENADO: JOSE MANOEL DA SILVA ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS. Sentenca: Intime-se PARA JUNTAR A CERTIDAO CARCERARIA E O INSTRUMENTO PROCURATORIO NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DE PLANO DO PEDIDO DE PROGRESSAO DE REGIME DO APENADO JOSE MANOEL DA SILVA.

1. JUIZADO ESPECIAL CIVEL CAMPINA GRANDE NF 045/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00602 Processo: 0011995001014-8-INDENIZACAO AUTOR: EDUARDO ALVES DO NASCIMENTO ADV: TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIANA. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para, em dez dias, juntar a certidao atualizada de matricula do outro imovel, cuja penhora pretende.

00603 Processo: 0012004017218-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARGARIDA RAMOS DA SILVA ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para, em cinco dias, requerer a liberacao da quantia de fls. 145.

00604 Processo: 0012005005002-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: DAMIAO ASSIS DE MELO ADV: WAMBERTO BALBINO SALES. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para, em cinco dias, requerer a liberacao da quantia de fls. 128.

00605 Processo: 0012005012573-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: RICARDO DO NASCIMENTO SERRA ADV: ANTONIO EMIDIO FILHO. REU: ITAU SEGUROS S/A ADV: SAMUEL MARQUES. Sentenca: Processo extinto.

00606 Processo: 0012007002166-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: XENUS IND E COM DE CALCADOS LTDA ADV: JOSE CARLOS NUNES DA SILVA, OSMAR TAVARES DOS SANTOS JUNIOR. Despacho: Intime-se a parte exequente para em 05 dias indicar outro cnpj da parte devedora ou bens passíveis de penhora sob pena de extincao

00607 Processo: 0012007006035-3-INDENIZACAO AUTOR: EGIDIO LUIZ FURLANETTO ADV: MAURO ROCHA GUEDES. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para receber o alvara expedido e a disposicao.

00608 Processo: 0012007008490-8-INDENIZACAO AUTOR: MARCELO DA ROCHA ROSADO ADV: FLAVIA DE PAIVA MEDEIROS DE OLIVEIR, SARAH RAQUEL MACEDO S. DE F. AIRES. Despacho: Intime-se parte autora, por seu advogado, para, em cinco dias, requerer a liberacao da quantia de fls. 141.

00609 Processo: 0012007011660-1-RESTITUICAO AUTOR: DARLAN LOPES HERCULANO ADV: OLINDINA IONA DA COSTA LIMA, PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS, ANDREA DE LACERDA GOMES. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para receber o alvara expedido e a disposicao.

00610 Processo: 0012007013396-0-INDENIZACAO AUTOR: FERNANDO JOSE DA SILVA ADV: ANASTACIA D. D. A DE VASCONCELOS. Despacho: Intime-se do despacho de fl. 130 que concedeu ao autor o prazo improrrogavel de 05 dias para cumprimento do despacho de fl. 126 sob pena de indeferimento do beneficio.

00611 Processo: 0012007013745-8-INDENIZACAO AUTOR: JOSEFA MAXIMO PEREIRA NETA ADV: MAURI RAMOS NUNES. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, pela ultima vez, para, em cinco dias provar o abuso da pessoa juridica, a autorizar a aplicacao do art. 50 do CC.

00612 Processo: 0012007014819-0-DECLARATORIA REU: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA ADV: SARAH RAQUEL MACEDO S. DE F. AIRES. Despacho: Intime-se a parte promovida, por seu advogado, para receber o alvara expedido ea disposicao.

00613 Processo: 0012007015166-5-INDENIZACAO AUTOR: JOSE ALVES DE ALBUQUERQUE ADV: PAULO JOSE DE MENDONCA SILVA. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para receber o alvara expedido e a disposicao.

00614 Processo: 0012007015216-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: LUZIANA PEREIRA BEZERRA ADV: JOSE LAMARQUES ALVES DE MEDEIROS. Despacho: Intime-se a parte au-

tora, por seu advogado, para, em cinco dias, indicar bens passíveis de penhora, sob pena de extincao.

00615 Processo: 0012007015938-7-OBRIACAO DE FAZER REU: LG S/A ADV: ROSSANA BITENCOURT DANTAS. Despacho: Intime-se a parte promovida, por seu advogado, para receber o alvara expedido ea disposicao.

00616 Processo: 0012007033083-0-INDENIZACAO AUTOR: ALBERTO ARAUJO DA CUNHA ADV: JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR, CARLA VIVIANE DE FREITAS P. N. MONTEIRO. Despacho: Intime-se do despacho de fl. 64 que indeferiu o pedido de fl. 63 bem como para a parte autora requerer o que de direito sob pena de extincao.

00617 Processo: 0012007033097-0-DECLARATORIA AUTOR: JONIBERG DA SILVA ADV: JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS SILVA. Despacho: Intime-se a parte exequente para em 05 dias requerer a liberacao da quantia bloqueada

00618 Processo: 0012008010897-8-OBRIACAO DE FAZER REU: BONSUCESSO BANCO DE CREDITOS ADV: RICARDO JOSE VENTURA DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-se a parte promovida, por seu advogado, para, em dez dias, cumprir a sentença e efetuar o pagamento da multa de fls. 53, sob pena da obrigaçao ser convertida em perdas e danos e penhora, respectivamente.

2. JUIZADO ESPECIAL CIVEL CAMPINA GRANDE NF 065/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00619 Processo: 0012007003794-8-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: GERLAINE SOARES DA SILVAREU: DENTALPLAN ASSISTENCIA ODONTOLOGICA ADV: PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito nos termos do art 267, III e paragrafo 1, do CPC.

00620 Processo: 0012007019715-5-INDENIZACAO AUTOR: CRISTIANE PAZ DE MARIA ADV: ANA KARLA COSTA SILVEIRA LUCENA. REU: INSINUANTE ADV: ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO, DENNYS CARNEIRO ROCHA. Sentenca: Processo extinto. nos termos do art 794, I, do CPC.

00621 Processo: 0012008000708-9-RESTITUICAO AUTOR: SILVIA AMARANTE DA SILVAREU: SONY ERICSSON ADV: VENTURA ALONSO PIRES, ELLEN CRISTINA GONCALVES. Sentenca: Desistencia homologada nos termos do art 267, VIII, do CPC.

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 053/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00622 Processo: 0012009015124-0-LESAO CORPORAL REU: JOELITON BARBOSA DE SOUTO ADV: JOSE ALENCAR E SILVA FILHO. Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 13/05/10AS 10:00 H, NESTE JUIZO.

7A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 061/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00623 Processo: 0012009016945-7-LEI 4898/65 RESP ADM REU: ROMERO MATIAS DO NASCIMENTO ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS. REU: IVINY MEDEIROS DE BRITO CAVALCANTE ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS. VITIMA: MARIA DE LOURDES CLEMENTE DOS SANTOSREU: FABRICIO MATIAS DO NASCIMENTO ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS. REU: WALDSON WESCLEY FEITOSA SILVA ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS. REU: DEMUGI DE LUCENA ALVES ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS. REU: EVANDRO INACIO DA SILVA ADV: DAVID BARBOSA DE MENEZES E OLIVEIRA. REU: JOSE COSME DA SILVA NETO ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS. Despacho: Intime-se para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar alegacoes finais.

1A VARA CRIMINAL CAMPINA GRANDE TOX/TRAN NF 040/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00624 Processo: 0012006002779-2-LEI 6368/76 TOXICOS REU: ISAIAS BARBOSA DA SILVA ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS. REU: JOSIMAR GOMES DA SILVA ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS. Despacho: Intime-se A parte requerente para que apresente documento atual e integral do veiculo em questao, bem como se pronuncie sobre o expediente de fls.269, acostado aos autos, no prazo de cinco dias.

00625 Processo: 0012008002500-8-LEI 9503/97 TRANSITO REU: ALEX AGRA ALVES ADV: FELIX ARAUJO FILHO. Despacho: Audiencia designada Para o dia 02/06/2010, as 14: 30h, na 9A Vara Criminal, Forum Criminal, dacomarca de Joao Pessoa/PB.

00626 Processo: 0012008013873-6-LEI 9503/97 TRANSITO REU: CLODOALDO ALVES BATISTA ADV: SEVERINO EILSON RAMOS. Despacho: Autos vista a defesa para apresentacao das alegacoes finais, prazo legal

00627 Processo: 0012008016035-9-LEI 11343/06-TOXICOS REU: DEVANIR APARECIDO DOS SANTOS ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS. Despacho: Audiencia designada Para o dia 13/05/2010, as 16h, na Primeira Vara Criminal, da Comarca deForum Criminal, da comarca de Joao Pessoa/PB.

00628 Processo: 0012010005126-5-LEI 11343/06-TOXICOS INDICIADO: MAGNO ALEXANDRE RAMOS DE QUEIROZ DINIZ ADV: ANTONIO BRUNO COSTA SABACK. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 09/06/2010, as 10h.Primeira Vara Criminal.Forum Afonso Campos, nesta ci-dade.

AGUA BRANCA

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 058/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00629 Processo: 0942009000002-0-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: SEVERINO ALVES DA SILVA ADV: VITAL DA COSTA ARAUJO. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 29 DE JULHO DE 2010, AS 09H30MIN, NO FORUM LOCAL.

00630 Processo: 0942009000368-5-DEMARCAT/DIVISORIA AUTOR: MARIA DOS ANJOS PEREIRA DA SILVA ADV: JOAO VANILDO DA SILVA. Despacho: Audiencia designada de justificacao para o dia 12 de agosto de 2010, as 10h30min, no forum local.

00631 Processo: 0942010000004-4-SEPARACAO CONSENSUAL AUTOR: F. J. F. ADV: JOAO VANILDO DA SILVA. AUTOR: L. C. C. ADV: JOAO VANILDO DA SILVA. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 12 de agosto de 2010, as 10h00min, no forum local.

00632 Processo: 0942010000028-3-DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: J. P. ADV: MARCELINO XENOFANES DINIZ. AUTOR: J. F. S. P. ADV: MARCELINO XENOFANES DINIZ. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 29 de julho de 2010, as 08h30min, no forum local.

00633 Processo: 0942010000065-5-DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: A. P. A. ADV: JOAO VANILDO DA SILVA. AUTOR: M.A.A. ADV: JOAO VANILDO DA SILVA. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 29 de julho de 2010, as 08h00min, no forum local.

JUIZADO ESPECIAL DE AGUA BRANCA NF 058/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00634 Processo: 0942007000254-1-ACAO DE COBRANCA REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO. Despacho: Intime-se a seguradora para pagamento do debito, em 10 dias, sob pena de penhora on line,

ALAGOA GRANDE

1.CARTORIO DE ALAGOA GRANDE NF 057/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00635 Processo: 0032007000742-6-CRIME C/ PATRIMONIO REU: JAILSON ALVES DE BRITO ADV: ELMAR NOBREGA DE ARAUJO. Despacho: Intime-se a recorrente para apresentar as razoes do recurso no prazo legal.

00636 Processo: 0032008000878-6-CRIME C/ PATRIMONIO REU: JOSE RICARDO DE SOUZA SILVA ADV: JOSE HILTON SILVEIRA DE LUCENA, ERIBERTO DA COSTA NEVES. Despacho: Intime-se as partes para em 05 dias, dizerem se tem diligencias a requerer.

2.CARTORIO DE ALAGOA GRANDE NF 059/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00637 Processo: 0032005001098-6-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA ADV: LAURI FERREIRA. REU: MUNICIPIO DE JUAREZ FAVORA ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ. Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente Processo extinto com resolucacao de merito. Condenacao em dano moral e pensao mensal.

00638 Processo: 0032008001662-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSEILSON DIODONIO DA SILVA ADV: VITAL BEZERRA LOPES, MAURI RAMOS NUNES. REPRESENTANTE LEGAL: MARIA JOSE DEODONIO DA SILVA ADV: VITAL BEZERRA LOPES, MAURI RAMOS NUNES. AUTOR: EDINALDO FELICIANO DA SILVA ADV: VITAL BEZERRA LOPES, MAURI RAMOS NUNES. REPRESENTANTE LEGAL: MARIADALVA FELICIANO ADV: VITAL BEZERRA LOPES, MAURI RAMOS NUNES. REU: BRADESCO SEGUROS S/A ADV: FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS, JOSE FERNANDES VIEIRA NETO. Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10 (dez) dias, especificarem provas outras que pretendem produzir. Habilitacao deferida do menor JDS.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE ALAGOA GRANDE NF 057/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00639 Processo: 0032006001262-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: INACIO COSME DA SILVA ADV: CLEBER DE SOUZA SILVA, ISABELA CARLA CABRAL LIMEIRA. AUTOR: JOSEFA FRANCISCA DA SILVA ADV: CLEBER DE SOUZA SILVA, ISABELA CARLA CABRAL LIMEIRA. REU: UNIBANCO AIG SEGURADORA S/A ADV: JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR, ADSON JOSE ALVES DE FARIAS. Despacho: Intime-se as partes para, em 10 dias, especificarem provas que pretendem produzir.

ALAGOA NOVA

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 068/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00640 Processo: 0042009001020-0-VOLUNTARIA ALIMENTOS AUTOR: R. A. M. ADV: MARIA DOS REMEDIOS DE LIMA BARBOSA. REU: W. E. F. M. ADV: MARIA DA GUIA PEREIRA, JOSEILSON LUIS ALVES. Despacho: Processo extinto. atraves de sentença datada de 09.04.2010.

00641 Processo: 0042010001148-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: PANAMERICANO ADV: FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA. REU: MANOEL VIEIRA DE ATAIDE Despacho: Intime-se o Advogado do autor, para em dez dias, se manifestar acerca da certidão de fls. 30v.

ALAGOINHA

VARA UNICA DE ALAGOINHA/PB NF 051/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00642 Processo: 0522007001310-8-USUCAPIAO AUTOR: ANTONIO SALUSTIANO DOS SANTOS ADV: JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JUNIOR, VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO. Despacho: Intime-se DEFIRO O PEDIDO DE HABILITACAO DE FLS. 37, DE-SE VISTA AO NOBRE ADVOGADO PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO

00643 Processo: 0522009000035-8-EMBARGOS AUT-OR: MUNICIPIO DE MULUNGU ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE. REU: CLARICE JOSINETE CHAVES DE PAIVA ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA. Despacho: Intime-se a parte apelada para, no prazo legal, apresentar contra razoes ao recurso de apelacao.

00644 Processo: 0522009000060-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: LUCIANA ADELINO DE MOURA ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA. REU: MUNICIPIO DE MULUNGU ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-se da redesignacao da audiencia de instrucao e julgamento para o dia15/07/2010, pelas 14:00 horas no forum local, em razao da convocacaoda magistrada para participar de treinamento no TJ.

00645 Processo: 0522009000060-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: LUCIANA ADELINO DE MOURA ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA. REU: MUNICIPIO DE MULUNGU ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-se AS PARTES DA REDESIGNACAO DA AUDIENCIA DE CONCILIACAO, E SE FRUSTRADAEM SEGUIDA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, PARA A DATA DE 15/07/2010PELAS 14: 00, DEFERINDO O PEDIDO DE ADIAMENTO.

00646 Processo: 0522009000069-7-EMBARGOS AUT-OR: MUNICIPIO DE MULUNGU ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE. REU: ZENILDA PEREIRA DA CUNHA ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA. Despacho: Intime-se a parte apelada para, no prazo legal, apresentar razoes ao recurso deapelacao.

00647 Processo: 0522009000314-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: EGBERTO MARTINS DE ALBUQUERQUE ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ. REU: MUNICIPIO DE ALAGOINHA ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES. Despacho: Intime-se AS PARTES DA REDESIGNACAO DA AUDIENCIA DE CONCILIACAO, E SE FRUSTRADAEM SEGUIDA A DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, PARA A DATA DE 15/07/2010PELAS 08: 00, DEFERINDO O PEDIDO DE ADIAMENTO.

00648 Processo: 0522009000452-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ANTONIA VILMA DUARTE SOARES ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO. REU: MUNICIPIO DE ALAGOINHA ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES. Despacho: Intime-se AS PARTES DA REDESIGNACAO DA AUDIENCIA DE CONCILIACAO, E SE FRUSTRADAEM SEGUIDA A DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, PARA A DATA DE 15/07/2010PELAS 10: 10, DEFERINDO O PEDIDO DE ADIAMENTO.

00649 Processo: 0522009000484-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ANTONIA TAVARES SILVA ADV: NADIR LEOPOLDO VALENCO. REU: IPEMA INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ALAGOINHA ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES. Despacho: Intime-se da redesignacao da audiencia de conciliacao, e se frustrada, em seguida a de Instrucao e julgamento para a data de 08/07/2010, pelas 12: 30 hem razao da magistrada ter de participar do treinamento de gestao d TJ

00650 Processo: 0522009000577-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: LAERCIO SANTANA DA SILVA ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO. REU: MUNICIPIO DE ALAGOINHA ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES. Despacho: Intime-se AS PARTES DA REDESIGNACAO DA AUDIENCIA DE CONCILIACAO, E SE FRUSTRADAEM SEGUIDA A DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, PARA A DATA DE 15/07/2010PELAS 10: 30, DEFERINDO O PEDIDO DE ADIAMENTO.

00651 Processo: 0522009000592-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: GUARAGAS COM DE GLP LTDA ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO. REPRESENTANTE LEGAL: JACIARA GUEDES SOBRAL ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO. REU: MUNICIPIO DE ALAGOINHA ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES. Despacho: Intime-se AS PARTES DA REDESIGNACAO DA AUDIENCIA DE CONCILIACAO, E SE FRUSTRADAEM SEGUIDA A DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, PARA A DATA DE 15/07/2010PELAS 08: 00, DEFERINDO O PEDIDO DE ADIAMENTO.

00652 Processo: 0522009000593-6-ORDINARIA COBRANCA REU: MUNICIPIO DE ALAGOINHA ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES. AUTOR: JOSE HUMBERTO PIMENTEL ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO. Despacho: Intime-se AS PARTES DA REDESIGNACAO DA AUDIENCIA DE CONCILIACAO, E SE FRUSTRADAEM SEGUIDA A DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, PARA A DATA DE 15/07/2010PELAS 09: 30, DEFERINDO O PEDIDO DE ADIAMENTO.

00653 Processo: 0522009000594-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: SEVERINO FRANCISCO DA SILVA ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO. REU: MUNICIPIO DE ALAGOINHA ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES. Despacho: Intime-se AS PARTES DA REDESIGNACAO DA AUDIENCIA DE CONCILIACAO, E SE



FRUSTRADAEM SEGUIDA A DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, PARA A DATA DE 15/07/2010PELAS 08: 40, DEFERINDO O PEDIDO DE ADIAMENTO.

00654 Processo: 0522009000596-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MIRIAM MONTENEGRO DE GOIS **ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOINHA **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** Despacho: Intime-se AS PARTES DA REDESIGNACAO DA AUDIENCIA DE CONCILIACAO, E SE FRUSTRADAEM SEGUIDA A DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, PARA A DATA DE 15/07/2010PELAS 09: 00, DEFERINDO O PEDIDO DE ADIAMENTO.

00655 Processo: 0522009000597-7-ORDINARIA COBRANCAAUTOR: ELIVALDO PEDRO DA SILVA **ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOINHA **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** Despacho: Intime-se AS PARTES DA REDESIGNACAO DA AUDIENCIA DE CONCILIACAO, E SE FRUSTRADAEM SEGUIDA A DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, PARA A DATA DE 15/07/2010PELAS 08: 30, DEFERINDO O PEDIDO DE ADIAMENTO.

00656 Processo: 0522009000598-5-ORDINARIA COBRANCA REU: MUNICIPIO DE ALAGOINHA **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** Despacho: Intime-se AS PARTES DA REDESIGNACAO DA AUDIENCIA DE CONCILIACAO, E SE FRUSTRADAEM SEGUIDA A DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, PARA A DATA DE 15/07/2010PELAS 10: 50, DEFERINDO O PEDIDO DE ADIAMENTO.

00657 Processo: 0522009000601-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: CLEIDE FELINTO DA SILVA **ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOINHA **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** Despacho: Intime-se AS PARTES DA REDESIGNACAO DA AUDIENCIA DE CONCILIACAO, E SE FRUSTRADAEM SEGUIDA A DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, PARA A DATA DE 15/07/2010PELAS 09: 40, DEFERINDO O PEDIDO DE ADIAMENTO.

00658 Processo: 0522009000602-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MYCHAEAL DOS SANTOS MOURA E SILVA **ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOINHA **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** Despacho: Intime-se AS PARTES DA REDESIGNACAO DA AUDIENCIA DE CONCILIACAO, E SE FRUSTRADAEM SEGUIDA A DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, PARA A DATA DE 15/07/2010PELAS 11: 10, DEFERINDO O PEDIDO DE ADIAMENTO.

00659 Processo: 0522009000654-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: VANDILSON MARTINIANO DA SILVA **ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOINHA **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** Despacho: Intime-se AS PARTES DA REDESIGNACAO DA AUDIENCIA DE CONCILIACAO, E SE FRUSTRADAEM SEGUIDA A DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, PARA A DATA DE 15/07/2010PELAS 08: 00, DEFERINDO O PEDIDO DE ADIAMENTO.

00660 Processo: 0522009000813-8-ORDINARIA COBRANCAAUTOR: INACIO DEODATO PEREIRA **ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOINHA **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** Despacho: Intime-se AS PARTES DA REDESIGNACAO DA AUDIENCIA DE CONCILIACAO, E SE FRUSTRADAEM SEGUIDA A DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, PARA A DATA DE 15/07/2010PELAS 10: 20, DEFERINDO O PEDIDO DE ADIAMENTO.

00661 Processo: 0522009000814-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DAS GRACAS MATIAS DE OLIVEIRA **ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOINHA **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** Despacho: Intime-se AS PARTES DA REDESIGNACAO DA AUDIENCIA DE CONCILIACAO, E SE FRUSTRADAEM SEGUIDA A DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, PARA A DATA DE 15/07/2010PELAS 10: 40, DEFERINDO O PEDIDO DE ADIAMENTO.

00662 Processo: 0522009000899-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ALBERTO MARINHO DA SILVA **ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO, HUMBERTO TROCOLI NETO.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOINHA **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** Despacho: Intime-se da redesignacao da audiencia de conciliacao, e se frustrada, em seguidaa de Instrucao e julgamento para a data de 27/08/2010, pelas 08: 30 emrazao da magistrada ter de participar de treinamento de gestao do TJ.

00663 Processo: 0522009000899-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ALBERTO MARINHO DA SILVA **ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO, HUMBERTO TROCOLI NETO.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOINHA **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** Despacho: Intime-se AS PARTES DA REDESIGNACAO DA AUDIENCIA DE CONCILIACAO, E SE FRUSTRADAEM SEGUIDA A DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, PARA A DATA DE 27/08/2010PELAS 08: 30, EM RAZAO DO TREINAMENTO PARA MAGISTRADOS REALIZADO NO TJ.

00664 Processo: 0522009000903-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: SEVERINO RAMO DO NASCIMENTO PEREIRA **ADV: HUMBERTO TROCOLI NETO, EGINALDES ANDRADE FILHO.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOINHA **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** Despacho: Intime-se da redesignacao da audiencia de instrucao e julgamento para o dia27/08/2010, pelas 08:00 horas no forum local, em razao da convocacaoda magistrada para participar de treinamento no TJ.

00665 Processo: 0522009000903-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: SEVERINO RAMO DO NAS-

CIMENTO PEREIRA **ADV: HUMBERTO TROCOLI NETO, EGINALDES ANDRADE FILHO.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOINHA **ADV: MARINALDO BEZERRA PONTES.** Despacho: Intime-se AS PARTES DA REDESIGNACAO DA AUDIENCIA DE CONCILIACAO, E SE FRUSTRADAEM SEGUIDA A DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, PARA A DATA DE 27/08/2010PELAS 08: 00, EM RAZAO DO TREINAMENTO PARA MAGISTRADOS REALIZADO NO TJ.

VARA UNICA DE ALAGOINHA/PB NF 051/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00666 Processo: 0522006000041-2-LEI 9503/97 TRANSITO REU: JOSELIO NUNES DOS SANTOS **ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-se a parte re para, no prazo de 5 dias, apresentar as suas alegacoes finais.

00667 Processo: 0522006000619-5-LEI 10826/03 PT ARMA REU: OZILDO GOMES DE SOUZA **ADV: EBENEZER PERNAMBUCANO DE L.E SILVA.** REU: JOSE ROBERTO FARIAS **ADV: EBENEZER PERNAMBUCANO DE L.E SILVA.** Despacho: Intime-se INTIME-SE O ADVOGADO DO ACUSADO DA SETENCA DE ABSOLVICA0.

00668 Processo: 0522008000996-3-HOMICIDIO QUALIFICAD REU: ANTONIO FERREIRA LIMA **ADV: JOSE ANCHIETA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a defesa para, no prazo legal, apresentar as contrarrazoes do recurso.

00669 Processo: 0522009001059-7-LEI 10826/03 PT ARMA REU: JOSE CARLOS CABRAL **ADV: NELSON DAVI XAVIER.** Despacho: Intime-se a ilustre defesa para, no prazo legal, apresentar razoes ao recurso de apelacao.

JUIZADO ESPECIAL DE ALAGOINHA NF 051/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00670 Processo: 0522007000900-7-OBRRIGACAO NAO FAZER AUTOR: JOSE EVERALDO DA SILVA FELICIANO **ADV: EGINALDES ANDRADE FILHO.** Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 5(cinco) dias, requerer o que entender de direito.

ARACAGI

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 053/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00671 Processo: 1202008000636-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: LAZARO GALDINO DOS SANTOS **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Despacho: Intime-se a impugnacao, no prazo de 10 (dez) dias.

00672 Processo: 1202009000723-4-MONITORIA AUT-OR: ANTONIO BORGES DA SILVA **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA, ADRIANA MARQUES DA COSTA NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se o promovente da acao monitoria para impugnar-los, no prazo de 15 diasconsiderando que com recebimento dos embargos o processo deve seguir oprocessdimento ordinario (art. 1102c, parag. 2, c art. 297, do CPC).

00673 Processo: 1202009000730-9-DEMARCATORIA AUTOR: VILMA COSTA **ADV: ANTONIO JUCELIO AMANCIO QUEIROGA.** Despacho: Intime-se a impugnacao no prazo de 10 (dez) dias.

00674 Processo: 1202009001132-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: PANAMERICANO SA **ADV: FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA.** Despacho: Intime-se intime-se a parte promovente para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, requerer o que for de direito, sob pena de extincao.

ARARA

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 061/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00675 Processo: 0952008000374-2-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE, ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** REU: GILSON BERJO DA SILVA Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito em 20 dias.

ARARUNA

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARUNA NF 052/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00676 Processo: 0062002000402-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: EDNA MELO TEIXEIRA **ADV: JANAINA MELO RIBEIRO TOMAZ.** REU: SEBASTIAO RODRIGUES TEIXEIRA **ADV: PAULO GOMES DE LIMA.** REU: MARIA ROSIDETE VENANCIO DE MELO **ADV: PAULO GOMES DE LIMA.** Sentenca: Processo extinto. SEM RESOLUCAO DO MERITO

00677 Processo: 0062008000814-4-EMBARGOS AUT-OR: MUNICIPIO CAMPO DE SANTANA PB **ADV: ELYENE DE CARVALHO COSTA.** Despacho: Intime-se A PARTE EMBARGADA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS REQUERER O QUE FOR DO SEU INTERESSE

00678 Processo: 0062009000301-0-EXECUCAO ALI-MENTOS AUTOR: ARIANE DE JESUS ALEXANDRE DA ROCHA **ADV: ANTONIO JEFFERSON TARGINO DE SOUSA.** AUTOR: ELUIZA LUIS ALEXANDRE **ADV: ANTONIO JEFFERSON TARGINO DE SOUSA.** REU: JOSE ERIVALDO ROCHA DA LUZ **ADV: JOSE DUTRA DA R. FILHO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01.06.2010, as 11: 45h, no Forum de Araruna.

00679 Processo: 0062010000032-9-DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: ADNLSA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA **ADV: LUIZ ANTONIO TELES DOS SANTOS.** AUTOR: JOSE GABRIEL CARLOS DE OLIVEIRA **ADV: LUIZ ANTONIO TELES DOS SANTOS.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 22.06.2010, as 09: 00h, no Forum de Araruna.

00680 Processo: 0062010000318-2-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: U. A. T. **ADV: VITAL DA COSTA ARAUJO.** Despacho: Intime-se concedo a liminar requerida initio litis para garantir ao impe-trante o direito de ter seus requerimentos respondidos pela autoridade indigitada coatora...

00681 Processo: 0062010000328-1-INTERDICA0 AU-TOR: MARLI ROCHA DA SILVA **ADV: REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO.** Despacho: Audiencia designada 01.06.2010, as 09: 00h (interrogatorio), no Forum de Araruna. Indeferoo pedido da curatela provisoria, tendo em vista que as provas carreadas com a peca exordial nao demonstram a robustez necessaria...

00682 Processo: 0062010000373-7-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: MARIA DE FATIMA BATISTA DA SILVA **ADV: VITAL DA COSTA ARAUJO.** Sentenca: Peticao inicial indeferida

00683 Processo: 0062010001103-7-BUSCA E APRE-ENSAO AUTOR: A. R. A. C. L. **ADV: DEBORA KARENINE LACERDA ARNAUD, WALTER FERNANDES DE QUEIROGA FILHO.** REU: W. A. G. B. B. **ADV: JOSE DUTRA DA R. FILHO.** Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito defeiro a purgacao da mora, determinando a imediata intimacao do depositario e da parte autora para restituicao do veiculo a demandada, devendo o promovente proceder com o levantamento dos valores depositados.

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARUNA NF 052/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00684 Processo: 0062010000115-2-LEI 10826/03 PT ARMA REU: F. C. S. **ADV: JOSE DUTRA DA R. FILHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 17.06.2010, as 08: 00h, no Forum de Araruna.

JUIZADO ESPECIAL DE ARARUNA NF 052/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00685 Processo: 0062009000512-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: RUTH EVANGELISTA DE OLIVEIRA **ADV: ELIZA NOCA DE MEDEIROS.** Sentenca: Processo extinto. sem resolucdao do merito.

00686 Processo: 0062009001041-1-EXECUCAO AU-TOR: GILENO FABRICIO DA SILVA **ADV: ELIZA NOCA DE MEDEIROS.** Sentenca: Processo extinto. COM RESPALDO NO ART 794 I CPC

AREIA

1.CARTORIO DE AREIA NF 051/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00687 Processo: 0072009001271-2-LEI 6368/76 TO-XICOS REU: ALANA KELLY SANTOS MUNIZ GOMES **ADV: JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se Vistos etc. Recebo o recurso apenas no efeito devolutivo, abra se vista dos autos para as razoes e depois as contra razoes no prazo legalareia 05.05.10. Dr. Edailton Medeiros Silva Juiz de Direito

2.CARTORIO DE AREIA NF 065/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00688 Processo: 0072007000215-4-IMISSAO NA POS-SE REU: ELIVANIA CORREIA DA SILVA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ.** REU: LUZIA CORREIA DA SILVA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 10/06/2010 AS 09: 00H.

00689 Processo: 0072007001277-3-RECONHEC. SOC.DE FATO REU: LUIZ BELO DOS SANTOS **ADV: LIVIETO REGIS FILHO, GILVAN PEREIRA FERNANDES.** REU: MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS **ADV: LIVIETO REGIS FILHO, GILVAN PEREIRA FERNANDES.** REU: KLEBSON GOMES DOS SANTOS **ADV: LIVIETO REGIS FILHO, GILVAN PEREIRA FERNANDES.** REU: KLEBER GOMES DOS SANTOS **ADV: LIVIETO REGIS FILHO, GILVAN PEREIRA FERNANDES.** REU: MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS **ADV: LIVIETO REGIS FILHO, GILVAN PEREIRA FERNANDES.** Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias se manifestar sobre a peticao da autora que requereu o depoimento da nova testemunha maria denise oliveira vasconcelos, conforme os principios do contraditorio.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AREIA NF 051/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00690 Processo: 0072007000045-5-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DO SOCORRO ANDRADE ELIZIARIO **ADV: JOSE DE ARIMATEA FREIRE DE SOUZA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 23/07/2010, AS 11H, NO FORUM LOCAL.

00691 Processo: 0072008000037-0-ACAO DE COBRANCAAUTOR: SIMPLICIANO EUSTAQUILINO DE SOUZA NETO **ADV: PERICLES DE MORAES GOMES.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito por falta de sua constituicao e desenvolvimento valido e regular, comarrimo no art. 267, iv, c/c paragrafo 3 do CPC.

00692 Processo: 0072008000820-9-ACAO DE COBRANCAAUTOR: SIMPLICIANO EUSTAQUILINO DE SOUZA NETOREU: FRANCISCO DE ASSIS LINO VIEIRA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito por falta de sua constituicao e desenvolvimento valido e regular, comarrimo no art. 267, iv, c/ c paragrafo 3 do CPC.

00693 Processo: 0072010000031-9-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DA CONCEICAO GUEDES DE OLIVEIRA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 09/07/2010, as 11h30min, no Forum local.

00694 Processo: 0072010000048-3-INDENIZACAO AUTOR: GETULIO FIDELIS DE ARAUJO **ADV:**

EDINANDO JOSE DINIZ. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 23/07/2010, AS 09H, NO FORUM LOCAL.

00695 Processo: 0072010000080-6-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA FELIX **ADV: JONAS CAMELO DE SOUZA FILHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 23/07/2010, AS 10H, NO FORUM LOCAL.

AROEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 044/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00696 Processo: 0472008000766-0-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: MARIA MADALENA DEODATO DE ARAUJO **ADV: AUDA CELI CADENA DE PAULA.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiencia aprazada para o dia 20/05/2010pelas 15.00 horas.

00697 Processo: 0472009000545-6-ANULATORIAAU-TOR: CESARINA FRANCISCA DE SOUZA **ADV: FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA.** REU: S A BANCO BMG **ADV: RICARDO COSTA E SOUZA, JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiencia de conciliacao ja aprazada para o dia 27/05/2010, pelas 15.15 horas.

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 044/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00698 Processo: 0472009000500-1-LEI 9503/97 TRANSITO REU: LUCIVANIO AVELINO SILVA **ADV: ANTONIO NILSON PEREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiencia de instrucao aprazada para o dia 25052010 as 15:00 horas.

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE AROEIRAS NF 044/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00699 Processo: 0472009000106-7-CRIME C/ LIB.INDIVID. REU: JOSE GENTIL DE SOUZA **ADV: ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiencia de instrucao aprazada para o dia 25/05/2010, pelas 14.00 horas.

BANANEIRAS

1.CARTORIO DE BANEIRAS NF 068/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00700 Processo: 0082007000207-9-ORDINARIA AU-TOR: TEREZINHA DA SILVA SERAFIM **ADV: MARCIA CRISTINA FRANCELINO DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se cumpridas as formalidades legais, encerrada esta a jurisdicao deste juizo, de modo que, mando que apos a baixa na distribuicao, os autos sejam arquivados.

00701 Processo: 0082007000932-2-ORDINARIA AU-TOR: JOSEFA MARIA DA CONCEICAO **ADV: JOSE ROCHA LUCENA, MONICA CRISTINA M. R. LUCENA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se Cumpridas as formalidades legais, encerrada esta a jurisdicao deste juizo, de modo que, mando que apos a baixa na distribuicao, os autos sejam arquivados.

00702 Processo: 0082007001192-2-ORDINARIA AU-TOR: JOSEFA SOARES DE SOUZA **ADV: KATIA REGINA FREIRE NUMERIANO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se Cumpridas as formalidades legais, encerrada esta a jurisdicao deste juizo, de modo que, mando que apos a baixa na distribuicao, os autos sejam arquivados.

00703 Processo: 0082008000698-7-ORDINARIA AUT-OR: MANOEL MARTINS DE MOURA FILHO **ADV: ANTONIO CORDEIRO DE MELO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se Cumpridas as formalidades legais, encerrada esta a jurisdicao deste juizo, de modo que, mando que apos a baixa na distribuicao, os autos sejam arquivados.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE BANANEIRAS NF 068/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00704 Processo: 0082008000714-2-INDENIZACAO AUTOR: JOSE MATIAS PORTO **ADV: WALTER CAMPOS COUTINHO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, WILSON BELCHIOR.** Despacho: Intime-se Assim sendo, julgo extinto o presente processo com julgamento do merito, dando baixa na distribuicao.

BARRA DE SANTA ROSA

VARA UNICA DA COMARCA DE B. DE STA ROSA NF 071/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00705 Processo: 0782005000329-8-ORDINARIA COBRANCAAUTOR: IRENE BATISTA DOS SANTOS **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUN DE BARRA DE SANTA ROSA Despacho: Intime-se a parte exequente para dizer, em 10 (dez) dias, ante a certidao retro, reque-rendo o que entender de direito e pertinente.

00706 Processo: 0782005000363-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: FLORENTINA HONORATO DA COSTA **ADV: ROSENO DE LIMA SOU-SA.** REU: MUN DE DAMIAO Despacho: Intime-se a parte exequente para requerer o que for de direito, em 10 (dez) dias

00707 Processo: 0782006000800-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: TERESA CRISTINA DUARTE POTIGUARA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** AUTOR: SINDICATO DOS SERVIDORES DE BARRA DE SANTA ROSA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA Despacho: Intime-se a parte autora para dizer, em 10 (dez) dias, ante a certidao de fls. 82, onde, em caso de silencio, archive-se.



00708 Processo: 0782006000886-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: LUCENIR SUARES DE MELO **ADV: MARCELIO ALEXANDRE FURTADO FIALHO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, em 10 (dez) dias.

00709 Processo: 0782007000130-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: LUCINEIDE DE LIMA SILVA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA Despacho: Intime-se a parte autora para dizer, em 10 (dez) dias, ante a certidão de fls. 81, onde, em caso de silencio, archive-se.

00710 Processo: 0782007000213-0-INTERDICAÇÃO AUTOR: MARIA EDILENE SILVA LOPES **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: INES FREIRE DA SILVA Despacho: Intime-se a autora para, no prazo de 10 dias, juntar aos autos a certidão de nascimento da interditanda, conforme afirmado na fls.49.

00711 Processo: 0782007000642-0-ORDINARIA AUTOR: ANTONIA TERTULINA DOS SANTOS **ADV: JOSE AGUINALDO CORDEIRO DE AZEVEDO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 06/07/10, as 08: 15h, no Fórum local.

00712 Processo: 0782007000681-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOSE MARCOS ALVES MATIAS **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA Despacho: Intime-se a parte autora para dizer, em 10 (dez) dias, ante a certidão de fls. 40, onde, em caso de silencio, archive-se.

00713 Processo: 0782007000768-3-INTERDICAÇÃO AUTOR: R. M. B. S. **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: M. F. C. Sentença: Interdicação de direitos decretada

00714 Processo: 0782008000066-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA JOSE SILVA GOMES **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA Despacho: Intime-se a parte vencedora para executar o julgado, em 10 (dez) dias, onde, em caso de silencio, archive-se.

00715 Processo: 0782008000783-0-ORDINARIA AUTOR: OZANIRA FERNANDES DE OLIVEIRA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 06/07/10, as 10: 00h, no Fórum local.

00716 Processo: 0782008000830-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MANOEL DANTAS DO AMARAL **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA, SAMUEL DIOGO DE LIMA.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA **ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS.** Despacho: Intime-se as partes para dizerem, em 10 (dez) dias, ante o documento de fls. 151/152.

00717 Processo: 0782008000868-9-ORDINARIA AUTOR: IZABEL COLARES DOS SANTOS **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 06/07/10, as 08: 00h, no Fórum local.

00718 Processo: 0782009000163-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOSE ORLANDO DE SOUZA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REPRESENTANTE LEGAL: EVALDO COSTA GOMES-REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTAROSA **ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS.** Despacho: Intime-se as partes para dizerem, em 10 (dez) dias, ante os documentos de fls. 34/35.

00719 Processo: 0782009000299-5-REV.ALIMENTOS AUTOR: H. S. O. **ADV: MOISES DUARTE CHAVES ALMEIDA.** REU: T. P. O.REU: T. P. O.REU: T. P. L. Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 15/07/2010, as 13: 40 horas.

00720 Processo: 0782009000519-6-ORDINARIA AUTOR: TEREZINHA JOSE DOS SANTOS CASADO **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: A impugnação, no prazo legal.

00721 Processo: 0782009000682-2-ORDINARIA AUTOR: MARICELIA SILVA CANDIDO **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: A impugnação, no prazo legal.

00722 Processo: 0782009000691-3-ORDINARIA AUTOR: FRANCINETE MARTINS FERREIRA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: A impugnação, no prazo legal.

00723 Processo: 0782010000038-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: EDVALDO ROBSON OLIVEIRA MARTINS **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REPRESENTANTE LEGAL: IRANILDA BELO MARTINS **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A Despacho: A impugnação, no prazo legal.

00724 Processo: 0782010000049-2-ORDINARIA AUTOR: SIMONE FELIPE MOREIRA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: A impugnação, no prazo legal.

00725 Processo: 0782010000053-4-ORDINARIA AUTOR: JOSILENE FREITAS ARRUDA MOREIRA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: A impugnação, no prazo legal.

00726 Processo: 0782010000129-2-ORDINARIA AUTOR: MARIA DE FATIMA ENEDINO MORENO **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: A impugnação, no prazo legal.

00727 Processo: 0782010000227-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: SANTINA DA COSTA SANTOS **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA Despacho: A impugnação, no prazo legal.

00728 Processo: 0782010000269-6-RECLAMAT TRA-BALHISTA AUTOR: JOSEFA EMILIA RIBEI-

RO MENDES **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DAMIAO Despacho: A impugnação, no prazo legal.

00729 Processo: 0782010000271-2-RECLAMAT TRA-BALHISTA AUTOR: MARIA DAS GRACAS SOUSA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DAMIAO Despacho: A impugnação, no prazo legal.

00730 Processo: 0782010000272-0-RECLAMAT TRA-BALHISTA AUTOR: VALDIRENE OLIVEIRA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DAMIAO Despacho: A impugnação, no prazo legal.

00731 Processo: 0782010000273-8-RECLAMAT TRA-BALHISTA AUTOR: ANA PAULA RIBEIRO MENDES PAULINO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DAMIAO Despacho: A impugnação, no prazo legal.

JUIZADO ESPECIAL DE BARRA DE SANTA ROSA NF 071/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00732 Processo: 0782009000080-9-INDENIZACAO AUTOR: MONICA REGIA DOS SANTOS QUEIROZ **ADV: EDVALDO PEREIRA GOMES.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a especificação de provas. no prazo legal.

00733 Processo: 0782010000000-5-DANOS MORAIS AUTOR: STANISLAU RAMOS FERREIRA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 18/06/2010, as 10: 15 horas.

BAYEUX

1A VARA DE BAYEUX NF 031/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00734 Processo: 07520060005659-7-HOMICIDIO SIM-PLES REU: ANTONIO JOAO DA SILVA **ADV: HARLEY HAEDENBERG MEDEIROS CORDEIRO.** Despacho: Intime-se o advogado de defesa para apresentar as alegações finais no prazo legal.

JUIZADO ESPECIAL DE BAYEUX NF 060/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00735 Processo: 0752010006390-0-REPETICAO IN-DEBITO AUTOR: WASHINGTON RODRIGUES DE FREITAS **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 14 de junho de 2010, as 10:00 horas, ficando a parte promovente intimada através desta nota de foro

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 075/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00736 Processo: 0602010000331-2-ORDINARIA AUTOR: LUCIANA ONORIO PEREIRA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** Despacho: Intime-se antecipação de tutela indeferida.

00737 Processo: 0602010000332-0-ORDINARIA AUTOR: MARIA JANEIDE PEREIRA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** Despacho: Intime-se antecipação de tutela indeferida.

00738 Processo: 0602010000333-8-ORDINARIA AUTOR: AMADEUS EMILIANO DO NASCIMENTO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** Despacho: Intime-se antecipação de tutela indeferida.

00739 Processo: 0602010000334-6-ORDINARIA AUTOR: JOSEFA ADRIANA DA SILVA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** Despacho: Intime-se antecipação de tutela indeferida.

00740 Processo: 0602010000337-9-ORDINARIA AUTOR: JACELIA BORGES FIALHO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** Despacho: Intime-se antecipação de tutela indeferida.

00741 Processo: 0602010000336-1-ORDINARIA AUTOR: SANDRA VITORINO DE OLIVEIRA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** Despacho: Intime-se antecipação de tutela indeferida.

00742 Processo: 0602010000337-9-ORDINARIA AUTOR: JOSEANE GALDINO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** Despacho: Intime-se antecipação de tutela indeferida.

00743 Processo: 0602010000338-7-ORDINARIA AUTOR: MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** Despacho: Intime-se antecipação de tutela indeferida.

00744 Processo: 0602010000339-5-ORDINARIA AUTOR: FABIANA BORGES PORPINO FIALHO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** Despacho: Intime-se antecipação de tutela indeferida.

00745 Processo: 0602010000341-1-ORDINARIA AUTOR: KATIA MILENE GONCALVES FERREIRA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** Despacho: Intime-se antecipação de tutela indeferida.

00746 Processo: 0602010000342-9-ORDINARIA AUTOR: CLEUCIO JOSE SOARES DO NASCIMENTO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** Despacho: Intime-se antecipação de tutela indeferida.

00747 Processo: 0602010000343-7-ORDINARIA AUTOR: ROSEANE GOMES GALDINO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** Despacho: Intime-se antecipação de tutela indeferida.

00748 Processo: 0602010000344-5-ORDINARIA AUTOR: JAQUELINE FERREIRA DE FREITAS **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** Despacho: Intime-se antecipação de tutela indeferida.

00749 Processo: 0602010000345-2-ORDINARIA AUTOR: FRANCISCA DA LUZ RIBEIRO SILVA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** Despacho: Intime-se antecipação de tutela indeferida.

00750 Processo: 0602010000346-0-ORDINARIA AUTOR: FERNANDA ALVES DA ROCHA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** Despacho: Intime-se antecipação de tutela indeferida.

00751 Processo: 0602010000347-8-ORDINARIA AUTOR: MARIA LUCIENE XAVIER CALISTO **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, MARCOS EDSON DE AQUINO.** Despacho: Intime-se antecipação de tutela indeferida.

BONITO DE SANTA FE

VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 075/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00752 Processo: 0422005000679-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: BETANIA MARIA PEREIRA DE SOUSA **ADV: DANIEL DE ARRUDA ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de conciliação designada para o dia 17 de junho de 2010, pelas 14:00 horas, no fórum local.

00753 Processo: 0422005000701-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE EDNALDO DA SILVA **ADV: DANIEL DE ARRUDA ALMEIDA.** REU: MUNICIPIO BONITO DE SANTA FE PB Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de conciliação designada para o dia 17 de junho de 2010, pelas 14:00 horas, no fórum local.

00754 Processo: 0422005000711-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: LINDALVA FREITAS DA SILVA **ADV: DANIEL DE ARRUDA ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de conciliação designada para o dia 17 de junho de 2010, pelas 14:00 horas, no fórum local.

00755 Processo: 0422006000104-9-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE **ADV: ANANIAS SYNESIO DA CRUZ.** REU: MARIA DAS GRACAS BEZERRA SILVA **ADV: DANIEL DE ARRUDA ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de conciliação designada para o dia 17 de junho de 2010, pelas 14:00 horas, no fórum local.

00756 Processo: 0422006000957-0-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: I. K. M. C. **ADV: CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO.** REU: J. E. C. **ADV: JOSE ODIVIO LOBO MAIA.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE JUNHO DE 2010, PELAS 14: 10 H, NO FORUM LOCAL.

00757 Processo: 0422007000171-6-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE PB **ADV: ANANIAS SYNESIO DA CRUZ.** REU: FRANCISCA DE SOUSA HOLANDA **ADV: DANIEL DE ARRUDA ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de conciliação designada para o dia 17 de junho de 2010, pelas 14:00 horas, no fórum local.

00758 Processo: 0422007000181-5-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE PB **ADV: ANANIAS SYNESIO DA CRUZ.** REU: MARIA VILAUTA PEREIRA **ADV: DANIEL DE ARRUDA ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de conciliação designada para o dia 17 de junho de 2010, pelas 14:00 horas, no fórum local.

00759 Processo: 0422007000195-5-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE PB **ADV: ANANIAS SYNESIO DA CRUZ.** REU: MONICA PALITOT **ADV: DANIEL DE ARRUDA ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de conciliação designada para o dia 17 de junho de 2010, pelas 14:00 horas, no fórum local.

00760 Processo: 0422007000212-8-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE PB **ADV: ANANIAS SYNESIO DA CRUZ.** REU: FRANCISCA ALCANTARA DE MATOS **ADV: DANIEL DE ARRUDA ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de conciliação designada para o dia 17 de junho de 2010, pelas 14:00 horas, no fórum local.

00761 Processo: 0422007000265-6-HABILITACAO AUTOR: FRANCISCO FRANCO DE LACERDA **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Despacho: Intime-se Para comparecer a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 09 de junho de 2010, pelas 14: 20 horas, no Fórum local.

00762 Processo: 0422007000288-8-ORDINARIA AUTOR: MARIA DA CRUZ RODRIGUES DO NASCIMENTO **ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de instrução e julgamento redesignada para o dia 15 de julho de 2010, pelas 08: 20 horas, no Fórum local.

00763 Processo: 0422007000490-0-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE PB **ADV: ANANIAS SYNESIO DA CRUZ.** REU: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA **ADV: DANIEL DE ARRUDA ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de conciliação designada para o dia 17 de junho de 2010, pelas 14:00 horas, no fórum local.

00764 Processo: 0422007000500-6-ORDINARIA AUTOR: MARIA OLIVEIRA LIMA **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Despacho: Intime-se Para comparecer a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 08 de julho de 2010, pelas 09: 20 horas, no fórum local.

00765 Processo: 0422007000776-2-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE PB **ADV: ANANIAS SYNESIO DA CRUZ.** REU: ARENILDE PEREIRA C DE FIGUEIREDO **ADV: JOVINO BATISTA LEITE, DANIEL DE ARRUDA ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de conciliação designada para o dia 17 de junho de 2010, pelas 14:00 horas, no fórum local.

00766 Processo: 0422007000786-1-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO BONITO DE SANTA FE PB **ADV: ANANIAS SYNESIO DA CRUZ.** REU: ROSA BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA **ADV: DANIEL DE ARRUDA ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de conciliação designada para o dia 17 de junho de 2010, pelas 14:00 horas, no fórum local.

00767 Processo: 0422007000822-4-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE **ADV: ANANIAS SYNESIO DA CRUZ.** REU: SEBASTIAO MILIANO DE SOUSA **ADV: DANIEL DE ARRUDA ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de conciliação designada para o dia 17 de junho de 2010, pelas 14:00 horas, no fórum local.

00768 Processo: 0422007000823-2-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FE PB **ADV: ANANIAS SYNESIO DA CRUZ.** REU: MARIA ANILDETE NEVES DE ARRUDA **ADV: DANIEL DE ARRUDA ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiência de conciliação designada para o dia 17 de junho de 2010, pelas 14:00 horas, no fórum local.

00769 Processo: 0422008000005-4-ORDINARIA AUTOR: CARMOSINA MARIA JESUS **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Despacho: Intime-se Para comparecer a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 15 de julho de 2010, pelas 08: 40 horas, no fórum local.

00770 Processo: 0422008000236-5-ORDINARIA AUTOR: ANTONIO PEREIRA DE SOUSA **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Despacho: Intime-se Para comparecer a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 08 de julho de 2010, pelas 09: 10 horas, no fórum local.

00771 Processo: 0422008000580-6-ORDINARIA AUTOR: JOSEFA GONCALVES DE ASSIS COSTA **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Despacho: Intime-se Para comparecer a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 08 de julho de 2010, pelas 08: 30 horas, no fórum local.

00772 Processo: 0422008000670-5-ORDINARIA AUTOR: PATRICIA MIGUEL DE ABREU **ADV: CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO.** AUTOR: MARIA HERMINIA DA CONCEICAO **ADV: CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO.** Despacho: Intime-se Para comparecer a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 09 de junho de 2010, pelas 14: 40 horas, no Fórum local.

00773 Processo: 0422009000042-5-ORDINARIA AUTOR: MARIA DO SOCORRO TENORIO **ADV: CLOVES FERREIRA CAJU DE BRITO.** Despacho: Intime-se Para comparecer a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 15 de julho de 2010, pelas 09:00 horas, no fórum local.

BOQUEIRAO

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 079/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00774 Processo: 0742003000455-5-DECLARATORIA AUTOR: CARLINDA ERNESTO DO REGO **ADV: JOSIVAL PEREIRA DA SILVA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, BRUNA LARISSA DE BRITO MONTEIRO, JULIANA CAVALCANTI SANTIAGO.** Despacho: Intime-se para conhecimento da decisão...REJEITO A PRESENTE IMPUGNACAO. Intime-se a exequente para requerer o que entender de direito em 10(dez) dias, sob pena de arquivamento.

00775 Processo: 0742009000828-0-ORDINARIA AUTOR: PEDRA BRANCA ALIMENTOS LTDA **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES, JOSE FERNANDES MARIZ.** Despacho: A impugnação, no prazo legal.

00776 Processo: 0742009001222-5-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PAULISTA S/A **ADV: ALEXANDRE CASTRO TEIXEIRA PINTO.** REU: MARCIO DE OLIVEIRA BRITO Despacho: Intime-se a parte autora para em 05(cinco) dias, requerer o que entender de direito.

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 079/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00777 Processo: 0742010000190-3-INDENIZACAO AUTOR: RUBENS ARAUJO DE SIQUEIRA CAMPOSREU: SONY ERICSSON MOBILE COMM DO BRASIL LTAREU: ELSYS COM E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA **ADV: FERNANDO BENEDITO PELEGRINI.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 27 de maio de 2010, as 08: 40 horas, no fórum local.

BREJO DO CRUZ

1.CARTORIO DE BREJO DO CRUZ NF 057/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00778 Processo: 0102009001015-7-COBR.RITO SUMARISSIM AUTOR: ELISIO FERNANDES DA CUNHA **ADV: THALES DINIZ NOBRE, TICIANO DINIZ NOBRE.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 21 de julho de 2010, as 10:00 horas, no Fórum local.

00779 Processo: 0102010000074-3-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: GIRLEY JALES LEAO **ADV: JACEDNA DANTAS DE SOUSA.** Despacho: Intime-se INTIME-SE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, DO INDEFERIMENTO DA LIMINAR, EMFACE DA FALTA DE UM DOS REQUISITOS, QUAL SEJA, O PERICULUM IN MORA.

00780 Processo: 0102010000078-4-PREC. INTIMACAO-CIVEL REU: FRANCISCO FIGUEIRA DE ANDRADE **ADV: AUGUSTO CESAR R. VIANA PONTE.** Despacho: Audiência de testemunha de defesa designada para o dia 21.07.2010, AS 13.00 HORAS, NO FORUM LOCAL.



00781 Processo: 0102010000757-3-EXECUCAO AUT-
TOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/ A
ADV: DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO. Despacho: Intime-se INTIME-SE O EXEQUENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, PROMOVER A CITACAO DO ESPOLIO OU OU HERDEI-
ROS DO EXECUTADO FALECIDO.

2.CARTORIO DE BREJO DO CRUZ NF 050/10 (Pa-
ragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00782 Processo: 0102006000668-0-INSANIDADE MENTAL AUTOR: JAILSON JALES DE LIRA
ADV: JOSE ODIVIO LOBO MAIA. Despacho: Intime-se o curador do reu, Dr. Jose Odivio Lobo Maia, OAB-PB 4497, do exame medico pericial de insanidade mental designado para o dia 20/05/2010 as07:00 horas no CAPS de Ca-
tole do Rocha, ao qual o reu sera submetido.

CABACEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE CABACEIRAS NF 039/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00783 Processo: 011200000296-1-EXECUCAO FISCAL
AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CARIRI **ADV: LEONILDO APO-
LINARIO DE MACEDO.** REU: JOSE JULIAO IRMAO **ADV: FERNANDO ANTONIO CAVAL-
CANTE.** Despacho: Intime-se processo suspen-
so ate o termino do parcelamento da divida.

00784 Processo: 0112006000356-0-INVENTARIO
AUTOR: ANTONIO PEREIRA DE LIMA **ADV: LEONILDO APOLINARIO DE MACEDO.** REU: ESPOLIO MARIA ANTONIA DA CONCEICAO
Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de dez dias, requerer o que for de direito.

00785 Processo: 0112009000155-0-ACAO DE COBRAN-
CA AUTOR: MARIA MARGARETE NASCIMEN-
TO SILVA **ADV: MANOEL FELIX NETO.** Despa-
cho: Intime-se a parte demandante para mani-
festar-se sobre o teor da peticao(reu), erequerer o que for de direito, no prazo de dez (10) dias.

00786 Processo: 0112009000160-0-ACAO DE CO-
BRANCA AUTOR: MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL PB **ADV: DHELIO RAMOS, THELIO FARIAS.** Despacho: Intime-se a parte demandante para manifestar-se sobre o teor da peticao(reu), erequerer o que for de direito, no prazo de dez (10) dias.

00787 Processo: 0112009000197-2-ACAO DE CO-
BRANCA AUTOR: MAURICEIA FERREIRA DO O CANDIDO **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL PB **ADV: DHELIO RAMOS, THELIO FARIAS.** Despacho: Intime-se a parte demandante para manifestar-se sobre o teor da peticao(reu), erequerer o que for de direito, no prazo de dez (10) dias.

00788 Processo: 0112009000198-0-ACAO DE CO-
BRANCA AUTOR: ARTUR MARCULINO GO-
MES **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: PRE-
FEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL PB **ADV: DHELIO RAMOS, THELIO FARIAS.** Despacho: Intime-se a parte deman-
dante para manifestar-se sobre o teor da peticao(reu), erequerer o que for de direito, no prazo de dez (10) dias.

00789 Processo: 0112009000248-3-ORDINARIA CO-
BRANCA AUTOR: MARIA NIZIETE DE MA-
CEDO SILVA **ADV: MARIA ZULEIDE SOUSA DIAS.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL PB **ADV: DHELIO RAMOS, THELIO FARIAS.** Despacho: Intime-se a parte demandante para manifestar-se sobre o teor da peticao(reu), erequerer o que for de direito, no prazo de dez (10) dias.

CABEDELO

1A. VARA DE CABEDELO NF 082/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00790 Processo: 0732008002260-8-MONITORIA AU-
TOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE, MARCUS PAU-
LO FREIRE.** Despacho: Intime-se para audi-
encia de conciliacao designada para o dia 17 de junho de 2010as 15: 30 horas.

00791 Processo: 0732009003154-0-INDENIZACAO
AUTOR: NEUSA COLLET **ADV: PAULO AN-
TONIO CABRAL DE MENEZES.** AUTOR: ERNESTO LUIZ BATISTA FILHO **ADV: PAU-
LO ANTONIO CABRAL DE MENEZES.** REU: DH CONSTRUCOES LTDA **ADV: ALBERTO DA FRANCA PEREIRA.** Sentenca: Processo extinto. Com julgamento do merito.

00792 Processo: 0732009003589-7-DESPEJO FALTA
PAGAM AUTOR: JAIR ALVES DA ROCHA **ADV: CLOVIS ANAGE NOVAIS DE ARAUJO FILHO.** REU: MARCIA GONCALVES FUZA-
RIREU: LISANDRA MARIA RAMALHO PIRES **ADV: JAMES RENATO MONTEIRO FERREI-
RA.** Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao designada para o dia 17 de junho de 2010as 15:00 horas.

1A. VARA DE CABEDELO NF 082/10 (Paragrafo 2o.
do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00793 Processo: 0732010001879-2-LESAO CORPO-
RAL REU: SANDAVID FERREIRA BATISTA **ADV: GUSTAVO LIMA NETO, LEVI BORGES LIMA JUNIOR, MARIA DIVANI OLIVEIRA PIN-
TO DE MENE.** Despacho: Intime-se sendo assim, indefiro o pedido de rejeicao da denuncia, ate porque ja foi recebida a fl.02, todavia, defiro ao reu a liberdade provisoria, o quefaco com base no art 310, paragrafo unico, CPP.

2A. VARA DE CABEDELO NF 082/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00794 Processo: 0732003014467-6-INDENIZACAO
AUTOR: PEDRO FRANCISCO DO MONTE

ADV: EVALDO MACIEL DA SILVA. Despacho: Intime-se a parte autora para proceder a habilitacao dos herdeiros do falecido, regularizan-
do o pelo passivo da lide.

00795 Processo: 0732008002046-1-ORDINARIA AU-
TOR: RITA BEZERRA CABRAL **ADV: ANTO-
NIO MAGNO DA SILVA, PAULO PEREIRA VI-
ANA.** Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 05 (cinco) dias falar sobre os documentos apresentados

00796 Processo: 0732010002031-9-EXONERACAO ALI-
MENTOS AUTOR: JOSE ADAILTON DOS SAN-
TOS SILVA **ADV: TEREZINHA DE JESUS AL-
MEIDA NORONHA, ANTONIO NUNES GON-
CALVES DE FARIAS.** Despacho: Intime-se o advogado do autor da Certidao Negativa do Sr. Oficial de Justica defls. 15 verso, para requerer o que entender ser de direito no prazo de10 dias.

00797 Processo: 0732010004202-4-BUSCA E APRE-
ENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** Sentenca: Acordo homologado por sentenca, o pedido de desistencia para que produza os seus devido-
sefeitos legais.

00798 Processo: 0732010004308-9-REINTEGRACAO
POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANI-
LE LOPES JORDAO SEGUNDO.** Sentenca: Acordo homologado por sentenca, o pedido de desistencia, formulado nos autos do proces-
son. 07320100043089, para que produza os seu devidos efeitos legais.

00799 Processo: 0732010004327-9-BUSCA E APRE-
ENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: HUMBERTO LUIZ TEXEIRA.** Despacho: Inti-
me-se o banco autor para falar sobre o pedido do promovido de tentativa deconciliacao, no sentido de pagar o debito de forma parcelada. Prazo de5 dias.

3A. VARA DE CABEDELO NF 076/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00800 Processo: 0732006000562-3-EXECUCAO FIS-
CAL REU: SEL SERVICOS ELETRICOS LTDA **ADV: ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE AL-
MEIDA, GUSTAVO BOTTO BARROS FELIX, JOSELITO AUGUSTO ALMEIDA.** Despacho: Intime-se do INDEFERIMENTO do pleito de isencao de custas.

4A. VARA DE CABEDELO NF 073/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00801 Processo: 0732006002975-5-EMBARGOS DO
DEVEDOR AUTOR: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A **ADV: SAMUEL MARQUES, JANAINA MELO RIBEIRO TOMAZ, YURI DE FIGUEIREDO PORTO E TORRES.** Despacho: Intime-se embargos de declaracao rejeitados.

00802 Processo: 0732009002319-0-REVISAO DE
CONTRATO REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA.** Des-
pacho: Intime-se para o pagamento das cus-
tas processuais, em dez dias.

00803 Processo: 0732009003578-0-REVISAO DE
CONTRATO REU: BANCO BMC S/A **ADV: HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA.** Despacho: Inti-
me-se para pagamento das custas processu-
ais, em dez dias.

00804 Processo: 0732009004081-4-EXECUCAO FIS-
CAL REU: MARCOS FELICIANO PEREIRA BARBOSA **ADV: RONALDO PESSOA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se que foi rejeita-
da a excecacao de pre-executividade, conforme decisao defls. 34

00805 Processo: 0732009004517-7-ORDINARIA NU-
LIDADE AUTOR RECONVINDO: LIMP FORT ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA **ADV: RO-
GERIO MAGNUS VARELA GONCALVES.** Des-
pacho: Intime-se para oferecer resposta ao pedido de reconvencao.

00806 Processo: 0732010000884-3-EMBARGOS AU-
TOR: ADALBERTO DELGADO JUNIOR **ADV: FLAVIO FERNANDO VASCONCELOS COS-
TA.** Despacho: Intime-se embargos julgados procedentes

00807 Processo: 0732010002230-7-EMBARGOS AU-
TOR: SOLANGE MARIA CAVALCANTE PON-
TES **ADV: LUCIA DE FATIMA FREIRE LINS.** Despacho: Intime-se embargos julgados im-
procedentes, na forma do art 269, I do CPC.

00808 Processo: 0732010004248-7-EMBARGOS DO
DEVEDOR AUTOR: COBRAS EMPREENDI-
MENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADV: RODRI-
GO SILVA PAREDES MOREIRA.** Despacho: Intime-se indeferimento da inicial com fulcro no art 284, paragrafo unico do CPC c/c art 267, I e 598 do mesmo diploma legal.

JUIZADO ESPECIAL DE CABEDELO NF 073/10 (IN-
TIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00809 Processo: 0732008001372-2-ACAO DE CO-
BRANCA Despacho: Intime-se o autor para prosseguir com o feito, em 48 horas, sob pena de arquivamento.

00810 Processo: 0732009002775-3-DECLARATORIA
AUTOR: MARIA DAS GRACAS DA SILVA CELUSSO **ADV: JOSE HERVASIO G DE CAR-
VALHO, CARLOS EDUARDO TOSCANO L. FERREIRA.** REU: BANCO VOTORANTIM S/ A
Despacho: Intime-se o autor para requerer o cumprimento da sentenca, em 48 horas. Ausentea manifestacao do autor sera procedido o arquivamento provisorio dofeito. decorridos 6 meses, sem manifestacao, arquivem-se.

00811 Processo: 0732009002785-2-INDENIZACAO
AUTOR: MARISTELA ODILON GALVAO **ADV: LIVIA CLAUDIA RODRIGUES DE ALBU-
QUERQUE.** REU: VENKO CELULARESREU: ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA
Despacho: Intime-se o exe-
quente para apresentar os calculos, em cinco dias, para fins depenhora.

00812 Processo: 0732009003662-2-REPETICAO INDE-
BITO AUTOR: LUSIVAN VASCONCELOS DE OLIVEIRAREU: BANCO ITAU S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS A**

CAVALCANTI. Despacho: Intime-se INTIME-SE O PROMOVIDO, PARA PAGAR O VALOR DA CONDENACAO, NO PRA-ZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE APLICACAO DA MULTA DE 10 (DEZ POR CENTO) PREVISTA NO ART. 475-J, CA-
PUT, DO CPC, C/C O ART.52, III, LJE.

00813 Processo: 0732009003909-7-REPETICAO IN-
DEBITO AUTOR: IRMA NEUMA COUTINHO RAMOS **ADV: ELTON DE OLIVEIRA MATIAS SANTIAGO, CARLISSON DJANYLO DA FON-
SECA FIGUEI, WILSON FURTADO ROBER-
TO.** REU: BANCO VOLKSWAGEN **ADV: FLA-
VIANA DA SILVA CAMARA.** Sentenca: Intime-se assim descrita: JULGO PROCEDENTE, em PARTE, o pedido da parte autorapara de-
clarar nulidade de tais clausulas contratuais e condenar a pro-movida a proceder ao paga-
mento de R\$237, 60, dobro do valor da TEC.

00814 Processo: 0732010000060-0-REPETICAO IN-
DEBITO AUTOR: EDMILSON CIRIAÇO **ADV: CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FI-
GUEI, WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: BANCO HONDA S/A **ADV: AILTON ALVES FERNANDES, ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO, FERNANDA JULIO PLATERO.** Des-
pacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 20/05/2010 as 09: 40 hs, neste Juizo.

00815 Processo: 0732010000067-5-REPETICAO IN-
DEBITO AUTOR: ALUISIO ALBERTO DE SOUZA **ADV: CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEI.** Despacho: Intime-se IN-
TIME A PARTE CONTRARIA PARA APRESEN-
TAR RESPOSTA ESCRITAAO RECURSO EM 10 DIAS(ART.42, PARAGRAFO SEGUNDO).

00816 Processo: 0732010000276-2-ACAO DE CO-
BRANCA AUTOR: POSTO DE COMBUSTI-
VEIS DOIS IRMAOS **ADV: ANA CLAUDIA NOBREGA VIANA.** REU: AILTON ALVES DA SILVA
Despacho: Intime-se a parte autora para declinar, em cinco dias, o endereço correto da parte promovida, sob pena de arquivamento.

CAJAZEIRAS

1A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 030/10 (Paragrafo 2o.
do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00817 Processo: 0132008002733-0-HOMICIDIO DO-
LOSO REU: LUCIANO DE LIMA **ADV: ROGE-
RIO BEZERRA RODRIGUES.** VITIMA: JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR **ADV: CATHARINE ROLIM NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se os advogados das partes para com-
parecerem ao tribunal do juri desta comarca, no dia 01 de junho de 2010, as 08:00 horas, no forum local.

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 058/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00818 Processo: 0132006004052-7-ORDINARIA AU-
TOR: MARIA ALVES DE QUEIROZ **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Inti-
me-se o patrono da acao para indicar testemu-
nha ate dez dias antes da audiencia.

00819 Processo: 0132007002916-3-DANOS MORAIS
AUTOR: LAURENIR CAVALCANTE BATISTA **ADV: JOSE BATISTA NETO.** REU: UNIMED SOUSA COOPERATIVA DE TRABALHO ME-
DICO **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACER-
DA, MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR.** Despacho: Intime-se para comparecer a audi-
encia designada para o dia 25/05/2010 as 09: 30hsno Forum Judiciario Ferreira Junior, Co-
marca de Cajazeiras/PB.

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 058/10 (Paragrafo 2o.
do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00820 Processo: 0132006003243-3-CRIME C/COS-
TUMES REU: MARIA DE FATIMA PEREIRA MARQUES **ADV: PAULO SABINO DE SANTA-
NA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julga-
mento designada para o dia 02 de junho de 2010, as 10:00 horas, no forum local.

00821 Processo: 0132008002222-4-CRIME C/ PATRI-
MONIO REU: FRANCIANO ROCHA ALBU-
QUERQUE **ADV: PAULO SABINO DE SANTA-
NA, GERALDA QUEIROGA DA SILVA.** Despa-
cho: Audiencia de instrucao e julgamento de-
signada para o dia 01 de junho de 2010, as 09: 30 horas, no forum local.

3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 078/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00822 Processo: 0131998000434-8-INVENTARIO
AUTOR: VICENTE DE PAULA BRAGA BAR-
RETO **ADV: FRANCISCO GOMES DE ARAU-
JO.** Sentenca: Embargos rejeitados (embar-
gos declaratorios)

00823 Processo: 0132006002752-4-ORDINARIA AU-
TOR: VANDUIR VIEIRA DE SOUSA **ADV: PEDRO BERNARDO DA SILVA NETO, JO-
SUE LOURENCO DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias se mani-
festar sobre o laudo pericial apresentado, jun-
tado aos autos as fls. 161 e 162.

00824 Processo: 0132006003839-8-CURATELA/IN-
TERDICAÇÃO AUTOR: MARIA DO CEU SAN-
TOS ALVES **ADV: PEDRO BERNARDO DA SILVA NETO, DAMIAO CAVALCANTE DE LIRA, JOSUE LOURENCO DE ARAUJO.** REU: ED-
NEUDO SANTOS ALVES **ADV: PEDRO BER-
NARDO DA SILVA NETO, DAMIAO CAVALCAN-
TI DE LIRA, JOSUE LOURENCO DE ARAU-
JO.** Despacho: Pericia designada para o dia 11 de junho de 2010, as 08:00 horas no CAIC, com a Dra. Ana Maria Chaves.

00825 Processo: 0132006004360-4-INVENTARIO
AUTOR: JOSE CELESTINO TAVARES DE SOUZA **ADV: JOSE CELESTINO TAVARES DE SOUZA** **ADV: JOSE CELESTINO TAVARES DE SOUZA.** REU: ESPOLIO DE ANGELINA TA-
VARES DE MELO **ADV: JOSE CELESTINO TAVARES DE SOUZA.** Despacho: Intime-se o in-
venatriante para no prazo de 05 dias apre-
sentar anuencia expressa de todos os herdei-
ros em relacao ao pedido de fls.46.

00826 Processo: 0132007000836-5-EXONERACAO
ALIMENTOS REU: F. C. D. S. **ADV: MARIA NEMIZIA CALDEIRA SILVA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

00827 Processo: 0132008001790-1-DANOS MORAIS
AUTOR: JOSE SANTANA DE SOUZA **ADV: FRANCISCO GOMES DE ARAUJO JUNIOR.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

00828 Processo: 0132009001692-7-ORDINARIA AU-
TOR: MARIA TERESA SOARES RODRIGUES **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Des-
pacho: A impugnacao, no prazo legal.

JUIZADO ESPECIAL DE CAJAZEIRAS NF 044/10 (IN-
TIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00829 Processo: 0132005000052-3-ORDINARIA CO-
BRANCA REU: CATEX CAJAZEIRAS TEXTIL IND E COM LTDA **ADV: ROGERIO SILVA OLIVEIRA.** Sentenca: Intime-se Ante o ex-
posto, HOMOLOGO o acordo realizado entre as partes para que produza seus efeitos le-
gais. P.R.I.

00830 Processo: 0132005000054-9-ORDINARIA CO-
BRANCA REU: CATEX CAJAZEIRAS TEXTIL IND E COM LTDA **ADV: ROGERIO SILVA OLIVEIRA.** Sentenca: Intime-se Ante o ex-
posto, HOMOLOGO o acordo realizado entre as partes para queproduza seus efeitos le-
gais. P.R.I.

00831 Processo: 0132005000300-6-INDENIZACAO
AUTOR: MARIA LUCIA PEREIRA DE ALEN-
CAR **ADV: ROGERIO BEZERRA RODRI-
GUES.** Despacho: Intime-se a parte embarga-
da para oferecer resposta no prazo de 15 dias.

00832 Processo: 0132008000216-8-DECLARATORIA
REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sen-
tenca: Intime-se Frente ao exposto declaro extinto o processo em virtude do cumprimen-
to da obrigacao por parte do devedor.

CATOLE DO ROCHA

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 049/10 (INTI-
MACAO: ART. 236 DO CPC).

00833 Processo: 0142007002368-5-DECLARATORIA
AUTOR: RAIMUNDO NOE DE SOUTO **ADV: EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente com fulcro no art. 269, I do CPC, extinguindo o feito com julgamento do merito. Condono o autor em custas e honorarios advocaticios no valorde 10% que ficam suspensos em face do beneficio da justica gratuita.

00834 Processo: 0142008002291-7-ORDINARIA AU-
TOR: MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO **ADV: ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente com fulcro no art. 269, I do CPC extinguindo o feito com julgamento do merito. Condono o autor em custas e honorarios advocaticios no valorde 10% do valor da causa, que ficam suspensos em face da justica gratui

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 049/10 (Para-
grafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00835 Processo: 0142007002451-9-CRIME C/ PATRI-
MONIO REU: FRANCINALDO ALVES DA SIL-
VA **ADV: MARCELO GADELHA BORGES.** Despacho: Intime-se para, em 05(cinco) dias apresentar as alegacoes finais em memorias.

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 069/10 (INTI-
MACAO: ART. 236 DO CPC).

00836 Processo: 0142007000767-0-ORDINARIA AU-
TOR: CICERO ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA **ADV: ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA, MAR-
CELO SUASSUNA LAUREANO.** Despacho: In-
time-se o apelado para apresentar contrarra-
zoes no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de subida dos autos a superior instancia sem elas.

00837 Processo: 0142007001069-0-ORDINARIA AU-
TOR: HELENO FERNANDES DA SILVA **ADV: ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contrarra-
zoes no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de subida dos autos a superior instancia sem elas.

00838 Processo: 0142008000920-3-ORDINARIA AU-
TOR: AUVAY DE SOUSA **ADV: ANTONIO CAR-
NEIRO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contrarrazoes no pra-
zo de 15(quinze) dias, sob pena de subida dos autos a superior instancia sem elas.

00839 Processo: 0142009001849-1-ORDINARIA AU-
TOR: ELIFLAN JOSE DA SILVA **ADV: ANTO-
NIO CARNEIRO DE SOUSA.** Despacho: Inti-
me-se a parte autora para, em 10(dez) dias, se quiser apresentar replica a contestacao.

00840 Processo: 0142010000575-1-ORDINARIA AU-
TOR: JANDILSON DA SILVA DINIZ **ADV: ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se por todo teor da decisao de fl. 25 que indeferiu o pedido de tutela antecipada.

00841 Processo: 0142010000579-3-INVESTIG PATER-
NIDADE AUTOR: DAVY NOAN ALVES DOS SANTOS **ADV: GIDEON BENJAMIN CAVAL-
CANTE.** Despacho: Intime-se por todo teor do despacho de fls. 12 que indeferiu o pedido de alimentos provisorios, porquanto nos autos inexistente prova pre-constituída habil para com-
provar a filiacao ora alegada.

CONCEICAO

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 077/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00842 Processo: 0152009000087-6-ORDINARIA AU-
TOR: FRANCISCO DE SALES DUARTE **ADV: JOAO BATISTA DE SIQUEIRA.** Sentenca: Cum-
pra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito-Art.267, do CPC.

00843 Processo: 0152009001444-8-ACAO DE CO-
BRANCA AUTOR: FRANCICLEIDE RODRI-
GUES VITORINO **ADV: CICERO JOSE DA**



- SILVA, MANOEL MIGUEL SOBRINHO.** REU: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADV: FIDEL FERREIRA LEITE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/09/2010, as 8h35min, no forum local.
- 00844** Processo: 0152009001449-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA IVONE NUNES DA SILVA **ADV: CICERO JOSE DA SILVA, MANOEL MIGUEL SOBRINHO.** REU: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADV: FIDEL FERREIRA LEITE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/09/2010, as 14h40min, no forum local.
- 00845** Processo: 0152009001453-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FRANCISCO ANICETO DA SILVA **ADV: CICERO JOSE DA SILVA, MANOEL MIGUEL SOBRINHO.** REU: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADV: FIDEL FERREIRA LEITE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/09/2010, as 8h55min, no forum local.
- 00846** Processo: 0152009001457-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: SANDRA CLIMERIA SILVA DOS SANTOS **ADV: CICERO JOSE DA SILVA, MANOEL MIGUEL SOBRINHO.** REU: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADV: FIDEL FERREIRA LEITE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/09/2010, as 9h20min, no forum local.
- 00847** Processo: 0152009001464-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: GISEUDA PEREIRA DE SOUSA **ADV: CICERO JOSE DA SILVA, MANOEL MIGUEL SOBRINHO.** REU: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADV: FIDEL FERREIRA LEITE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/09/2010, as 14 (quatorze) horas, no forum local.
- 00848** Processo: 0152009001469-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOAO CLEVTON XAVIER DE LACERDA **ADV: CICERO JOSE DA SILVA, MANOEL MIGUEL SOBRINHO.** REU: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADV: FIDEL FERREIRA LEITE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/09/2010, as 14h05min, no forum local.
- 00849** Processo: 0152009001472-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FRANCISCA XAVIER DE SOUSA FILHA **ADV: CICERO JOSE DA SILVA, MANOEL MIGUEL SOBRINHO.** REU: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADV: FIDEL FERREIRA LEITE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/09/2010, as 14h20min, no forum local.
- 00850** Processo: 0152009001521-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA GILDA HOLANDA RANGEL **ADV: CICERO JOSE DA SILVA, MANOEL MIGUEL SOBRINHO.** REU: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADV: FIDEL FERREIRA LEITE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/09/2010, as 09 (nove) horas, no forum local.
- 00851** Processo: 0152009001529-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ANA LUCIA ALVES LEITE DINIZ **ADV: CICERO JOSE DA SILVA, MANOEL MIGUEL SOBRINHO.** REU: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADV: FIDEL FERREIRA LEITE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/09/2010, as 09h05min, no forum local.
- 00852** Processo: 0152009001563-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FRANCISCO GOMES ANDRELINO **ADV: CICERO JOSE DA SILVA, MANOEL MIGUEL SOBRINHO.** REU: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADV: FIDEL FERREIRA LEITE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/09/2010, as 8h40min, no forum local.
- 00853** Processo: 0152009001567-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FRANCISCA MARIA DA SILVA **ADV: CICERO JOSE DA SILVA, MANOEL MIGUEL SOBRINHO.** REU: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADV: FIDEL FERREIRA LEITE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/09/2010, as 14h25min, no forum local.
- 00854** Processo: 0152009001578-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA APARECIDA TRAJANO DOS SANTOS **ADV: CICERO JOSE DA SILVA, MANOEL MIGUEL SOBRINHO.** REU: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADV: FIDEL FERREIRA LEITE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/09/2010, as 8h45min, no forum local.

2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 071/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00855** Processo: 0152008000200-7-ORDINARIA AUTOR: MARIA DO CARMO ALVES DE SOUSA **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Despacho: Intime-se a parte autora via patrono, para manifestar interesse no feito, no prazo de 10(dez) dias.

- 00856** Processo: 0152010000373-8-SEPARACAO CONSENSUAL AUTOR: FRANCISCO GOMES DA SILVA JUNIOR **ADV: CICERO JOSE DA SILVA.** AUTOR: KALIANE HOLANDA BARBOSA GOMES **ADV: CICERO JOSE DA SILVA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 16 de junho de 2010, as 10h00m, forum local. audiencia de ratificacao.

COREMAS

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 072/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00857** Processo: 0562006001084-2-PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: ESTADO DA PARAIBAREU: ASSOC COM PRODUTORES RURAIS C BOA ESPERANCA BARRO BRANCO **ADV: JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA.** Despacho: Intime-se AS PARTES PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, INFORMAREM SE PRETENDEM PRODUZIRPROVAS E ESPECIFICA-LAS, EM CASO POSITIVO.

- 00858** Processo: 05620080000741-4-DECLARATORIA AUTOR: RITA DE CASSIA LEITE PINTO **ADV:**

ROBERTO STEPHENSON ANDRADE DINIZ. REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo de 10 dias, informarem se pretendem produziroutras provas e especifica-las, em caso positivo.

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 072/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00859** Processo: 0562006001002-4-NOTICIA CRIME REU: ANTONIO CARLOS CAVALCANTE LOPES **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA, ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO, NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA.** Despacho: Intime-se do despacho de f. 885, como sendo para informar se ratifica o interrogatorio realizado as ff. 595/596. Prazo: 10 (dez) dias.

- 00860** Processo: 0562007000030-4-TENTATIVA HOMICIDIO REU: MANOEL FABIANO VITORIO **ADV: ROBERTO STEPHENSON ANDRADE DINIZ.** VITIMA: FRANCISCA SOARES DOS SANTOS Despacho: Intime-se do despacho de f. 195 como sendo do nao conhecimento do agravo de instrumento de ff. 182/185 e da decisao mantida de f. 176.

JUIZADO ESPECIAL DE COREMAS NF 072/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00861** Processo: 0562004000794-2-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOSE WILHINSTON ANDRADE **ADV: ALLYSSON DE SOUSA LACERDA, ANTONIO MARCO POLO CAVALCANTI DIAS.** REU: MARIA DO SOCORRO ALEXANDRE DA SILVA Sentenca: Processo extinto.

- 00862** Processo: 0562004001165-4-DECLARATORIA AUTOR: JOAO LOPES NETO **ADV: ZILKA MARIA LIMA DE SOUSA, JOSE ALVES FORMIGA, RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTE.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, BETHOVEN CHAVES RODRIGUES, REGINALDO MARCIO ALECRIM MOTINHO.** Sentenca: Processo extinto.

- 00863** Processo: 0562006000868-9-EXECUCAO FORCADA AUTOR: MAX MAGAZINE **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 16/07/2010, as 08: 30 horas.

- 00864** Processo: 0562010000015-9-EXECUCAO FORCADA AUTOR: WELITON CARDOSO OLIVEIRA **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 16/07/2010, as 08: 20 horas.

- 00865** Processo: 0562010000313-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSEFA DA SILVA LACERDA **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 09/07/2010, as 08: 10 horas.

- 00866** Processo: 0562010000317-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: RITA DE CASSIA BRILHANTE DE ANDRADE **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 09/07/2010, as 08: 30 horas.

- 00867** Processo: 0562010000327-8-INDENIZACAO AUTOR: TARCILIANO DE SOUSA SILVA **ADV: ROBERTO STEPHENSON ANDRADE DINIZ.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 09/07/2010, as 09:00 horas.

- 00868** Processo: 0562010000389-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: GERNIVON SOARES DE LACERDA **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 09/07/2010, as 08:00 horas.

- 00869** Processo: 0562010000435-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: RITA DE CASSIA ANDRADE DE ASSIS **ADV: WELITON CARDOSO OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 16/07/2010, as 08: 10 horas.

CRUZ DO ESPIRITO SANTO

VARA UNICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO NF 052/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00870** Processo: 0292009000685-8-RECLAMAT TRA-BALHISTA AUTOR: RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA **ADV: ANA ERICA MAGALHAES GOMES.** Despacho: Intime-se a impugnacao no prazo legal.

- 00871** Processo: 0292010000036-2-MANUTENCAO DE POSSE AUTOR: MARCOS LUCIANO DE OLIVEIRA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Sentenca: Peticao inicial indeferida diante da inexistencia de interesse juridico cumulada com impossibilidade juridica do pedido, e em consequencia, julgo extinto o processo sem julgamento do merito.

- 00872** Processo: 0292010000038-8-ORDINARIA AUTOR: ADRIANO GONDIM DA SILVA **ADV: JUSSARA TAVARES SANTOS SOUSA, SAYONARA TAVARES SANTOS SOUSA.** Despacho: Intime-se para impugnacao no prazo legal.

- 00873** Processo: 0292010000185-7-INDENIZACAO AUTOR: JOAO DO NASCIMENTO FILHO **ADV: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA NOBREGA.** Despacho: Intime-se deixo para apreciar pedido de antecipacao dos efeitos da tutela, aposoferecimento de resposta.

- 00874** Processo: 0292010000661-7-IMPUG ASSIST JUDICIA REU: MUCIO CARLOS LINS FERNANDES **ADV: JOSE ORLANDO DE FARIAS, SANDRO MARCIO BARBALHO DE FARIAS.** Despacho: Intime-se por meio desta fica citado o promovido Mucio Carlos Lins Fernandes daacao de impugnacao a assistencia judiciaria que tramita nesta comarca, promovida pela energisa. Intime-se para contestar no prazo legal.

CUITE

2A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 060/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00875** Processo: 0162004000818-3-INVENTARIO AUTOR: RIVALDO RODRIGUES **ADV: MAR-**

CELIO ALEXANDRE FURTADO FIALHO. REU: FRANCISCA RODRIGUES MONTEIROAUTOR: MARIA DE FATIMA MONTEIRO DINIZAUTOR: ELIAS RODRIGUES MONTEIRO Despacho: Intime-se da verificacao que os documentos consta o registro imobiliario em nome de pessoa diversa do de cujus, sem o registro o imovel nao ha como inventariar o bem e para requerer o que de direito

- 00876** Processo: 0162008000550-3-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: A. L. T. **ADV: LUIS AGRIPINO RAMOS.** REU: J. R. N. L. **ADV: EMILIANA CARTAXO BAUERMANN LUMMERTZ.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 15/09/2010 as 08: 30h

- 00877** Processo: 0162008000796-2-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: M. E. S. S. **ADV: MARCELIO ALEXANDRE FURTADO FIALHO.** Despacho: Intime-se para audiencia de instruciao e julgamento designada para o dia 22/09/2010 as 08: 30 horas no forum de cuite

- 00878** Processo: 0162009000714-3-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: G. E. S. M. **ADV: MARCELIO ALEXANDRE FURTADO FIALHO.** Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao designada para o dia 21/07/2010 as 11: 30 horas

- 00879** Processo: 0162009000779-6-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARIA DAS VITORIAS SANTOS DUARTE **ADV: MARCELIO ALEXANDRE FURTADO FIALHO.** REU: SEVERINA DOS SANTOS CASADO Despacho: Intime-se para dizer se tem interesse em promover a acao de retificacao judicial

- 00880** Processo: 0162010000390-0-ALIMENTOS AUTOR: R. V. V. F. **ADV: MARCELIO ALEXANDRE FURTADO FIALHO.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 25/08/2010 as 09: 30 h.

- 00881** Processo: 0162010000410-6-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: SUELI PEREIRA DA COSTA SOARES **ADV: DJACI SILVA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se o autor, por seu advogado, para, no prazo legal, emender a inicial, retificando o polo passivo de acao, sob pena de indeferimento.

2A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 060/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00882** Processo: 0162008000793-9-CRIME C/ PATRIMONIO INDICIADO: LEANDRO GABRIEL DA SILVA **ADV: ARISTOTELES SANTOS PESSOA FURTADO.** Despacho: Intime-se Indefiro o pedido de revogacao de prisao preventiva

- 00883** Processo: 0162010000198-7-LEI 10826/03 PT ARMA REU: JOSENILDO DANTAS DA CRUZ **ADV: DJACI SILVA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se abra-se vistas ao advogado do reu constituído nos autos em apenso para apresentar resposta escrita

ESPERANCA

JUIZ ESP CIVEL DE ESPERANCA NF 074/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00884** Processo: 0172010000648-9-INDENIZACAO AUTOR: MARTINHO DE LIMA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 26/08/2010 as 09: 30 horas.

- 00885** Processo: 0172010000649-7-INDENIZACAO AUTOR: ARMANDO DA CRUZ SILVA **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** REU: VIACAO ITAPEMIRIM S/A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 26/08/2010 as 09: 45 horas.

- 00886** Processo: 0172010000650-5-INDENIZACAO AUTOR: SIMONE DE CARVALHO ROCHA **ADV: ROMEU ELOY.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 26/08/2010 as 10:00 horas.

- 00887** Processo: 0172010000651-3-INDENIZACAO AUTOR: MARIA NICIA DE SOUZA GONCALVES **ADV: SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** REU: CCEREU: ARMAZEM PARAIBA N CLAUDINO CIA LTDA Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 26/08/2010 as 10: 30 horas.

- 00888** Processo: 0172010000748-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE AMADEU DA SILVA **ADV: MILTON AURELIO DIAS DOS SANTOS.** AUTOR: NAIRE LEDE PATRICIO DA SILVA **ADV: MILTON AURELIO DIAS DOS SANTOS.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 26/08/2010 as 11:00 horas.

GUARABIRA

1A. VARA DE GUARABIRA NF 019/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00889** Processo: 0182010000525-7-CARTA PRECATORIA REU: EMERSON FERNANDES LIRA DE MELO **ADV: FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA.** Despacho: Audiencia de testemunha de defesa designada para o dia PARA COMPARECER AO FORUM DA COMARCA DE GUARABIRA NA SALA DE AUDIENCIA-DA 1 VARA, NO DIA 08 DE JUNHO DE 2010, AS 11.00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIENCIA DE INQUIRICAO TESTEMUNHAS DEFESA.

1A. VARA DE GUARABIRA NF 019/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00890** Processo: 0182010000509-1-CARTA PRECATORIA CR REU: HUMBERTO ALVES DE SOUZA **ADV: IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA.**

Despacho: Intime-se INTIMACAO DO ADVOGADO PARA COMPARECER AO CARTORIO DO 1 OFICIO A FIM DETOMAR CIENCIA DA EXPEDICAO DE CP, BEM COMO, DA AUDIENCIA QUE SERA REALIZADA NO FORUM DE GUARABIRA, NA 1 VARA, DIA 08/06/10, AS 11.20 HORAS.

4A. VARA DE GUARABIRA NF 074/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00891** Processo: 0182002002714-2-EXECUCAO FISCAL REU: CERAMICA SAO MATHEUS LTDA **ADV: TELCI TEIXEIRA DE SOUSA.** REU: MATHEUS EDUARDO RIBAS SCHWANBACH **ADV: TELCI TEIXEIRA DE SOUSA.** Sentenca: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.

- 00892** Processo: 0182006000178-3-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: NANCI NUNES DE LIMA **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA.** AUTOR: JOAO BATISTA DE LIMA **ADV: JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA.** REU: JOSE DA SILVA NUNES Despacho: Intime-se os AUTORES, por seu patrono, para, no prazo de 30 dias, providenciar a habilitacao dos sucessores do falecido, se estes permanecerem com o esbulho alegado na inicial.

- 00893** Processo: 0182007005062-2-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: JOAO BATISTA DE SOUZA AMORIM **ADV: JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO, LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SA.** REU: GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA **ADV: ERALDO LUIS BRAZ DE MORAIS.** REPRESENTANTE LEGAL: IVANILDO COUTINHO DE SOUSA Despacho: Intime-se as partes sobre o laudo pericial de fls. 248/257; intimem-se, ainda, as partes para, no prazo comum de 10 (dez) dias, apresentarem os pareceres de seus assistentes tecnicos.

- 00894** Processo: 0182009001414-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: RAMON FERREIRA DE ARAUJO **ADV: JOSE CARLOS SCORTECCI HILST.** Sentenca: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.

- 00895** Processo: 0182009002968-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: JADER SOARES PIMENTEL **ADV: JADER SOARES PIMENTEL, ARDSON SOARES PIMENTEL.** Despacho: Intime-se o executado, por seu patrono, para, no prazo de 5 dias, juntar os documentos de fls. 33/37, mas com confirmacao de seus dados por funcionario do B. Brasil s/...

- 00896** Processo: 0182009003235-2-REVISAO CLAUS.CONTR. AUTOR: MARIA TELMA DE CARVALHO COSTA **ADV: ANDRE WANDERLEY CAMARA, PAULO WANDERLEY CAMARA, ELYNE DE CARVALHO COSTA.** REU: UNIMED **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR.** Despacho: Pedido indeferido DE TUTELA ANTECIPADA. Intime-se o promovente, por seu patrono, para, no prazo de 10 dias, se manifestar, querendo, sobre a contestacao e documentos de fls. 61/99.

- 00897** Processo: 0182010000588-5-EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: ANTONIO PAULO DA COSTA **ADV: JADER SOARES PIMENTEL, LAVOISIER NUNES DE CASTRO.** Despacho: Intime-se o embargante, por seu patrono, para, no prazo de 10 dias, emendar a inicial, sob pena de extincao do processo sem resoluciao do merito.

4A. VARA DE GUARABIRA NF 074/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00898** Processo: 0182003004000-2-CRIME C/ PATRIMONIO REU: DIVAL BENTO DE SOUZA **ADV: EBENEZER PERNAMBUCANO DE L.E SILVA.** REU: LUCIANO SILVA DE SOUZA **ADV: EBENEZER PERNAMBUCANO DE L.E SILVA.** REU: ANTONIO JOSE DA SILVA **ADV: EBENEZER PERNAMBUCANO DE L.E SILVA.** VITIMA: ANTONIO SOUZA Sentenca: Sentenca absolutoria Declaro extinta a punibilidade do segundo reu. Julgo improcedente a pretensao punitiva deduzida na denuncia e, em consequencia, absolvo Dival Bento de Sousa e Antonio Jose da Silva.

- 00899** Processo: 0182006001529-6-DESACATO REU: EMANUEL BRUNO DA SILVA PEREIRA **ADV: GLAUCO COUTINHO MARQUES.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE GUARABIRA NF 062/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00900** Processo: 0182008004395-5-RESTITUICAO REU: BRASTEMP UTILIDADES DOMESTICOS LTDA **ADV: JUAN EDUARDO JARRY VIVEROS.** Sentenca: Intime-se sentenca -execucao -pagamento da obrigacao -inteligencia do art.794, I, CPC - Extincao da presente execucao.

GURINHEM

VARA UNICA DE GURINHEM NF 058/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00901** Processo: 0762010000026-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MANOEL ALVES DA SILVA **ADV: UBIRATAN DE ALBUQUERQUE MARANHAO.** REU: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS **ADV: MILENA NEVES AUGUSTO, ROSTAND INACIO DOS SANTOS, BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI.** Sentenca: Processo extinto. (art. 269, IV, do CPC).

- 00902** Processo: 0762010000778-0-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: REAL LEASING S/A ARRENDIMENTO MERCANTIL **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** REU: MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DE OLIVEIRA Sentenca: Acordo homologado (fls. 32).

- 00903** Processo: 0762010000799-6-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** REU: MARIA JOSE VAZ Sentenca: Processo extinto. (art. 267, VIII do CPC).



VARA UNICA DE GURINHEM NF 058/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00904 Processo: 0762007001094-7-LEI 9503/97 TRANSITO REU: DAGOBERTO MOREIRA FERREIRA ADV: **HUMBERTO ALBINO DE MORAES**. VITIMA: ANTONIO JUVENCIO FILHO Sentenca: Sentenca absolutoria

JUIZADO ESPECIAL DE GURINHEM NF 058/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00905 Processo: 0762008000671-1-ACAO DE COBRANCAAUTOR: JOSE CHAVESALVES ADV: **ANGELO JOSE DE SOUZA RANGEL**. REU: ROBSON GOMES BARBOSA Sentenca: Processo extinto. (art. 53, par. a da Lei 9.099/95).

00906 Processo: 0762009001386-3-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARIA RITA JOVENTINO DA SILVA ADV: **JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA, ABRAAO VERISSIMO JUNIOR**. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADV: **JOSE MOREIRA DE MENEZES, JOSE MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS, FERNANDO GAIÃO DE QUEIROZ**. Sentenca: Pedido julgado improcedente

INGA

1A. VARA DE INGA NF 054/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00907 Processo: 0202008001460-6-HOMICIDIO QUALIFICAD REU: ELILSSON PEREIRA DA SILVA ADV: **JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ**. Despacho: Intime-se advogado do acusado a fim de efetuar a devolucao dos autos, no prazo de 48 horas, (art. 8. do provimento 10/2004).

2A. VARA DE INGA NF 074/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00908 Processo: 0202003002612-2-MONITORIA AUTOR: SEBASTIAO DA SILVA DIAS ADV: **MARIA DAS GRACAS TARRADT MORAIS, LUIS ROCHA FILHO**. Despacho: Intime-se sobre a peticao de fls.64/64, ouca-se o autor.

2A. VARA DE INGA NF 074/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00909 Processo: 0202006001430-3-CRIME C/ PATRIMONIO REU: OTAVIO ROBERTO DANTAS DE VASCONCELOS ADV: **JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 17/ 06/10, as 08: 00hs.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE INGA NF 054/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00910 Processo: 0202009001544-5-PEDIDO PROVIDENCIA REU: ERIVALDO ADV: **MARIA ZULEIDE SOUSA DIAS**. Despacho: Reprogramo a audiencia para 16/06/2010 as 10: 00horas, no forum local.

ITABAIANA

2A. VARA DE ITABAIANA NF 041/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00911 Processo: 0382009001064-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: **NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO, KALINKA NAZARE MONARD PAIVA**. REU: JOSE RONALDO DA SILVA MELO Sentenca: Julgo procedente a presente demanda

00912 Processo: 0382009001136-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: MARIA DE FATIMA GONCALVES DA SILVA ADV: **EDMILSON SOUTO SOBRAL**. REU: JOSE ALVES DA SILVA FILHO Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00913 Processo: 0382009002041-3-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO ITABAIANA ADV: **FABIANA MARIA F I DA COSTA, ANDREA NOGUEIRA PEREIRA**. REU: TEREZA MARIA DOS SANTOS SILVA ADV: **DEBORA MAROJA GUEDES NETA**. Sentenca: Embargos rejeitados

00914 Processo: 0382009002138-7-INVENTARIO AUTOR: JOSE PEDRO DA SILVA ADV: **FRANCISCO EDUARDO REGIS DE ASSIS**. AUTOR: CREUZA CAVALCANTI DA SILVA Sentenca: Sentenca homologatoria

00915 Processo: 0382009002202-1-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ANTONIO ALVES DA SILVA ADV: **ADERALDO CORREIA DE ARAUJO, ANA ERICA MAGALHAES GOMES**. REU: BANCO ITAULEASING SA FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Sentenca: Desistencia homologada

00916 Processo: 0382009002231-0-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO ITABAIANA ADV: **FABIANA MARIA F I DA COSTA**. REU: ANTONIA GOMES BARBOSA ADV: **DEBORA MAROJA GUEDES NETA**. Sentenca: Embargos rejeitados

00917 Processo: 0382009002422-5-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO JURUPIRANGA ADV: **GERALDO FERREIRA FILHO**. REU: SINTRANS SIND DOS TRAB MUNICIPAIS DO AGRESTE E MATA DO SUL ADV: **ANANIAS LUCENA DE ARAUJO NETO**. Sentenca: Embargos rejeitados

00918 Processo: 0382010002330-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: **VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS**. REU: JOAO BATISTA DOS ANJOS FILHO Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

ITAPORANGA

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 070/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00919 Processo: 0212009001047-7-ALIMENTOS AUTOR: A. P. S. ADV: **JOSE LEITE DE MELO**. REPRESENTANTE LEGAL: A. P. S. ADV: **JOSE LEITE DE MELO**. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 01 de junho de 2010 as 10: 30 horas na sala de audiencias da 2 Vara doForum da Comarca de Itaporanga-PB

00920 Processo: 0212009001394-3-DIVORCIO CONSENSUALAUTOR: A. G. C. S. ADV: **SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES**. AUTOR: M. L. F. C. ADV: **SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 01 de junho de 2010 as 08: 30 horas na sala de audiencias da 2 Vara doForum da Comarca de Itaporanga-PB.

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 070/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00921 Processo: 0212007002112-2-LESAO CORPORAL INDICIADO: OSVALDO CARVALHO DA SILVA FILHO ADV: **JOSE VALERIANO DA FONSECA**. Despacho: Intime-se para participar da audiencia de instrucao e julgamento designada parao dia 09 de junho de 2010, as 10h30min, neste Forum.

00922 Processo: 0212008001753-2-LEI 10826/03 PT ARMA INDICIADO: MARCIEL BATISTA DOS SANTOS ADV: **JOSE VALERIANO DA FONSECA**. Despacho: Intime-se para participar da audiencia de instrucao e julgamento designada parao dia 15 de junho de 2010, as 09h00min, neste Forum.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL ITAPORANGA NF 019/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00923 Processo: 0212007001389-7-DANOS MORAIS REU: SP SCN MULTIBRAS S/A ELETRODOMESTICO ADV: **RODRIGO HENRIQUE TOCANTINS**. Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente sentenca de fls. 107/111

JACARAU

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE JACARAU NF 059/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00924 Processo: 1072009000926-0-CRIME CONTRA HONRA VITIMA: WISMAR SUELY ALVES FREIRE CAVALCANTE ADV: **PERICLES F DE ATHAYDE FILHO**. Despacho: Intime-se INTIME A VITIMA PARA INFORMAR SE HOUVE ACORDO E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS

LUCENA

VARA UNICA DE LUCENA NF 050/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00925 Processo: 1212007001092-5-ORDINARIA REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA ADV: **ALBERTO RONNIERE DE QUEIROZ R GUEDE**. Despacho: Intime-se para ofertar as alegacoes finais em 10 dias, em forma de memoriais.

00926 Processo: 1212009000326-4-INDENIZACAO REU: JORNAL CORREIO DA PARAIBA ADV: **LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI**. Despacho: Intime-se PARA QUERENDO NO PRAZO DE 10 DIAS ESPECIFICAR OUTRAS PROVAS QUE QUEIRAM PRODUZIR.

00927 Processo: 1212009000406-4-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: EDSON ARAUJO DANTAS ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-se POR TODO TEOR DA DECISAO DESTE JUIZO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE TUTELAANTECIPADA.

00928 Processo: 1212010000188-6-ALIMENTOS AUTOR: M. F. N. S. ADV: **ALEXANDRE ANDREY AZEVEDO ISIDRO**. REPRESENTANTE LEGAL: J. P. S. ADV: **ALEXANDRE ANDREY AZEVEDO ISIDRO**. Despacho: Intime-se intime-se para comparecer a audiencia designada para o dia 24/05/2010, as 09hs 45, no forum local.

00929 Processo: 1212010000220-7-ALIMENTOS AUTOR: J. P. S. ADV: **ROBERLUCIO FERNANDES DA COSTA**. AUTOR: L. M. P. S. ADV: **ROBERLUCIO FERNANDES DA COSTA**. REPRESENTANTE LEGAL: M. L. F. ADV: **ROBERLUCIO FERNANDES DA COSTA**. Despacho: Intime-se intime-se para comparecer a audiencia designada para o dia 24/05/ 2010, as 10hs 15, no forum local.

00930 Processo: 1212010000234-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: E. S. B. ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-se por todo teor da decisao deste juizo que indeferiu o pedido de antecipacao de tutela.

MAMANGUAPE

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 067/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00931 Processo: 0231994000283-7-DESAPROPRIACAO AUTOR: PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO S/A ADV: **VIRGILIO RODRIGUES MADEIRA MARTINS, DIOGO DAROLLA PEDROSA GALVAO, TACIANA MATIAS BRAZ DE ALMEIDA**. Sentenca: Julgo extinta a punibilidade pelo (a)

00932 Processo: 0231995000624-9-EXECUCAO AUTOR: JOSE EDINALDO SOARES DA COSTA ADV: **ABRAAO VERISSIMO JUNIOR, JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00933 Processo: 0231998000558-3-ORDINARIA AUTOR: GMACOL CERAMICA SAO GONCALO LTDA ADV: **DJALVANI ALVES DA FONSECA, PAULO RODRIGO DE CARVALHO GARCIA**. REU: BANCO ITAU S/A ADV: **JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, LIDIA DE FREITAS S DE ALBUQUERQUE, MARCELO LEITE C SOARES**. Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

00934 Processo: 0232001001875-4-MONITORIA AUTOR: COMEPAR COMERCIAL DE GENEROS ELETROS HIDRAULICOS REPAROS E C ADV: **CARLOS ROGERIO MARINHO DIAS, ANTONIO MARCOS BARBOSA BEZERRA**. Sentenca: Julgo extinta a punibilidade pelo (a)

00935 Processo: 0232003000683-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA TRAJANO DE MELO ADV: **YSABELLE ALVES DE ARAUJO DIAS**.

REU: MUNICIPIO DE ITAPOROROCA ADV: **EDNALDO RIBEIRO DA SILVA**. Sentenca: Acordo homologado

00936 Processo: 0232004001535-8-INTERDICA O AUTOR: MARIA RODRIGUES DE SENA DA SILVA ADV: **ANTONIO JOSE DE FRANCA**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00937 Processo: 0232004001814-7-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: MARIA DO ROSARIO LOURENCO DE ARAUJO ADV: **VALERIA CORNELIO DA SILVA**. Sentenca: Julgo extinta a punibilidade pelo (a)

00938 Processo: 0232005002123-9-BUSCA E APREENSAO REU: A. J. S. ADV: **VIRGINIO LIANZA**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00939 Processo: 0232006001552-8-OBRIACAO NAO FAZER AUTOR: WILLEM GERMAIN LEMMENS ADV: **CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00940 Processo: 0232006001721-9-MONITORIA AUTOTR: TABULEIRO ACO IND E COM LTDA ADV: **VERUSKA BATISTA CARLOS**. Sentenca: Julgo extinta a punibilidade pelo (a)

00941 Processo: 0232007000049-4-EXECUCAO AUTOTR: SHELL BRASIL LTDA ADV: **ARTHUR EDUARDO DE OLIVEIRA CARVALHO, CARLOS KOCH DE CARVALHO NETO**. REU: AUTO POSTO ELOIN LTDA ADV: **IANCO CORDEIRO**. REU: SEVERINO RAMOS DOS SANTOS ADV: **IANCO CORDEIRO**. REU: SONIA MARIA SOARES DOS SANTOS ADV: **IANCO CORDEIRO**. Sentenca: Acordo homologado

00942 Processo: 0232007001114-5-INTERDICA O AUTOR: LUIZA MARIA DOS SANTOS ADV: **JOSE NAZARENO DE AZEVEDO**. Sentenca: Julgo extinta a punibilidade pelo (a)

00943 Processo: 0232007002256-3-MONITORIA AUTOTR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/ A ADV: **BERILO RAMOS BORBA, RICARDO BERILO BEZERRA BORBA**. Sentenca: Julgo extinta a punibilidade pelo (a)

00944 Processo: 0232007002629-1-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: CAMARA MUNICIPAL DE CUI TE DE MAMANGUAPE ADV: **CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA**. REU: MUNICIPIO CUI TE DE MAMANGUAPE ADV: **CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00945 Processo: 0232008000378-5-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: **JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO**. Sentenca: Julgo extinta a punibilidade pelo (a)

00946 Processo: 0232008000906-3-EMBARGOS AUTOTR: AUTO POSTO ELOIN LTDA ADV: **IANCO CORDEIRO**. Sentenca: Intime-se o recorrente para dizer se tem interesse na remessa dos autos ao Tribunal de Justicapara apreciacao do ruercurso ou se desiste do mesmo pelaperda do objeto.

00947 Processo: 0232008001615-9-USUCAPIAO AUTOTR: PAULO BEZERRA DA SILVA ADV: **CARLOS LIRA DA SILVA**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00948 Processo: 0232008001771-0-EXEC QUANTIA CERTA AUTOR: OTICAS DVISTA ADV: **ANA CLARA MENEZES HEIM**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00949 Processo: 0232008001777-7-EXEC QUANTIA CERTA AUTOR: OTICAS DVISTA ADV: **ANA CLARA MENEZES HEIM**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00950 Processo: 0232008001780-1-EXEC QUANTIA CERTA AUTOR: OTICAS DVISTA ADV: **ANA CLARA MENEZES HEIM**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00951 Processo: 0232008001841-1-INDENIZACAO AUTOTR: ROQUE CONRADO DE MELO ADV: **VALERIA CORNELIO DA SILVA**. Sentenca: Julgo extinta a punibilidade pelo (a)

00952 Processo: 0232008002466-6-EXECUCAO FISCAL REU: AUTO POSTO ELOIN LTDA ADV: **IANCO CORDEIRO, JULIO CESAR LIMA DE FARIAS**. Despacho: Intime-se o promovido da decisao que julgou improcedente o a execucao de pre-executividade.

00953 Processo: 0232008002731-3-INTERDICA O AUTOR: MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA SILVA ADV: **FERNANDA FLORENCIO LINS**. Sentenca: Julgo extinta a punibilidade pelo (a)

00954 Processo: 0232008002954-1-INTERDICA O AUTOTR: NIVALDO DOS SANTOS DE LIMA ADV: **RODRIGO ARAUJO DE SALES, BRENDA LINS FERRER, FERNANDA FLORENCIO LINS**. Sentenca: Julgo extinta a punibilidade pelo (a)

00955 Processo: 0232009000381-7-ACAO DE COBRANCA AUTOTR: DARCY ARAUJO ADV: **EDNALDO RIBEIRO DA SILVA**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00956 Processo: 0232009000731-3-INTERDICA O AUTOTR: JOAO JOSE DA SILVA ADV: **RODRIGO ARAUJO DE SALES, BRENDA LINS FERRER**. Sentenca: Julgo extinta a punibilidade pelo (a)

00957 Processo: 0232009000925-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: **ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS, VINICIUS A CAVALCANTI**. Sentenca: Julgo extinta a punibilidade pelo (a)

00958 Processo: 0232009001195-0-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: CARLOS FERNANDES FLORENCIO DE CARVALHO ADV: **ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO**. Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

00959 Processo: 0232009001615-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: **ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI, JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00960 Processo: 0232009001634-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: **HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA**. Sentenca: Julgo extinta a punibilidade pelo (a)

00961 Processo: 0232009001785-8-BUSCA E APREENSAO AUTOTR: BANCO ITAU S/A ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO**. REU: JOSELIA DE FIGUEIREDO FERREIRA ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. Sentenca: Julgo extinta a punibilidade pelo (a)

00962 Processo: 0232009001812-0-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: **JANAINA RANGEL MONTEIRO**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00963 Processo: 0232009001813-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO**. Sentenca: Julgo extinta a punibilidade pelo (a)

00964 Processo: 0232009001945-8-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOTR: WALKIRIA PINTO DE CARVALHO ADV: **RENATA FRANCA DE OLIVEIRA**. REU: ERIVALDO ARAUJO CUNHA ADV: **HUMBERTO LUCIO RODRIGUES VELOSO**. Sentenca: Acordo homologado

00965 Processo: 0232009001992-0-ACAO DE COBRANCAAUTOTR: PAULO LUIZ GOMES ADV: **NADJA DIOGENES PALITOT, ROMULO RHEMO PALITOT BRAGA**. AUTOR: ROSINALDO RIBEIRO RODRIGUES ADV: **NADJA DIOGENES PALITOT**. AUTOTR: VERA LUCIA DE ALMEIDA MACHADO ADV: **NADJA DIOGENES PALITOT**. AUTOTR: TELMA DE LOURDES RAFAEL E SILVA ADV: **NADJA DIOGENES PALITOT**. Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, requerer a execucao do julgado, no prazo de 30 dias.

00966 Processo: 0232009002110-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOTR: SUZETE MELO DA SILVA ADV: **VALERIA CORNELIO DA SILVA**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00967 Processo: 0232009002525-7-MANUTENCAO DE POSSE AUTOTR: IVANEIDE SANTOS DA SILVA MARINHO ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00968 Processo: 0232009002628-9-DESAPROPRIACAO AUTOTR: MUNICIPIO DE ITAPOROROCA ADV: **RENATA FRANCA DE OLIVEIRA, NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00969 Processo: 0232010000582-8-CAUTELAR CIVEL AUTOTR: E. P. O. J. ADV: **CARLOS LIRA DA SILVA**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00970 Processo: 0232010002323-5-REINTEGRACAO POSSE AUTOTR: BANCO ITAUCARD S/A ADV: **VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS, VINICIUS A CAVALCANTI**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00971 Processo: 0232010002340-9-REINTEGRACAO POSSE AUTOTR: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO**. REU: IONE LISBOA DE ARAUJO ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

MARI

VARA UNICA DE MARI/PB NF 050/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00973 Processo: 0612005000192-6-REINTEGRACAO CARGO AUTOTR: JOSE VALDECI FREITAS MACHADO ADV: **CLAUDIO GALDINO DA CUNHA**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI ADV: **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA**. Despacho: Intime-se as partes para exibirem razoes finais, no prazo comum de dez (dez) dias.

00974 Processo: 0612006000383-9-INTERD. PROIBITORIO AUTOTR: EUDES DE ARRUDA BARROS ADV: **FRANCISCO YEDO MENEZES DE ANDRADE**. AUTOTR: MARIA DO ROSARIO FERRAZ DE ARRUDA ADV: **FRANCISCO YEDO MENEZES DE ANDRADE**. AUTOTR: MARIA DAS NEVES DE PAULA ARRUDA ADV: **FRANCISCO YEDO MENEZES DE ANDRADE**. REU: IVANILDO TOME DE ARRUDA ADV: **RICARDO VILAR SOUTO MAIOR FILHO**. REU: MARIZA SOUTO MAIOR ARRUDA ADV: **RICARDO VILAR SOUTO MAIOR FILHO**. Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC III do CPC.

00975 Processo: 0612008000015-3-ALIENACAO JUDICIAL AUTOTR: IVANILDO TOME DE ARRUDA ADV: **PAULO VITAL SOUTO MONTENEGRO**. AUTOTR: MARISA SOUTO MAIOR ARRUDA ADV: **PAULO VITAL SOUTO MONTENEGRO**. REU: EUDES DE ARRUDA BARROS ADV: **JOSE MARCELO DIAS**. REU: MARIADAS NEVES PAULAARRUDA ADV: **JOSE MARIO PORTO JUNIOR, FRANCISCO LUIZ MACEDO PORTO**. REU: PEDRO TOME DE ARRUDA FILHO ADV: **FABIANA SILVA TAVARES DE ARRUDA**. REU: VIRGINIA SILVA TAVARES DE ARRUDA ADV: **FABIANA SILVA TAVARES DE ARRUDA**. Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC , VI do CPC.

00976 Processo: 0612009000117-5-EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOTR: JOAO BATISTA MARQUES DE ARAUJO ADV: **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA**. AUTOTR: ROBERTO RIBEIRO PONTES ADV: **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA**. REU: EUDES DE ARRUDA BARROS ADV:



SUENIA DE SOUSA MORAIS. Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que desejam produzir (CPC, art.331, 3, com a redacao dada pela lei n 10.444/2002), no prazo de 10 (dez) dias.

JUIZADO ESPECIAL DE MARI NF 050/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00977 Processo: 0612007001021-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: EUDES DE ARRUDA BARROS **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** Despacho: Intime-se a parte credora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar o numero do CPF do(s) devedor(es).

MONTEIRO

1A. VARA DE MONTEIRO NF 049/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00978 Processo: 0242009000305-4-BUSCA E APREENSAO AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA **ADV: DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO.** REU: EDNALSO DE SOUSA FEITOSA Despacho: Vista ao autor prazo de 10 (dez) dias providenciar o pagamento das custas da Carta Precatoria, encaminhada ao juizo da comarca de Sertania- PE, referente ao cumprimento do mandado de busca e apreensao.Valor R\$ 105, 73

1A. VARA DE MONTEIRO NF 049/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00979 Processo: 0242009001731-0-CRIME C/COSTUMES REU: JOSE BEZERRA DA SILVA FILHO **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** REU: JEFFERSON SALUSTIANO DE OLIVEIRA **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA, INACIO JUSTINO MARACAJA.** REU: MARCELO BEZERRA MOREIRA **ADV: JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA.** VITIMA: ERIKA CAROLINE PINHEIRO DA SILVAREU: EDIVANIO BERTO DA PAZ **ADV: INACIO JUSTINO MARACAJA.** Despacho: Audiencia adiada para o dia 04 de agosto de 2010, pelas 08:00 horas no Forum de Monteiro

2A. VARA DE MONTEIRO NF 068/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00980 Processo: 0242006002390-0-RESTITUICAO BEM APRE AUTOR: MARITIMA SEGUROS SA **ADV: ALANO LIMA DE MACEDO.** Despacho: Intime-se o promovente, por seu advogado, do deferimento do pedido de restituicao.

2A. VARA DE MONTEIRO NF 069/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00981 Processo: 0242009002490-2-REINTEGRACAO POSSE REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 25.05.2010 as 14:00 horas.

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE MONTEIRO NF 034/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00982 Processo: 0242009001906-8-RESTITUICAO BEM APRE AUTOR: MAURICIO MARQUES DE LIMA **ADV: PETRUCIO ROGERIO DE ARAUJO BRITO.** Despacho: Intime-se o requerente para em 10 dias acostar o documento atualizado do veiculo

PATOS

VARA DE EXECUCAO PENAL DE PATOS NF 070/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00983 Procedimento: PROGRESSAO DE REGIME APELADO: RAIMUNDO DA SILVA **ADV: JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se SOMADA AS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE EM 14 ANOS E 10 MESES DE RECLUSAO, DECLARADO REMIDOS 127 DIAS, JULGADOS IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DE PROGRESSAO PARA O REGIME SEMI ABERTO E DE TRABALHO EXTERNO

00984 Procedimento: PROGRESSAO DE REGIME APELADO: RAIMUNDO DA SILVA **ADV: JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se JULGADO IMPROCEDENTE OS PEDIDOS DE PROGRESSAO PARA O REGIME SEMI ABERTO E DE TRABALHO EXTERNO EM 23/10/2009

1A. VARA DE PATOS NF 070/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00985 Processo: 0252003007739-7-MANUTENCAO DE POSSE AUTOR: ANTONIA NASCIMENTO DE LIRA **ADV: BIVAR RUFINO DE LUCENA, ALUIZIO CAETANO GOMES.** REU: SIMPLICIO AVELINO DE ASSIS **ADV: FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO.** REU: JOSE GOMES DE OLIVEIRA **ADV: FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO.** REU: MANOEL GOMES PEREIRA **ADV: FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO.** Despacho: Intime-se Recurso intertempivo.

00986 Processo: 0252003008074-8-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: JOSE ALVES DE SOUSA **ADV: JOSE INACIO DOS SANTOS FILHO, BRENO WANDERLEY CESAR SEGUNDO.** Despacho: Intime-se o inventariante para manifestacao, no prazo de 10(dez) dias.

00987 Processo: 0252006006943-9-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FIAT S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se a parte autora para recolhimento do valor das diligencias, no prazo de 10 dias.

00988 Processo: 0252008004777-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: NERIVALDO SANTOS VIEIRA **ADV: SANDRA DE SOUSA DUTRA, WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: BRADESCO SEGURADORA S/A **ADV: CLAUDIO VALENCA FILHO, AMANDA FIGUEIROA, CLAUDIA SOUTO.** Despacho: Intime-se as

partes para manifestacao, no prazo sucessivo de cinco dias, sobre o laudo de fls 107/108.

00989 Processo: 0252009000844-9-DEPOSITO AUTOR: B. F. S. **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se Para falar, no prazo legal sobre a Carta de citacao devolvida.

00990 Processo: 0252009003507-9-BUSCA E APREENSAO AUTOR: A. C. F. I. S. **ADV: ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se Para falar, no prazo legal, sobre a certidao de fls 22v.

00991 Processo: 0252009005121-7-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: JUSCELINO DA SILVA SANTOS **ADV: CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Despacho: Intime-se para fins de impugnacao no prazo legal.

2A. VARA DE PATOS NF 075/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00992 Processo: 0252008005322-3-CAUTELAR-CIVEL REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE, MANOEL JUSTINO DA CPSTA.** Despacho: Intime-se ordeno ao demandado a exibicao dos demais documentos extratos de emprestimos e financiamento em separado, assim como foi constatado a ausencia das contas graficas dos mesmos, sob pena de nao fazer em 1o dias.

2A. VARA DE PATOS NF 077/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00993 Processo: 0252007007434-6-USUCAPIAO AUTOR: MARIA DE ARAUJO FERNANDES **ADV: GERCILENA SUCUPIRA MEIRA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00994 Processo: 0252008005394-2-MONITORIA AUTOR: FORMINA PET FOODS BRASIL LTDA **ADV: RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA.** AUTOR: MARCELO JOSE BASSO GARCIA **ADV: RUBENS LEITE NOGUEIRA SILVA.** REU: ANTONIO CANDEIA BORGES JUNIOR **ADV: ADALBERTO JOSE FERNANDES ALVES.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 07/06/2010 as 09:00 horas.

00995 Processo: 0252008006558-1-ANULAT AO JURIDICO AUTOR: RAIMUNDA DE MEDEIROS NOBREGA ALVES **ADV: WALBEY LEITE LEANDRO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: BIVAR RUFINO DE LUCENA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 14/06/2010 as 08:00 horas.

00996 Processo: 0252009000237-6-DEPOSITO AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADV: MILTON GOMES SOARES.** Despacho: Intime-se sobrete-se pelo o prazo requerido de 60 dias.defiro

00997 Processo: 0252009000346-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CONDOMINIO RESWIDENCIAL FLAVIA MONTENEGRO **ADV: GUSTAVO NUNES DE AQUINO.** REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO JOSE BENTO DA SILVA **ADV: GUSTAVO NUNES DE AQUINO.** Despacho: Intime-se o autor atraves de seu advogado, para em 48 horas, demonstrar interesse no prosseguimento do feito, pena de extincao sem resoluciao de merito

00998 Processo: 0252009003756-2-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: MERYCLIS D MEDEIROS BATISTA **ADV: MERYCLIS D MEDEIROS BATISTA, POLLYANNA GUEDES OLIVEIRA.** REU: UNIMED TERESINA/PI **ADV: MANOEL FRANCISCO DE SOUSA C. JUNIOR.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 21/06/2010 as 10:00 horas.

00999 Processo: 0252009004746-2-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: GRENDENE S/A **ADV: SIMEAO FERNANDES CARDOSO CANANEIA, LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA.** REU: IND E COM DE CALCADOS DFERA LTDA **ADV: DANUZIA FERREIRA RAMOS.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 07/06/2010 as 08: 30 horas.

01000 Processo: 0252009005426-0-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ADELGICIO BALDUINO DA NOBREGA **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE.** REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: ELTON LUIS DA SILVA.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

4A. VARA DE PATOS NF 076/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01001 Processo: 0252007005598-0-MONITORIA AUTOR: BTEL TELECOM LTDA **ADV: NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ.** Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 48 horas demonstrar interesse noproseguintimento do feito, sob pena de extincao

4A. VARA DE PATOS NF 076/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01002 Processo: 0252009006818-7-PREC.INQUIRIT -CRIME REU: DINALDO MEDEIROS WANDERLEY **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** REU: HIPOLYTO GOMES MILITAO **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** REU: HERMANO MEDEIROS WANDERLEY **ADV: JOSE MARCILIO BATISTA.** REU: ANTONIO GOMES DE LACERDA FILHO **ADV: ULISSES FIGUEIREDO DE SOUSA.** REU: AGL CONSTRUCOES LTDA **ADV: ULISSES FIGUEIREDO DE SOUSA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 18 de junho de 2010, as 10 horas, na sala de audiencias da 4 vara, forum local, onde tera lugar oitiva de testemunhas deprecada.

5A. VARA DE PATOS NF 044/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01003 Processo: 0252005001198-7-ACAO DE COBRANCA REU: MUNICIPIO DE PASSAGEM PB **ADV: ANTONIO BERNARDO NUNES FILHO.** REU: AGAMENON BALDUINO DA NOBREGA Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de Instrucao adiada para o dia 17/05/2010as 09h00.

2. JUIZADO ESPECIAL DE PATOS NF 030/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01004 Processo: 0252004006031-8-EXECUCAO AUTOR: HILDA ANDRADE PAULINO **ADV: CHARLES WILLAMES MARQUES DE MORAIS.** Sentença: Extincao art. 598 do CPC. Fica levantada a penhora caso exista.

01005 Processo: 0252006002182-8-REPARACAO DE DANOS AUTOR: ARIANO DA SILVA MEDEIROS **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO, ALEXANDRE NUNES COSTA.** REU: JEFERSSON SALDANHA **ADV: RAIMUNDO JOSE DE SALES JUNIOR.** REU: SISTEMA ITATIUNGA DE COMUNICACAO **ADV: RAIMUNDO JOSE DE SALES JUNIOR.** Sentença: Extincao art. 598 do CPC

01006 Processo: 0252006005832-5-DECLARATORIA AUTOR: HOSANO JOSE DE OLIVEIRA **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** REU: CAPEGA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: LYRA BENJAMIM DE TORRES, FRED IGOR BATISTA GOMES.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo legal falar sobre o termo de penhora de f. 156

01007 Processo: 0252008000434-1-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: LAURINETE MONTEIRO PATRICIO **ADV: ANTONIO BERNARDO NUNES FILHO, HEBER TIBURTINO LEITE.** Despacho: Intime-se do pedido formulado pela demandada e da certidao cartoraria, diga a parte autora no prazo de 48 horas.

01008 Processo: 0252008004067-5-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: MARIA DO SOCORRO FERREIRA LACERDA **ADV: ALISSON NUNES COSTA, ALEXANDRE NUNES COSTA.** Despacho: Intime-se intime-se a exequente p/ no prazo de 48 horas depositar a diferenca entre o valor da divida e o valor do bem penhorado que e de R\$59, 54.

PAULISTA

VARA UNICA DA COMARCA DE PAULISTA NF 036/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01009 Processo: 1172009000077-1-CRIME C/ PATRIMONIO INDICIADO: MARIA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA **ADV: MARCIO BIZERRA WANDERLEY.** INDICIADO: ALEXANDRO LINHARES DE SOUSA **ADV: MARCIO BIZERRA WANDERLEY.** INDICIADO: JOSE DA SILVA BEZERRA **ADV: MARCIO BIZERRA WANDERLEY.** INDICIADO: VALDERI SILVA DAS CHAGAS **ADV: MARCIO BIZERRA WANDERLEY.** Despacho: Intime-se SENTENCA JULGADA PROCEDENTE EM PARTE, para condenar os reus JOSE DA SILVA BEZERRA e VALDERI SILVA DAS CHAGAS, SENTENCA ABSOLUTORIA para MARIA DO SOCORRO e DESCLASSIFICACAO DO CRIME para ALEXANDRO LINHARES SOUSA

PEDRAS DE FOGO

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO/PB NF 053/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01010 Processo: 0572008000754-5-ORDINARIA AUTOR: ZINAURA NUNES MACHADO **ADV: VITORIA MARIA COSTA DE MEDEIROS.** AUTOR: EDLANE NUNES DE MELO **ADV: VITORIA MARIA COSTA DE MEDEIROS.** AUTOR: ELMA NUNES DE MELO **ADV: VITORIA MARIA COSTA DE MEDEIROS.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01011 Processo: 0572009001216-2-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01012 Processo: 0572010000138-7-INTERDICAO AUTOR: JOSE GOMES DE FREITAS **ADV: CLOVIS ANAGE NOVAIS DE ARAUJO FILHO.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para no prazo de 10 dias falar sobre o despacho de fls. 18/19

PIANCO

1A. VARA DE PIANCO NF 052/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01013 Processo: 0262008000245-9-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: MARIA ELIZABETE DOMINGOS DA SILVA **ADV: MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

01014 Processo: 0262008002137-6-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: MANOEL BENTO **ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA, GERIVALDO DANTAS DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se sobre a proposta de fls. 86/88, diga a parte autora em 10 dias.

01015 Processo: 0262008002223-4-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: JOSE FRANCISCO DA SILVA **ADV: ODON PEREIRA BRASILEIRO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

01016 Processo: 0262009001534-3-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: ANTONIO AMARO FILHO **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para indicar assistente e formular quesitos em 05 dias.

01017 Processo: 0262009001892-5-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: VALDENI SOARES GOMES **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para indicar assistente e formular quesitos em 05 dias.

2A. VARA DE PIANCO NF 061/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01018 Processo: 0262006001081-1-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: M. T. M. **ADV: KENNYA JULIANA A DE S CRISTOVAO, MANOEL MARLENO B. FILHO.** REU: M. N. S. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

01019 Processo: 0262008001608-7-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: J. B. S. **ADV: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

01020 Processo: 0262008001864-6-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. I. **ADV: GERIVALDO DANTAS DA SILVA, JOSE BRAULIO DE SOUZA JUNIOR.** REU: E. A. S. I. **ADV: MAURILIO WELLINGTON FERNANDES PEREIRA.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

01021 Processo: 0262009000253-1-ADOCACAO AUTOR: A. S. O. **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** AUTOR: M. T. L. O. **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: M. H. F. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 01/06/2010, as 10h00min, no Forum local.

01022 Processo: 0262009001945-1-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: E. V. L. **ADV: JOSE BRAULIO DE SOUZA JUNIOR.** REU: M. J. P. V. **ADV: MAURILIO WELLINGTON FERNANDES PEREIRA.** Despacho: Intime-se as partes interessadas, sobre a avaliacao de fls. 25/26, dos autos, noprazo de cinco(05) dias.

01023 Processo: 0262010000017-8-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: ANTONIO VALDIR ALVES DE OLIVEIRA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01024 Processo: 0262010000514-4-SUPRIMENTO DE IDADE AUTOR: J. B. S. **ADV: KENNYA JULIANA A DE S CRISTOVAO.** AUTOR: G. F. S. B. **ADV: KENNYA JULIANA A DE S CRISTOVAO.** REU: C. B. S. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 25/05/2010, as 10h30min, no Forum local.

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL NF 061/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01025 Processo: 0262009001901-4-CRIME C/ADM. PUBLICA AUTOR DO FATO/JZ ESP: MACIO JOAO BEZERRA RUFINO **ADV: JOAO BATISTA LEONARDO.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE RUFINO DE MORAIS **ADV: JOAO BATISTA LEONARDO.** VITIMA: IVANILDO DA SILVA ALVES VITIMA: PM LEONARDO Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 18/05/2010, as 09h00min, no Forum local.

PICUI

1.CARTORIO DE PICUI NF 044/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01026 Processo: 0272006001895-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: SIVANILSON JOAQUIM DA SILVA SANTOS **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS **ADV: JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR, ADSON JOSE ALVES DE FARIAS.** Despacho: Intime-se para requerer o que de direito.

01027 Processo: 0272009001403-9-ORDINARIA AUTOR: MAGNOLIA TARGINO DE SOUTO **ADV: ANTONIO EMIDIO FILHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 09 de julho de 2010, as 10:00 horas.

01028 Processo: 0272009001739-6-ORDINARIA AUTOR: BERNADETE DOS SANTOS MACEDO **ADV: IARA MARIA DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 09 de julho de 2010, as 08: 30 horas.

01029 Processo: 0272009001749-5-ORDINARIA AUTOR: ALINE DA SILVA NASCIMENTO **ADV: DAGBALDO NAZARENO CORDEIRO DE VASCONCELOS, MARIA LEOPOLDINA M VASCONCELOS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 09 de julho de 2010, as 11:00 horas.

01030 Processo: 0272009001750-3-ORDINARIA AUTOR: DIEGO DE LIMA CRUZ **ADV: DAGBALDO NAZARENO CORDEIRO DE VASCONCELOS, MARIA LEOPOLDINA M VASCONCELOS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 09 de julho de 2010, as 09:00 horas.

01031 Processo: 0272009001753-7-ORDINARIA AUTOR: DAMIANA DOS SANTOS COSTA **ADV: DAGBALDO NAZARENO CORDEIRO DE VASCONCELOS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 09 de julho de 2010, as 10: 30 horas.

01032 Processo: 0272009001755-2-ORDINARIA AUTOR: MARIA JONILDA DE LIMA **ADV: DAGBALDO NAZARENO CORDEIRO DE VASCONCELOS, MARIA LEOPOLDINA M VASCONCELOS.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 09 de julho de 2010, as 09: 30 horas.

01033 Processo: 0272009001814-7-ORDINARIA AUTOR: ERIVALDO SANTOS DE ARAUJO **ADV: DAGBALDO NAZARENO CORDEIRO DE VASCONCELOS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 09 de julho de 2010, as 11: 15 horas.

01034 Processo: 0272010000514-2-EMBARGOS REU: LUZIA MARIA DA SILVA **ADV: IARA MARIA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte embargada, para apresentar as insurgencias que se fizerem necessaria, no prazo legal.

01035 Processo: 0272010000515-9-EMBARGOS REU: AUREA APOLONIA DE ARAUJO SANTOS **ADV: IARA MARIA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte embargada, para apresentar as insurgencias que se fizerem necessaria, no prazo legal.

01036 Processo: 0272010000526-6-EMBARGOS REU: MARIA JOSE LIMA DE VASCONCELOS SANTOS **ADV: IARA MARIA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte embargada, para apresentar as insurgencias que se fizerem necessaria, no prazo legal.



1.CARTORIO DE PICUI NF 044/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01037 Processo: 0272009000587-0-CRIME C/COSTUMES REU: JOSE DINARTE DE ARAUJO SANTOS ADV: **FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA**. REU: JOSE RENATO QUEIROZ SANTOS ADV: **FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA**. Despacho: Intime-se o advogado do reu para comparecer a Comarca de Pocinhos/PB, no dia 22 de julho de 2010, as 11:00 horas, onde tera lugar a audiencia de oitiva da testemunha.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE PICUI NF 044/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01038 Processo: 0272009001699-2-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DO CEU DE LIMA VASCONCELOS ADV: **FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA**. REU: ZITA MARIA DE OLIVEIRA ADV: **EDVALDO PEREIRA GOMES**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

01039 Processo: 0272010000051-5-DESPEJO AUTOR: JOSE EULAMPIO DOS SANTOS ADV: **ATEMARIO GOMES DOS SANTOS**. REU: MAGALI MACEDO DE OLIVEIRA ADV: **NILO TRIGUEIRO DANTAS**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 07 de julho de 2010, as 08: 20 horas.

PIRPIRITUBA

VARA UNICA DA COMARCA DE PIRPIRITUBA NF 066/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01040 Processo: 0512008000571-6-ACAO POPULAR AUTOR: JOSE ROGERIO FERREIRA DO NASCIMENTO ADV: **HERMES DE LUNA E SILVA, JOAO CYRILLO S DA SILVEIRA NETO, YANKO CYRILLO FILHO**. REU: ROBERTO CARLOS NUNES ADV: **IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 25/05/10, as 10.30 h, no forum local.

01041 Processo: 0512009000571-4-INDENIZACAO AUTOR: JACINTASOARES DE ALMEIDA ADV: **NELSON DAVI XAVIER**. AUTOR: JOAO VICTOR ALMEIDA DOS SANTOS ADV: **NELSON DAVI XAVIER**. REU: MARIA HELENA NUNES ADV: **HUMBERTO TROCOLINETO**. REU: MARIA DAS NEVES CASSIMIRO ADV: **HUMBERTO TROCOLI NETO**. LITISCONSORTE: JOSE RENE TRAJANO DOS SANTOS Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 27/05/10, as 11.30 h, no forum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE PIRPIRITUBA NF 066/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01042 Processo: 0512007000215-2-CRIME C/ PATRIMONIO REU: ARTUR PEDRO DA SILVA ADV: **LUIZ ANTONIO TELES DOS SANTOS**. VITIMA: ANTONIO CICERO DA SILVA Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 26/05/10, as 11.00 h, no forum local.

01043 Processo: 0512008000463-6-CRIME C/ PATRIMONIO REU: JOEDSON PEREIRA DE SOUZA ADV: **VALENTIM DA SILVA MOURA**. VITIMA: MARIA APARECIDA DOS SANTOS CALISTO Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 26/05/10, as 12.30 h, no forum local.

JUIZADO ESPECIAL DE PIRPIRITUBA NF 066/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01044 Processo: 0512010000358-4-INDENIZACAO AUTOR: HERACLITO DO NASCIMENTO PINTO ADV: **CESAR AUGUSTO CESCONETTO**. AUTOR DO FATO/JZ ESP: BCP S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 21/05/10, as 10.20 h, no forum local.

POCINHOS

VARA UNICA DE POCINHOS NF 064/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01045 Processo: 0542009001302-7-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: R. B. D. ADV: **PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO**. REU: R. H. D. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

VARA UNICA DE POCINHOS NF 064/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01046 Processo: 0542010000304-2-PRISAO EM FLAGRANTE REU: EDUARDO JORGE OLIVEIRA ARAUJO ADV: **RAMON DANTAS CAVALCANTE**. Despacho: Intime-se O Advogado do reu para tomar ciencia da Decisao de fls.59/ 61 dos autosDENEGO A LIBERDADE PROVISORIA REQUERIDA E DECRETO A PRISAO PREVENTIVA EDUARDO JORGE OLIVEIRA ARAUJO.

POMBAL

1A. VARA DE POMBAL NF 061/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01047 Processo: 0302004000763-2-TENTATIVA HOMICIDIO REU: EVERALDO DE SOUSA OLIVEIRA ADV: **FRANCISCO JOSMARIO O DA SILVA**. Despacho: Intime-se a defesa para informar se pretende produzir outras provas, devendo-seobservar que o MP ja se manifestou as fls 172. Prazo: 05(cinco) dias.

2A. VARA DE POMBAL NF 077/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01048 Processo: 0301999000353-2-INVENTARIO AUTOR: MANOEL FERNANDES DE AGUIAR ADV: **JOAO DE QUEIROZ MELO, MARIA DAS GRACAS ALENCAR DE SOUSA**. Despacho: Intime-se a inventariante por sua procuradora, para no prazo de 10 dias, amoldar a inicial as exigencias legais enunciadas as fls. 168.

01049 Processo: 0302006001939-2-USUCAPIAO AUTOR: LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO ADV: **JEFFERSON FERNANDES FILHO**. AUTOR: FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO ADV: **JEFFERSON FERNANDES FILHO**. Despacho: Intime-se o procurador da parte parte promovente, para receber os documentos defis 05 e 12/16 dos autos, conforme solicitado

01050 Processo: 0302007000477-2-DEMOLITORIA REU: CLEIDIMAR ADV: **ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA**. Despacho: Intime-se a parte suplicada, por seu procurador, para em, 10 (dez) dias, juntarautosantos, copias do documento pessoal(rg ou certidao de nascimento/casamento) comprovando sua filiacao.

01051 Processo: 0302007000477-2-DEMOLITORIA REU: CLEIDIMAR ADV: **ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA**. Despacho: Intime-se parte demandada, por seu advogado, para esclarecer se a indicacao da proprietaria do bem, em sua constestacao, e na verdade uma nomeacao a autoria, nos termos do artigo 62 do cpc.

01052 Processo: 0302009000091-7-INTERDICAÇÃO AUTOR: MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA ADV: **JAQUES RAMOS WANDERLEY**. REU: LUCINEIDE ALMEIDA DE SOUSA ADV: **JAQUES RAMOS WANDERLEY**. Despacho: Intime-se TOMAR CONHECIMENTO QUE FOI DESIGNADA A PERICIA MEDIDA NA PESSOA DE LUCINEIDE ALMEIDA DE SOUSA, PARA O DIA 04/06/2010, AS 13/00, NO CAPS I, /DESTA CIDADE DE POMBAL-PB.

01053 Processo: 0302009001682-2-RETIF REGISTRO CIVIL AUTOR: MASSAL FERNANDES DE SOUSA ADV: **MARIA APARECIDA LACERDA PORFIRIO BARBOSA**. Despacho: Intime-se o autor por seu procurador, para tomar conhecimento da sentença prolatada nos autos, que julga improcedente o pedido inicial.

JUIZADO ESPECIAL DE POMBAL NF 070/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01054 Processo: 0302009001504-8-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: JOAO MEREZ BANDEIRA DE SOUSA ADV: **JAQUES RAMOS WANDERLEY**. REU: LOJAS INSINUANTE LTDA ADV: **RUBENS AUGUSTO FREITAS PEREIRA, BRUNO DA NOBREGA CARVALHO, MARIA NA GERALDO DE LUNA COUTINHO**. Despacho: Intime-se o recorrido/autor para contrarrarrazoar no prazo legal.

01055 Processo: 0302009001706-9-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MAYARA CRISTINA ARAUJO DANTAS ADV: **JAQUES RAMOS WANDERLEY**. REU: BANCO FINASA BMC S/A ADV: **WILSON BELCHIOR**. Despacho: Alvara expedido e a disposicao da autora par recebe-lo pessoalmente mediante recibo nos autos.Ficandointimado para dizer, em 02(dois)dias, se a obrigacao foi satisfeita em sua totalidade ou remanesce parcela sem adimplemento.

01056 Processo: 0302009002133-5-INDENIZACAO AUTOR: FRANCISCA LEITE ARRUDA ADV: **ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA**. REU: BONANZA SUPERMERCADOS LTDA ADV: **CHARLES WILLAMES MARQUES DE MORAIS, JAN GRUNBERG LINDOSO**. Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 2 dias, dizer se a obrigacao foisatisfeita em sua totalidade, implicando seu silencio em anuencia.

01057 Processo: 0302009002217-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: RODRIGO RAMOS GOMES ADV: **JAQUES RAMOS WANDERLEY, JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO**. REU: EDMILSON FERNANDES DA NOBREGA ADV: **JOSE WILLAMI DE SOUZA**. Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 10 dias, requerer o que entenderde direito.

01058 Processo: 0302009003099-7-INDENIZACAO AUTOR: MARCOS TAVARES FORMIGA ADV: **FRANCIVALDO GOMES MOURA**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGI S/A ADV: **PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES, LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA, VALDOMIRO DE SIQUEIRA F. SOBRINHO**. Despacho: Intime-se o recorrido/ autor para contra-arrazoar no lapso normativo.Recurso tempestivo recebido.

01059 Processo: 0302010000446-1-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: RITA OLIVEIRA DE MEDEIROS ADV: **ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se para no prazo de 2 dias, informar se a obrigacao foi satisfeita em sua totalidade ou remanesce parcela sem inadimplemento.

PRINCESA ISABEL

1A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 039/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01060 Processo: 0312009000347-1-ALVARA AUTORIZACAO REPRESENTANTE LEGAL: NERILDA VENANCIO BARBOSA ADV: **JOSE RIVALDO RODRIGUES, MICHELINY DA SILVA SOUSA, ADYLSON BATISTA DIAS**. Despacho: Intime-se a parte autora, para que indique o outro imovel, para fins de expedicao de um novo alvara.

2A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 069/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01061 Processo: 0312005001476-5-ACAO DE COBRANCAAUTOR: CICERO CAETANO DE LIMA ADV: **CLODOALDO JOSE DE LIMA, PEDRO ALESSANDRO ALVES DO NASCIMENTO**. Despacho: Intime-se Intimar o Dr. Clodoaldo Jose de Lima, para se manifestar sobre o pagamento da execucao, no prazo de 05 (cinco) dias.

01062 Processo: 0312006000097-8-EXECUCAO DE SENTENÇA REU: JOAO VASCO DA SILVA ADV: **MANOEL ARNOBIO DE SOUSA**. Des-

pacho: Intime-se Intimar o Dr. Manoel Arnobio de Sousa, para tomar conhecimento da sentença de fls. no prazo legal.

01063 Processo: 0312008000245-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: DOSINETE FREIRE BARBOSA ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-se Intimar o Dr. Marcos Antonio Inacio da Silva, para no prazo de 10 (dez) dias, promover a execucao do julgado.

01064 Processo: 0312009000243-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADV: **JOSE MORAES DE SOUTO FILHO, FLAVIO HENRIQUE MONTEIRO LEAL**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16/06/2010, as 08h30, devendo o autor apresentar rol de testemunhas em cartorio ate 10(dez) dias antes da audiencia, para as intimacoes necessarias.

01065 Processo: 0312009000419-8-INDENIZACAO AUTOR: LUIS PEREIRA DE SOUSA ADV: **VITAL BEZERRA LOPES**. Despacho: Intime-se Intimar o Dr. Vital Bezerra Lopes, para tomar conhecimento da sentença de fls. no prazo legal.

QUEIMADAS

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 069/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01066 Processo: 0982005000903-8-EXECUCAO FISCAL REU: F C TRANSPORTADORA LTDA ADV: **DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS**. Despacho: Intime-se a parte executada para pagamento da guia que esta acostada na contra capa dos autos, com vencimento no dia 05/06/2010.

REMIGIO

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO-PB NF 063/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01067 Processo: 0552010000166-2-LIBERDADE PROVISORIA AUTOR: SEBASTIAO FAUSTINO DA SILVA ADV: **RUY BANDEIRA DA ROCHA**. Despacho: Intime-se prisao preventiva decretada

RIO TINTO

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 071/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01068 Processo: 0582002000356-0-REIVINDICATORIA AUTOR: MARIO SIMONI ADV: **JOSE LUIS DE SALES**. REU: EUGENIO BEZERRA MARINHO ADV: **WALCIDES FERREIRA MUNIZ**. Despacho: Intime-se os nobres patronos dos autores para se pronunciarem nos autos, uma vez que ja decorreu o prazo de suspensao

01069 Processo: 0582002000532-6-REIVINDICATORIA AUTOR: CRISTINA ROSAT SIMONI ADV: **GERALDO DE MARGELA MADRUGA, JOSE LUIS DE SALES**. AUTOR: MARIO SIMONI ADV: **JOSE LUIS DE SALES, GERALDO DE MARGELA MADRUGA**. AUTOR: MAURO SIMONI ADV: **JOSE LUIS DE SALES, GERALDO DE MARGELA MADRUGA**. AUTOR: FABIO SOUSA DETOGNI ADV: **JOSE LUIS DE SALES, GERALDO DE MARGELA MADRUGA**. AUTOR: ROSA MARIA ABRAAO HERNANDES ADV: **JOSE LUIS DE SALES, GERALDO DE MARGELA MADRUGA**. REU: ALOISIO FRANCA DA SILVA ADV: **WALCIDES FERREIRA MUNIZ**. Despacho: Intime-se os nobres patronos dos autores para se pronunciarem, uma vez que ja decorreu o prazo de suspensao do processo

01070 Processo: 0582002000538-3-REIVINDICATORIA AUTOR: MARIO SIMONI ADV: **JOSE LUIS DE SALES, GERALDO DE MARGELA MADRUGA**. AUTOR: ROSA MARIA ABRAAO HERNANDES ADV: **JOSE LUIS DE SALES, GERALDO DE MARGELA MADRUGA**. REU: ANTONIO MANOEL DA SILVA ADV: **NOALDO BELO DE MEIRELES, ALDARIS JUNIOR**. Despacho: Intime-se os nobres patronos dos autores para se pronunciarem, uma vez que ja decorreu o prazo de suspensao do processo

01071 Processo: 0582002000540-9-REIVINDICATORIA AUTOR: MARIO SIMONI ADV: **JOSE LUIS DE SALES, GERALDO DE MARGELA MADRUGA**. REU: JOSELITO SOUZA FERREIRA ADV: **WALCIDES FERREIRA MUNIZ**. Despacho: Intime-se os nobres patronos dos autores para se pronunciarem, uma vez que ja decorreu o prazo de suspensao do processo

01072 Processo: 0582002000540-9-REIVINDICATORIA AUTOR: MARIO SIMONI ADV: **JOSE LUIS DE SALES, GERALDO DE MARGELA MADRUGA**. REU: JOSELITO SOUZA FERREIRA ADV: **WALCIDES FERREIRA MUNIZ**. Despacho: Intime-se os nobres patronos dos autores para se pronunciarem nos autos, uma vez que ja decorreu o prazo de suspensao

01073 Processo: 0582003001861-6-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CRISTINA ROSAT SIMONI ADV: **JOSE LUIS DE SALES, GERALDO DE MARGELA MADRUGA**. AUTOR: MARIO SIMONI ADV: **JOSE LUIS DE SALES, GERALDO DE MARGELA MADRUGA**. AUTOR: MAURO SIMONI ADV: **JOSE LUIS DE SALES, GERALDO DE MARGELA MADRUGA**. AUTOR: FABIO SOUSA DETOGNI ADV: **JOSE LUIS DE SALES, GERALDO DE MARGELA MADRUGA**. Despacho: Intime-se os nobres patronos dos autores para se pronunciarem nos autos, uma vez que ja decorreu o prazo de suspensao

01074 Processo: 0582010000280-5-ALIMENTOS AUTOR: LINDINALVA DO NASCIMENTO ADV: **JOSE FRANCISCO DE LIRA**. REU: ANTONIO SOARES TETEO Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento para o dia 25 de maio de 2010, pelas 09:00 horas, no Forum local.

01075 Processo: 0582010000358-9-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: RITA DE CASSIA SILVA DO NASCIMENTO ADV: **FABIO RAMOS**

TRINDADE. AUTOR: MARINEIDE MONTEIRO DA SILVA ADV: **FABIO RAMOS TRINDADE**. AUTOR: IDELMA TEIXEIRA DE ALCANTARA ADV: **FABIO RAMOS TRINDADE**. AUTOR: ANTONIA DE MORAES RICARDO ADV: **FABIO RAMOS TRINDADE**. AUTOR: RICARDO BARBOSA DA SILVA ADV: **FABIO RAMOS TRINDADE**. AUTOR: JOSELHA BARBOSA DA SILVA ADV: **FABIO RAMOS TRINDADE**. AUTOR: TARCISIO FLAVIO FERNANDES DE MOURA ADV: **FABIO RAMOS TRINDADE**. REU: ESCOLA EST ENS FUNDAMENTAL FREDERICO LUNDGREN Despacho: Intime-se Intime-se os impetrantes, via advogado, para em dez dias instruir corretamente o feito.

JUIZADO ESPECIAL DE RIO TINTO NF 071/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01076 Processo: 0582010000006-4-REPETICAO INDEBITO AUTOR: NELIA DE SOUZA MACIEL PINHEIRO ADV: **VALERIA CORNELIO DA SILVA**. REU: BANCO DIBENS LEASING S/A ADV: **MARIA LUCILIA GOMES**. Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento para o dia 04 de junho de 2010, pelas 09: 25 horas, no Forum local.

01077 Processo: 0582010000151-8-INDENIZACAO AUTOR: MARCOS ANTONIO GONCALVES ADV: **CARLOS ROGERIO MARINHO DIAS**. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento para o dia 04 de junho de 2010, pelas 09: 40 horas, no Forum local de Rio Tinto.

SANTA LUZIA

VARA DE EXECUCAO PENAL DE SANTA LUZIA NF 057/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01078 APENADO: ERIVAN JOSE DE LIMA ADV: **PE-TRONIO JOSE NOBREGA DAMASCENO**. Despacho: Intime-se PEDIDO DE SAIDA TEMPORARIA JULGADO PREJUDICADO.

1.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 057/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01079 Processo: 0322009000725-6-EXECUCAO AUTOR: TOTAL DISTRIBUIDORA S/A ADV: **JUSSARA AYRES CAROCA, EDGLAY DOMINGUES BEZERRA**. REU: JOAO BATISTA DOS SANTOS ADV: **ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES**. Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias requerer o de direito

01080 Processo: 0322009002119-0-ORDINARIA COBRANCA REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL ADV: **CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO**. Despacho: Intime-se decisao agravada mantida por seus proprios fundamentos no juizo de retratacao.

01081 Processo: 0322009002120-8-ORDINARIA COBRANCA REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL ADV: **CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO**. Despacho: Intime-se decisao agravada mantida por seus proprios fundamentos no juizo de retratacao.

01082 Processo: 0322010000095-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: CREA CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA ADV: **ISMAEL MACHADO DA SILVA**. Despacho: Intime-se para tomar conhecimento que nao foi possivel a tramissao de copia daceritida via fax diante do nao recebimento ligacao a cobrar, devendo, no prazo de cinco dias falar a respeito da certidao de fls. 16v.

01083 Processo: 0322010000299-0-PEDIDO PROVIDENCIA AUTOR: OBERINA ASSIS DE ALMEIDA ADV: **PAULO CESAR DE MEDEIROS**. Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias apresentar impugnacao a contestacao.

01084 Processo: 0322010000616-5-REC.C/C DIS-SOL. SOC. AUTOR: E. C. S. ADV: **RONALDO PAULO DA SILVA**. Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias, sob pena de extincao e arquivamento do feito indicar o novo endereco da parte promovida.

01085 Processo: 0322010002546-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO**. Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias falar a respeito da peticao de fls. 58 dos autos, devendo requerer o de direito.

1.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 057/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01086 Processo: 0322010000445-9-CRIME C/ PATRIMONIO INDICIADO: JOSE CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA ADV: **ANA GRAZIELLE ARAUJO BATISTA, ANA CLAUDIA ARAUJO BATISTA**. Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada parao dia 17 de junho de 2010, pelas 09: 30 horas, no Forum local.

1.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 058/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01087 Processo: 0322003000885-1-EXECUCAO FISCAL REU: JAYZA SHELLEY DE MORAIS SANTOS ADV: **STENIO JOSE DE LIMA**. REU: JAYZA SHELLEY DE MORAIS SANTOS ADV: **STENIO JOSE DE LIMA**. Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias se pronunciar a respeito da possibilidade de um acordo.

2.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 057/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01088 Processo: 0322005000294-1-CAUTELAR-CIVEL REU: MPL MINERACAO PEDRA LAVRADA LTDA ADV: **LUCIANO PIRES LISBOA**. Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias indicar os sucessores do de cujus, bem comoincidir o endereco da promovida Lucia witkowsky.



01089 Processo: 0322005000439-2-ORDINARIA NULIDADE REU: MPL MINERACAO PEDRA LAVRADA LTDA ADV: **LUCIANO PIRES LISBOA**. Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias indicar os sucessores do de cujus, bem como indicar o endereço atual da promoção Lucia witkowsky.

01090 Processo: 0322010000274-3-INDENIZACAO AUTOR: JOSE MARCONY FERNANDES ADV: **MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA, HIDNARY SUELLEN DE ANDRADE PAULA**. Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias manifestar interesse no prosseguimento da acao, sob pena de extincao do processo sem resolucao do merito.

01091 Processo: 0322010000382-4-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: RICARDO ANTONIO DE ARAUJO ADV: **STENIO JOSE DE LIMA**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

01092 Processo: 0322010000423-6-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: MARIA DO CARMO DE SOUZA SANTOS ADV: **STENIO JOSE DE LIMA**. Despacho: Intime-se para apresentar impugnacao no prazo legal.

01093 Processo: 03220100002543-9-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A ADV: **KALINKA NAZARE MONARD PAIVA**. Despacho: Intime-se acerca do petitorio de fl 19/22, diga a parte promovente, noprazo de 05 (cinco) dias

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SANTA LUZIA NF 052/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01094 Processo: 0322010000351-9-INDENIZACAO AUTOR: ROZA MARIA DE ASSIS ADV: **ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES**. Despacho: Intime-se Para no prazo legal oferecer as contrarrazoes ao recurso inominado interposto nos autos em epigrafe.

01095 Processo: 0322010000631-4-EXECUCAO FORCADA AUTOR: JOSE BATISTA DOS SANTOS JUNIOR ADV: **ANANIAS FERREIRA DA NOBREGA NETO**. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 08/06/2010 AS 08: 15 HORAS NO FORUM LOCAL.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SANTA LUZIA NF 057/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01096 Processo: 0322010000323-8-REPETICAO INDEBITO AUTOR: JOAO ANTONIO ALVES DA SILVA ADV: **MARIA NORAIDE DE MEDEIROS**. Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias requerer o de direito.

01097 Processo: 0322010000349-3-INDENIZACAO AUTOR: TEREZA FERREIRA DE LIMA ADV: **ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES**. Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias requerer o de direito.

01098 Processo: 0322010000352-7-INDENIZACAO AUTOR: ROZA MARIA DE ASSIS ADV: **ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES**. Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias requerer o de direito.

01099 Processo: 0322010000478-0-INDENIZACAO AUTOR: LUIZ MARIANO ADV: **ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES**. REU: BANCO BMG ADV: **TIAGO CARNEIRO LIMA, MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI**. Sentenca: Intime-se preliminar de coisa julgada acolhida para julgar extinto o processo sem resolucao do merito.

JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SANTA LUZIA NF 058/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01100 Processo: 0322010000321-2-REPETICAO INDEBITO AUTOR: MAYARA MACHADO DE MORAIS ADV: **MARIA NORAIDE DE MEDEIROS**. Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias requerer o de direito.

SANTA RITA

1A. VARA DE SANTA RITA NF 052/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01101 Processo: 0331991000005-9-EXECUCAO AUTOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A ADV: **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, IBER CAMARA DE OLIVEIRA, JEAN CAMARA DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se para tomar ciencia da expedicao da Carta Precatoria ao Juizo Deprecado(Recife), conforme pedido deferido por este Juizo, nos autos supra.

2A. VARA DE SANTA RITA NF 055/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01102 Processo: 0332008003847-5-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO FINASA ADV: **PAULO HENRIQUE FERREIRA, OFELIA GONDIM PESSOA DE FIGUEIREDO**. Despacho: Intime-se o promovente sobre o deferimento do pedido de dilacao do prazo por mais 30 (trinta) dias para providenciar o pagamento da diligencia para aexpedicao de mandado.

01103 Processo: 0332009002164-4-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: **JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO**. Despacho: Intime-se a parte promovente para se manifestar sobre o oficio de fls. 88-89 em10 (dez) dias.

01104 Processo: 0332009004006-5-ADOCAO PLENA AUTOR: J. S. M. ADV: **FERNANDO GOMES DE FIGUEIREDO JUNIOR**. Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 17/06/2010 as 14:00 horas.

3A. VARA DE SANTA RITA NF 060/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01105 Processo: 0332007001520-2-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: R. M. S. ADV: **ANTONIO FREIRE BASTOS**. AUTOR: G. D. S. ADV: **ANTONIO FREIRE BASTOS**. AUTOR: G. P. S. ADV: **ANTONIO FREIRE BASTOS**. REU: S. P. C. ADV: **LUCIANO GOMES FELIX DE MEDEIROS**. Despacho: Audiencia designada 20/05/2010, PELAS 14: 30 HORAS.

01106 Processo: 0332010000278-2-INTERDICAO AUTOR: GILBERTO DAMIAO DO NASCIMENTO ADV: **ANTONIO ANIZIO NETO**. Despacho: Audiencia designada 26/05/2010, PELAS 14: 10 HORAS.

4A. VARA DE SANTA RITA NF 062/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01107 Processo: 0331999001827-8-EXECUCAO FISCAL REU: CERAMICA ESPIRITO SANTO LTDA ADV: **DANIELLE ISMAEL DA COSTA MACEDO, PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO**. Despacho: Intime-se para juntar aos autos certidao atualizada do bem oferecido a penhora, bem como subscrever a peticao de fls. 101. (Prazo 05 dias).

01108 Processo: 0332003002909-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: RAIMUNDA DE SANTANA OLIVEIRA ADV: **VALTER DE MELO, EDMILSON PEDRO DOS SANTOS, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se do deferimento de vistas por cinco dias.

01109 Processo: 0332008002818-7-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A ADV: **VINICIUS A CAVALCANTI, ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO**. REU: WELLINGTON LIMA DA SILVA Sentenca: Pedido julgado procedente .

01110 Processo: 0332010004487-5-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A ADV: **VINICIUS ACAVALCANTI, VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS, ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito .

SAO BENTO

VARA UNICA DE SAO BENTO/PB NF 046/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01111 Processo: 0882008000849-8-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: J. M. S. A. S. ADV: **JAILSON ARAUJO DE SOUZA**. ASSIST.AUTOR: A. S. S. A. ADV: **JAILSON ARAUJO DE SOUZA**. Sentenca: Sentenca homologatoria

01112 Processo: 0882010000200-0-EXCEC. IMPEDIMCIVEL REU: ALEKSANDER DE A DANTAS ADV: **JAQUES RAMOS WANDERLEY**. Despacho: Intime-se intime-se o excepto para, em cinco dias, apresentar respostaapensamento ordenado ao autos principais

SAO JOAO DO CARIRI

2.CARTORIO DE SAO JOAO DO CARIRI NF 057/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01113 Processo: 0342009000311-1-CRIME CONTRA HONRA AUTOR: ROBERTO PEDRO MEDEIROS FILHO ADV: **JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA**. REU: JOSE LUIS DE OLIVEIRA ADV: **MANOEL FELIX NETO, PIERSON HERLAN DANTAS FELIX**. Despacho: Intime-se o que-relante para no prazo de 05 dias, oferecer contra razoes.

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 068/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01114 Processo: 0052010000275-6-ORDINARIA AUTOR: FRANCISCA TEREZA DE JESUS ADV: **JOSE AIRTON G ABRANTES**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Defiro o pedido de tutela antecipada, para que surtam os seus regulares efeitos.

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 068/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01115 Processo: 0052009001297-1-HOMICIDIO QUALIFICAD REU: ROGERIO TOMAZ SOARES ADV: **JOSE AIRTON G ABRANTES**. VITIMA: JAIRTON FERREIRA QUEIROZ Despacho: Recurso sentido estrito aguarda razoes no prazo de 02 dias

SAO JOSE DE PIRANHAS

2.CARTORIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 035/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01116 Processo: 0222007000738-4-ORDINARIA AUTOR: JOSE CAVALCANTI DA SILVA ADV: **FRANCINALDA FERREIRA DE A LIMA**. Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias, manifestar-se acerca do documentos de fls.106.

SAPE

1A. VARA DE SAPE NF 068/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01117 Processo: 0352002000515-9-ORDINARIA COBRANCAAUTOR: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADV: **MARCELO WEICK POGLESE, FELIPE AUGUSTO FORTE D N DEODATO, ROGERIO MAGNUS VARELA GONCALVES**. Despacho: Intime-se a parte exequente, a diligencia perante o cri, por,em, de,vera ser realizada administrativamente.

2A. VARA DE SAPE NF 063/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01118 Processo: 0352010000790-1-CARTA PRECATORIA CR REU: MAURICIO BATISTA MARTINS ADV: **WALTER HIGINO DE LIMA**. Despacho: Intime-se para audiencia de proposta de substituiacao da pena na comarca de saomamede/pb.

JUIZADO ESPECIAL DE SAPE NF 043/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01119 Processo: 0352010000744-8-INDENIZACAO AUTOR: CARLOS ANTONIO DA SILVA ADV: **NATANAEL GOMES DE ARRUDA**. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 11/06/2010, as 10h00.

01120 Processo: 0352010000748-9-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: ANTONIO ALFREDO PEREIRA ADV: **SONIA MARIA PATRICIO PORPINO**. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 11/06/2010, as 09h50.

01121 Processo: 0352010000766-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: FABICLECIA MUNIZ DE LIMA ADV: **NATANAEL GOMES DE ARRUDA**. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 11/06/2010, as 09h40.

SERRA BRANCA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA-PB NF 072/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01122 Processo: 0912008000834-4-LESAO CORPORAL REU: FRANCISCO FELISMINO ADV: **JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO, ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ**. VITIMA: FRANCINALDO GALDINO DE BARROS Despacho: Audiencia designada para o dia 22.07.2010 as 13:00 horas.

01123 Processo: 0912010000202-0-ESTELIONATO INDICIADO: PEDRO JUNIOR MEDEIROS LOPES ADV: **INACIO JUSTINO MARACAJA**. Despacho: Liberdade provisoria deferida

SERRARIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRARIA NF 044/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01124 Processo: 0361996000003-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA ADV: **IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA**. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de 10(dez) dias.

01125 Processo: 0362001000361-8-INVENTARIO AUTOR: MARGARIDA DE FRANCA ADV: **IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA**. REU: MARIA GORETE BERNARDINO DE ASSIS ADV: **RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA**. AUTOR: ALISSON DE FRANCA ADV: **IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA**. AUTOR: ANDERSON DE FRANCA ADV: **IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA**. AUTOR: JOSE FELICIO DE FRANCA JUNIOR ADV: **IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA**. AUTOR: MARCIO MENDES DE FRANCA ADV: **IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA**. AUTOR: MIZAEI FELICIO DE FRANCA ADV: **IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA**. Sentenca: Intime-se da sentenca de fls.411/412 que homologou, com fundamento no art. 1.026do CPC, a partilha constante de fls.409/410.

01126 Processo: 0362006001022-4-EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/ A ADV: **ANA MARIA CORREA NUNES DE SOUSA**. Despacho: Intime-se do deferimento do pedido de fls.116/117.

01127 Processo: 0362006001022-4-EXECUCAO REU: FERNANDO ANTONIO ALVESREU: JOSE WALTER DE SOUZA CARVALHO ADV: **NEWZON EMMANOEL QUINTELLA LIMA, MANOEL SALES SOBRINHO, MARIANA GERALDO DE LUNA COUTINHO**. Despacho: Intime-se a parte executada para requerer o que entender de direito, no prazo de 10(dez) dias.

01128 Processo: 0362010000016-9-RETIF REGISTRO CIVIL AUTOR: ANTONIO FAUSTINO DE OLIVEIRA ADV: **EDVANIA MARIA LOURENCO DA COSTA**. Sentenca: Intime-se de todo teor da sentenca de fls.28/29 que julgou procedente o pedido.

SOLANEA

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 081/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01129 Processo: 0462007000284-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA ADV: **EDEMILSON KOJI MOTODA**. Despacho: Intime-se Em face da certidao de fls. 77/v, ouca-se o promovente no prazo de 10dias e em igual prazo requerer o que entender de direito.

01130 Processo: 0462009001047-4-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: ELMAR DOS SANTOS LIMA NETO ADV: **KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**. Sentenca: Intime-se para tomar conhecimento da r. decisao de f. 40, a qual julgou extintoo presente processo, com base no art. 267, inciso VIII do CPC.

01131 Processo: 0462009001197-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A ADV: **FREDERICO OLIVEIRA DE ALCANTARA**. Despacho: Intime-se Tendo em vista que a parte promovida juntou aos autos comprovante de pagamento fls. 27, ouca-se a parte promovente para no prazo de 10 diasse pronunciar a respeito do mesmo.

01132 Processo: 0462010000110-9-MONITORIA AUTOR: IREMAR GOMES DA SILVA ADV: **ALANA NATASHA MENDES PEREIRA MARTINS VAZ**. Despacho: Intime-se para se pronunciar sobre o embargos monitorios no prazo de 05 dias.

SOLEDADE

2.CARTORIO DE SOLEDADE NF 034/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01133 Processo: 0192008001065-5-LEI 8069/90 ECA INFRATOR: LUCAS FERREIRA CASTRO ADV: **JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS**. Despacho: Audiencia de testemunha de defesa designada para o dia 30/06/10, pelas 09: 30h, neste Forum da Comarca de Soledade

SOUSA

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 067/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01134 Processo: 0371999000337-0-HOMICIDIO DOLOSO REU: MANOEL MESSIAS ALVES ADV: **JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA**. Despacho: Intime-se para no prazo legal apresentar razoes ao recurso

01135 Processo: 0372004010286-7-HOMICIDIO QUALIFICAD REU: MARCILIO FERREIRA DE ABRANTES ADV: **OZAEI DA COSTA FERNANDES**. Despacho: Intime-se para requerer o de direito no prazo legal.

01136 Processo: 0372006001687-2-LEI 4729/65 SO-NEGAC REU: JOAQUIM BARBOSA VIEIRA NETO ADV: **AFONSO EUGENIO DE FIGUEIREDO**. Despacho: Intime-se para do DEFERIMENTO do pedido, para no prazo legal apresentar defesa escrita.

01137 Processo: 0372008001444-4-HOMICIDIO DOLOSO REU: JOSE ALMIR COURA ADV: **JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA**. Despacho: Intime-se para no prazo legal apresentar razoes ao recurso.

01138 Processo: 0372009000801-4-HOMICIDIO DOLOSO REU: EVANILDA HERMINIA DA COSTA GABRIEL ADV: **JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA**. Despacho: Intime-se para no prazo legal apresentar razoes ao recurso.

01139 Processo: 0372009001750-2-CRIME C/ PATRIMONIO REU: FRANCISCO FRANKLIN DIAS DO NASCIMENTO ADV: **LINCON BESERRA DE ABRANTES**. Sentenca: Sentenca condenatoria de fls. 146/150 ao cumprimento de uma pena de 14 anos e 01 mes de reclusao e 62 dias multa.

3A. VARA DE SOUSA/PB NF 045/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01140 Processo: 0372008000090-6-EXONERACAO ALIMENTOS REU: G. L. T. N. ADV: **AUGEDI BARBOSA LIMA, ADRIANO TADEU DA SILVA**. REU: E. L. T. N. ADV: **AUGEDI BARBOSA LIMA, ADRIANO TADEU DA SILVA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 29/07/2010, as 08h.

01141 Processo: 0372008001770-2-REV.ALIMENTOS AUTOR: F. M. S. ADV: **RENATA ARISTOTELES PEREIRA**. REU: F. M. S. ADV: **BENEDITA PINHEIRO CUNHA**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 10/08/2010, as 8h.

01142 Processo: 0372009002048-0-ALIMENTOS AUTOR: H. J. M. V. ADV: **MARIVONE LOPES M.DE QUEIROGA**. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 17/08/2010, as 8h50min.

01143 Processo: 0372009004159-3-ALIMENTOS AUTOR: E. R. F. S. ADV: **RAIMUNDO NONATO DA COSTA**. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 17/08/2010, as 8h20min.

01144 Processo: 0372009004283-1-ALIMENTOS AUTOR: A. V. A. S. ADV: **JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA, MARIVONE LOPES M.DE QUEIROGA**. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 12/08/2010, as 8h.

01145 Processo: 0372010000211-4-ALIMENTOS REU: P. M. R. ADV: **FLORIANO CAMELO DE SOUZA NETO**. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 18/05/2010, as 8h20min.

4A. VARA DE SOUSA/PB NF 068/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01146 Processo: 0372007006520-8-MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **RENATA ARISTOTELES PEREIRA**. Despacho: Intime-se intime-se o promovente por seu advogado, para indicar besn do deverdopassiveis de penhora, no prazo de 20 dias.

4A. VARA DE SOUSA/PB NF 068/10 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01147 Processo: 0372006001911-6-CRIME C/ PATRIMONIO REU: CLODOALDO ABRANTES SARMENTO ADV: **JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA**. Despacho: Intime-se o Advogado recorrente para apresentar razoes do recurso no prazo de 08 (oito) dias.

5A. VARA SOUSA/PB NF 073/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01148 Processo: 0372009001537-3-INDENIZACAO AUTOR: ALEXSANDRO NASCIMENTO DA SILVA ADV: **TANIA GOMES DA SILVA**. REU: LUCIANA LEMOS ABRANTES SARMENTO ADV: **LINCON BESERRA DE ABRANTES**. Despacho: Intime-se as partes, p/seus advs, p/, em 10 dias, dizer da possibilidade de conciliacao e do interesse de produzir provas em audiencia, especificando-as

01149 Processo: 0372009004482-9-BUSCA/APREEN DEC 911 AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A ADV: **LUCAS ASFOR ROCHA**. Despacho: Intime-se alvara e exepdido e a disposicao da parte autora9liberacao de bens).

SUME

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME-PARAIBA NF 073/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01150 Processo: 0452009000067-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADV: **OLGA DE FATIMA FRANCO**. Despacho: Intime-se para providenciar a publicacao do edital, nos termos do art. 687 caput e seu paragrafo 3 do CPC e para proceder ao pagamento das diligencias do Oficial de Justica, necessarias a intimacqao mdo executado.

TAPEROA

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 071/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).



- 01151** Processo: 0092009001046-4-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: FABIOLA AIRES DE FARIAS ARAUJO **ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO.** AUTOR: SOLANGE BATISTA FERNANDES **ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO.** AUTOR: ANTONIO RUFINO NETO **ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO.** AUTOR: VALDETE PORFIRIO MARTINHO SILVA **ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO.** AUTOR: ALDECIRAMOS **ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO.** AUTOR: CLAUDEMIR COSTA BARRETO **ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO.** REU: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUND E MEDIO MELQUIADES VILARREPRESENTANTE LEGAL: DIVANIA GOMES DOS SANTOS Sentença: Intime-se da sentença que extinguiu o processo sem resolução do mérito
- 01152** Processo: 0092009001328-6-DIVORCIO P/ CONVERSAO AUTOR: A. M. M. **ADV: JOAO PINTO BARBOSA NETO.** REU: D. S. Sentença: Intime-se da sentença que julgou procedente o pedido, decretando o divórcio e consequente dissolução da sociedade conjugal

TEIXEIRA

- VARA UNICA DE TEIXEIRA/PB NF 072/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01153** Processo: 0392008000320-3-CURATELA/INTERDICAO AUTOR: M. J. B. A. **ADV: ANTONIO GOMES VASCONCELOS MENEZES.** REU: D. R. A. Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 27/05/2010, as 09: 40 horas, no Fórum local.
- 01154** Processo: 0392009000345-8-ORDINARIA AUTOR: MARIAJOSE DA SILVA MACHADO **ADV: SANDRA MARIA CASSIMIRO FERREIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiência designada para instrução e julgamento, dia 19 de julho de 2010, as 10: 00hs, no fórum local
- 01155** Processo: 0392009000491-0-GUARDA DE MENOR AUTOR: M. L. A. **ADV: JUAREZ BATISTA DOS SANTOS.** REU: C. F. A. REU: V. M. O. Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 18/05/2010, as 10: 50 horas, no Fórum local.
- 01156** Processo: 0392009000986-9-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: SEVERINO DOS RAMOS AUGUSTO DE LIMA **ADV: EDGAR SMITH NETO.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 21/05/2010, as 09h20min, na sala das audiências, no fórum local.
- 01157** Processo: 0392009001059-4-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOAO SIMOES DA SILVA **ADV: EDGAR SMITH NETO.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: ELTON LUIS DA SILVA.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 17/05/2010, as 09:00 horas, no Fórum local.
- 01158** Processo: 0392009001568-4-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: ELTON LUIS DA SILVA.** REU: JOSE HAIMAR COSTA **ADV: EDGAR SMITH NETO.** Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 31/05/2010, as 09: 50 horas, no Fórum local.

- VARA UNICA DE TEIXEIRA/PB NF 072/10** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01159** Processo: 0391997000108-5-HOMICIDIO DOLOSO REU: ANTONIO NIVALDO DE ARAUJO **ADV: JOAO PINTO BARBOSA NETO.** VITIMA: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA Despacho: Juri sessão designada para &DATA as &HORAS horas o dia 21/05/2010, as 08:00 horas, no Fórum local.
- 01160** Processo: 0392007000395-7-HOMICIDIO QUALIFICAD REU: FRANCISCO FELISMINO DOS SANTOS **ADV: AMANCIO FAUSTINO NETO.** VITIMA: MARIA EDELEUZA MENDES DAVI Despacho: Juri sessão designada para &DATA as &HORAS horas o dia 17/05/2010, as 08:00 horas, no Fórum local.
- 01161** Processo: 0392009001370-5-CRIME C/ PATRIMONIO REU: JOSE AILTON RAMALHO CAMPOS **ADV: RICARDO JOSE BURIU DE MACEDO.** REU: JOSE FLORENCIO DE LIMAREU/ CLOVIS DA SILVA NASCIMENTOREU: JOSE JEFERSON GUEDES DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se o advogado para devolver os autos em Cartório, no prazo de 48 horas.

- JUIZADO ESPECIAL DE TEIXEIRA NF 072/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01162** Processo: 0392009000096-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DAS NEVES BATISTA PEREIRA **ADV: MANUEL DANTAS VILAR.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiência designada para instrução e julgamento, dia 19 de julho de 2010, as 09: 45hs no fórum local
- 01163** Processo: 0392009000502-4-ORDINARIA AUTOR: SEVERINO FELIX BATISTA **ADV: MANUEL DANTAS VILAR.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiência designada para a instrução e julgamento, para o dia 16 de agosto de 2010, no fórum local
- 01164** Processo: 0392009000504-0-ORDINARIA AUTOR: JOSEFA MENDES **ADV: MANUEL DANTAS VILAR.** Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 02/06/2010, as 10h15min (audiência una-conciliação, instrução e julgamento), no fórum local.
- 01165** Processo: 0392009000885-3-ORDINARIA AUTOR: JOSE HENRIQUE ALVES **ADV: MANUEL DANTAS VILAR.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes, audiência dia 16 de agosto de 2010, as 0845 horas, no Fórum local.
- 01166** Processo: 0392009001606-2-COMINATORIA AUTOR: JANDERLANDIA SILVA GRACA **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA.** REU: SERTAO MOTOS COM DE MOTOS E BYKES LTDA Despa-

- cho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 31/05/2010, as 10: 10hs, na sala de audiência, no Fórum local
- 01167** Processo: 0392009001703-7-CANCELAMENTO DE ONUS AUTOR: EMILIA MARIA GOMES **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA.** Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 31/05/2010, as 09h20min (audiência una-conciliação, instrução e julgamento-na sala das audiências, no fórum local.
- 01168** Processo: 0392010000033-8-CANCELAMENTO DE ONUS AUTOR: ANA MARIA SANTANA **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA.** Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 02/06/2010, as 08h45min-audiência una (conciliação, instrução e julgamento), no fórum local.
- 01169** Processo: 0392010000359-7-CANCELAMENTO DE ONUS AUTOR: ANTONIO PEREIRA DA SILVA **ADV: DANILO DE FREITAS FERREIRA.** REU: BANCO MATONE Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 01/06/2010, as 13: 00hs, na sala de audiência, no Fórum local.
- 01170** Processo: 0392010000428-0-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARIA GORETE LEITE VIEIRA **ADV: LUZIA COROLINE DE LUCENA BATISTA.** Despacho: Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designado para o dia 31/05/2010, as 09h50min (audiência una), no fórum local.

UIRAUNA

- 1A. VARA DE UIRAUNA/PB NF 063/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01171** Processo: 04920020000593-7-EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/ A **ADV: THEMIS PEREIRA DOS SANTOS, LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER.** REU: JOAQUIM SILVANO ALVES Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, se manifestar acerca da certidão do Meirinho.
- 01172** Processo: 0492006000513-6-EMBARGOS AUTOR: JOSE ROOSEVELT ANACLETO DE ALMEIDA **ADV: MARIA JUVINETE ANACLETO.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, se manifestar sobre a documentação de fls.45/50.
- 01173** Processo: 0492006000974-0-EXECUCAO AUTOR: CLENILDO BATISTA DA SILVA **ADV: CLENILDO BATISTA DA SILVA, MARIA LUCENA LOPES.** AUTOR: MARIA LUCENA LOPES **ADV: CLENILDO BATISTA DA SILVA, MARIA LUCENA LOPES.** REU: BRASILSEG SEGURADORA DO BRASIL S/AREU: LUIZ FELIPE DENNUCI MARTINSREU: CARLOS HENRIQUE SILVA BOITEUX Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, indicar o atual endereço da parte executada
- 01174** Processo: 0492007000904-5-INTERDICAO AUTOR: AURELIA BATISTA DA SILVA **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** REU: AURISVANIA BATISTA DA SILVA Despacho: Reprogramo a audiência para o dia 17.05.10, as 12: 40h.
- 01175** Processo: 0492009000108-9-ORDINARIA AUTOR: MARIA DO PERPETUO SOCORRO QUEIROGA **ADV: SEVERINO COELHO VIANA, MARIA SUELY QUEIROGA DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para, no prazo de 5 dias, apresentar quesitos e indicar assistente técnico.
- 01176** Processo: 0492010000172-3-SUBSTIT. CURATELA AUTOR: MARIA DE FATIMA DA SILVA **ADV: DIONIZIO GOMES DA SILVA.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias emendar a inicial, sob pena de indeferimento
- 01177** Processo: 0492010000290-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ARLAN RODRIGUES DA SILVA **ADV: RICELHO FERNANDES DE ANDRADE.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, emendar a inicial, sob pena de indeferimento.

UMBUZEIRO

- 2.CARTORIO DE UMBUZEIRO NF 053/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01178** Processo: 0402009000259-9-TUTELA AUTOR: SEVERINA GOMES DA SILVA **ADV: JOSEFA AMELIA QUEIROZ DA SILVA.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 09/06/2010 as 09: 00h no Fórum local.
- 01179** Processo: 0402009000462-9-ACAO DE COBRANCAAUTOR: EVANDRO DE SOUZA **ADV: NIVEA MARIA SANTOS FREIRE, RHAFAELLY ARAUJO PALMEIRA.** REU: MUNICIPIO UMBUZEIRO **ADV: EUDES JORGE CABRAL BARBOSA DE BRITO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 01180** Processo: 0402010000224-1-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: ESPOLIO DE JOSE MANOEL DE ARAUJO E BEATRIZ PEREIRA DE ARAUJO **ADV: SANDRA MARIA DA SILVA.** AUTOR: MOACIR CUNHA DE ARAUJO **ADV: SANDRA MARIA DA SILVA.** Despacho: Audiência de justificacao designada para o dia 09/06/2010 as 11: 00h no Fórum local.



EDITAIS

CAPITAL

PAUTA DE JULGAMENTO – 2ª TURMA RECURSAL DA CAPITAL. Ficam cientes as partes e intimados para a Sessão Ordinária de julgamento da 2ª TURMA RECURSAL MISTA DA CAPITAL a realizar-se no dia **17 DE MAIO 2010**, a partir das **08h:30min**, na sala de sessões situada no 8º andar do Fórum Des. Mário Moacyr Porto, na Av. João Machado, s/n, nesta Capital, em cuja sessão serão julgados os Recursos refe-

rentes aos seguintes processos: **01) FISICO - Recurso Inominado: 075.2009.005.025-5/001** – Juizado Especial Cível da Comarca de Bayeux – Recorrente: Rogério Soares da Silva. - Advogado(a/s): Dr(a) Gleydson S. Pedrosa Batista – Recorrido: UNIBANCO AIG SEGUROS – ITAÚ SEGUROS - Advogado(a/s): Dr(a) Milena Neves Augusto - **Relator: Juiz Sílvio José da Silva.** **02) FISICO - Recurso Inominado: 200.2004.055.412-9/002** – 4º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: TELEMAR NORTE LESTE S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Wilson Belchior – Recorrido: Elson Marconi de Arruda Ribeiro- Advogado(a/s): Dr(a) José Ferreira de Barros. **Relator: Juiz Sílvio José da Silva.** **03) FISICO - Recurso Inominado: 073.2009.002.740-7/001** – Juizado Especial Cível da Comarca de Cabedelo – Recorrente: BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Nayara Chystrine Nóbrega – Recorrida: Vagana Bernardo Araújo Monteiro. Advogado(a/s): Dr(a) Renan C. Lira de Oliveira. **Relator: Juiz Sílvio José da Silva.** **04) FISICO - Recurso Inominado: 073.2009.003.278.7/001** – Juizado Especial Cível da Comarca de Cabedelo – Recorrente: TNL PCS S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Wilson Sales Belchior – Recorrido: André Carlo Torres Pontes - Advogado(a/s): Dr(a) Lindinalva Torres Pontes. **Relator: Juiz Sílvio José da Silva.** **05) FISICO - Recurso Inominado: 200.2007.772.434-8/001** – 4º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: SERASA S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Odair Minari Júnior – Recorrido: LAPTOP INFORMÁTICA LTDA. Advogado(a/s): Dr(a) Eduardo Monteiro Dantas. **Relator: Juiz Sílvio José da Silva.** **06) FISICO - Recurso Inominado: 200.2007.753.767-4/001** – 4º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: Valter de Melo - Advogado(a/s): Dr(a) Valter de Melo – Recorrida: Maria do Socorro Dantas dos Santos Advogado(a/s): Parte sem advogado - **Relator: Juiz Sílvio José da Silva.** **07) FISICO - Recurso Inominado: 075.2009.002.335-1/001** – Juizado Especial Cível da Comarca de Bayeux – Recorrente: Josineide de Oliveira - Advogado(a/s): Dr(a) Miguel Moura Lins Silva – Recorrido: ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA. Advogado(a/s): Dr(a) Carlos Gomes Filho. **Relator: Juiz Sílvio José da Silva.** **08) FISICO - Embargos de Declaração no Recurso Inominado: 075.2008.003.034-1/001** – Juizado Especial Cível da Comarca de Bayeux – Embargante: BRADESCO AUTO RE SEGUROS - Advogado(a/s): Dr(a) Samuel Marques – Embargada: Rita Josefa de Albuquerque - Advogado(a/s): Dr(a) David Xavier Sitonio Lucena. **Relator: Juiz Sílvio José da Silva.** **09) FISICO - Recurso Inominado: 002.2006.000.161-3/001** – Juizado Especial Cível da Comarca de Caaporã – Recorrente: UNIBANCO AIG SEGUROS - Advogado(a/s): Dr(a) José Ulisses de Lyra Junior e Outros – Recorrido: Ademair José da Silva - Advogado(a/s): Dr(a) Wamberto Balbino Sales - **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa.** **10) FISICO - Recurso Inominado: 057.2007.000.222-5/001** – Juizado Especial Cível da Comarca de Pedras de Fogo – Recorrente: UNIBANCO AIG SEGUROS - Advogado(a/s): Dr(a) Lisanka Alves de Sousa – Recorrida: Patrícia Barbosa da Silva - Advogado(a/s): Dr(a) Mailson Lima Maciel e Outros. **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa.** **11) FISICO - Recurso Inominado: 075.2009.002.467-2/001** – Juizado Especial Cível da Comarca de Bayeux – Recorrente: José Roberto Dantas - Advogado(a/s): Dr(a) Ivamberto Carvalho Araújo – Recorrida: Ruth Silva Alves. Advogado(a/s): Dr(a) Ivan Maria Fernandes Kurisu. **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa.** **12) FISICO - Recurso Inominado: 073.2009.002.784-5/001** – Juizado Especial Cível da Comarca de Cabedelo – Recorrente: Maria Deilsa Correia Silva - Advogado(a/s): Dr(a) Livia Cláudia Rodrigues Albuquerque – Recorrido: VIVO S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Fábio R. C. Montenegro. **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa.** **13) FISICO - Recurso Inominado: 073.2010.000.025-3/001** – Juizado Especial Cível da Comarca de Cabedelo – Recorrente: Gerlane de Oliveira Silva - Advogado(a/s): Dr(a) Marcos Antônio Limeira – Recorrido: C&A MODAS LTDA - Advogado(a/s): Dr(a) Adair Borges Coutinho Neto. **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa.** **14) FISICO - Recurso Inominado: 200.2008.010.439-7/002** – 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A. - Advogado(a/s): Dr(a) José Fernandes Vieira Neto e Outros – Recorrido: Manoel Carvalho de Lima Filho - Advogado(a/s): Dr(a) Maria Oletiriz de Lima Filgueira - **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas.** **15) FISICO - Recurso Inominado: 075.2009.002.679-2/001** – Juizado Especial Cível da Comarca de Bayeux – Recorrente: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Marília Albernaz – Recorrido: Alecsandro Aguiar Ferreira - Advogado(a/s): Dr(a) Gleydson S. Pedrosa Batista. **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas.** **16) FISICO - Recurso Inominado: 075.2008.002.926-9/001** – Juizado Especial Cível da Comarca de Bayeux – Recorrente: Leandro Belo Nascimento - Advogado(a/s): Dr(a) Jailton Chaves da Silva e Outros – Recorrido: UNIBANCO AIG SEGUROS - Advogado(a/s): Dra(a) Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro e Outros - **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas.** **17) FISICO - Recurso Inominado: 075.2009.004.980-2/001** – Juizado Especial Cível da Comarca de Bayeux – Recorrente: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Marília Albernaz e Outro – Recorrido: Cícero Pereira da Silva. Advogado(a/s): Gleydson S. Pedrosa Batista. **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas.** **18) FISICO - Recurso Inominado: 073.2009.003.905-5/001** – Juizado Especial Cível da Comarca de Cabedelo – Recorrente: BANCO SANTANDER S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Kaline Melo Duarte – Recorrida: Yara Sílvia Mariz Maia Pessoa. Advogado(a/s): Dr(a) Katia Cilene Brandão Antunes. **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas.** **19) FISICO - Recurso Inominado: 075.2009.004.905-9/001** – Juizado Especial Cível da Comarca de Bayeux – Recorrente: Maria da Conceição Matias da Silva - Advogado(a/s): Dr(a) Evilson Carlos de Oliveira Braz – Recorrido: BANCO GENERAL MOTORS S/A - Advogado(a/s): Dr. Diego Paican Stein Meira - **Relator: Juiz Ricardo da Costa Frei-**

tas. **OBS: Julgamento com observância ao texto implícito no enunciado 85 do FONAJE que giza: “O Prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento”, c/c o artigo 19 – “ As intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idôneo de comunicação” e “ § 1º – Dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo clientes as partes” e, art. 45 – “ As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento”, ambos da Lei 9.099/95, e ainda, em consonância com a Lei 11.419/2006.”** **Alba Marsíglia Formiga Queiroga – Secretária da 2ª Turma Recursal Mista da Capital.**

2ª TURMA RECURSAL MISTA DA CAPITAL - ATADA 370ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA RECURSAL MISTA DA COMARCA DA CAPITAL, REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2010, na Sala de Sessões das Turmas Recursais, no 8º andar do Fórum Cível Des. Mário Moacyr Porto, nesta Capital. Sob a Presidência do Exmo. Juiz Dr. Sílvio José da Silva, e presentes os Exmos. Juizes Ricardo da Costa Freitas, Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa e Josivaldo Félix de Oliveira, sendo este último, Juiz suplente vinculado, presente ainda a Representante do Ministério Público Dra. Maria Salete de Araújo Melo Porto e secretariando os trabalhos, Alba Marsíglia Formiga Queiroga, pelas **08:30** horas foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, sem emendas e à unanimidade de votos, o Exmo. Juiz Presidente mandou que se fizesse a leitura dos resultados dos recursos julgados na Sessão anterior, a leitura da pauta de julgamento, o pregão de estilo e iniciou-se o julgamento: **01) E-JUS - Recurso Inominado: 200.2008.909.160-3** – 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: BSE S/A - CLARO. - Advogado(a/s): Dr(a) Emanuella Clara Oliveira Felipe e Outros – Recorrido: Megume Mogi - Advogado(a/s): Dr(a) Rodrigo Otávio Nóbrega de Luna Freire e Outros - **Relator: Juiz Sílvio José da Silva.** Resultado: “**Deu-se provimento parcial ao recurso, unânime.**” **02) E-JUS - Recurso Inominado: 200.2009.910.105-3** – 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente/Recorrido: Claudécir Santos da Silva - Advogado(a/s): Dr(a) Hamilton Pereira da Costa – Recorrido/Recorrente: TNL PCS S/A - Ol- Advogado(a/s): Dr(a) Carlos Gomes Filho e Outro. **Relator: Juiz Sílvio José da Silva.** Resultado: “**Deu-se provimento parcial ao recurso da demandante, e negou-se provimento ao recurso da demandada, unânime.**” **03) EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.932.116-4** – 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: ITAUCARD - Advogado(a/s): Dr(a) Janaina Rangel Monteiro e Outros – Recorrido: Luis Claudio Fonseca de Oliveira. Advogado(a/s): Dr(a) James Renato Monteiro Ferreira e Outros. **Relator: Juiz Sílvio José da Silva.** Resultado: “**Negou-se provimento ao recurso, unânime.**” **04) EJUS - Recurso Inominado: 200.2008.918.773-2** – 4º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: Terezinha Curi de Melo - Advogado(a/s): Dr(a) Rogério Gouveia de Souza – Recorrido: BANCO BGN S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Marília Almeida Vieira e Outro. **Relator: Juiz Sílvio José da Silva.** Resultado: “**Retirado de pauta para melhor apreciação.**” **05) EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.925.281-5** – 1º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: Remilson Honorato Pereira - Advogado(a/s): Dr(a) Ronaldo Saldanha Honorato – Recorrido: ENERGISA. Advogado(a/s): Dr(a) Thiago Deiglis de Lima Rufino. **Relator: Juiz Sílvio José da Silva.** Resultado: “**Negou-se provimento ao recurso, unânime.**” **06) EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.940.387-17** - 1º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: BANCO ABN AMRO REAL S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Kaline de Melo Duarte e Outros – Recorrido: Erasmo Rocha Lucena Advogado(a/s): Dr(a) Bruno de Farias Cascudo e Outros - **Relator: Juiz Sílvio José da Silva.** Resultado: “**Negou-se provimento ao recurso, unânime.**” **07) EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.911.470-0** – 4º Juizado Especial Cível da Capital – Recorrente: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT - Advogado(a/s): Dr(a) Tatiane Carneiro Lacet Porto e Outro – Recorrido: Marcos Ferreira de Mendonça. Advogado(a/s): Dr(a) José Virgolino de Sousa. **Relator: Juiz Sílvio José da Silva.** Resultado: “**Preliminares rejeitadas e no mérito, negou-se provimento ao recurso, unânime.**” **08) EJUS – Embargos de Declaração no Recurso Inominado: 200.2008.911.438-9** – 2º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Embargante: HONDA DO BRASIL - Advogado(a/s): Dr(a) Patrícia de Carvalho Calvacanti e Outra. Embargado: José Carlos Pessoa - Advogado(a/s): Dr(a) Abraão Costa Florêncio de Carvalho – **Relator: Juiz Sílvio José da Silva.** Resultado: “**Embargos conhecidos, porém rejeitados, unânime.**” **09) EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.911.251-4** – 4º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: ENERGISA - Advogado(a/s): Dr(a) Thiago Deiglis de Lima Rufino – Recorrida: Nereide de Fátima Santos da Silva. Advogado(a/s): Dr(a) Geomarkes Lopes de Figueiredo. **Relator: Juiz Sílvio José da Silva.** Resultado: “**Negou-se provimento ao recurso, unânime.**” **10) EJUS – Embargos de Declaração no Recurso Inominado: 200.2009.912.121-8** – Juizado Especial Cível do Geisel – Embargante: MAPFRE SEGUROS/ VERA CRUZ SEGURADORA - Advogado(a/s): Dr(a) Samuel Marques Custódio de Albuquerque e Outros – Embargado: Joseano de Macedo Medeiros - Advogado(a/s): Dr(a) Micheline Aparecida Machado Barreto e Outro. **Relator: Juiz Sílvio José da Silva.** Resultado: “**Embargos conhecidos, porém rejeitados, unânime.**” **11) EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.940.723-7** – 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: BANCO ABN AMRO S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Bruno Souto da Franca e Outra – Recorrida: Wania Maria Waltene Guedes Godoi - Advogado(a/s): Dr(a) Natália Maria Porto Mesquita - **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa.** Resultado: “**Negou-se provimento ao recurso, unânime.**” **12) EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.932.351-7** – 1º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: Claudia de



Lourdes Henriques de Lima - Advogado(a/s): Dr(a) Daniel Alves de Sousa e Outro - Recorrido: HSBC - BANK BRASIL S/A(BANCO MÚLTIPLO AYMORE FINANCIAMENTOS) - Advogado(a/s): Dr(a) Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro. **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa.** Resultado: “**Preliminar de deserção rejeitada e no mérito, negou-se provimento ao recurso, unânime.**” 13) **EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.932.537-1** – 2º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: BANCO ABN AMRO REAL S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Kaline de Melo Duarte e Outros – Recorrido: Edmilson José de Abreu. Advogado(a/s): Dr(a) Rodolfo Nóbrega Dias. **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa.** Resultado: “**Negou-se provimento ao recurso, unânime.**” 14) **EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.944.640-9** – 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: Recorrente: BANCO ABN AMRO REAL S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Kaline de Melo Duarte e Outros – Recorrido: Fernando Antônio de Oliveira Nóbrega - Advogado(a/s): Dr(a) Rodrigo Magno Nunes Moraes e Outro. **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa.** Resultado: “**Negou-se provimento ao recurso, unânime.**” 15) **EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.944.998-1** – 1º Juizado Especial Cível da Comarca da Comarca da Capital – Recorrente: BANCO ABN AMRO REAL S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Isócrates de Tácioto Lopes Clemente e Outra – Recorrido: Jailson Ferreira da Silva-Advogado(a/s): Dr(a) Rodolfo Nóbrega Dias. **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa.** Resultado: “**Preliminar rejeitada e no mérito, negou-se provimento ao recurso, unânime.**” 16) **EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.928.026-1** – 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Comarca da Capital – Recorrente: BANCO ABN AMRO REAL S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Alexandre Campos Ruiz e Outra – Recorrido: Rodrigo Cavalcante da Silva - Advogado(a/s): Dr(a) Jullyanna Karlla Viegas Albino . **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa.** Resultado: “**Negou-se provimento ao recurso, unânime.**” 17) **EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.015-6** – 4º Juizado Especial Cível da Comarca da Comarca da Capital – Recorrente: BANCO ABN AMRO REAL S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro – Recorrida: Simone Oliveira Soares dos Santos. Advogado(a/s): Dr(a) Vamberto de Souza Costa Filho e Outros. **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa.** Resultado: “**Negou-se provimento ao recurso, unânime.**” 18) **EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.949360-9** – 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: BANCO ABN AMRO REAL S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Kaline de Melo Duarte e Outros – Recorrido: José da Silva das Chagas-Advogado(a/s): Dr(a) Marcel Vitor Cavalcanti Monteiro e Outro . **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa.** Resultado: “**Negou-se provimento ao recurso, unânime.**” 19) **EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.943.644-8** – 3º Juizado Especial Cível de Mamanguape – Recorrente: BANCO ABN AMRO REAL S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Nayara Chrystine Nóbrega e Outros – Recorrido: Elenildo Epifânio de Amarante. Advogado(a/s): Dr(a) Humberto Lúcio Rodrigues Veloso e Outro. **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa.** Resultado: “**Negou-se provimento ao recurso, unânime.**” 20) **EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.948.744-4** – 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: BANCO ABN AMRO REAL S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Nayara Chrystine Nóbrega e Outros – Recorrido: Raissa Laila Borba Ataíde. Advogado(a/s): Dr(a) Marília Moreira Brasil e Outros. **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa.** Resultado: “**Negou-se provimento ao recurso, unânime.**” 21) **EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.935.550-1** – 4º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: BANCO ABN AMRO REAL S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Nayara Chrystine Nóbrega e Outros – Recorrida: Denilsa Silva de Castro - Advogado(a/s): Dr(a) Ana Paula de Araújo Koerner e Outros. **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa.** Resultado: “**Negou-se provimento ao recurso, unânime.**” 22) **EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.935.557-6** – 4º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: BANCO ABN AMRO REAL S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Nayara Chrystine Nóbrega e Outros – Recorrido: Antônia Maria Ferreira dos Santos - Advogado(a/s): Dr(a) Renata Regina Costa Caminha e Outros . **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa.** Resultado: “**Preliminar de deserção rejeitada e no mérito, negou-se provimento ao recurso, unânime.**” 23) **EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.925.179-1** – 4º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: BANCO ABN AMRO REAL S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro – Recorrido: Eduardo Jorge Lacerda Tomas - Advogado(a/s): Dr(a) Ricardo da Costa e Sousa. **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa.** Resultado: “**Preliminar de inépcia rejeitada e no mérito, negou-se provimento ao recurso, unânime.**” 24) **EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.947.380-9** – 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: BANCO ABN AMRO REAL S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Nayara Chrystine Nóbrega e Outros – Recorrida: Sônia Maria Tanci - Advogado(a/s): Dr(a) Roberta de Lima Viegas. **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa.** Resultado: “**Negou-se provimento ao recurso, unânime.**” 25) **EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.955.782-5** – 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: BANCO ABN AMRO REAL S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Nayara Chrystine Nóbrega e Outros – Recorrido: Geraldo Rodrigues Lins Neto - Advogado(a/s): Dr(a) Robson Espinola Feitosa. **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa.** Resultado: “**Negou-se provimento ao recurso, unânime.**” 26) **EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.931.724-6** – 4º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: BANCO ABN AMRO REAL S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Nayara Chrystine Nóbrega e Outros – Recorrido: Geovair Alves de Souza – Advogado(a/s): Dr(a) Roberta de Lima Viegas. **Rela-**

tora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa. Resultado: “**Negou-se provimento ao recurso, unânime.**” 27) **EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.944.251-5** – 2º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: BANCO ABN AMRO REAL S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Nayara Chrystine Nóbrega e Outros – Recorrida: José Dóia de Andrade Neto - Advogado(a/s): Dr(a) Patrícia de Souza Onofre e Outro. **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa.** Resultado: “**Negou-se provimento ao recurso, unânime.**” 28) **EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.951.234-1** – 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: BANCO GMAC S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Milton Gomes Soares Júnior e Outros – Recorrida: Maria das Neves Nóbrega de Almeida - Advogado(a/s): Dr(a) Rodrigo Rodolfo Rodrigues e Silva e Outro. **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa.** Resultado: “**Retirado de pauta, para melhor tramitação.**” 29) **EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.944.116-0** – 2º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: BANCO GMAC S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Diego Paican Stein Meira e Outra – Recorrida: Maria da Paz Chaves - Advogado(a/s): Dr(a) Anna Izabella Chaves Alves. **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa.** Resultado: “**Negou-se provimento ao recurso, unânime.**” 30) **EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.930.758-5** – 2º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro e Outra – Recorrido: José Imperiano Meira Neto - Advogado(a/s): Dr(a) José Rubens de Moura Filho e Outros. **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa.** Resultado: “**Negou-se provimento ao recurso, unânime.**” 31) **EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.929.120-1** – 4º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro – Recorrido: Antônio Hélio Gomes Magalhães - Advogado(a/s): Dr(a) Ricardo da Costa e Sousa. **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa.** Resultado: “**Negou-se provimento ao recurso, unânime.**” 32) **EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.949.758-4** – 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: DIABENS LEASING S/A-ARRENDAMENTO MERCANTIL - Advogado(a/s): Dr(a) Janaina Rangel Monteiro e Outra – Recorrido: Glaucio Cesar da Silva Paiva - Advogado(a/s): Dr(a) Marcia Costa da Silva e Outras. **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa.** Resultado: “**Preliminares rejeitadas e no mérito, negou-se provimento ao recurso, unânime.**” 33) **EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.952.347-0** – 2º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: BANCO ITAULEASING S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Janaina Rangel Monteiro e Outros – Recorrido: Júlio Cesar Assis Dinis - Advogado(a/s): Dr(a) Thais de Medeiros Barbosa e Outros. **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa.** Resultado: “**Preliminares rejeitadas e no mérito, negou-se provimento ao recurso, unânime.**” 34) **EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.947.628-1** – 1º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: UNIBANCO DIABENS LEASING S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Janaina Rangel Monteiro e Outra – Recorrido: Severino Patrício Neto - Advogado(a/s): Dr(a) Nilza Carolina Albuquerque Barreto. **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa.** Resultado: “**Preliminares rejeitadas e no mérito, negou-se provimento ao recurso, unânime.**” 35) **EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.950.845-5** – 2º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: CIA DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENNAULT DO BRASIL - Advogado(a/s): Dr(a) Antônio Fausto Terceiro de Almeida – Recorrido: Giuseppe Emmanuel Lyra - Advogado(a/s): Dr(a) Juliana Monteiro Portela e Outros. **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa.** Resultado: “**Negou-se provimento ao recurso, unânime.**” 36) **EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.903.422-1** – 4º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: Jair Isidro Araújo Pereira - Advogado(a/s): Dr(a) Marcos Antônio Limeira – Recorrido: BANCO ITAU S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Janaina Rangel Monteiro. **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa.** Resultado: “**Negou-se provimento ao recurso, unânime.**” 37) **EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.935.792-9** – 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: Cleber de Souza Silva - Advogado(a/s): Dr(a) Cleber de Souza Silva – Recorrido: HSBC BANK BRASIL S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Roberta Lima Onofre e Outros. **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa.** Resultado: “**Negou-se provimento ao recurso, unânime.**” 38) **EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.937.266-2** – 1º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: Maria Ribeiro de Farias - Advogado(a/s): Dr(a) Wilson Furtado Roberto e Outros – Recorrido: HSBC BANK BRASIL S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Fábio Ricardo Carneiro Montenegro. **Relatora: Juíza Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa.** Resultado: “**Retirado de pauta, para melhor apreciação.**” 39) **FÍSICO - Recurso Inominado: 075.2009.002.181-9/001** – Juizado Especial Cível de Bayeux – Recorrente: João Tomaz Braga - Advogado(a/s): Dr(a) Heleno Luiz da Silva – Recorrido: BANCO CITICARD S/A - Advogado(a/s): Dr(a) José Edgard da Cunha Bueno Filho - **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas.** Resultado: “**Negou-se provimento ao recurso, unânime.**” 40) **Físico - Recurso Inominado: 029.2009.000.428-3/001** – Juizado Especial Cível de Cruz do Espírito Santo – Recorrente: BANCO PANAMERICANO - Advogado(a/s): Dr(a) Lisanka Alves de Sousa – Recorrido: Wanderley José de Sousa - Advogado(a/s): Dr(a) . Antônio Alves de Araújo. **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas.** Resultado: “**Deu-se provimento parcial ao recurso, unânime.**” 41) **Físico - Recurso Inominado: 073.2009.003.335-5/001** – Juizado Especial Cível de Cabedelo – Recorrente: Maria Elizabeth Viana da Costa - Advogado(a/s): Dr(a) Ivo Castelo Branco P. Silva – Recorrido: TIM NORDESTE S/A - Advogado(a/

s): Dra(a) . Milena Neves Augusto - **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas.** Resultado: “**Negou-se provimento ao recurso, unânime.**” 42) **EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.946.063-2** – 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: AMERICAN AIRLINES INC - Advogado(a/s): Dr(a) Thiago Cartaxo Patriota – Recorrido: Luísa Maria Carvalho de Lucena Onofre. Advogado(a/s): Rodrigo Menezes Dantas e Outro. **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas.** Resultado: “**Negou-se provimento ao recurso, unânime.**” 43) **EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.935.211-0** – 2º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrentes: José Amaro Barroso de Moraes e Diacui Teixeira de Alencar Luz - Advogado(a/s): Dr(a) Gilmar Correia Costa – Recorrido: IMOBILIÁRIA PIONEIRA LTDA. Advogado(a/s): Dr(a) Carlos Fernandes de Lima Neto. **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas.** Resultado: “**Deu-se provimento ao recurso, unânime.**” 44) **EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.931.960-6** – 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: Maciane Gonçalves Santiago - Advogado(a/s): Dr(a) Caio de Oliveira Cavalcanti e Outro – 1º Recorrido: WAVE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA - Advogado(a/s): Dr. Gilberto Goes de Mendonça – 2º Recorrido – SHINERAY DO BRASIL – Advogado(a/s) Daniel da Rocha Cruz - **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas.** Resultado: “**Negou-se provimento ao recurso, unânime.**” 45) **EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.943.276-3** – 1º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrentes: Maria do Socorro Lima da Silva e Cássia Soares Lima dos Santos - Advogado(a/s): Dr(a) Sérgio José Santos Falcão - Recorrido: MARIANO CONSULTORIA E IMOBILIÁRIA - Advogado(a/s): Dr(a) . Zélia Maria Gusmão Lee - **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas.** Resultado: “**Deu-se provimento parcial ao recurso, unânime.**” 46) **EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.930.127-3** – 2º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: Daniel Ferreira da Costa Lima - Advogado(a/s): Dr(a) Dário Sandro de Castro Souza e Outra – Recorrido: CCE - Advogado(a/s): Dr(a) Tauá Domiciano Moura Dantas e Outro - **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas.** Resultado: “**Negou-se provimento ao recurso, unânime.**” 47) **EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.940.306-1** – 1º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: VRG LINHAS AÉREAS S/A - GRUPO GOL - Advogado(a/s): Dr(a) Adilson de Queiroz Coutinho Filho – Recorrido: Amanda Brito de Melo Barreto Camelo - Advogado(a/s): Dr(a) . Robson Espinola Feitosa e Outros . **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas.** Resultado: “**Negou-se provimento ao recurso, unânime.**” 48) **EJUS - Recurso Inominado: 200.2009.921.889-9** – 2º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: Alexsandro Buarque Alves de Vasconcelos - Advogado(a/s): Dr(a) Celso Fernandes da Silva Júnior e Outro – Recorrido: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE ENSINO RENOVADO FACULDADE ASPER - Advogado(a/s): Dr(a) . Bianca Bernardo Mendonça Marquez - **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas.** Resultado: “**Negou-se provimento ao recurso, unânime.**” 49) **EJUS - Recurso Inominado: 200.2008.939.655-4** – 1º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital – Recorrente: TELEMAR NORTE LESTE S/A - Advogado(a/s): Dr(a) Wilson Belchior – Recorrido: Severino Antônio de Oliveira - Advogado(a/s): Dr(a) . Maria Salete Melo Cunha e Outra - **Relator: Juiz Ricardo da Costa Freitas.** Resultado: “**Negou-se provimento ao recurso, unânime.**” E, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Juiz Presidente encerrou a sessão mandando que se lavrasse a presente ata, determinando que a próxima sessão fosse realizada no dia 12 de maio de 2010, às 08:30 horas, do que, para constar, lavrou-se a presente ata que eu, Alba Marsília Formiga Queiroga, Secretária, digitei e assino.

COMARCA DA CAPITAL. 11A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pro cesso: 20020040003887 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A QUEM INTERESSE TIVER, O EXMO JUIZ DE DIREITO DESTA 11A. VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL, ORDENOU A CITACAO DE HAULER DOS SANTOS FONSECA, o qual encontra-se em lugar incerto e nao sabido, para no prazo de 15 dias apresentar defesa, querendo, sob pena de revelia. Tudo conforme determinacao deste juizo nos autos da acao de USUCAPIAO, manejado por MARIA BERNADETE GONCALVES, proc. n. 200.2004.000.388-7.

COMARCA DA CAPITAL. 11A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pro cesso: 20020040003887 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interesse tiver, de ordem do Exmo Juiz de Direito da 11A Vara Cível da Comarca da Capital, RODRIGO MARQUES SILVA LIMA, ordenou a citacao de ROBERIO JOSE DOS SANTOS FONSECA, o qual encontra-se em lugar incerto e nao sabido, para que o mesmo, no prazo de 15 dias, querendo, possa apresentar contestacao, sob pena de revelia. Tudo conforme determinacao deste julzo, nos autos da acao de USUCAPIAO, manejada por MARIA BERNADETE GONCALVES.

COMARCA DA CAPITAL. 18A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pro cesso: 20020100051859 Acao: MONITORIA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem ou dele tiverem noticia, de que por esta Vara e respectivo cartorio se processam os autos da acao supra, tendo como partes ANDREA BRONZEADO CAHINO DE ALMEIDA em face de DINAIR CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE. Tendo, o presente edital, a finalidade de CITAR a promovida para que pague a promovente a quantia de R\$709, 00 (setecentos e nove reais), representada por cinco cheques de sua expedicao estando os mesmo encartados aos autos, e o valor constante da inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, ou no mesmo prazo oferecer embargos, ficando ciente de que nao o fazendo constituir-se-a de pleno direito, o

tituloto executivo judicial, convertendo-se a citacao editalicia em titulo executivo. E, ainda, que efetuado o pagamento sem embargos, ficara isentode custas e honorarios. E, para que depois, ninguem possa alegar desconhecimento, mandou o MM Juiz desta Vara DR. Jose Celio de Lacerda Sa, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica do Estado da Paraiba e afixado no lugar de costume do Forum Cível da Capital, e para constar eu, ADALBERTO SARMENTOD E LIMA SILVA, TECNICO JUDICIARI-Oo digitei. Cumpra-se

COMARCA DA CAPITAL. 2A. FAMILIA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pr ocesso: 20020090270550 Acao: DIVORCIO P/CONVERSAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER o MM Juiz de direito da vara supra em virtude da lei etc FAZ SABER a todos quanto o virem ou dele conhecimento tiverem que por este juizo e cartorio tramita uma acao de DIVORCIO P/ CONVERSAO movida por SAYONARA GOMES DE OLIVEIRA MELO contra RICARDO REGO DE FIGUEIREDO MELO, separado judicialmente residente em lugar incerto e nao sabido, e para que mais tarde nao alegue ignorancia O Juiz de Direito, mandou expedir o presente edital de citacao, para CITAR o senhor RICARDO REGO DE FIGUEIREDO MELO para contestar a presente acao, querendo na forma do art. 285 e 319 so CPC, advertindo-se que sao sendo contestada a acao, presumirsao aceitos, como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, constante na inicial. Cumpra-se. Joao Pessoa, 11 de maio de 2010. Eliete Araujo dos Santos Tecnica Judiciaria, o digitei. Dr. Sivanildo Torres ferreira, Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. FAMILIA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 20020090111341 Acao: DECL. UNIAO CONJUGAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem, ou dele noticia tiverem, que por este Juizo e Cartoria se processam os autos acima mencionados em que figuram como partes ORLANDO CORREIA DE ARAUJO JUNIOR e ANTONIO SERGIO TAVARES DE MELO, ficando por este edital o Sr. CARLOS ALBERTO TAVARES DE MELO devidamente CITADO para, se quiser, contestar os termos da referida acao, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial e sob penade revelia. E para que mais tarde ninguem alegue ignorancia, mandou a MM Juiza expedir o presente edital. Dado e passado nesta Cidade de Joao Pessoa/Pb, aos 11 de maio de 2010. Eu, Joao Jose Rezende Junior o fiz digitar.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. FAMILIA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 20020100000542 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem, ou dele noticia tiverem, que por este Juizo e Cartoria se processam os autos acima mencionados em que figuram como partes CLAUDELUCIA GOMES PEREIRA DA SILVA e SAMUEL PEREIRA DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, estando em lugar incerto e nao sabido, ficando por este edital o Sr. SAMUEL PEREIRA DA SILVA FILHO devidamente CITADO para, se quiser, contestar os termos da referida acaosob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor e revela. E para que mais tarde ninguem alegue ignorancia, mandou a MM Juiza expedir o presente edital. Dado e passado nesta Cidade dede Joao Pessoa/Pb, aos 11 de maio de 2010. Eu, Joao Jose Rezende Junior, o fiz digitar o presente edital.

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pr ocesso: 20020100198197 Acao: REC. UNIAO ESTAVEL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos vierem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 4aVara de Familia se processa uma Acao de REC UNIAO ESTAVEL movida por MARIA EUNICE CAETANO DOS SANTOS EM FACE AOS HERDEIROS DE RAIMUNDO FERNANDES DE ARAUJO Pelo presente ficam os HERDEIROS DE RAIMUNDO FERNANDES DE ARAUJO que se encontram em em local incerto e nao sabido CITADOS para os termos da acao com as advertencias dos artigos 285 e 319 do CPC Joao Pessoa 11/5/2010 Francisco Francinaldo Tavares Juiz de Direito Marcia Rama lho Marinho Tecnica

COMARCA DA CAPITAL. 4A. FAMILIA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pr ocesso: 20020100211214 Acao: RETIF REGISTRO CIVIL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos vierem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 4aVara de Familia se processa uma Acao de RETIF REGISTRO CIVIL movida por ALVARO CABRAL CAMPOS EM FACE A CESAR AUGUSTO BEZERRA VILAR Pelo presente fica o promovido CESAR AUGUSTO BEZERRA VILAR que se encontra em em local incerto e nao sabido CITADO para os termos da acao com as advertencias dos artigos 285 e 319 do CPC Joao Pessoa 11/5/2010 Francisco Francinaldo Tavares Juiz de Direito Marcia Rama lho Marinho Tecnica

COMARCA DA CAPITAL. 7A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 20020040494136 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto vierem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo ecartorio tramita uma acao de INTERDICAÇÃO, movida por EDISONILDA DE SOUZA FERREIRA face de EDMILDA DUTRA, cuja sentença teve o seguinte final Decreto a INTERDICAÇÃO da senhora EDMILDA DUTRA, brasileira, solteira dolar, ante a sua incapacidade para reger a sua pessoa e administrar seus bens. CID: 10 F 21. nomeando lhe curadora sob compromisso a senhora EDISONILDA DE SOUZA FERREIRA, e, p/ que mais tarde nao alegue ignorancia, mandou a MM Juiza expedir Edital nos termos do art. 1.187 do CPC, publicado no Diario da Justica por tres vezes, com intervalo



de 10 diasCumpra-se. Joao Pessoa, aos 19 de abril de 2010. Aldaci Gonçalves da Silva, o digitei. Vanda Elizabeth Marinho, Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 7A. FAMILIA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 20020090258803 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo ecartorio tramita uma acao de INTERDICAÇÃO, movida por JACIRA DE ARAUJO PEREIRA BARBOSA em face JEOVA INACIO PEREIRA, cuja sentença teve o seguinte final: Decreto a INTERDICAÇÃO do senhor JEOVA INACIO PEREIRA, antea sua incapacidade para reger a sua pessoa e administrar seus bens.CID: 10 F 32.2(depressão), nomeando lhe curadora sob compromisso a Sra.JACIRA DE ARAUJO PEREIRA BARBOSA, e, p/ que mais tarde nao alegue ignorancia, mandou a MM Juiza expedir Edital nos termos do art. 1.187 do CPC, publicado no Diário da Justica por tres vezes, com intervalo de 10 dias Cumpra-se. Joao Pessoa, 19 de abril de 2010. Aldaci Gonçalves da Silvao digitei. Vanda Elizabeth Marinho, Juiza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1. TRIB.JURI. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 20020080073642 Acao: HOMICIDIO DOLOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo se processam os autos da Acao Penal, processo supramencionado, que a Justica Publica move em face de DAVI JOVENTINO DA SILVA brasileiro, solteiro, 31 anos de idade, natural de Caapora-PB, filho de Jose de Oliveira da Silva e Damiana Maria da Silva, atualmente em local incerto e nao sabido, ficando, portanto, por este edital CITADO da DENUNCIA oferecida pelo Ministerio Publico em 25/02/2010, como incurso nas sancoes do art. 121, paragrafo 2o. incisos II e IV, do codigo penal brasileiro, e ainda o art. 1o. inciso I, da Lei 8072/90, para nos termos do art. 406 e paragrafos do CPP, querendo, apresente defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, onde podera arguir preliminares, apresentar alegacoes a sua defesa, oferecer documentos e justificacoes, especificar provas, arrolar testemunhas ate o maximo de oito. E, para que nao se alegue ignorancia, mandou a MM. Juiza de Direito em substituiucao neste 1o. Tribunal do Juri da Capital, Dra. Ana Flavia de Carvalho Dias Vasconcellos, expedir o presente em consonancia com a lei, afixando-o no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Joao Pessoa - PB, aos 11 de maio de 2010. Eu, Ana Kalina Mendonca de Santana Lemos, tecnica judiciária, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 2. TRIB.JURI. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 10 DIAS P rocesso: 20020080169846 Acao: HOMICIDIO DOLOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ERIVALDO VITORINO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NATURAL DE JOAO PES soA, NASCIDO EM 21.11.1973, rg N. RA 191.676 - X 23 CSM, FILHO DE JOAO VITORIO DA SILVA E CELI PATRICIO DA SILVA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, QUE TRAMITAACAO PENAL CONTRA O MESMO , QUE TEM COMO VITIMA ANDERSON PEREIRA RIBEIRO, FICANDO CITADO PARA NO PRAZO DE 10 DIAS RESPONDER A ACUSACAO DAS IMPUTACOES QUE LHE E FEITA (ART. 121, P AR 2, INCISO 2 E 3) RESPONDER POR ESCRITO CONFORME PRECEITUA O ART. 406 DO CPP. EU SAMARA MOURA DE ARAUJO O DIGITEI. Joao pessoa 11 de maio de 2010. Dra. ana flavia de carvalho dias vasconcellos, juiz de dirijuiza de direito

CAMPINA GRANDE

2ª TURMA RECURSAL MISTA DA REGIÃO DE CAMPINA GRANDE. INTIMAÇÃO ÀS PARTES. 2ª TURMA RECURSAL DE CAMPINA GRANDE/PB. No feito abaixo relacionado, o Juiz Relator Ruy Jander Teixeira da Rocha indeferiu o pedido de Liminar. Habeas Corpus : nº 99920102000190/001 - Impetrante: Josias Gomes dos Santos Neto. Paciente: José Rosinaldo Pires de Menezes. Impetrado: Juiz de Direito do JECRIM – Nesta. Angélica Karla Meira Lins – Secretária.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A CIVEL/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120090138726 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele noticias tiverem que, por esta corre a acao supra, tendo como promoventes AIRTON ALVES DE ANDRADE EA JOSELIA OLIVEIRA ANDRADE, pelo presente CITA os eventuais interessaguine: a requerente possui a posse mansa, pacifica e ininterrupta, ha0 anos de um terreno que mede 24 metros de frente por 25 metros de funizado na rua Praga, s/n, Cuites, nesta cidade. Com as seguintes confrfrente com a rua Praga; Fundos limita-se com a residencia 197, rua Varencente a senhora Maria das Dores; lado direito com o terreno de propnsenhora Diva Oliveira de Souza, n.170 da rua Praga; lado esquerdo com com a residencia s/n, de propriedade de Waldineli Wlampi Maciel Silva os citados, advertidos para, querendo, apresentar contestacao, no praquinze) dias, caso nao o facam presumir-se-ao aceitos como verdadeiros alegados na inicial, prosseguindo-se a acao ate final julgamento. E, pnguem alegue ignorancia, e expedido o presente Edital, que sera publicado no lugar de costume, de conformidade com a lei. Dado e passado nesde Campina Grande, aos 11/05/2010. Eu, Ojania Kenia Ferreira Lucas, Teciaária, o digitei. Dr. Leonardo Sousa de Paiva Oliveira - Juiz de Direstituicao.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A CIVEL/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120090169986 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele noticias tiverem que, por esta corre a acao supra, tendo como promoventes MARIA DAS GRACAS DA

SILVAesente CITA os eventuais interessados, do seguinte: a requerente possumansa, pacifica e ininterrupta, ha mais de 20 anos de uma casa residen8 e uma pequena loja 478A, bairro do Centenario, rua Osvaldo Cruz, nes Com as seguintes confrontacoes: frente com a rua Osvaldo Cruz; Lado Em a casa 472 da rua Osvaldo Cruz, pertencente a Maximino F. L. Filho FGeovania Martins da Silva; Lado Direito com a casa 484 da mesma rua, p a Jose Sulpino de Sa e Maria Lucia Araujo de Sa; Fundos com a residencia 191, com a mesma rua, pertencente a Gilberta dos Santos Claudino eson Henrique e com a casa residencial n.195 da rua Osvaldo Cruz de per Andrea Rodrigues Vasconcelos. Ficando os citados, advertidos para, gpresentar contestacao, no prazo de 15 (quinze) dias, caso nao o facam e-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, prosseguinao ate final julgamento. E, para que ninguem alegue ignorancia, e expesente Edital, que sera publicado e afixado no lugar de costume, de concom a lei. Dado e passa-do nesta cidade de Campina Grande, aos 11/05/20ania Kenia Ferreira Lucas, Tecnica Judiciária, o digitei. Dr. Manuel Mes de Melo - Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 00120070230311 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdicacao virem, ou dele tomarem conhecimento e noticia tiverem, que por este Juízo e Cartorio tramitou a acao de Interdicacao n. 0012007023031-1, requerida por JOSE GONCALVES GUERRA em face de ALICE AREDO DA SILVA, na qual o MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a sentença prolatada as fls. 33/34, em data de 13/01/2009, na qual decretou, com fulcro no art. 446, I, CC, c/c art. 1.177 e segs. do CPC, a interdicacao de ALICE AREDO DA SILVA, para todos os atos da vida civil, e nomeando o(a) requerente seu (sua) curador(a), mediante termo de compromisso, dispensada a especializacao de hipoteca legal, por tratar-se de pessoa idonea, devendo esta sentença ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que ninguém alegue ignorancia, publicada na imprensa pelo orgao oficial, por tres vezes, com intervalo de 10 dias (art. 1.184, CPC). CUMPRASE. Campina Grande/PB, 19/04/2010. Eu, Francisco A Telecio Lacerda, Analista Judiciário, digitei e assino. Dr. Alexandre Jose Gonçalves Trineto, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120100067295 Acao: EXONERACAO ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento e a quem interessar, possa que por este juizo e cartorio, se processam acao em epigrafe, promovida por JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO contra GLAUCIENE DANTAS OLIVEIRA, em razao de constar nos autos que a promovida GLAUCIENE DANTAS OLIVEIRA, encontra-se atualmente em lugar incerto e nao sabido, e para que mais tarde ninguem alegue ignorancia, nem parte promovida, mandou o MM Juiz de Direito Dr. Alexandre Jose G. Trineto, expedir o competente edital para que fique a mencionada parte promovida devidamente citada para responder aos termos da referida acao, ate sentença final sob as penas da lei.Ficando advertida, que se a acao for contestada, no prazo de 15 dias, reputar-se-ao verdadeiros os fatos alegados mainicial pelo autor. CUMPRASE. Campina Grande, 11 de maio de 2010. Eu, SANDRA JAQUELINE BARBOSA, Tecnica Judiciária, o digitei e assino. Dr. Alexandre Jose G. Trineto/Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120100076684 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto presente edital virem, ou dele conhecimento tomarem e aquem interessar possa, que por este juizo e cartorio, se processam acaoem epigrafe, promovida por MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS contra JOSAFÁ FRANCISCO DOS SANTOS, em razao de constar nos autos que o promovido JOSAFÁ FRANCISCO DOS SANTOS, encontra-se atualmente em lugar incerto e nao sabido, e para que mais tarde ninguém alegue ignorancia, nem apropria parte promovida, mandou o MM Juiz de Direito Dr. Alexandre JoseG. Trineto, expedir o competente edital para que fique a mencionada parte promovida devidamente CITADA para responder aos termos da referida acao, ate sentença final sob as penas da lei. Ficando advertida, que sea acao nao for contestada, no prazo de 15 dias, reputar-se-ao verdadeiro os fatos alegados pelo autor. Cumpra-se. Campina Grande, 11 de maio de 2010. Eu, SANDRA JAQUELINE BARBOSA, Tecnica Judiciária, o digitei e assino. Dr. Alexandre Jose G. Trineto, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 00120080260092 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa, e a quantos deste tomem conhecimento, que foi decretada, por sentença, nos autos do processo supra mencionado, promovido por MARIA DA PENHA DA SILVA COSTA, a interdicacao de AIRTON JUVINO DA SILVA, tendo como causa a patologia descrita no CID F 33.3, sendo nomeado(a) curador(a) a parte promovente. O presente este edital sera publicado por 03 (tres) vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Aos 11 dias do mes de maio de 2010. Eu, Einstein Ara?jo dos Santos, Analista Judiciário, o digitei. Dr. Alberto Quaresma. Juiz de Direito em Substituicao.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120100008331 Acao: EXECUCAO ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa, e deste conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartorio se processam aos autos da acao de EXECUCAO DE ALIMENTOS, registrada sob n. 001.2010.000.833-1, tendo como parte autora, MARI-

ANE NOBELINO DE LIMA BARBOSA, menor representado por sua genitora, LUCICLEIDE NOBELINO em face de IGOR NOBELINO. Servindo o presente para CITAR o Sr IGOR NOBELINO, brasileiro, consultor de vendas RG 2.412.375-SSP/PB, CPF 031.692.084-38, atualmente em local incerto e nao sabido, para que atraves deste EDITAL, tome conhecimento da presente acao, para, no prazo de 03(tres) dias, efetuar o pagamento das tres ultimas prestacoes vencidas, mais as que se vencerem no curso do processo (sumula 390, STJ), provar que efetuou o pagamento ou justificar a impossibilidade de efetua-lo, sob cominacao de prisao civil pelo prazo de 01 a 03 meses, tudo conforme disposto no art. 733 do cpc, como preceitua a Lei. Advertindo-o de que o seu silencio importara em confissao da materia fatica e decreta-co de sua revelia. E para que, mais tarde nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz - EDUARDO RUBENS DA NOBREGA COUTINHO - Juiz de Direito desta Vara expedir o presente EDITAL, o qual lido e achado conforme vai devidamente assinado. Dado e passado neste Cartorio, Campina Grande/PB. 11 de maio de 2010. Tania Maria da Silva, Tecnica Judiciária, o digitei e expedí

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120100100435 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5 Vara de Familia, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraiba, tramita a acao de DIVORCIO LITIGIOSO, processo n 0012010010043-5, em que e autor NORMA ELAINE NASCIMENTO DANTAS SILVA em face de ROBERTO JOSE DA SILVA, brasileiro, casado, marceneiro, residindo atualmente em lugar incerto em nao sabido. PARA QUERENDO. RESPONDER EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE REVELIA. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, e afixacao no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, 11 dde Maio de 2010. Eu, Marineide Bezerra Silva fonseca, Tecnica Judiciária, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NOBREGA COUTINHO JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A CRIME/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 00120050249331 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER E todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que se processam por esteJuizo da 3a Vara Criminalos Autos da acao Penal n.00120050249331, que a Justica Publica move contra o acusado LUCIO DASILVA, vulgo, Filrura, brasileiro, paraibano, casado, comerciante, filhode Maria da Conceicao da Silva e de pai nao declarado, residente na rua Rev. Inacio Cavalcanti, 368, Cruzeiro, nesta cidade. Sendo o presente para INTIMAR a vitimaA ANDRE SILVA DE LIMA, brasileiro, nascido em 07.05.1983, eletricitista, filho de Geroncio Gonzaga e de Maria da Penha Silva, residente na rua Henrique Sales Monteiro, 100, Q08, BL2, ATUAL-MENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, da sentença CONDENATORIA prolatada por este Juizo ao reu supracitado, determinando o seguinte Diante doexposto, julgo procedente, em parte, a pretensao punitiva do Estado exposta na peca inaugural, e, por conseguinte, condeno o reu Lucio da Silva, pea infrigencia aos arts. 180, caput, c/c 29, ambos do CPB, tendodem vista as circunstancias judicias antes analisadas e considerando que a pena prevista em abstrato para o delito praticado e de um a quatro anos de reclusao, fixo a pena base em 01 ano de reclusao, e a pena pecuniaria em 20 dias multas, no valor unitario de 1/30 do salario vigente a epoca do fato. determino o regime incial aberto de cumprimento da reprimenda, em razao das circunstancias judiciais, devendo dita reprimenda ser cumpriaem estabelecimento prisional a criterio do Juizo das Execucoes Penasi desta Comarca.Tendo em vista que a pena privativa de - liberdade aplicada ao caso nao e superior a 04 anos, e presentes os requisitos legais, conforme art. paragrafo 2, e 46, ambos do CP, substituo a pena privativa de liberdade por uma restritiva de direito, na modalidade de prestacao de servico a comunidade, nos seguintes termos: Prestacao, por uma hora diaria, de servicos gratuitos a comunidade em entidade hospitalar publica desta localidade, a criterio do juizo das Execucoes Penais desta comarca, durante o prazo de 01 ano, nos exatos termos doa rt. 46, paragrafo 4, do CP. Concedo ao reu o direito de apelar em liberdade, salvo se por outro motivo deva permanecer preso. Sem custas, na forma da lei. Apos o transito em julgado desta decisao, tomme-se as seguintes providencias a.lance-se o nome do reu no ro dos culpados, b.preencha-se o boletim individual, enviando-o a SP/PB, cextra-se a devida guia de execucao, nas vias que se fizerem necessarias e nos moldes estabelecidos no Provimento n.002/2009 da corregedoria Geral de Justica, d. comuniqui-se ao TRE/PB para os fins legais.Publique-se.Registre-se. Intimem-se.Cumprase. C. Grande, 12 de marco de 2010.ana Christina Soares Penazzi coelho. Juiza de direito.E para que mais tarde naose alegue ignorancia, mandou a MM.Juiza expedir o resene Edital, sendoo mesmo afixado no local de costume na foram da lei e publicado no Diario da Justica. Dado e passado nesta cidade, aos 11 dias do mes de maio de 2010. Eu, Geane Brasileiro do Nascimento, o digitei. Ana Christina Soars Penazzi Coelho - Juiza de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A CRIME/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 00120070203391 Acao: MAUS TRATOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processam poe este Juizo da 3a Vara Criminal os autos da Acao Penal n.00120070203391, que a Justica Publica move contra o acusado LEONELBATISTA, brasileiro, nascido em 25/08/1959, agricultor, filho de pai nao declarado e de Leopoldina Batista, sem instrucao, natural de c. Grande-PB, residente no Sitio Nicolandia, Massaranduba-PB, ATULAMENTE EM LUGAR

INCERTO E NAO SABIDO, ficando o mesmo INTIMADO DA SENTENÇA ABSO-LUTORIA, prolatada por este juizo, determinando o seguinte Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTE a pretensao punitiva do estado exposta na peca inaugural, e, por conseguinte ABSOLVO o reu Leonel Batista da acusacao ele imputada, e o faco com esteiro no art. 386, III, do CPB. Transitada em julgado esta decisao, remeta-se a secretaria de Seguranca Publica, apos complementacao do boletim individual, com as cautelas de estilo, de-se baixa no registro, arquivando-se os presentes autos.Semcustas. anotacoes necessarias. Comunicacoes de direito. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. CUMPRASE. C. Grande, 15 de marco de 2010. A-na Christina Soares Penazzi Coelho.E para que mais tarde nao se alegue ignorancia, madou a MM.Juiza expedir o resente edital, sendo o mesmo afixado no local de costume na forma da lei e publicado no Diario da Justica. Dado e passado nesta cidade, aos 11 dias do mes de maio de 2010. E, Geane Brasileiro do Nascimento, o digitei. Ana christina Soares Penazzi Coelho - Juiza de Direito.

AGUA BRANCA

COMARCA DE AGUA BRANCA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 09420060008094 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento tiver, que por este Juízo e cartorio unico, se processa uma acao de Interdicacao, dist. sob o n 094.2006.000.809-4, em que foi decretada A INTERDICAÇÃO DE EDILENILDO GOMES DA SILVA, brasileiro, solteiro, incapaz, portador do CPF n 076.025.304-89, residente e domiciliado no Povoado Cachoeira dos Costas, municipio de Juru - PB sendo-lhe nomeado(a) CURADOR(A) O(A) SR(A) ANTONIO GOMES NETO, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG n 1.069.399 SSP/PB e CPF n 388.243.534-87, residente e domiciliado no mesmo endereco do interditado, devendo o curador cuidar de todos os negocios e bens do interditado, necessitando, no entanto, de autorizacao judicial para alienacao destes ultimos. E para que ninguém possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito, Dr. Rusio Lima de Melo, expedir este EDITAL que sera publicado no Diário da Justica, por tres (03) vezes, com intervalos de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade e comarca de Agua Branca - PB, aos 19 dias do mes de abril de 2010. Eu, Chrystina Medeiros Cavalcanti, tecnico judiciario, o digitei. Rusio Lima de Melo - Juiz de Direito.

COMARCA DE AGUA BRANCA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 09420090001077 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento tiver, que por este Juízo e cartorio unico, se processa uma acao de Interdicacao, dist. sob o n 094.2009.000107-7, em que foi decretada A INTERDICAÇÃO DE GILBERTO GALDINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, sem profissao, incapaz, portador do RG n 2570202 SSP/PB e CPF n 015.205.284-42, residente e domiciliado na Rua Severino Barbosa, n 42, municipio de Juru-PB, sendo-lhe nomeado(a) CURADOR(A) O(A) SR(A) GLORIA ALVES DA SILVA, brasileira, casada, agricultora, portador do RG n 1832366 SSP/PB e CPF n 840.490.304-20, residente e domiciliado no mesmo endereco do interditado, devendo o curador cuidar de todos os negocios e bens do interditado, necessitando, no entanto, de autorizacao judicial para alienacao destes ultimos. E para que ninguém possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito, Dr. Rusio Lima de Melo, expedir este EDITAL que sera publicado no Diário da Justica, por tres (03) vezes, com intervalos de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade e comarca de Agua Branca - PB, aos 19 dias do mes de abril de 2010. Eu, Chrystina Medeiros Cavalcanti, tecnico judiciário, o digitei. Rusio Lima de Melo - Juiz de Direito.

BANANEIRAS

COMARCA DE BANANEIRAS. 1.CARTORIO. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 00820090010946 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento que por este Juizo e cartorio do 1 Oficio tramita a acao supracitada movida pela Fazenda Publica do Estado da Paraiba contra Lindalva Regina da Nobrega Vale, com CDA n. 0800.002.2009.0011, no valor de RS 23.783, 26 (vinte e tres mil, setecentos e oitenta e tres reais e vinte e seis centavos), proveniente de ICMS, multa e correcao, pelo que mandou o MMJuiz de Direito publicar o presente que tem por finalidade CITAR o executado acima citado, por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para que pague a importancia acima cobrada, no prazo de 05 (cinco) dias, ou garantita a execucao, na forma do Art. 9, com seus incisos e paragrafos, da Lei 6830/80, podendo opor embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir do deposito, da juntada da prova da fianca bancaria ou da intimacao da penhora. E para que ninguém alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente, que sera publicado no Diário da Justica, gratuitamente, nos termos do Art. 8, IV, da Lei n. 6830/80, afixando copia no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Bananeiras, aos 11 de maio de 2010. Eu, Alisson Albuquerque Gondim Cabral, analista judiciário que o digitei. Dr. Antonio Gomes de Oliveira, Juiz de Direito. pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garantita(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diário da Justica, g rativamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia.



Dado e passado nesta cidade, aos 11 dias do mes de Maio do ano 2010. Eu, Alisson Albuquerque G Cabral, esc. autorizado(a) o digitei.

BAYEUX

COMARCA DE BAYEUX. 3A VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 07520080018965 Acao: CUIRATELA/INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que seprocessa a acao em epigrafe, na qual por sentenca prolatada por este Juizo interditou o Sr. JOSE FABIO NUNES DA SILVA, portador do CID10 F 71 (retardo mental moderado), tendo sido nomeada curadora a Sra. MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA. E para que nao se alegue ignorancia oMM. Juiz Determinou a expedicao do presente, que sera publicado por tres vezes no Diario da Justica, com intervalos de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta Vara, Comarca da Capital, aos, 19/04/2010. Eu, gilcelia Maria Pires da Silva, Analista Judiciario, digitei-o

COMARCA DE BAYEUX. 3A VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 07520080039060 Acao: CUIRATELA/INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimeto, que se processa a acao em epigrafe, na qual por sentenca prolatada por este Juizo interditou o Sr. ANGELO SILVA DA ROCHA, portador do CID 10 G 40.9 (epilepsia) mais CID 10 F 72 (retardo mental), tendo sido nomeada curadora a Sra. MARIA IVONETE SILVA DA ROCHA. E para que nao se alegue ignorancia o MM. Juiz Determinou a expedicao do presente que sera publicado por tres vezes no Diario da Justica, com intervalos de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta Vara, Comarca da Capital, aos, 19/04/2010. Eu, Gilcelia Maria Pires da Silva, Analista Judiciario, digitei-o

COMARCA DE BAYEUX. 3A VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 07520090015761 Acao: CUIRATELA/INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que seprocessa a acao em epigrafe, na qual por sentenca prolatada por este Juizo interditou o Sr. ANTONIO GOMES DA SILVA, portador do CID10 f 09 (transtorno mental organico), tendo sido nomeado curador o Sr. SEVERINO GOMES DA SILVA. E para que nao se alegue ignorancia oMM. Juiz Determinou a expedicao do presente, que sera publicado por tres vezes no Diario da Justica, com intervalos de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta Vara, Comarca da Capital, aos, 19/04/2010. Eu, gilcelia Maria Pires da Silva, Analista Judiciario, digitei-o.

COMARCA DE BAYEUX. 3A VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 07520090031099 Acao: CUIRATELA/INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que se processa a acao em epigrafe, na qual por sentenca prolatada por este Juizo interditou a Sra. RITA MARIA DA CONCEICAO, portador do CID 10 F 09 (Transtorno mental organico), tendo sido nomeada curadora a Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS. E para que nao se alegue ignorancia o MM. Juiz mandou expedi o presente que devera ser publicado por tres vezes no Diario da Justica, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta Vara, Comarca de Bayeux/PB, aos 19/04/2010. Eu, Gilcelia Maria Pires da Silva, Analista Judiciario, digitei-o.

CABEDELO

COMARCA DE CABEDELO. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 07320070037566 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital dele tiver conhecimento ou interessar possa que fica pelo presente intimado AGEMBRAS AGENCIA MARITIMA BRASILEIRA homologado por sentenca para que produza seus juridicos e legais efeitos os calculos de fls.40, determinando a sua remessa a Procuradoria Geral do Estado, para as providencias inerentes a cobranca da mesma. Para que chegue ao interessados se passou o presente, tendo em vista o executado encontrar-se em local incerto e nao sabido. Eu, Sara Micheline T. Guimaraes, Tecnica judiciaria o digitei. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juiza de Direito da 4A Vara de Cabedelo

CUITE

COMARCA DE CUITE. 2A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo : 01620040017283 Acao: RETIFICACAO DE AREA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esta Vara se processam os termos da Acao supra requerida por FRANCISCO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO, brasileiro, casado, aposentado, domiciliado e residente na rua Joao Moreno Filho, 132 - bairro Santo Antonio - Cuite-PB, na qual requer a retificacao da area do imovel denominado ECONDIDO, neste Municipio, medindo 176, 8 hectares, com as seguintes confrontacoes: ao Norte e Leste, com terras pertencentes a Leoncio Canuto; ao Sul, com terras de Damiao Felix e ao Oeste com terras de Ze Soares, pelo presente ficam CITADOS os herdeiros FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA, MARIA SABINO DE OLIVEIRA DINIZ e os sucessores da meirinha GUILHERMINA MARIA DA CONCEICAO, os herdeiros de JOSE ARNALDO DE OLIVEIRA E JOAOSABINO DE OLIVEIRA, para querendo no prazo legal contestar a presente acao, nao o fazendo serao aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, sob pena de confissao e revelia(arts.285 e 319 do CPC). E para que mais tarde nao venham alegar ignorancia mandou a MM. Juiza expedir o presente edital que sera publicado no Diario da Justica e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade

de de Cuite, aos 11 dias do mes de maio de 2010.Eu, Marleide de F.Fonseca Florentino Costa, Tecnica Judiciaria que o digitei. Gianne de Carvalho Teotonio-Juiza de Direito

COMARCA DE CUITE. 2A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 01620100003199 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esta Vara se processam os termos da Acao supra requerida por ERISVALDO SOARES DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, residente no sitio Retiro 2, neste Municipio contra ERENICE FRANCISCA DA SILVA, brasileira, casada, residente em lugar incerto e nao sabido que pelo presente fica CITADA, para, querendo, no prazo legal contestar a presente acao, nao o fazendo serao aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, sob pena de confissao e revelia (arts. 285 e 319 do CPC). E para que mais tarde nao venha alegar ignorancia mandou a MM. Juiza expedir o presente edital que sera publicado no Diario da Justica e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Cuite, aos onze dias do mes de maio de 2010. Eu, Marleide de F. Fonseca Florentino Costa, Tecnica Judiciaria que o digitei. Gianne de Carvalho Teotônio - Juiza de Direito.

JACARAU

COMARCA DE JACARAU. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pro cesso: 10720100001760 Acao: GUARDA DE MENOR. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital de Citacao ou dele conhecimen to tiverem ou interessarem que neste Juizo e Comarca de Jacarau PB correm aos termos da Acao de Guarda com Pedido Liminar de Guarda Provisorio ria n 10720100001760 ajuizada por LETICIA DE BRITO SILVA contra JOSE HOZANAN BRITO DA SILVA CRUZ e MARIA DE FATIMA DOS SANTOS constando dos autos que a promovido HOZANAN BRITO DA SILVA CRUZ e NARIA DE FATIMA DOS EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO FICANDO CITADOS PELO PRESENTE EDITAL DE CITACAO querendo apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo do Edital que tem inicio na data da publicacao bem como o prazo para contestacao, e nao sendo contestado a presente acao presumirseao aceito como verdadeiros os fatos articulados pelos autoresna inicial sendolhe decretado a revelia E para que chegasse ao conhecimento de todos mandou o MM Juiz que fosse expedido o presente Edital, afixandose copia no local de costume e publicandose no Diário da Justica Cumprase Dado e passado aos 11 de maio de 2010 Eu, Lailton Firmo Fideles Tecnico Judiciario o digitei Audrey Kramy Araruna Goncalves Juiza de Direito

MARI

COMARCA DE MARI. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 06120090001167 Acao: ASSENTAMENTO NASCIM. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juizo e Cartorio do Unico Oficio, processam se os termosda Acao Assentamento Nascimento 0612009000116 7, movida por GABRIELA MARIA CANDIDO PESSOA E OUTROS. E, para que mais tarde nao seja alegado ignorancia, manda a MM. Juiza expedir o presente Edital INTIMANDO a promovente MARIA DAS DORES DA CONCEICAO, brasileira, solteira, agricul-tora, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para, em 48 quarenta eito horas, se manifestar o interesse no prosseguimento do feito, sobpena de extincao e arquivamento. CUMPRA SE. Dado e passado nesta cidade, aos 11 dia do mes de maio de 2010. Eu, Tania Aparecida Trajano da SSilva, tecnica judiciaria, o digitei.

PATOS

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 02520090027787 Acao: CUIRATELA/INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e respectivo Cartorio do 3 Oficio, tramita a ACAO DE CURATELA DE INTERDITO, acima epigrafada, requerida por ELAINE CRISTINA DOS SANTOS NOBREGA em favor de BENILDES MONTENEGRO NOBREGA FILHO, servindo o presente edital, como INTIMACAO a fim de dar ciencia aos interessados da presente acao e adverti-los, de foi proferida sentenca em 25/03/2010, nomeando-lhe curadora, cujo encargo coube a ELAINE CRISTINA DOS SANTOS NOBREGA, que representara o interdito nos atos da vida civil. O presete edital, devera ser publicado no Diario da Justica por tres vezes em intervalos de dez dias. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraiba, aos 19 de abril de 2010. Eu, Luiz Cruz Guedes, Analista Judiciario em substituacao, o digitei. Dr. Ramonilson Alves Gomes. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 02520090030450 Acao: CUIRATELA/INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e respectivo Cartorio do 3 Oficio, tramita a ACAO DE CURATELA DE INTERDITO, acima epigrafada, requerida por ANA ZELIA LOPES FERNANDES em favor de EDILENE LOPES FERREIRA, servindo o presente edital como INTIMACAO a fim de dar ciencia aos interessados da presente acao e adverti-los, de foi proferida sentenca em 25/03/2010, nomeando-lhe curadora, cujo encargo coube a ANA ZELIA LOPES FERNANDES, que representara a interdita nos atos da vida civil. O presente edital devera ser publicado no Diario da Justica por tres vezes, em intervalos de dez dias. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Paraiba, aos

19 de abril de 2010. Eu, Luiz Cruz Guedes, Analista Judiciario em substituacao, o digitei. Dr. Ramonilson Alves Gomes. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Process o: 02520100018503 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que por este cartorio da 3 Vara tramita uma acao de Divorcio Litigioso movida por HELENA FRANCISCO DE CARVALHO contra JOSE RODRIGUES DE CARVALHO, brasileiro, casado, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, e pelo presente CITA o promovido para, querendo, contestar a acao, sob pena de serem aceitos como os fatos narrados na inicial(art.285 do CPC)e INTIMA para comparecer a sala de audiencias da 3 vara no forum Miguel Satiro no dia 14/07/2010 as 10h40minutos para audiencia de conciliacao. Oportunidade em que nao havendo acordo comea a contar o prazo para contestar. Patos-PB, 11/05/2010. Lucivania A.F. de Lucena, Tecnica Judiciaria. Dr. Ramonilson Alves Gomes, Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Process o: 02520100019691 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que por este cartorio da 3 vara tramita uma Acao de Divorcio Litigioso movida por MOURIVALDO DE SOUSA LIMA em face de MARIA DA CONCEICAO MATIAS DE SOUSA, brasileira, casada, atualmente em LUGAR INCERTO E NAO NAO SABIDO, e que pelo presente CITA a promovida para, querendo, contestar a acao, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos constantes na inicial(art.285 do CPC) e INTIMA para comparecer a sala de audiencias da 3 Vara no Forum Miguel Satiro no dia 14 de julho de 2010 as 10h30minutos para audiencia de conciliacao, oportunidade em que nao havendo acordo comea a contar o prazo para contestacao. Patos(PB), 11/05/2010. Eu Lucivania A. F. de Lucena. Dr. Ramonilson Alves Gomes, Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 D IAS Processo: 02519990023183 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ado a s quanto o presente edital virem e dele conhecimento tiverem queINTIMO o reu IBRAHIM MARCOLINO GUIMARAES, brasileiro, casado, da sentenca adiante transcrita: Declaro extinta a punibilidade do reu em rala cao aos fatos objetos deste feito, em razao das imputacoes do art. 1, inciso V, do decreto Lei 201/67; com esteio no art. 387 do Codigo de Processo Penal, julgo procedente em parte a pretensao punitiva exposta na denuncia e condeno o reu IBRAHIM MARCOLINO GUIMARAES, pela pratica da conduta tipica prevista no art. 1, inciso I, do Decreto Lei 201/67 absolve o reu IBRAHIM MARCOLINO GUIMARAES, da imputacao de ter perpetrado a conduta tipica prevista no art. 1, inciso II, do Decreto Lei n. 201/67, para no prazo de cinco dias, oferecer apelacao. E para que ninguem alegue ignorancia mandou expedi o presente, que sera afixado no local de costume e publicado no Diario da Justica. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos onze dias do mes de maio de 2010. Eu, Maria de Fatima Lima Palmeira, o digitei.

COMARCA DE PATOS. 5A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 02520040016294 Acao: LESAO CORPORAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER que por este juizo se processam os termos da acao penal supra pelo qu e cita o denunciado CICERO LIMA FARIAS brasileiro casado pedreiro natural de Malta PB, filho de Josse Mariano Farias e Maria Nazarete de Limar Fariaas para responder a acusacao por escrito em 10 dias onde podera arguir preliminares e toda materia de defesa especificando provas que pretenda produzir arrolar testemunhas com a advertencia de que nao havendo resposta ser-lhe-a moeado defensor dado conforme artigo 396 A paragrafo segundo do CPP. Dado e passado neste juizo e comarca de Patos. Luzivando Pessoa Pinto. Juiz de Direito em Substituicao.

PIANCO

Comarca de PIANCO. EXEC PENAL DE PIANCO. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Apenado: 260013096-3 VALDENOR FERNANDES BEZERRA. O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente ao reu VALDENOR FERNANDES BEZERRA, brasileiro, solteiro, agricultor, com 28 anos de idade a epoca do fato, filho de Pedro Fernandes de Oliveira e de Pedrina Bezerra de Jesus. Atualmente em lugar incerto e nao sabido, que foi prolatada sentenca de extincao de punibilidade, com fulcro no artigo 107, IV c/c 109, V, do Codigo Penal Brasileiro, em face de ter operado a prescricao punitiva. Como o reu se encontra em local incerto e nao sabido, vai o presente edital, com prazo de 60 dias INTIMANDO-O para tomar conhecimento da referida sentenca. E, para que ninguem alegue ignorancia, vai o presente edital que devera ser publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pianco, Estado da Paraiba, aos 11 dias do mes de maio de 2010. Eu, Givanildo Virgolino da Silva, Tecnico Judiciario, digitei e subscrevi. Doutora Luciana Rodrigues Lima, juiza de Direito

COMARCA DE PIANCO. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 02620030115187 Acao: LEI 9503/97 TRANSITO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente ao reu CLAUDECY DE ALMEIDA SOUZA, brasileiro, natural de Igaracy, PB, com 24 anos de idade a epoca do fato, filho de Argimiro Pedro e Maria Dalva de Souza. Atualmente em lugar incerto e nao sabido, que foi prolatada sentenca de extincao de punibilidade, de com fulcro no artigo 107, IV c/c 109, V, do Codigo Penal Brasileiro, em face de ter operado a prescricao

punitiva, apenas em relacao ao crime previsto no art. 309, do CTB. Como o reu se encontra em local incerto e nao sabido, vai o presente edital, com prazo de 60 dias INTIMANDO-O para tomar conhecimento da referida sentenca. E, para que ninguem alegue ignorancia, vai o presente edital que devera ser publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pianco, Estado da Paraiba, aos 11 dias do mes de maio de 2010. Eu, Givanildo Virgolino da Silva, Tecnico Judiciario, digitei e subscrevi. Doutora Luciana Rodrigues Lima, Juiza de Direito.

PIRPIRITUBA

COMARCA DE PIRPIRITUBA. VARA UNICA. EDITAL DE PRACA E LEILOES. Processo: 05120080006144 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi designado o dia 25/05/2010, as 09:00 horas, no Forum local, para realizacao do 1o leilao do seguinte bem: 01(um) FREEZER DA MARCA PROSDOCIMO, cor branca, com duas portas, multi shop H 30, em bom estado de conservacao e funcionamento, avaliadas em RS 650, 00 (seiscentos e cinquenta reais), em data de 04/03/2009, sendo a executada a depositaria dos referidos bens. Sendo necessario, fica desde logo, designado o dia 15/06/2009, as 09:00 horas, no forum local, para 2a praca a quem maior lance oferecer, tudo conforme os autos da Acao de Execuciao - processo 05120080006144, movida pelo INMETRO em face de J. Agricio e Cia. Ltda.E para que nao seja alegado ignorancia mandou a MM Juiza de Direito, expedir este Edital, a ser publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, aos 11/05/2010. Eu, Marcone Gomes e Silva, Tecnico Judiciario, o digitei. Dra. Clara de Faria Queiroz. Juiza de Direito.

POMBAL

COMARCA DE POMBAL. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 03020020021702 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo da 2 Vara desta Comarca de Pombal-PB, se tramita a Acao acima citada, movida pela Fazenda Nacional (Uniao Federal) em face de Marcos Marques Dunga, CPF n. 040400904-20, residente na Rua Jeronimo Rosado n. 506, Centro, Pombal-PB. e por se encontrar atualmente em lugar incerto e nao sabido, fica o mesmo devidamente intimado atraves do presente EDITAL, para no prazo de dez (10) dias, efetuar o recolhimento das custas processuais e despesas ainda nao pagas no valor de R\$ 371, 00 (trezentos e setenta e um reais), conforme calculo de f. 66. E para que ninguem alegue ignorancia e todos tenham conhecimento do despacho de f. 72, mandou a MM Juiza expedir o presente EDITAL. Pombal - PB. 11/05/2010. Eu, Paulo Ney de Assis Queiroga Sobrinho - Tecnico Judiciario que o digitei. Dr.a Isa Monia Vanessa de Freitas Paiva - Juiza de Direito em Substituicao.

COMARCA DE POMBAL. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 03020060006662 Acao: GUARDA DE MENOR. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimacao, virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este juizo e cartorio do 2 oficio a ACAO DE GUARDA DE MENOR supra promovida por Francisco Oliveira da Silva e outros em face de Erika Duarte da Silva, e como consta dos autos que os promovedores FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA e MARIA DALVANI MELO DOS SANTOS SILVA, brasileiros, casados, residentes e domiciliados a Rua Pernambuco, 33, bairro Vermelho, Guarulhos-SP, encontram-se atualmente em lugar incerto e nao sabido, pelo presente ficam INTIMADOS para no prazo de 48 horas, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito requerendo o que entender de direito, sob pena de extincao, nos exatos termos do art. 267, paragrafo 1 do CPC. E, para que nao se alegue ignorancia amndo expedir o presente EDITAL DE INTIMACAO, que sera publicao e afixado no lugar publico de costume. Dado e Passado nesta cidade de Pombal-PB, 11 de maio de 2010. Eu, Klebia Patricia Ramalho da Silva Ferreira, Analista Judiciario, o digitei. Dra. Isa Monia Vanessa de Freitas Paiva, MM. Juiza de Direito em Substituicao na 2 Vara.

COMARCA DE POMBAL. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 03020070001851 Acao: INVESTIG PATERNIDADE. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita neste juizo a Acao de Investigacao de Paternidade n.030.2007.000.185-1, impetrada por J.J.S, representado por sua genitora MARIA CRIZANTINA DOS SANTOS em face de JUAREZ SECUNDINO DE SOUSA FILHO, brasileiro, solteiro, agricultor, residente no Sitio Cabeca da onca, Municipio de Lagoa-PB, e atualmente o promovido encontra-se em lugar incerto e nao sabido, mandou a MM. Juiza expedir o presente edital para INTIMA-LO, para tomar conhecimento da Sentenca de fls.39/40, a qual HOMOLOGOU A DE-SISTENCIA manifestada e, em consequencia, DECRETOU A EXTINCAO DO PROCESSO, com supedaneo nos arts.158, paragrafo unico, 267, VIII, todos do CPC. E, para que nao se alegue ignorancia, mandou a MM. Juiza expedir o presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, que sera publicado e afixado no local publico de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pombal-PB, em 11/05/2010. Eu, Andrea da Silva Nobrega-Tecnica Judiciaria, que o digitei. Dra.Isa Monia Vanessa de Freitas Paiva- MM. Juiza de Direito em Substituicao nesta 2a.Vara da Comarca de Pombal-PB.

COMARCA DE POMBAL. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 10 DIAS Processo: 03020080001594 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc.



FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem , que por este juízo da 2a. Vara desta Comarca de Pombal-PB, tramita a acao supracitada, impetrada por FRANCISCO ALVES JORGE em face de CARLOS ALVES JORGE, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Sancha Queiroga de Alencar, 302, Pombal-PB, a qual a MM. Juiza JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECRETA A INTERDICAÇÃO do requerido CARLOS ALVES JORGE, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art.3, II, do Código Civil, e, de acordo com o art. 1768, II do Código Civil, nomeando Curador o requerente FRANCISCO ALVES JORGE, mediante compromisso legal. Em obediência ao disposto no art. 1184 do Código de Processo Civil e no art. 9, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se no Órgão oficial(Diário da Justiça da Paraíba), por 03(tres) vezes, com intervalo de 10(dez) dias de uma publicacao para outra. Pombal-PB, 11/05/2010. Eu, Andrea da Silva Nobrega - Técnica Judiciária, que o digitei. Dra. Isa Monia Vanessa de Freitas Paiva -MM. Juiza de Direito em Substituição desta 2a. Vara desta Comarca de Pombal-PB.

COMARCA DE POMBAL. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DIAS Processo: 03020080017152 Acao: EXECUCAO ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2ª Vara desta Comarca de Pombal-PB, se tramita a Acao acima citada, impetrada por Fabrissio Matheus de Sousa Farias, Felipe Michel de Sousa Farias e Pedro Lucas de Sousa Farias, representados por sua genitora, Sr.a Maria Francelia de Sousa Farias, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Cap. Lindolfo n. 22, Centro, Pombal-PB, em face de Fabricio Farias Bandeira, e por se encontrar a mesma em lugar incerto e nao sabido, mandou a MM Juiza expedir o presente EDITAL que tem por finalidade INTIMA-LA para no prazo de dez (10) dias, falar sobre o seu interesse no prosseguimento do feito, e, em caso positivo, que sejam juntadas, aos presentes autos, copias das certidoes de nascimento dos requerentes. E para que ninguém alegue ignorancia e para que todos tenham conhecimento do referido despacho de f. 50, mandou expedir o presente EDITAL. Pombal - PB. 11/05/2010. Eu, Paulo Ney de Assis Queiroga Sobrinho - Técnico Judiciário que o digitei. Dr.a Isa Monia Vanessa de Freitas Paiva - Juiza de Direito em Substituição.

PRINCESA ISABEL

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 03120080009801 Acao: TUTELA. O MM. Juiz de Dir eito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, ou ainda a quem possa interessar, que tem curso neste Juízo o pedido de TUTELA, ajuizado por MARIA DE LOURDES NACIO em face das menores CLAUDIANA FREITAS DA SILVA e CLEIDIANA FREITAS DA SILVA, contra os genitores das menores, os srs. ALBERTO FRANCISCO DA SILVA e MARIA LUCINEIDE DE FREITAS, ambos em lugar incerto e nao sabido, interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, que também se encontram em lugar incerto, mandou o MM Juiz expedir o presente edital, a fim de CITAR E CHAMAR os promovidos acima e interessados, para querendo, contestarem a acao acima, bem como a EMENDA A INICIAL no que diz respeito que a parte autora informa que o seu desejo e regularizar a situacao de fato e que por estar a genitora das menores em lugar incerto e nao sabido e o genitor em Sao Paulo, por mais de 10(dez) anos, embora possua um imóvel em Princesa Isabel-PB, no prazo de 15(quinze) dias, advertindo-lhes que nao sendo contestada a acao acima, presumir-se-ao como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial e na emenda a inicial, valendo a presente citacao para todos os atos e termos processuais ate final julgamento da acao. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorancia, expediu-se o presente edital para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos. Dado e passado nesta cidade e comarca de Princesa Isabel-PB. Aos, 11 de maio de 2010. Eu, Olivia Cley Ferreira de Sousa, Técnica do Judiciário, o digitei por determinacao do MM Juiz de Direito em substituição nesta vara. Dr. Rusio Lima de Melo.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 03120100000236 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que e por este juízo tramita os autos da acao acima promovida por TEREZINHA DE ANDRADE, que pleiteia usucapir UM IMÓVEL de natureza urbana, como sendo um imóvel construído por uma casa de alvenaria junto a um terreno, localizado na Praça Jose Nominando Diniz, Centro, na cidade de Princesa Isabel-PB, ambos medindo uma area util de aproximadamente 7.500 metros quadrados, com 40 metros de frente e 185 metros de fundos, com um desnível, imóvel este avaliado em 150.000, 00 (centro e cinquenta mil reais), com as seguintes confrontações: norte (frente) com a Praça Jose Nominando Diniz, sul (funfos) com bairro Santa Irene, leste (direita) com a Travessa Sao Vicente de Paula e oeste (esquerda) com o Colegio Ministro Alcides Vieira Carneiro - colegio das freiras, pelo que CHAMO-O E CITO-O, se houver, através do presente edital, bem como aos interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, que se encontram em lugar incerto e nao sabido, para querendo, contestarem a acao supra no prazo de (15) quinze dias (art. 285 do Código de Processo Civil), advertindo-lhes que nao sendo contestada, presumir-se-ao como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, valendo a presente citacao para todos os atos ate final julgamento da acao. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorancia,

cia, mandou o MM Juiz expedir o presente para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos. Dado e passado nesta cidade e comarca de Princesa Isabel, aos 11 de maio de 2010. Eu, Olivia Cley Ferreira de Sousa, Técnica do Judiciário, o digitei por determinacao do MM Juiz de Direito em substituição desta vara, Dr. Rusio Lima de Melo.

SANTA RITA

COMARCA DE SANTA RITA. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 03319870000024 Acao: CRIME C/COS-TUMES. O MM. Juiz d e Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que se processam por este Juízo da 2a vara os autos de Acao penal n. 0331987000002-4 que a Justica publica move contra o acusado BAIRON BEZERRA TORRES tambem conhecido como Baya, brasileiro, solteiro, sem profissao definida, natural deste Estado, 61 anos, filho de Martiniano Faustino Bezerra e de Herondina Rodrigues Torres, residente a R. da Macaiba, 872, Alto das Populares, nesta cidade, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, ficando este INTIMADO da sentenca, cujo teor final e o seguinte. Diante do exposto, em consonancia com o parecer Ministerial e com fulcro nos arts. 107, IV, c/c com os arts. 109, III, 110 e 112, todos do Código Penal Brasileiro, JULGO EXTINTAA PRETENSÃO EXECUTORIA DO ESTADO, pela prescrição da pena privativa de liberdade aplicada em desfavor de BAIRON BEZERRA TORRES, devidamente qualificado na denuncia determinando, consequentemente, o arquivamento do presente feitoapos o transito em julgado, observando as formalidades legais.Dado e passado nesta cidade de Santa Rita em 11 de maio de 2010. Eu, Vania Karina M. M. Coutinho, Técnica Judiciária, o digitei. Graziela Queiroga Gadelha de Sousa. Juiza de Direito em Substituição.

COMARCA DE SANTA RITA. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS Processo: 03320070000204 Acao: CRIME C/LIB.INDIVID.. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que se processam por este Juízo da 2a vara os autos do Procedimento Especial n. 03320070000020-4 que a Justica publica move contra o menor THIAGO FERNANDES FELIPE, tambem conhecido como Mijao, brasileiro, solteiro, estudante, natural deste Estado, 14 anos, filho de Marcelo Barreto Felipe e de Marilene Augusto Fernandes, residente a R.Antonio Francisco Machado, Quadra 12, Lote 13, Conjunto Naelson Panta, nesta cidade, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, ficando este INTIMADO da sentenca, cujo teor final e o seguinte. Diante do exposto, em consonancia com o parecer Ministerial e com a jurisprudencia pacifica do STJ, DECLARO extinta as medidas socio-educativas atribuída a THIAGO FERNANDES FELIPE no processo em epigrafe, pela prescrição da pretensão executória, o que faco com base nos dispositivos do Código Penal ja citados aplicaveis a especie por analogia. Em consequencia, DETERMINO o arquivamento dos autos apos o transito em julgado e cumprimento das formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita em 11 de maio de 2010. Eu, Vania Karina M. M. Coutinho, Técnica Judiciária, o digitei. Graziela Queiroga Gadelha de Sousa, Juiza de Direito em Substituição.

SANTANA DOS GARROTES

COMARCA DE SANTANA DOS GARROTES. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 11620090000666 Acao: ALIMIENTOS. O MM. J uiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ao promovido, SOLON CARLOS JEAN DE ARAUJO CAVALCANTE JUNIOR, brasileiro, divorciado, aposentado, residente em Brasília em lugar incerto, filho de Solon Bastos Cavalcante Junior e de Maria Eusari Araujo, que nos autos da acao supracitada foi designado o dia 01.06.2010, as 12h15min para audiencia de instrucao e julgamento, no Forum Local. E para que mas tarde nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente edital, pelo qual INTIMA o promovido acima da audiencia designada. Edital que sera afixado no Atrio do Forum Local e publicado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Santana dos Garrotes, aos 11.05.2010. JOSE MARCIO ROCHA GALDINO, juiz de Direito, determinou. Eu, Maria Lenilda de Souza Bezerra, Técnica Judiciária, solicitei.

COMARCA DE SANTANA DOS GARROTES. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 11620090001573 Acao: OBRIGACAO DE FAZER . O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a promotente, MARIA VILMA FRANCELINO DA SILVA, filho de Antonio Francelino da Silva e Ana Francelino da Silva, atualmente residente em lugar incerto, que nos autos da Acao supracitada foi proferido despacho, cujo teor e o seguinte: Intime-se a autora, por edital, para, em 48 (quarenta e oito) horas, demonstrar interesse na lide, pena de extincção... E para que mas tarde nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz que expedisse o presente edital, pelo qual INTIMA a parte promotente do despacho supra. Edital que sera afixado no Atrio do Forum Local e publicado no Diário da Justica. Dado e passado nesta cidade de Santana dos Garrotes, aos 11.05.2010. JOSE MARCIO ROCHA GALDINO - Juiz de Direito - determinou. Eu, Maria Lenilda de Souza Bezerra, solicitei.

COMARCA DE SANTANA DOS GARROTES. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 11620090003306 Acao: Acao DE COBRANCA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a autora, MARIA DAS NEVES LOPES LEITE, brasileira, casada, agricultora atualmente em lugar incerto, filha de Joao

Lopes da Silva e Regina Pereira da Silva, que nos autos da acao supracitada foi proferido despacho, cujo teor e o seguinte: ... Intime-se a parte autora, pessoalmente para se manifestar sobre o feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento. E para que mas tarde nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente edital, pelo qual INTIMA a promotente do despacho supra. Edital este fque sera afixado no Atrio do Forum Local e publicado no Diário da Justica. Dado e passado nesta cidade de Santana dos Garrotes, aos 11.05.2010. JOSE MARCIO ROCHA GALDINO - Juiz de Direito, determinou. Eu, Maria Lenilda de Souza Bezerra, solicitei.

SOUSA

TURMA RECURSAL MISTADA 4ª REGIÃO – SOUSA – PB. Pauta de Julgamento. Sessão do dia 19(dezenove) do mês de maio de 2010. Pelas 15:00 horas. Recursos que tem como Relator o Juiz Presidente, Dr. José Normando Fernandes: **01º) – Recurso Inominado Cível n.º 014.2008.001.117-5/001** – Juizado Especial Misto de Catolê do Rocha. Recorrente: BCP S/A. **Advogado: Dr. Ellen Maciel Jeronimo.** Recorrido: Odaiza Nunes. **Advogado: Dra. Jacinta Henrique da Silva Oliveira. 02º) – Recurso Inominado Cível n.º 014.2008.001.612-5/001** – Juizado Especial Misto de Catolê do Rocha. Recorrente: Unimed Sousa. **Advogado: Dr. Marcio Meira de Castro Junior** . Recorrido: João Joaquim de Araújo. **Advogado: Dr. Hildebrando Diniz Araújo. 03º) – Recurso Inominado Cível n.º 013.2007.004.069-9/001** – Juizado Especial Misto de Cajazeiras. Recorrente: Francisco Bezerra. **Advogado: Dr. Vanderlanio de Alencar Feitosa.** Recorrido: Bradesco Seguros S/A. **Advogado: Dra. Valeska Ferreira de Vasconcelos . 04º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.572-5/001** – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Dorismar Araújo de Souto. **Advogado: Dr. Francivaldo Gomes Moura.** Recorrido: Energisa Paraíba Distribuidora de Energia. **Advogado: Dr. Leonardo Giovanni Dias Arruda. 05º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.000.686-4/001** – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Pedro Araújo da Nobrega. **Advogado: Dr. Admilson Leite de Almeida Junior.** Recorrido: Banco Cruzeiro do Sul. **Advogado: Dr. Francisco Rego Barros Massa.** Recursos que tem como Relatora a Juíza de Direito, Dra. Ieda Maria Dantas: **06º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.144-3/001** – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. **Advogado: Dr. Francisco Cavalcante Filho.** Recorrido: Lupericio Santana Gentil. **Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. 07º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.771-3/001** – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. **Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lubena.** Recorrido: Ivan Olimpio de Almeida. **Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. 08º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.785-3/001** – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. **Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena.** Recorrido: João Batista Alves dos Santos. **Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. 09º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.775-4/001** – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. **Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena.** Recorrido: Ivan Olimpio de Almeida. **Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. 10º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.772-1/001** – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. **Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena.** Recorrido: Ivan Olimpio de Almeida. **Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu.** Recursos que tem como Relator o Juiz de Direito, Dr. Henrique Jorge Jacome Figueiredo: **11º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.784-6/001** – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. **Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena.** Recorrido: Ivan Olimpio de Almeida. **Advogado: Dr. Valdimir Magnus Bezerra Japyassu. 12º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.780-4/001** – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. **Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena.** Recorrido: Ivan Olimpio de Almeida. **Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. 14º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.793-7/001** – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. **Advogado: Dr. Francisco Cavalcante Filho.** Recorrido: Leonida Dantas Werton. **Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. 15º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.790-3/001** – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. **Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena.** Recorrido: João Batista Alves dos Santos. **Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu.** **Guimar Gomes de Abrantes Nogueira. Secretária da Turma Recursal Mista da 4ª Região. Sousa – PB.**

COMARCA DE SOUSA. 4A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 03720090024086 Acao: LESAO CORPORAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa, que neste Juízo e Cartorio do 4o Ofício da Comarca de Sousa-PB, tramita uma Acao Penal n 0372009002408-6 movida pelo Ministerio Publico contra PATRICIA MARIA SANTANAQ, brasileira, do lar, nascida em 17.02.1981, filha de Luiza Maria da Conceicao, RG 2553660, tendo a re sido denunciado como incurso nas penas do art 129, caput do CP. Assim por ter o meirinho certificado que a re encontra-se em local incerto e nao sabidopor este Juízo, mando o MM Juiz que se expedisse o presente Edital pelo qual fica o denunciado acima qua lificado CITADOPara acompanhar e responder a todos os atos do presente processo, ate final sentenca, sob pena de revelia, ficando,

ainda, CITADO para responder a acusacao, por escrito, em 10 dias, podendo arguir preliminares e alegar o que interessar a sua defesa, especificando as provas. Dado e passado nesta cidade Sousa-PB, 11 de maio de 2010. Eu (Lilian Carla Sena de Figueiredo - Técnico Judiciário), o digitei e assino. Dr Perilo Rodrigues de Lucena - Juiz de Direito

SUME

COMARCA DE SUME. VARA UNICA. EDITAL DE PRACA E LEILOES. Processo: 04520090000675 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente lerem ou dele conhecimento tiverem que no dia 02.06.2010, as 08: 30 horas, se realizara no Forum local a primeira praca do(s) bem(ns) abaixo identificado(s), quando o preco da arrematacao sera pelo maior lance, ressalvando que nao sera aceito lance que ofereca preco vil. Nao alcançando o bem lance superior a importância da avaliacao, seguir-se-a a sua alienacao a quem oferecer maior lance, em segunda praca designada para o dia 16.06.2010 as 08: 30 horas do(s) seguinte(s) bem(ns) de propriedade do executado, ora depositaria: Uma pparte de terra no sitio Lagoa da Cobra, no Municipio de Sumé, descrita 09 dos autos com areade 140(cento e quarenta) hectares, toda cercada com cerca de 08 fias de arames farpados, tendo o valor de R\$ 200, 00(duzentos reais) o hectare de terra, dando o valor de R\$ 28.000, 00(vinte e oito mil reais); 01 curral/aprisco para caprinos, dando valor de R\$ 800, 00(oitocentos reais); 01 poco artesiano com cata-vento, dando o valor de R\$ 4.000, 00(quatro mil reais); 01 casa contendo 02 quartos, 01 cozinha, salas de jantar e estar, 01 quarto de dispensa, 01 armazem, 01 garagem, feita de tijolos e coberta de telhas, com piso em cimento eum alpendre frontal, dando o valor de R\$ 2.000, 00(dois mil reais). E para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possiveis credores terceiros, passou-se o presente EDITAL aos 11 de Maio de 2010, nesta cidade de Sumé. E para que nao alegue ignorancia mandou a MM Juiza que expedisse o presente Edital. Eu, Albanita Mendonça Raphael, analist Judiciária, o digitei e assino.

TEIXEIRA

COMARCA DE TEIXEIRA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 03920080001447 Acao: CURATELA/INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Aos que o presente Edital virem ou dele noticia tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Unico Ofício se processam os termos da acao acimreferida, requeri-da por NILTON DE QUEIROZ MARTINS, brasileiro, solteiro, residente no sitio Riacho Verde, em Teixeira em face de JANEIDE QUEIROZ MARTINS, brasileira, solteira, filha de Jose Edmilson Martins e de Marilene Queiroz Martins residente no mesmo endereco do curador, MANDEI expedir o presente edital, para que tomem conhecimento da sentencaque julgou o feito, nos termos do art. 1.177 e seguintes do CPC, c/c oart. 1.767, III, do CC. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, Isabella Joseanne Assuncao Lopes Andrade de Souza, Juiza de Direito, a fim de ser publicado no diario da Justica, por tres vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, devendo ser fixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Teixeira, aos 19 de abril de 2010. Eu , Severino Benedito de Lima Neto, digitei e assino o presente.

UIRAUNA

COMARCA DE UIRAUNA. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Proce sso: 04920100001251 Acao: ADOCAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos vierem e do presente edital tomarem conhecimento, que nos termos da Lei e expediente desta Serventia Judicial, esta se processando os autos de uma Acao de Adocao, n. 04920100001251, movida por JOSE DA SILVA CARDOSO e ANICETE ALVES BATISTA CARDOSO em face da menor ESTEPHANY VITORIA DA SILVA. E, como consta dos autos que a mae biologica da menor a Sra. TATIANA REGINA DA SILVA, atualmente reside em lugar incerto e nao sabido, por este edital CITO-A e CHAMO-A, para responder a todos os termos da inicial, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, apresentar contestacao, sob pena de revelia, nao apresentando presumirse-ao aceito como verdadeiros os fatos elencados na inicial. E, para que no futuro nao alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente. Dado e passado nesta cidade de Uirauna.PB. Aos 11.05.10. Eu, Agapito Fernandes Pinheiro, Analista Judiciário em substituição e Perilo Rodrigues de Lucena, Juiz de Direito em Substituição.

UMBUZEIRO

COMARCA DE UMBUZEIRO. 2.CARTORIO. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 04020080005289 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e respectivo Cartorio do 2 oficio tramitam os autos da acao de interdicao supra epigrafada, promovida por JOSE CABRAL DE SOUZA contra MARIA DO CARMO MOURA, devidamente qualificada nos autos e depois do tramite regular do processo foi julgado procedente o pedido para decretar a interdicao de MARIA DO CARMO MOURA, nomeando-lhe curador o requerente JOSE CABRAL DE SOUZA, sob compromisso, com a finalidade de cuidar e administrar a interditanda, em face da mesma ser portadora sub-normalidade mental, CID 10 F 71. E como e de praxe expediu-se o presente edital que ser afixado no local de costume, objetivando levar ao conhecimento de quem interessar possa a interdicao das pessoas mencionadas. Dado e passado nesta cidade e comarca de Umbuzeiro, Estado da Paraíba. Eu, Ana Maria Lobo Costa, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevo. (ass) Dr.Antonio Leobaldo Monteiro de Melo -Juiz de Direito.